



Município de **Sorocaba**

SOROCABA, 29 DE ABRIL DE 2010 / ANO XX / Nº 1.473

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Ochandio / Secom

Sorocaba Total



Obras de pavimentação e nova ponte interligam avenidas na Zona Norte

Salba mais na página 111

Mais

Sorocaba tem o maior número de empregos gerados pelo PAT do Estado

Pág. 03

7ª Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho começa amanhã

Pág. 110

Saae inicia mais uma etapa das obras de ampliação do sistema de drenagem

Pág. 02

Informações

Saúde

Tem início a Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe

A Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza, vírus causador da gripe, teve início na segunda-feira (25) e prossegue até o dia 13 de maio. Em Sorocaba, a vacina está disponível em todas as 30 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade, no horário normal de funcionamento de cada uma delas. A vacina é gratuita e, neste ano, além dos idosos (pessoas com 60 anos ou mais), deverão ser imunizados crianças entre 6 meses e 1 ano e 11 meses, gestantes e trabalhadores de serviços de saúde.

De acordo com a Vigilância Epidemiológica de Sorocaba (VE), 85.288 pessoas na cidade pertencem aos grupos contemplados pelo Ministério da Saúde na campanha deste ano. Pelo menos 80% deste total, ou seja, 68.231 pessoas, devem ser vacinadas até o dia 13 de maio.

Altair Barbieri, de 70 anos, escolheu o primeiro dia da campanha para se imunizar contra a gripe. Foi até a UBS Cerrado, localizada na Vila Jardim, na

parte da manhã. “Eu tomo a vacina todos os anos e procuro sempre não deixar para a última hora. É sempre melhor prevenir do que remediar”, comentou.

Neste ano, a vacina também vai proteger a população contra a gripe causada pelo vírus Influenza A/H1N1. No caso de crianças, o Ministério da Saúde orienta os pais para que levem seus filhos duas vezes ao posto de vacinação, quando será aplicada meia dose em cada vez. A criança deve retornar ao posto de vacinação 30 dias após receber a primeira dose da vacina, para então receber a segunda dose.

Sábado: Dia D

Neste sábado (30), ocorrerá o Dia de Mobilização Nacional – o chamado “Dia D”. Neste dia, Sorocaba contará com 32 postos de vacinação: todas as 30 UBSs da cidade estarão abertas das 8h às 14h. As Unidades Pré-Hospitalares (UPHs) da Zona Norte e da Zona Oeste também oferecerão a vacina contra a gripe nesta data, das 8h às 17h.

Paulo Ochandio / Secom



Chuvas

Saae inicia mais uma etapa das obras de ampliação do sistema de drenagem



Carlos Lara / Saae

As obras de ampliação do sistema de drenagem de águas pluviais da cidade, que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) vem desenvolvendo desde maio do ano passado, entraram em mais uma fase, desta vez beneficiando parte da região central e o bairro de Santa Terezinha.

Desde o início do programa de ampliação, a autarquia já implantou 3.092 metros de novas redes de galerias de águas pluviais e 132 novas bocas-de-lobo.

Nesta semana, o Saae deu início às obras de implantação e adequação das redes de galerias de águas pluviais nas ruas Arthur Gomes, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. As intervenções começaram na esquina da rua Rio Grande do Sul com a avenida Dr.

Afonso Vergueiro, local de desemboque das tubulações.

Nessa nova etapa do programa de ampliação a autarquia vai implantar 613 metros de novas tubulações, com diâmetros de 400, 600, 1.200 e 1.500 milímetros, além de 21 novas bocas-de-lobo, com previsão de sessenta dias de trabalho.

Obras já concluídas

Na primeira fase do programa, concluída no final do ano passado, o Saae ampliou o sistema de galerias de águas pluviais de quatro regiões da cidade.

No Jardim das Estrelas, novas galerias foram implantadas nas ruas Doroty de Oliveira, Florêncio Antônio Pires e Eduardo Sandano, num total de 175 metros lineares de redes, e mais 6 novas bocas-de-lobo;

a Vila Hortência recebeu 448 metros de tubulações e 17 novas bocas-de-lobo na rua Quinzinho de Barros; no Jardim Ferreira foram implantados 240 metros de novas galerias e mais 6 bocas de lobo na rua Xavier de Toledo; no Jardim Tatiana o Saae implantou 638 metros de novas galerias e outras 8 novas bocas-de-lobo; na Vila Santana foram 150 metros de galerias e 5 novas bocas-de-lobo (todas na rua Aparecida); e na Vila Assis 1.441 metros lineares de redes de galerias de águas pluviais e 90 novas bocas-de-lobo, incluindo as ruas Carlos André Isse, Dr. Campos Salles, Álvaro Guião, Vidal Negreiros, Assis Machado, Thomé de Souza, Madri, Manoel Lopes, Tereza Lopes, Sevilha, Catalunha, Cervantes, Felipe Camarão, Purcino de Campos, Capitão Padilha de Camargo e Raposo Tavares.

Trabalho

Sorocaba tem o maior número de empregos pelo PAT do estado

A Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), divulgou esta semana uma série de indicadores do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) em relação ao primeiro trimestre de 2011. Os dados da Sert mostram grande evolução no número de admissões e novas carteiras de trabalho se comparados ao mesmo período de 2010.

No ano passado, 1.326 conseguiram emprego através do PAT, em 2011 este número cresceu para 2.324, o que representa 998 novos trabalhadores empregados.

Em relação ao mês de

março de 2011, o PAT registrou o maior número do interior de SP, com 861 admissões, contra 468 no mesmo período do ano passado. O balanço feito pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) mostra um crescimento de 83,97%. Com esse balanço, a cidade só perde pra capital, que teve 5066 em 23 postos.

Os números obtidos por Sorocaba são significativos, levando-se em conta que superou cidades como Ribeirão Preto, com 634 em dois postos; São José dos Campos com 497, também em dois; São José do Rio

Preto com 428; além de São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Campinas, Santo André, entre outras.

O resultado de variação mensal do emprego informado pelo CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados no mês de março/2011 foi o saldo de 1.107 admissões.

Em comparação com o saldo do CAGED, pode-se observar que o PAT/Sorocaba teve uma participação de 77,77% no número de contratações do município de Sorocaba em março de 2011.

Projeto 'Domingo no Parque' comemora seu segundo aniversário no dia 1º

"Hermeto Pascoal e grupo" será a principal atração do Domingo no Parque no próximo dia 1º de maio, às 18h, quando o projeto comemorará seu segundo aniversário. Durante todo o dia outros shows e atividades especiais serão oferecidas no Parque "Carlos Alberto de Souza", no Campolim.

O show com "Hermeto Pascoal e Grupo" é também o terceiro dos seis que compõe o projeto de música instrumental, "Sonoridade", produzido pela Carlos Madia Produções Artísticas, dentro da lei de incentivo cultural Rouanet, do Ministério da Cultura.

Às 10h da manhã quem abrirá as comemorações é o "Bananeira Trio" que apresentará um repertório



no qual representa em alto estilo o samba tradicional, a bossa nova e o chorinho. Às 11h30 é a vez da "Borboleta Violeta Arte & Cia" apresentar o musical "Semeando Encanto", que busca despertar a conscientização interior e o amor ao meio ambiente e ao próximo através de com-

posições próprias. No final da tarde, a partir das 18h, o "Trio Macaíba", lançará seu CD "Na trilha do pé de serra" durante a abertura do show de Hermeto Pascoal e grupo. As outras atividades do projeto Domingo no Parque irão acontecer normalmente.

Informações

Dengue

Zoonoses prossegue com treinamentos às imobiliárias

Emerson Ferraz / Secom



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Seção de Controle de Zoonoses da Secretaria da Saúde (SES), continua a treinar funcionários das imobiliárias da cidade para que eles possam identificar e eliminar os criadouros do mosquito transmissor da dengue nos imóveis fechados, e que estão sob a responsabilidade destes estabelecimentos. A ação faz parte da campanha Guerra Contra a Dengue, lançada em março.

"É muito importante que os funcionários das imobiliárias da cidade participem deste treinamento, para garantir que os imóveis que permanecem fechados por longos períodos estejam livres de criadouros da dengue", comenta Leandro Aruda, chefe da Zoonoses.

Na terça-feira (26), os agentes da Zoonoses capacitaram doze funcionários da Júlio Casas Imóveis, entre corretores, funcionários administrativos e terceirizados para manutenção geral dos imóveis.

De acordo com Leandro, no total, a Zoonoses já treinou nove funcionários de cinco imobiliárias distintas. São elas: Emaximóvel, Ferreira Imóveis, Paula Santos, Vendratec Imóveis, além da Júlio Casas. Além disso, estão agendados novos treinamentos, para esta semana e a próxima, com os seguintes estabelecimentos: Central Imobiliária, LB Bruno Imobiliária, Bravo Imóveis, Imobiliária Chris Jordão Adm. de Bens e BWM Imóveis.

O material elaborado pela Prefeitura para apoiar e facilitar o trabalho de vistoria nos imóveis pelas imobiliárias já está sendo distribuído: o kit é composto por uma ficha, que deverá ter as datas das vistorias feitas pelo funcionário; um adesivo, com o mesmo objetivo, mas que ficará afixado no imóvel e um cartão plastificado, com a lista de tarefas a serem executadas, que ficará com o corretor de imóveis.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI Nº 9.521, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "CARMO FERREIRA DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 63/2011 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CARMO FERREIRA DA SILVA" a Rua Projetada 11, localizada no Residencial Jardim Morada das Flores, com início na Rua Projetada 06 e término na Rua Projetada 07, do mesmo Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1935-1988".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei sob nº 9.521, de 6/4/2011, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

JUSTIFICATIVA

Filho de Sr. Raymundo Ferreira da Silva e da Sra. Benedicta Raimunda Ferreira, Carmo Ferreira da Silva nasceu no dia 15 de fevereiro de 1935, em Sorocaba, na Vila Santana.

Quando jovem, se formou como torneiro mecânico na escola SENAI e passou a exercer a função na empresa Mencacci. Casou-se com a Sra. Ivone de Pádua Fleury e dessa união nasceram os filhos Eunice, Elisabete, Edna, Marcos, Eliane e Érica.

Em 1964, foi eleito Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, onde ficou por 4 anos. Após, voltou a sua função na antiga Faço - Fábrica de Aço Paulista - onde permaneceu até sua aposentadoria.

Já aposentado, dedicou-se à política, auxiliando ao Dr. Edward Maluf em sua candidatura a vice-prefeito de Sorocaba.

Em 1988, bem debilitado em consequência da diabetes, faleceu no dia 20 de agosto, no Hospital Evangélico, deixando muitas saudades em seus familiares e amigos.

É pelo exemplo de dedicação, trabalho e honestidade que seus familiares desejam fazer essa homenagem póstuma ao Sr. Carmo, homem que tinha grande amor pela sua cidade natal. S/S., 18 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Vereador

(Processo nº 10.301/2011) LEI Nº 9.539, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

(Declara de Utilidade Pública o "Rotary Club de Sorocaba Art Nossa" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 39/2011 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, o "Rotary Club de Sorocaba Art Nossa".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O Rotary Club de Sorocaba Art Nossa, fundado em 20/12/2007, sito à Rua Eurides Fogaça nº 55, Bairro Trujillo - CEP 18060-270, Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.361.674/0001-75, cujos objetivos, estão entre aqueles que ensejam a declaração de utilidade pública para o município .

A organização estabelece em seus estatutos que tem prazo de duração indeterminado, sendo membro do Rotary Internacional e tem como objetivo estimular e fomentar o ideal de servir, promovendo e apoiando o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir; o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; a aproximação dos, profissionais de todo o mundo, visando à consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações. .

Ao longo de seus três anos de existência, a entidade desenvolveu dezenas de atividades em nossa cidade, onde podemos destacar o projeto: Rotary Alimentando Comunidades "Art Nossa". Neste Projeto a entidade recebeu da Cooperativa COMAPRE da cidade de Porto Feliz e da Cooperativa COPOAÇU de Sorocaba, verduras e legumes direto do produtor para distribuição a entidades beneficentes. Dentre as entidades beneficiadas, podemos citar: Igreja Nossa Senhora da Piedade (Éden); Casa do Idoso "Cristo Rei" (Parque das Laranjeiras); Serviço de Obras Sociais/SOS (Próximo ao CEAGESP); Grupo de Recuperação e Apoio Rumo Certo "GRARC" (Parque das Laranjeiras); Casa Transitória André Luiz; Bethel Casa Lares (Itanguá); Transdoreos; Centro de Convivência Vitória Régia Ação e Paz (Vitória Régia); GRASA: Grupo de Apoio combate a droga e o Álcool; Pastoral do Menor (Núcleo Central); Jardim das Acácias (Cerrado); Legião da Boa Vontade (Jardim São Guilherme) e várias outras.

Esse projeto iniciou-se em Abril de 2010 e hoje são atendidas 25 entidades. De abril até outubro de 2010 foram distribuídos mais de 25 toneladas de alimentos, como alface, mandioca, rúcula, banana, abacate, laranja, mamão, mixirica, limão, berinjela, abobrinha, cará e rabanete, beneficiando cerca de 3 mil pessoas.

Entendo preenchidos os requisitos legais, bem como, apresentado os documentos necessários à referida Declaração de Utilidade Pública.

É o presente Projeto de Lei para Declarar de Utilidade Pública o "Rotary Club de Sorocaba Art Nossa" S/S., 8 de fevereiro de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador

(Processo nº 10.302/2011) LEI Nº 9.540, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

(Declara de Utilidade Pública o "SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS- VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SOROCABA - SINPROSOR" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 67/2011 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, o "SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS- VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SOROCABA - SINPROSOR".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores desta Casa de Leis, trago ao conhecimento dos estimados parlamentares, o presente Projeto de Lei que declara de utilidade pública o SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS - VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SOROCABA - SINPROSOR. O Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de Sorocaba (Sinprosor), fundado em 17 de dezembro de 2004, é uma entidade sindical de duração indeterminada, representativa dos empregados na Indústria Farmacêutica, no comércio atacadistas de drogas, bem como, os aposentados na mesma função, jurisdicionados em base territorial, sendo suas finalidades a coordenação, orientação, defesa e legal legislação, executivas, judiciárias como junto às pessoas jurídicas de direito público e privado, tendo como princípio básico a liberdade e autonomia, preservando a unicidade sindical e a solidariedade profissional.

O Sinprosor tem abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Americana, Avaré, Botucatu, Capão Bonito, Cerquilha, Indaiatuba, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Itu, Laranjal Paulista, Limeira, Piracicaba, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara d'Oeste, São Roque, Sorocaba, Tatuí, Tietê e Votorantim.

O Sinprosor tem sua sede localizada na Rua Monsenhor João Soares, 75, 1º andar, sala 191, no Centro de Sorocaba. S/S., 17 de fevereiro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador

(Processo nº 10.303/2011) LEI Nº 9.541, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

(Declara de Utilidade Pública a "ACT - ASSOCIAÇÃO CULTURAL TROPEIRA DE SOROCABA E REGIÃO" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 95/2011 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "ACT - ASSOCIAÇÃO CULTURAL TROPEIRA DE SOROCABA E REGIÃO".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão

MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Cals

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Ademir Hiromu Watanabe (interino)

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Ana Paula Favero Sakano

por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Sorocaba, com o passar dos anos, devido a sua posição estratégica, tornou-se marco obrigatório para os Tropeiros, eixo econômico entre o Norte, o Nordeste e o Sul.

A cidade com o fluxo de tropeiros ganhou uma Feira de Muare, onde brasileiros de todos os Estados reuniam-se para comprar e vender animais.

O grande fluxo de pessoas e de dinheiro proporcionou desenvolvimento do comércio e da Indústria caseira, baseado na confecção de facas, facões, redes, doces e objetos de couro para montaria.

Temos que apoiar as instituições que mantêm viva nossa história, por isso solicito aos nobres pares a aprovação desse projeto. S/S., 14 de março de 2011.

TCel Rozendo de Oliveira
Vereador

LEI Nº 9.542, DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "CÉSAR AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 557/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CÉSAR AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA" a Rua 17, localizada no Jardim Residencial Giverny, com início na Rua 14 e término na Rua 18, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1976 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

César Augusto Coelho de Oliveira nasceu em Sorocaba em 12 de Março de 1976, filho de Sérgio Coelho de Oliveira e Sônia Maria Pellegrino Coelho. Em 2000, se formou na faculdade de Arquitetura e Urbanismo da universidade de Mogi das Cruzes, com especialização em "Gestão Ambiental" e em "Urbanização de Assentamentos precários". César Augusto Coelho de Oliveira conduziu sua curta carreira profissional na direção dos menos favorecidos, atendendo aos ditames de sua alma sensível e generosa. Em 2005,

participou do projeto "Arquitetura e Paisagem", da Universidade Federal de Santa Catarina, voltado a melhorar as condições dos núcleos habitacionais localizados nos morros de Florianópolis. Ainda na capital catarinense, trabalhou na Cooperativa de Habitação de Santa Catarina, dedicada a execução de projetos de habitação familiar de interesse social. Em Sorocaba, em 2007, como arquiteto da Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, coordenou o projeto "Empreiteira Escola", que tirou das rua 12 mães solteiras e transformou-as em profissionais de construção civil. Essas mesmas moças aprenderam a fabricar tijolos de solo-cimento e assim cosntríram as suas próprias casas.

Elaborou os projetos da sede social da Associação dos Metalúrgicos Aposentados de Sorocaba - AMASO - elaborou também os projetos da sede e do loteamento popular da cooperativa do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil em Sorocaba.

Cesinha, como era chamado pela família e seus amigos, veio a falecer em 1 de Maio de 2009, em um acidente automobilístico, interrompendo uma carreira promissora, que muito teria ainda a oferecer pelo desenvolvimento da cosntrução civil em Sorocaba, notadamente no segmento das habitações populares de baixo custo.

S/S., 2 de dezembro de 2010.

Francisco Moko Yabiku
Vereador

LEI Nº 9.543, DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Altera dispositivos das Leis nºs 7.797/2006, 8.879/2009 e 8.909/2009 que dispõe sobre denominação de vias públicas de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 72/2011 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 7.797, de 12 de junho de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "ANTONIA FESTA CASALI" a Rua 04, do Jardim Residencial Guaporé, mais a rua sem nome, do bairro da Água Vermelha, que se iniciam na Rua Ana Carmela Jurado Ferro e termina em propriedade particular do bairro Água Vermelha, nesta cidade." (NR)

Art. 2º Os artigos 1º e 2º da Lei nº 8.879, de 04 de setembro de 2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "IVAN SAMUEL BORTOLINI" a Rua 05, que se inicia na Rua Ana Carmela Jurado Ferro, localizada no Jardim Residencial Guaporé e termina em propriedade particular, do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1947 - 1993". (NR)

Art. 3º O Art. 1º da Lei nº 8.909, de 14 de setembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "ZULMIRA BENEDITA FEDEL" a Rua 06, que se inicia na Rua Ana Carmela Jurado Ferro, localizada no Jardim Residencial Guaporé e termina na Rua Emílio Miguel Abellá, do mesmo bairro, nesta cidade." (NR)

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições das Leis 7.797/2006, 8.879/2009 e 8.909/2009.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de adequar às leis que denominaram as vias públicas do Jardim Residencial Guaporé, uma vez que há erros nas discriminações anteriores.



S/S., 24 de fevereiro de 2011.

GERALDO REIS
Vereador

LEI Nº 9.544, DE 27 DE ABRIL 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "SHALON ALVES DE ALMEIDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 086/2011 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "SHALON ALVES DE ALMEIDA" a Rua C, localizada no Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho - Sorocaba I, que se inicia na Rua João Alberto Pivetta e termina na Rua Lamartine Babo, do mesmo Conjunto, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1988 - 2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 5.021, de 29 de novembro de 1995. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Shalon Alves de Almeida, natural de Votorantim, Estado de São Paulo, nascido aos 24 de março do ano de 1988, filho de Edmilson Jesus de Almeida e Maria Alves de Araujo Almeida. O jovem Shalon residia com a família no bairro Julio de Mesquita Filho - Sorocaba - São Paulo, onde estudou e viveu parte de sua adolescência com sua família. Shalon era filho mais velho de irmãos gêmeos e tinha mais duas irmãs, rapaz alegre e contagiante era bastante conhecido na região, fazia varias amizades por onde passava, e também se destacou por ser capitão no time escolar onde estudava. Shalon faleceu no dia 07 de fevereiro de 2006, aos 17 anos, deixou irmãos, amigos, e seu País, do qual tanto se orgulhava e também deixou muita saudade e mais do que isso deixou exemplo a todos que com ele conviveram.

S/S. 11, de março de 2011.

GERVINO GONÇALVES
Vereador

LEI Nº 9.545, DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 9.257, de 11 de agosto de 2010, que dispõe sobre denominação de "CARLOS ALBERTO MOURA PEREIRA DA SILVA" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 90/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 10 da Lei nº 9.257, de 11 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado "CARLOS ALBERTO MOURA PEREIRA DA SILVA" o Clube do Idoso, localizado à Rua Carlos André Isse, no Bairro de Pinheiros, nesta cidade."

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Cumprir esclarecer que a referida Lei foi publicada de forma equivocada por haver falha na digitação, onde aparece casa do idoso é para constar clube do idoso por tais razões apresentamos a forma correta na referida lei. S/S., 14 de março de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.546, DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "OTAVIA FRANCISCA XAVIER" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 100/2011 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "OTAVIA FRANCISCA XAVIER" a Rua 02, localizada no Jardim Residencial Villa do Bosque, que se inicia na Rua 14 e termina na Rua 20 do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1937 - 2000".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome da Sra. Otavia Francisca Xavier, denominando a Rua 02, localizada no Jardim Residencial Villa do Bosque, com início na Rua 14 e término na Rua 20 do mesmo Bairro, nesta cidade.

Senhora Otavia nasceu na gloriosa Cidade de Caruaru-Pe no dia 13 de dezembro de 2000, filho de José Raimundo da Silva e Francisca Maria da Conceição. Casou-se com o Senhor Severino Avelino Xavier, sobrevivendo desse enlace o nascimento de sete filhos.

Senhora Otavia mudou-se para a Cidade de Sorocaba no ano de 1962, sempre trabalhou arduamente durante toda sua vida, habilidosa e competente era bastante conhecida e requisitada, deixando o seu nome registrado no crescimento de nossa cidade.

Mulher de fibra e trabalhadora, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos. Seu falecimento ocorreu aos 13 dias de dezembro de 2000, com 63 anos de idade, descansando em outra esfera celestial deixando uma profunda tristeza no seio familiar, amigos e aqueles que serviram de seus próstimos.

Que seus exemplos de trabalho honesto e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome da Sra. Otavia Francisca Xavier, a uma via pública de nossa

cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

S/S., 14 de fevereiro de 2011.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

LEI Nº 9.547, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

(Dispõe sobre alterações da Lei nº 8.451/2008 que dispõe o Plano de Urbanização e de Regularização Fundiária e Urbanística, das Zonas ou Áreas Especiais de Interesse Social e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 23/2011 - autoria da COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o §4º, acresce o §5º e itens de 01 a 54; acresce o §6º, todos do art. 5º; acresce §3º ao art. 7º, todos da Lei nº 8.451/2008, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º ...

§1º...

§2º...

§3º...

§4º...

§4º As áreas ou imóveis vazios contíguos às ZEIS ou AEIS poderão ser incorporadas ao seu perímetro, desde que sejam destinadas à realocação de habitações e/ou edificações comunitárias e sociais, e ou para a construção de habitação de interesse social. (NR)

§5º Ficam declaradas como Áreas de Especial Interesse Social e passíveis de regularização fundiária, todos os assentamentos e ocupações informais já consolidados, em imóveis públicos ou privados, bem como os empreendimentos habitacionais irregulares no Município de Sorocaba, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 e dotados de melhoramentos públicos como rede de água e esgoto, energia elétrica e arruamentos, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 11.977/2009, notadamente:

- 1) Jardim Ipiranga
- 2) Jardim Refúgio;
- 3) Quintais do Imperador I e II;
- 4) Jardim Santo André I e II;
- 5) Jardim Cruz de Ferro;
- 6) Jardim Baronesa;
- 7) Jardim Aeroporto;
- 8) Jardim Abatiá;
- 9) Vila Barão (antiga área do ITESP)
- 10) Conjunto São Joaquim;
- 11) Jardim Nova Esperança (antiga área do ITESP e URBES);
- 12) Jardim Umberto de Campos;
- 13) Vila Helena (Aeroporto);
- 14) Jardim Gualberto Moreira;
- 15) Aparecidinha (Centro/Cúria);
- 16) Jardim Iporanga I e II (Hollingsworth);
- 17) Jardim Itapemirim;
- 18) Jardim Real (Cedrinho);
- 19) Vila Barão (Embrões, Av. Mario Covas);
- 20) Retiro São João;
- 21) Parque São Bento II;
- 22) Parque das Laranjeiras;
- 23) Parque Vitória Régia III;
- 24) Parque do Carmo;
- 25) Jardim Bela Vista;
- 26) Jardim dos Dálmatas;
- 27) Jardim Novo Horizonte;
- 28) Jardim Guadalupe;
- 29) Jardim Yaya;
- 30) Jardim Itaguá I e II;
- 31) Jardim São Marcos I e II;
- 32) Jardim Monteiro;
- 33) Vila Isadora (Brigadeiro Tobias);
- 34) Jardim Vitória Ville;
- 35) Conjunto Ana Maria Leme;
- 36) Residencial Ipatinga;
- 37) Parque dos Eucaliptos;
- 38) Parque São Bento (PG);
- 39) Bairro Jacutinga;
- 40) Jardim Marli;
- 41) Jardim Excelsior;
- 42) Jardim Nogueira;
- 43) Jardim Europa (área na Alameda Itália e adjacências);
- 44) Conjunto Ana Paula Eleutério (Habiteo);
- 45) Vila Astúrias (Brigadeiro Tobias);
- 46) Vila Nova Sorocaba;
- 47) Vila Colorau I e II;
- 48) Vila Zacarias;
- 49) Vila João Romão;
- 50) Vila Sabiá;
- 51) Vila Conceição (Rua Lúcio Lázaro Diniz);
- 52) Vila São João (Brigadeiro Tobias);
- 53) Vila Tupã II;
- 54) Brigadeiro Tobias (Av. Bandeirantes, Rua Benedito Corrêa e Rua Victor Gomes Corrêa).

§6º O Poder Executivo Municipal, para as áreas citadas no parágrafo anterior, bem como aquelas incluídas nos termos desta Lei, estabelecerá por meio de Decreto, o perímetro dos assentamentos e ocupações informais, objetivando os estudos

e desenvolvimento do plano de urbanização para regularização fundiária."

"Art. 7º ...

§1º...

§2º...

§3º As famílias que habitarem as áreas definidas no presente artigo terão prioridade absoluta para afastar a condição de risco, sendo remanejadas aos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social ou, provisoriamente, receberão auxílio moradia previsto em Lei, mediante avaliação da Defesa Civil e Serviço Social do Município." (NR)

Art. 2º Dá nova redação ao art. 12 e §§ 1º e 4º, acresce o §§ 5º e 6º; acresce o §3º ao art. 13; altera o inciso III e acresce o inciso IV ao art. 14; dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 15 e altera o art. 17, todos da Lei nº 8.451/2008, com a seguinte redação:

"Art. 12 O Executivo Municipal deverá, a partir do estabelecimento da ZEIS ou AEIS, elaborar o Plano de urbanização e de regularização fundiária, previsto no Art. 1º, com a finalidade de traçar obras e intervenções, vias de acesso e circulação, espaços de uso comum e lazer, espaços destinados a equipamentos urbanos e comunitários.

§1º O plano de urbanização e de regularização fundiária deverá ser criado especificamente para cada conjunto de moradia a serem regularizados e deverá atender as normas estabelecidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal e concessionárias de serviços. (NR)

§2º...

§3º...

§4º Até que se elabore o plano de urbanização e de regularização fundiária, previsto no art. 1º, as obras relativas a construção, reforma ou ampliação de residência unifamiliar ou de salões comerciais de até dois pavimentos, nas áreas declaradas como AEIS ou ZEIS, será concedido alvará especial de construção, com isenção de impostos ou taxas municipais, a serem autorizadas pela Área de Regularização Fundiária, na forma da legislação municipal pertinente.(NR)

§5º Nas áreas de Especial Interesse Social, até que se realize a Regularização Fundiária, os comércios existentes em imóveis que não possuem a inscrição cadastral de IPTU poderão solicitar a regularização das empresas mediante apresentação da declaração que atenda aos requisitos da Regularização Fundiária, a ser expedida, pela municipalidade através da Área de Regularização Fundiária."(NR)

§6º A Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, por meio da Área de Regularização fundiária e programa "Casa Legal", fará a análise e dará parecer aos pedidos de ligação de água e esgoto nos imóveis pertencentes às AEIS, observando os Arts. 6º e 7º da Lei nº 8.451, de 05 de maio de 2008." (NR)

"Art. 13 ...

§1º...

§2º...

§3º Atendidas as peculiaridades de cada ZEIS ou AEIS, deverão ser detalhadas as especificações mínimas e máximas de cada lote, bem como suas testadas (frente), por meio de Decreto." (NR)

"Art. 14 ...

I - ...

II - ...

III - que, ultrapassando a renda familiar, seja morador há no mínimo, 5 (cinco) anos na área, submetendo-se cada caso à análise socioeconômica e aprovação pela Área de Regularização Fundiária. (NR)

IV - os templos religiosos, comércios e demais imóveis com destinação não residencial, serão concedidos mediante ato administrativo próprio."

"Art. 15 ...

§1º O Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal, fica autorizado a prestar assessoria técnica urbanística, com fornecimento de planimetria, topografia, georreferenciamento e levantamento planialtimétrico individual dos lotes e global das áreas a serem regularizadas em imóveis particulares, no âmbito do Programa Municipal de Regularização Fundiária.(NR)

§2º Os trabalhos de assessoria jurídica deverão ser realizados pela municipalidade, que desde já fica autorizada a formalizar convênio com a Defensoria Pública Estadual, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Cooperativas Habitacionais, Associações de Moradores, Fundações, Organizações Sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público ou outras Associações Civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária, a fim de garantir aos menos favorecidos o direito à titularidade de seus imóveis". (NR)

"Art. 17 O Poder Executivo Municipal encaminhará ao Registro de Imóveis o Termo Administrativo das concessões de Direito Real de Uso e Uso Especial para Fins de Moradia, expedindo em favor do beneficiário certidão de inteiro teor do registro, sem embargo no atendimento às disposições contidas no art. 167 e seguintes da Lei Federal nº 6.015/73 e demais legislações existentes no tocante ao registro imobiliário." (NR)

Art. 3º Acrescenta o Capítulo IV-A "DA AUTORIZAÇÃO DE USO PARA FINS COMERCIAIS" e artigos na Lei Municipal nº 8.451/2008, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO IV-A

DA AUTORIZAÇÃO DE USO PARA FINS COMERCIAIS

Art. 21-A O Poder Público Municipal concederá autorização de uso àquele que possuir como seu, por 5 (cinco) anos, ininterruptamente e sem oposição, imóvel público situado em área urbana do Município, utilizando-o para fins comerciais.

§1º A autorização de uso de que trata este artigo será conferida de forma gratuita ou onerosa.

§2º O possuidor pode, para o fim de contar o prazo exigido por este artigo, acrescentar sua posse à de seu antecessor, contando que ambas sejam contínuas."

"Art. 21-B Os comércios ou templos religiosos, já consolidados nas áreas de Interesse social, deverão observar a legislação tributária, urbanística, ambiental, sanitária e de segurança e estabilidade das edificações, além de demais normas que regem a atividade ou o uso pretendido, ficando sujeitos também a licenciamento ou autorização prévios dos órgãos competentes de quaisquer das esferas da federação ou à apresentação de documentos pertinentes por eles emitidos, quando estas exigências forem legalmente previstas.

Parágrafo único. As licenças ou autorizações referidas no caput, quando de competência do Município, dependerão de anuência prévia do órgão de controle urbano municipal."

"Art. 21-C Nas áreas de Especial Interesse Social, os imóveis utilizados para fins comerciais, cujos empreendimentos não possuam inscrição municipal, o Município elaborará regulamento, visando implementar os meios necessários para simplificação dos procedimentos de registro de empresas, nos termos da Lei Municipal nº 9.449/2011- Microempresas.

Parágrafo único. Ficarão suspensos os processos administrativos de imposição de penalidade aos comércios não regularizados, na forma da presente Lei, excetuando-se as atividades perigosas e de risco à saúde pública."

"Art. 21-D Será concedido pela municipalidade, alvará de funcionamento provisório às micro e pequenas empresas e ao microempreendedor individual, localizadas em ZEIS, AEIS ou em áreas reconhecidas como objeto de regularização fundiária, declarados pela Área de Regularização Fundiária.

Parágrafo único. O Município deverá implementar, a partir da publicação da presente Lei, condições técnicas para a concessão do alvará de funcionamento, excluída a exigência de inscrição cadastral de IPTU, podendo o munícipe apresentar quadro de área, por tratar-se de AEIS."

"Art. 21-E Para a concessão do alvará de funcionamento, deverá ser observado o grau de risco do empreendimento."

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Ficam expressamente revogados o Art. 10 e o inciso I do §4º do art. 12 da Lei Municipal nº 8.451/2008.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

A proposta é fazer a consolidação da lei Fundiária Municipal com as alterações na Lei nº 8.451/2008 que dispõe o Plano de Urbanização e de Regularização Fundiária e Urbanística, das Zonas ou Áreas Especiais de Interesse Social do Município. Este estudo feito perante a visível necessidade de atualizar vários dispositivos da legislação citada, visando sua melhor aplicação de acordo com a realidade atual do programa municipal de regularização fundiária.

Várias leis municipais aprovadas pela Câmara declararam áreas de especial interesse social no Município, como a Lei nº 9.047/2010 e Decreto nº 18.110/2010 do Sr. Prefeito, então propomos no presente projeto a consolidação desses dispositivos legais, agrupando-os num mesmo instrumento legal, fazendo com que todas as áreas declaradas de interesse social no município constem da Lei Municipal nº 8.451/2008, facilitando assim o conhecimento da legislação e sua aplicação.

Além das áreas já declaradas de interesse social pela legislação, propomos que os bairros já consolidados como Jardim Excelsior; Jardim Nogueira; Jardim Europa (área na Alameda Itália e adjacências); Vila Astúrias (Brigadeiro Tobias); Vila Nova Sorocaba; Vila Colorau I e II; Vila Zacarias; Vila João Romão; Vila Sabiá, também constem como AEIS e integrem o

Programa Municipal de Regularização Fundiária, possibilitando aos moradores receberem os benefícios da lei fundiária.

Com as modificações propostas, totalizamos 50 (cinquenta) bairros em Sorocaba, declarados de interesse social, além de outros núcleos que poderão ser declarados por meio de Decreto do Sr. Prefeito.

Propomos que a Prefeitura priorize as famílias que habitam as áreas de risco, no seu remanejamento para casas populares ou provisoriamente o auxílio moradia previsto em Lei, mediante avaliação da Defesa Civil e Serviço Social do Município.

Propomos alterações que visa legalizar e atender os pequenos comércios localizados nas AEIS, possibilitando a regularização das empresas por meio de apresentação da declaração que atenda aos requisitos da Regularização Fundiária e demais legislação.

Conforme o Programa Municipal de Regularização avançou nos bairros, surgiu a dificuldade de regularizar alguns imóveis localizados em vielas e com testada inferior a 5 metros, mínimo exigido pela legislação municipal.

Quanto aos templos religiosos, comércios e demais imóveis não residenciais, poderão ser analisados em processo administrativo próprio.

O projeto autoriza a prefeitura prestar assessoria técnica urbanística jurídica às famílias, com fornecimento de planimetria, topografia, georreferenciamento e levantamento planialtimétrico individual dos lotes e global das áreas particulares informais, a serem regularizadas no âmbito do Programa Municipal;

Ficou suprimida a vedação que existia para utilização do instituto da doação, como forma de transferência de bens públicos situados em ZEIS ou AEIS, permitindo à Prefeitura a utilização da doação conforme o bairro a ser regularizado. Permite ainda que a prefeitura possa celebrar convênios com a Defensoria Pública Estadual ou OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, 24ª Subseção de Sorocaba, a fim de atender às famílias.

A Comissão de vereadores criada para este fim e que vem trazer ao município a efetiva ação de cidadania em favor das comunidades mais carentes do município de Sorocaba, atende mais de 15 mil famílias localizadas em áreas públicas e particulares com cerca de 50 núcleos informais consolidados, objeto da Regularização Fundiária.

A Câmara Municipal desde o início do projeto de Regularização Fundiária, no ano de 2005, empreende esforços no sentido de cumprir as determinações do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, a fim de transformar os núcleos irregulares em bairros, possibilitando a implantação de infra-estrutura aos agrupamentos de moradias irregulares consolidadas pelo tempo, incorporando a "Cidade Legal", no resgate socioeconômico das comunidades e recuperação das áreas urbanas degradadas bem como a sustentabilidade das cidades.

O município de Sorocaba conta hoje com mais de 600 mil habitantes e assim como as médias e grandes cidades brasileiras teve, por um período, crescimento desordenado que deve ser corrigido.

Assim, por meio de ação positiva da Câmara criou-se no âmbito dos poderes legislativo e executivo a "Comissão Municipal de Regularização Fundiária" com o objetivo de propor ações capazes de viabilizar um Plano Municipal de Habitação Popular e Regularização Fundiária no Município de Sorocaba e dar solução a questão fundiária e da moradia popular.

De forma propositiva o legislativo tem aprovado recursos para ampliação das moradias populares bem como convênios entre Prefeitura e Governos Estadual e Federal, visando ampliar a oferta de novas moradias para família de baixa renda no município e frear o crescimento desordenado.

Após debates com a população em audiências públicas, reuniões, pesquisas e estudos realizados, vem o poder legislativo, contribuindo para mudar esta realidade em Sorocaba.

Dessa proposta, geraram-se inúmeras ações já realizadas pela prefeitura de Sorocaba ao priorizar a solução para o problemas com ações positivas, dentre elas o levantamento topográfico das áreas ocupadas, cadastro socioeconômico dos diversos núcleos irregulares no município, ocupadas por milhares famílias e aprimoramento das leis municipais visando a construção de novas moradias populares e a efetiva regularização fundiária das milhares de moradias existentes no município.

O município também realizou assentamentos precários que necessitam de legalização definitiva como nos bairros Habiteo, Parque das Laranjeiras, dentre outros. Esta iniciativa vem no sentido de aprimorar a legislação existente para dinamizar o atendimento das comunidades beneficiadas pelo programa municipal de regularização fundiária.

Diante da enorme demanda por legalização das moradias existentes e com o objetivo de favorecer a ampliação do trabalho e maior celeridade nos procedimentos no atendimento às famílias, diante do grande problema social é que propomos alteração na principal lei municipal que ampara as ações da municipalidade, visto que é projeto prioritário de governo, pois atende milhares cidadão de nossa cidade.

Considerando que este desafio é de toda a comunidade sorocabana em possibilitar uma cidade mais justa, com a manutenção da qualidade de vida para todos os habitantes,

na sustentabilidade e preservação da ocupação do solo urbano e rural.

A Lei Orgânica Municipal dispõe que a Câmara Municipal tem competência para legislar sobre ordenamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano: "Art. 33 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte: I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito: XIV - ordenamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano".

O Plano Diretor do Município, Lei nº 8.181/2007, no artigo 39 possibilita a delimitação, por lei específica, de AEIS para fins de habitação; "Art. 39 A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nas Áreas Urbanas e de Expansão Urbana, poderá instituir e delimitar, através de lei municipal específica, Áreas de Especial Interesse Social para Habitação, com os seguintes objetivos: I - promover a regularização fundiária em assentamentos irregulares nos termos da Legislação Federal pertinente; II - promover a execução de habitações de baixo custo".

Resta clara a competência da Câmara Municipal para legislar acerca das matérias tratadas no projeto, mormente por trata-se de projeto que acresce dispositivos à Lei Municipal já em vigência (8.451/2008), consolidando em seu texto, dispositivos de outras leis municipais.

Por último ressaltamos a recente decisão do Tribunal de

Justiça do Estado de São Paulo, que utilizou a Lei Municipal 9.047/2010, que declarou várias áreas como AEIS, dentre elas o Bairro Cruz de Ferro, para fundamentar a decisão de extinguir o processo de reintegração da área, mantendo os moradores no local. Essa decisão é uma importante jurisprudência para ser utilizada em casos semelhantes em todo o Estado de São Paulo. Diante do exposto e certo da importância e alcance social do projeto em tela, solicito que o mesmo seja apreciado pelos nobres pares, contando com o apoio à sua aprovação pela casa legislativa.

S/S., 1 de fevereiro de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador/Presidente da Comissão de Habitação e Regularização Fundiária

ROZENDO DE OLIVEIRA
Vereador/Membro da Comissão

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador/Membro da Comissão

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Vereador/Membro da Comissão

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Vereador/Membro da Comissão

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.00 10 302 1011 1908 4.4.50.42.00 - Emenda 629 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretária da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.054, de 19 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.664/2011)
DECRETO Nº 19.063,
DE 19 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - ASPA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - ASPA, para implantação de programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 99 - Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$

6.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.00 10 302 1011 4175 3.3.50.43.00 - Emenda 99 - R\$ 6.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretária da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.063, de 19 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.666/2011)
DECRETO Nº 19.065,
DE 19 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO ACADÊMICO VITAL BRASIL, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao CENTRO ACADÊMICO VITAL BRASIL, para investimentos voltados à melhoria dos programas e projetos na área de promoção e assistência social. Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 315 de autoria do Vereador José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00

Emenda nº 553 de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

11.01.00 10 302 1011 1865 4.4.50.42.00 - Emenda 315 - R\$ 10.000,00

11.01.00 10 302 1011 1873 4.4.50.42.00 - Emenda 553 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

DECRETOS

**(Processo nº 9.656/2011)
DECRETO Nº 19.054,
DE 19 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE SOROCABA E REGIÃO, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE SOROCABA E REGIÃO, para investimento visando a melhoria dos programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 629 - Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Saúde;

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.065, de 19 de Abril de 2011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.668/2011)
DECRETO Nº 19.067,
DE 19 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL - GPACI, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) ao GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL - GPACI, para investimentos visando a melhoria dos programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 327 - Vereador Engº José Francisco Martínez - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:
11.01.00 10 302 1011 1872 4.4.50.42.00 - Emenda 327 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretária da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.067, de 19 de Abril de 2011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.673/2011)
DECRETO Nº 19.072,
DE 19 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO, investimentos voltados à melhoria dos programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 143 de autoria do Vereador Irineu Donizeti Toledo - R\$ 50.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:
11.01.00 10 302 1011 1824 4.4.50.42.00 - Emenda 143 - R\$ 50.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretária da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.072, de 19 de Abril de 2011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 13.323/2008)
DECRETO Nº 19.075,
DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos da Lei nº 8.627, de 4 de dezembro de 2008, alterada pelas Leis nºs 8.742, de 19 de maio de 2009 e 8.774, de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes titulares do Poder Público os seguintes membros, para o período de 2009/2013:

Márcio Gomes Souza - SEJUV

Ursula Jacinto Medeiros - SEDU

Sueli Cardia Gomes Lopes - SECID

Rosa Maria dos Santos Rocha - SESCO

Renata Fogaça de A. Buria - Câmara Municipal de Sorocaba Rosemeire Xavier Cardoso - Poder Judiciário - Vara da Infância e da Juventude

Carla Jaques Carlos - SES

Elisa do Carmo Amaral - SECULT

Maria Angela Alberti Correa - SEMES

Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes suplentes do Poder Público os seguintes membros, para o período de 2009/2013:

Andréia Regina Brandino Santos - SESCO

Janete Alher João - SEDU

Carlos Alberto R. Campos - SEMES

José Carlos Ferreira - SEJUV

Márcia Pegorelli Antunes - Câmara Municipal de Sorocaba Ana Regina Bacni Gollin - Poder Judiciário - Vara da Infância e da Juventude

Simone Sant'Ana de Oliveira - SECULT

Gleidejane da Silva Maciel - SES

Isabel Silveira de Oliveira - SECID

Art. 3º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes titulares da Sociedade Civil, os seguintes membros, para o período 2009/2013:

Santi Uten Gambacorta Filho - Casa do Menor de Sorocaba Ana Lúcia Gardenal Beranger - Associação Bethel Casas Lares Paulo Roberto Mortari - Associação Pró Reintegração da Criança

Archimedes Alvarenga da Silva - Serviço de Obras Sociais Ariovaldo Tezoli - Associação Sorocabana de Amor Exigente Ana Luiza Alarcon Evaso - Associação de Formação e Reeducação Lua Nova

Cintia de Almeida - Centro de Integração da Mulher Claudete Gemignani - Ordem dos Advogados do Brasil Luiz Pagliato - CIESP

Art. 4º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes suplentes da Sociedade Civil os seguintes membros, para o período 2009/2013:

Andréia Cristina Modesto - Centro Social São José

Maria Cleide Rodrigues - Associação Educacional Santa Rita de Cássia

Sandra de Freitas Borges - Centro de Orientação e Educação

Social Alessandra Dalva de Barros - Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção Fábio Augusto Martins - Associação de Formação Lua Crescente Fábio Ricardo Scaglione França - Associação Educ. Profissionalizante Pérola Andréa Marques Machado - Lar Espírita Ivan Santos Albuquerque Terezinha Cleusamar Collaço - GRASA Francisco Antônio Pinto - Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba Maria de Fátima Gomes Heredia - Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi Mônica Cristina Aparecida Lima M. Silva - Ordem dos Advogados do Brasil Jocilei Oliveira - CIESP

Art. 5º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público.

Art. 6º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 17.316, de 30 de julho de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 9.112/2001)
DECRETO Nº 19.076,
DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 13.206, de 2 de Agosto de 2011 e 13.442, de 29 de Abril de 2002, que dispõem, respectivamente, sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e alteração, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 13.206, de 2 de Agosto de 2011 e 13.442, de 29 de Abril de 2002, que, respectivamente, dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário ao Sr. Manoel da Hora dos Santos Filho e, posteriormente, alteração do permissionário para José dos Santos Santana, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.112/2001.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 3.454/2005)
DECRETO Nº 19.077,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.526, de 13 de Julho de 2005, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.526, de 13 de Julho de 2005, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses ao Sr. GERCINO MARTINS DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.454/2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Internacionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.427/2004)
DECRETO Nº 19.078,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOÃO CARLOS MORALES, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.427/2004, a saber: "Terreno constituído por parte de Próprio Municipal, nesta cidade, contendo a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote nº 21, da quadra "L", do Jardim Moncayo, onde mede 10,00 metros; de outro lado, confronta-se com propriedade pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, onde mede também 30,00 metros; de outro lado, confronta-se com propriedade pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, onde mede 10,00 metros".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo

permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.028/2004)
DECRETO Nº 19.079,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à Sra. KARINE VIEIRA LINO NUNES, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.028/2004, a saber:

"Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Santo Amaro", nesta cidade, pertencente à Municipalidade, contendo a área de 71,25 m² (setenta e um metros quadrados e vinte e cinco décimetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com fundos do lote nº 17, da quadra S, do mesmo loteamento, onde mede 5,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 15,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 13,50 metros; de outro lado, confronta-se com a Área de Preservação Permanente, onde mede em curva, um desenvolvimento de 5,22 metros".

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigado a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.952/2010)
DECRETO Nº 19.080,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à Sra. VALCIRA MOREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.952/2010, a saber:

"Terreno constituído por parte de Sistema de Lazer, do loteamento denominado, "Jardim J. S. Carvalho I", nesta cidade, contendo a área de 203,10 m² (duzentos e três metros quadrados, e dez décimetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote nº 20 da quadra "N", do mesmo loteamento, onde mede 6,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 33,70 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 34,00 metros; e, de outro lado, medindo 6,00 metros, confronta-se com propriedade pertencente à Victor Cardoso ou sucessores".

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.259/2010)
DECRETO Nº 19.081,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, LUIZ GUSTAVO ALMODÓVAR, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.259/2010, a saber: "Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Wanel Ville I", nesta cidade, contendo a área de 188,00 m² (cento e oitenta e oito metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote 5, quadra H, do mesmo loteamento, onde mede 8,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 23,50 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 23,50 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 8,00 metros".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.969/2010)
DECRETO Nº 19.082,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. NIVALDO CANESSA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.969/2010, a saber:

"Terreno constituído por parte da Viela 3, do loteamento denominado "Chácaras Refúgio", nesta cidade, contendo a área de 234,00 m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Ricardo Marcos de Madureira Moreira, onde mede 4,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o lote 1, da quadra D, do mesmo loteamento, onde mede 58,50 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote 11, da quadra C, do mesmo loteamento, onde mede também 58,50 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da Viela em questão, onde mede 4,00 metros".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.485/2007)
DECRETO Nº 19.083,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 17.854, de 19 de outubro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município,
DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 17.854, de 19 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

Proprietário: consta pertencer a Inez Andriolo Santos e outros.
Local: Rua João de Almeida Melces nº 112 - lote nº 16, quadra 7, Jardim Zulmira - Sorocaba - São Paulo.

Área a desapropriar terreno: 19,30 m².

Área remanescente: 222,58 m².

Matrícula: 10.438 do 1º Registro de Imóveis.

Descrição: Parte do lote de terreno sob nº 16 da Quadra "7", situado no Jardim Zulmira, onde está edificado o prédio nº 112, com frente para a Rua João de Almeida Melces, onde mede 14,00 metros; confronta no lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote nº 17, medindo 1,05 metros; confrontando no lado esquerdo na mesma situação com o Lote nº 15, medindo 1,92 metros; nos fundos mede em curva pelo desenvolvimento de 14,63 metros, confrontando com a área remanescente, encerrando a área de 19,30 metros quadrados. O referido Lote situa-se no lado par da Rua João de Almeida Melces.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.854, de 19 de Outubro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 28.625/2007)
DECRETO Nº 19.084,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à alargamento da estrada vicinal de servidão, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à alargamento da estrada vicinal de servidão, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 28.625/2007, a saber: Proprietário: consta pertencer a Adelaide Peres Marins e outros e/ou sucessores.

Local:Chácara Santa Helena - Bairro da Vossoroça - Sorocaba - SP.

Gleba 1 da Quadra F - matrícula nº 25.536 do 2º Registro de Imóveis.

A desapropriar terreno: 209,05 m².

Descrição: Essa descrição tem início na estaca 63, na confluência da estrada vicinal de servidão, e segue dividindo sempre em linhas quebradas com a divisa de Lauro Borva e sucessores ou Inajá da Silva Freitas e outros, e ou Fazenda das Mangueiras, numa distância de 9,50m, deflete à direita e segue 22,30m, confrontando com o remanescente da gleba 1 da quadra F, de propriedade de José Rubens Corrêa Marins e s/m Adelaide Peres Marins, deflete à direita rumo 68º55'SE, na distância de 9,40m, até atingir a estaca 66, deflete à direita e segue rumo 21º05'NE, na distância de 17,00m até atingir a estaca 63, confrontando com a estrada vicinal de servidão, ponto inicial, fechando o perímetro com área de 209,05 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.977/2007)
DECRETO Nº 19.085,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Institui o Comitê Gestor do Prêmio Sorocaba da Gestão Pública, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Prêmio Sorocaba da Gestão Pública - PSGP foi instituído pelo Decreto nº 15.789, de 17 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que o Prêmio Sorocaba da Gestão Pública - PSGP é um projeto de interesse público e tem por objetivos: I - permitir que os órgãos e estruturas da administração direta e indireta, no Município recebam avaliação da sua gestão;

II - disponibilizar mecanismos capazes de manter e estimular a participação dos funcionários públicos no processo de melhoria contínua da organização, voltados para atender à sociedade;

III - promover a consolidação do modelo gerencial de gestão pública;

CONSIDERANDO que o Prêmio Sorocaba da Gestão Pública - PSGP já realizou três ciclos completos, em 2008, 2009 e 2010, tendo premiado neste período nove trabalhos na modalidade Melhoria de Processos e sete candidatas na modalidade Relatório da Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria contínua do Prêmio bem como a definição de diretrizes para os ciclos seguintes;

CONSIDERANDO finalmente, que o Conselho do Prêmio Sorocaba da Gestão Pública, criado pelo Decreto nº 15.789, de 17 de agosto de 2007, em reunião realizada em 05/08/2010 recomendou a criação de um Comitê Gestor,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Prêmio Sorocaba da Gestão Pública - PSGP, com o objetivo de definir diretrizes a serem aplicadas a cada novo ciclo do Prêmio.

Art. 2º O Comitê Gestor deve ser formado por um núcleo principal composto por seis pessoas com notório conhecimento sobre o modelo do Prêmio.

Art. 3º Poderão ser formados subcomitês por pessoas com conhecimento em gestão e administração ou larga experiência gerencial, detentoras ou não do conhecimento sobre o modelo de sistema de gestão adotado pelo Prêmio.

Art. 4º O Comitê Gestor e os subcomitês devem ter representantes do Poder Executivo Municipal e da iniciativa privada, na proporção de cinquenta por cento cada.

§1º O Comitê Gestor do Prêmio Sorocaba da Gestão Pública será gerenciado pelo Sr. Claudio Rariz Siqueira, Coordenador de Projetos da Secretaria de Planejamento e Gestão.

§2º O Comitê Gestor, bem como os subcomitês, se reunirá em datas definidas no cronograma estabelecido pelo Gerente do Prêmio.

§3º Caberá ao Gerente do Prêmio, identificar as pessoas com notório conhecimento sobre o modelo do Prêmio, e ou com conhecimento em gestão e administração ou larga experiência gerencial, tanto na iniciativa privada quanto nas organizações públicas; e ao Secretário de Planejamento e Gestão convidá-las para integrar o Comitê Gestor ou os subcomitês.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.032/1995)
DECRETO Nº 19.086,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências).
VITOR LIPP, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pela Lei Municipal nº 5.036, de 26 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis nºs 5.573, de 20 de fevereiro de 1998 e 9.248, de 27 de Julho de 2010 e ainda, pelo Decreto nº 17.832, de 06 de outubro de 2009,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas Janaína Cristina Jaques, em substituição à Tânia Lourdes Raizzano Puga e Lígia Gomes Zanella em substituição à Gláucia Valéria Borges, respectivamente como membros titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes do Poder Público pela Secretaria da Saúde.

Art. 2º Fica nomeada Sirlei de Jesus Gomes Santos, em substituição à Izilda de Fátima Valêncio Silva, como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, representante do Poder Público pela Secretaria de Relações do Trabalho.

Art. 3º Ficam nomeadas Cecília Helena Carneiro Bastos, em substituição à Matilde Ranuzzi, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e Ester Aparecida da Silva Ribeiro, em substituição à Adriana Lara Borges, representante do Centro Social São José.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.832, de 06 de Outubro de 2009.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.329/2011)
DECRETO Nº 19.087,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S., e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 65.005,00 (sessenta e cinco mil e cinco reais) ao SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S., para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº

9.414, 10 de dezembro de 2010);
Emenda nº 020 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00
Emenda nº 138 de autoria do Vereador Irineu Donizeti Toledo - R\$ 25.000,00
Emenda nº 370 de autoria do Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00
Emenda nº 523 de autoria do Vereador Claudemir José Justi - R\$ 10.000,00
Emenda nº 598 de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 15.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4120 3.3.50.43.00 - Emenda 020 - R\$ 10.005,00

07.01.00 8 244 4029 4196 3.3.50.43.00 - Emenda 138 - R\$ 25.000,00

07.01.00 8 244 4029 4464 3.3.50.43.00 - Emenda 370 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4425 3.3.50.43.00 - Emenda 523 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4486 3.3.50.43.00 - Emenda 598 - R\$ 15.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.330/2011)
DECRETO Nº 19.088,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao ESQUADRÃO VIDA - MOVIMENTO PARA RECUPERAÇÃO HUMANA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao ESQUADRÃO VIDA - MOVIMENTO PARA RECUPERAÇÃO HUMANA, para implantação de programas e projetos voltados para a promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 531 de autoria do Vereador Irineu Donizeti Toledo - R\$ 20.000,00

Emenda nº 599 de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABAPROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4433 3.3.50.43.00 - Emenda 531 - R\$ 20.000,00

07.01.00 8 244 4029 4487 3.3.50.43.00 - Emenda 599 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.331/2011)
DECRETO Nº 19.089,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao ACADÊMICO FUTEBOL CLUBE, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) ao ACADÊMICO FUTEBOL CLUBE, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 055 de autoria do Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 148 de autoria do Vereador Francisco França da Silva - R\$ 15.000,00

Emenda nº 543 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 5.000,00

Emenda nº 593 de autoria do Vereador João Donizeti Silvestre - R\$ 3.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4151 3.3.50.43.00 - Emenda 055 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4200 3.3.50.43.00 - Emenda 148 - R\$ 15.000,00

07.01.00 8 244 4029 4436 3.3.50.43.00 - Emenda 543 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4484 3.3.50.43.00 - Emenda 593 - R\$ 3.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.332/2011)
DECRETO Nº 19.090,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE ASSISTÊNCIA PLENA - ACAP, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) à ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE ASSISTÊNCIA PLENA - ACAP, para investimentos visando a melhoria dos programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 113 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 20.000,00

Emenda nº 172 de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy - R\$ 10.000,00

Emenda nº 176 de autoria do Vereador José Geraldo Reis Viana - R\$ 20.000,00

Emenda nº 471 de autoria do Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 510 de autoria do Vereador Claudemir José Justi - R\$ 10.000,00

Emenda nº 555 de autoria do Vereador Francisco França da Silva - R\$ 10.000,00

Emenda nº 557 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 20.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados

anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretária da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4270 3.3.50.43.00 - Emenda 301 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.336/2011)
DECRETO Nº 19.094,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO CULTURAL PINTURA SOLIDÁRIA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) à ASSOCIAÇÃO CULTURAL PINTURA SOLIDÁRIA, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 093 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Emenda nº 672 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 7.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas

fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretária da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4169 3.3.50.43.00 - Emenda 093 - R\$ 6.000,00

07.01.00 8 244 4029 4547 3.3.50.43.00 - Emenda 672 - R\$ 7.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.337/2011)
DECRETO Nº 19.095,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à CASA DE ESPAÑA DOM FELIPE II, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à CASA DE ESPAÑA DOM FELIPE II, para investimentos visando a melhoria dos programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 326 de autoria do Vereador Engº José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel

timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretária da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 1871 4.4.50.42.00 - Emenda 326 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.338/2011)
DECRETO Nº 19.096,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO DE APOIO E APRENDIZADO AO JOVEM - ZECA CAMARGO, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) ao CENTRO DE APOIO E APRENDIZADO AO JOVEM - ZECA CAMARGO, para investimentos visando a melhoria dos programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 556 de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 3.000,00

Emenda nº 560 de autoria da Vereadora Neusa Maldonado

Silveira - R\$ 10.000,00

Emenda nº 625 de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 10.000,00

Emenda nº 668 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 25.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretária da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 1882 4.4.50.42.00 - Emenda 556 - R\$ 3.000,00

07.01.00 8 244 4029 1888 4.4.50.42.00 - Emenda 560 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 1905 4.4.50.42.00 - Emenda 625 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 1913 4.4.50.42.00 - Emenda 668 - R\$ 25.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.339/2011)
DECRETO Nº 19.097,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO FAMÍLIA DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ - CEFAS, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) ao CENTRO FAMÍLIA DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ - CEFAS, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 047 de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00

Emenda nº 500 de autoria do Vereador Claudemir José Justi - R\$ 6.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas: a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania: 07.01.00 8 244 4029 4144 3.3.50.43.00 - Emenda 047 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4405 3.3.50.43.00 - Emenda 500 - R\$ 6.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 10.340/2011)
DECRETO Nº 19.098,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 456 de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 568 de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy - R\$ 30.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania: 07.01.00 8 244 4029 4367 3.3.50.43.00 - Emenda 456 - R\$

5.000,00
07.01.00 8 244 4029 4468 3.3.50.43.00 - Emenda 568 - R\$ 30.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 10.341/2011)
DECRETO Nº 19.099,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CÍRCULO DOS OPERÁRIOS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao CÍRCULO DOS OPERÁRIOS, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 181 de autoria do Vereador José Geraldo Reis Viana - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania: 07.01.00 8 244 4029 4215 3.3.50.43.00 - Emenda 181 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 10.342/2011)
DECRETO Nº 19.100,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à CRUZADA SOCIAL DAS SENHORAS CATÓLICAS OBRA DO BERÇO MENINO JESUS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à CRUZADA SOCIAL DAS SENHORAS CATÓLICAS OBRA DO BERÇO MENINO JESUS, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 049 de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas: a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania: I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania: 07.01.00 8 244 4029 4146 3.3.50.43.00 - Emenda 049 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.343/2011)
DECRETO Nº 19.101,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao GRUPO DE CIDADANIA REVIVER - 3ª IDADE JARDIM SÃO MARCOS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao GRUPO DE CIDADANIA REVIVER - 3ª IDADE JARDIM SÃO MARCOS, para investimentos visando a melhoria dos programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 041 de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente

carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania: 07.01.00 8 244 4029 1798 4.4.50.42.00 - Emenda 041 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.344/2011)
DECRETO Nº 19.102,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao GRUPO DE CIDADANIA REVIVER - 3ª IDADE JARDIM SÃO MARCOS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) ao GRUPO DE CIDADANIA REVIVER - 3ª IDADE JARDIM SÃO MARCOS, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 070 de autoria do Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 098 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Emenda nº 210 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00

Emenda nº 246 de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 5.000,00

Emenda nº 390 de autoria do Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00

Emenda nº 514 de autoria do Vereador Claudemir José Justi - R\$ 6.000,00

Emenda nº 607 de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 10.000,00

Emenda nº 656 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 7.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4157 3.3.50.43.00 - Emenda 070 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4174 3.3.50.43.00 - Emenda 098 - R\$ 6.000,00

07.01.00 8 244 4029 4238 3.3.50.43.00 - Emenda 210 - R\$ 3.000,00

07.01.00 8 244 4029 4262 3.3.50.43.00 - Emenda 246 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4315 3.3.50.43.00 - Emenda 390 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4417 3.3.50.43.00 - Emenda 514 - R\$ 6.000,00

07.01.00 8 244 4029 4495 3.3.50.43.00 - Emenda 607 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4532 3.3.50.43.00 - Emenda 656 - R\$ 7.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.345/2011)
DECRETO Nº 19.103,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao GRUPO DE CIDADANIA REVIVER - 3ª IDADE CRECHE DO IDOSO DE BRIGADEIRO TOBIAS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao GRUPO DE CIDADANIA REVIVER - 3ª IDADE CRECHE DO IDOSO DE BRIGADEIRO TOBIAS, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 507 de autoria do Vereador Claudemir José Justi - R\$ 8.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas: a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4412 3.3.50.43.00 - Emenda 507 - R\$ 8.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 10.346/2011)
DECRETO Nº 19.104,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao GRUPO ESCOTEIRO SANTANA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 20.005,00 (vinte mil e cinco reais) ao GRUPO ESCOTEIRO SANTANA, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 016 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 20.005,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente

Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:
07.01.00 8 244 4029 4117 3.3.50.43.00 - Emenda 016 - R\$ 20.005,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 10.347/2011)
DECRETO Nº 19.105,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) ao INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 092 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Emenda nº 150 de autoria do Vereador Francisco França da Silva - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo

anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4168 3.3.50.43.00 - Emenda 092 - R\$ 6.000,00

07.01.00 8 244 4029 4202 3.3.50.43.00 - Emenda 150 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 10.348/2011)
DECRETO Nº 19.106,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES - AMDE, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES - AMDE, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 358 de autoria do Vereador Antônio Carlos Silvano - R\$ 20.000,00

Emenda nº 374 de autoria do Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00

Emenda nº 489 de autoria do Vereador José Geraldo Reis Viana - R\$ 10.000,00

Emenda nº 546 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 5.000,00

Emenda nº 620 de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente

carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4151 3.3.50.43.00 - Emenda 358 - R\$ 20.000,00

07.01.00 8 244 4029 4200 3.3.50.43.00 - Emenda 374 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4436 3.3.50.43.00 - Emenda 489 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4484 3.3.50.43.00 - Emenda 546 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4484 3.3.50.43.00 - Emenda 620 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 10.363/2011)
DECRETO Nº 19.107,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 089 de autoria do Vereador Benedito de Jesus

Oleriano - R\$ 50.000,00
 Emenda nº 654 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 30.000,00
 Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:
 I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
 II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;
 III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.
 IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;
 V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
 Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".
 II - Relatório de atividades;
 III - Balancete (entradas e saídas);
 §1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.
 Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
 a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:
 I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;
 II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.
 Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4166 3.3.50.43.00 - Emenda 089 - R\$ 50.000,00

07.01.00 8 244 4029 4530 3.3.50.43.00 - Emenda 654 - R\$ 30.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
 Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.349/2011)
DECRETO Nº 19.108,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à UNIÃO

DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONONG, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 DECRETA:
 Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) à UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONONG, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 115 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 6.000,00

Emenda nº 646 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 8.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".
 II - Relatório de atividades;
 III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
 §2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.
 Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
 a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4189 3.3.50.43.00 - Emenda 115 - R\$ 6.000,00

07.01.00 8 244 4029 4522 3.3.50.43.00 - Emenda 646 - R\$ 8.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
 Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.350/2011)
DECRETO Nº 19.109,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) à VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 233 de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 20.000,00

Emenda nº 318 de autoria do Vereador Engº José Francisco Martinez - R\$ 5.000,00

Emenda nº 387 de autoria do Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00

Emenda nº 468 de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 508 de autoria do Vereador Claudemir José Justi - R\$ 8.000,00

Emenda nº 617 de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 15.000,00

Emenda nº 645 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 25.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
 §2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
 a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no

orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4252 3.3.50.43.00 - Emenda 233 - R\$ 20.000,00

07.01.00 8 244 4029 4283 3.3.50.43.00 - Emenda 318 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4312 3.3.50.43.00 - Emenda 387 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4379 3.3.50.43.00 - Emenda 468 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4413 3.3.50.43.00 - Emenda 508 - R\$ 8.000,00

07.01.00 8 244 4029 4503 3.3.50.43.00 - Emenda 617 - R\$ 15.000,00

07.01.00 8 244 4029 4521 3.3.50.43.00 - Emenda 645 - R\$ 25.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
 Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.351/2011)
DECRETO Nº 19.110,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao INSTITUTO ORGANIZACIONAL DE APOIO AO SER HUMANO, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao INSTITUTO ORGANIZACIONAL DE APOIO AO SER HUMANO, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 105 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".
 II - Relatório de atividades;
 III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
 §2º Os documentos originais da prestação de contas deverão

ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;
II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4181 3.3.50.43.00 - Emenda 105 - R\$ 6.000,00
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.352/2011)
DECRETO Nº 19.111,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SÁBADO, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais) à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SÁBADO, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 419 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;
III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente

carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;
II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8244402943393.3.50.43.00 - Emenda 419 - R\$ 10.005,00
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.353/2011)
DECRETO Nº 19.112,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DA REGIÃO DE SOROCABA - ADERES, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) à ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DA REGIÃO DE SOROCABA - ADERES, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 375 de autoria do Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00

Emenda nº 488 de autoria do Vereador José Geraldo Reis Viana - R\$ 10.000,00

Emenda nº 551 de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 4.000,00

Emenda nº 618 de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro

de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;
II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4303 3.3.50.43.00 - Emenda 375 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4395 3.3.50.43.00 - Emenda 488 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4441 3.3.50.43.00 - Emenda 551 - R\$ 4.000,00

07.01.00 8 244 4029 4504 3.3.50.43.00 - Emenda 618 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.354/2011)
DECRETO Nº 19.113,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE REFÚGIO, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE REFÚGIO, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 451 de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;
III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;
II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4362 3.3.50.43.00 - Emenda 451 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 10.355/2011)
DECRETO Nº 19.114,
DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 36.505,00 (Cinquenta e quatro mil e cinco reais) à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 011 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Emenda nº 059 de autoria do Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 104 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.500,00

Emenda nº 191 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 5.000,00

Emenda nº 655 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas: a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4112 3.3.50.43.00 - Emenda 011 - R\$ 10.005,00

07.01.00 8 244 4029 4152 3.3.50.43.00 - Emenda 059 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4180 3.3.50.43.00 - Emenda 104 - R\$ 6.500,00

07.01.00 8 244 4029 4221 3.3.50.43.00 - Emenda 191 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4531 3.3.50.43.00 - Emenda 655 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 10.356/2011)
DECRETO Nº 19.115,
DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE TRANSTORNOS DE HUMOR - ASTRAHU, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE TRANSTORNOS DE HUMOR - ASTRAHU, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 569 de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy - R\$ 20.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo

anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4469 3.3.50.43.00 - Emenda 569 - R\$ 20.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 10.357/2011)
DECRETO Nº 19.116,
DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA, para investimentos visando a melhoria dos programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 429 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 30.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão

ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 1819 4.4.50.42.00 - Emenda 429 - R\$ 30.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 10.358/2011)
DECRETO Nº 19.117,
DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES, DOADORES E TRANSPLANTADOS RENAIIS DE SOROCABA E REGIÃO - TRANSDORESO, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 54.005,00 (cinquenta e quatro mil e cinco reais) à ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES, DOADORES E TRANSPLANTADOS RENAIIS DE SOROCABA E REGIÃO - TRANSDORESO, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 008 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Emenda nº 096 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Emenda nº 221 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 5.000,00

Emenda nº 383 de autoria do Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00

Emenda nº 504 de autoria do Vereador Claudemir José Justi - R\$ 8.000,00

Emenda nº 600 de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 10.000,00

Emenda nº 647 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30

(trinta) dias da publicação deste Decreto;
 II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;
 III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.
 IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;
 V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
 I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".
 II - Relatório de atividades;
 III - Balancete (entradas e saídas);
 §1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
 §2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.
 Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
 a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
 Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:
 I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;
 II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.
 Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.
 Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:
 07.01.00 8 244 4029 4109 3.3.50.43.00 - Emenda 008 - R\$ 10.005,00
 07.01.00 8 244 4029 4172 3.3.50.43.00 - Emenda 096 - R\$ 6.000,00
 07.01.00 8 244 4029 4244 3.3.50.43.00 - Emenda 221 - R\$ 5.000,00
 07.01.00 8 244 4029 4309 3.3.50.43.00 - Emenda 383 - R\$ 5.000,00
 07.01.00 8 244 4029 4409 3.3.50.43.00 - Emenda 504 - R\$ 8.000,00
 07.01.00 8 244 4029 4488 3.3.50.43.00 - Emenda 600 - R\$ 10.000,00
 07.01.00 8 244 4029 4523 3.3.50.43.00 - Emenda 647 - R\$ 10.000,00
 Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
 Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.359/2011)
 DECRETO Nº 19.118,
 DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA - MOMUNES, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:
 Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA - MOMUNES, para investimentos visando a melhoria dos programas e projetos na área de promoção e assistência social.
 Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):
 Emenda nº 322 de autoria do Vereador Engº José Francisco Martínez - R\$ 100.000,00
 Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:
 I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
 II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;
 III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.
 IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;
 V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
 Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
 I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".
 II - Relatório de atividades;
 III - Balancete (entradas e saídas);
 §1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
 §2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.
 Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.
 Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
 a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
 Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:
 I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;
 II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.
 Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.
 Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:
 07.01.00 8 244 4029 1869 4.4.50.42.00 - Emenda 322 - R\$ 100.000,00
 Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
 Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.360/2011)
 DECRETO Nº 19.119,
 DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA - MOMUNES, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:
 Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) ao MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA - MOMUNES, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.
 Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):
 Emenda nº 042 de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 5.000,00
 Emenda nº 112 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00
 Emenda nº 253 de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 3.000,00
 Emenda nº 379 de autoria do Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 20.000,00
 Emenda nº 459 de autoria do Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 20.000,00
 Emenda nº 651 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 7.000,00
 Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:
 I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
 II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;
 III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.
 IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;
 V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
 Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
 I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".
 II - Relatório de atividades;
 III - Balancete (entradas e saídas);
 §1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
 §2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.
 Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.
 Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
 a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
 Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:
 I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;
 II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.
 Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no

orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:
 07.01.00 8 244 4029 4141 3.3.50.43.00 - Emenda 042 - R\$ 5.000,00
 07.01.00 8 244 4029 4187 3.3.50.43.00 - Emenda 112 - R\$ 6.000,00
 07.01.00 8 244 4029 4268 3.3.50.43.00 - Emenda 253 - R\$ 3.000,00
 07.01.00 8 244 4029 4307 3.3.50.43.00 - Emenda 379 - R\$ 20.000,00
 07.01.00 8 244 4029 4370 3.3.50.43.00 - Emenda 459 - R\$ 20.000,00
 07.01.00 8 244 4029 4527 3.3.50.43.00 - Emenda 651 - R\$ 7.000,00
 Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
 Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.361/2011)
 DECRETO Nº 19.120,
 DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES, DOADORES E TRANSPLANTADOS RENAIIS DE SOROCABA E REGIÃO - TRANSDORESO, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:
 Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES, DOADORES E TRANSPLANTADOS RENAIIS DE SOROCABA E REGIÃO - TRANSDORESO, para investimentos visando a melhoria dos programas e projetos na área de promoção e assistência social.
 Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):
 Emenda nº 323 de autoria do Vereador Engº José Francisco Martínez - R\$ 5.000,00
 Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:
 I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
 II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;
 III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.
 IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;
 V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
 Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
 I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".
 II - Relatório de atividades;
 III - Balancete (entradas e saídas);
 §1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
 §2º Os documentos originais da prestação de contas deverão

ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.
 Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.
 Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
 a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
 Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:
 I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;
 II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.
 Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.
 Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no

ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas: a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania: I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 1870 4.4.50.42.00 - Emenda 323 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.362/2011)
DECRETO Nº 19.121,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao REFLORESCER GRUPO DA MELHOR IDADE, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao REFLORESCER GRUPO DA MELHOR IDADE, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 316 de autoria do Vereador Engº José Francisco Martinez - R\$ 5.000,00

Emenda nº 505 de autoria do Vereador Claudemir José Justi - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos

seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4281 3.3.50.43.00 - Emenda 316 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4410 3.3.50.43.00 - Emenda 505 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.049/2009)
DECRETO Nº 19.123,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.049/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Marcos Tadeu Vendramini e s/ m e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 61 - Sorocaba/SP. Matrícula nº 59.046 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 150,00 m².

Área construída a desapropriar (Com averbação): 248,60 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 25,80 m².

Descrição: Um terreno com frente para a Rua José Joaquim Lacerda, sito no Bairro Terra Vermelha, medindo 5,00 metros de largura, tanto na frente como nos fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, encerrando a área de 150,00 metros quadrados; confrontando no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 67, de Jairo Eleutério; no lado esquerdo, na mesma situação, confronta com a Rua Geraldo Palombo, com a qual faz esquina, e nos fundos com propriedade de Dalvina Rolim Campos.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.050/2009)
DECRETO Nº 19.124,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.050/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Marcos Tadeu Vendramini e s/ m e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda nºs 37, 47 e 59 - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 57.222 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 780,00 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 658,23 m².

Descrição: O terreno com a área de 780,00 metros quadrados, com frente para a Rua José Joaquim de Lacerda, onde mede 26,00 metros, lado ímpar, confinando no lado direito de quem do imóvel olha para a rua com os Espólios de Benedita Machado e outros, sucessores de Gerci Fabri, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, onde também mede 30,00 metros, confronta-se com a atual Rua Geraldo Palombo, e nos fundos, onde mede 26,00 metros, confronta-se com Davina Rolim Campos. No referido terreno encontram-se edificadas três garagens, com frente para a Rua José Joaquim Lacerda, tendo os nºs 37, 47 e 59.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.118/2010)
DECRETO Nº 19.125,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.118/2010, a saber: Proprietário: consta pertencer a Elio Castanho Vieira e s/m e/ ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda, nº 67 - Sorocaba - São Paulo.

Matrícula nº 50.487 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 183,00 m².

Área construída a desapropriar (sem averbação): 175,80 m².

Descrição: O prédio residencial sob o nº 67, da rua José Joaquim Lacerda, edificado em terreno que mede 6,10 metros de largura por 30,00 metros de comprimento, encerrando a área de 183,00 m² confrontando-se pelo lado direito com propriedade de Jercy Fabri, pelo lado esquerdo com propriedade de Joaquim Rosa Leme e pelos fundos com propriedade de Paulo Ademar

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.120/2009)
DECRETO Nº 19.126,
DE 27 DE ABRIL DE 2011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.120/2009, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Antonio Gallina e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda, nº 79 - Sorocaba - SP
Transcrição nº 63.301 - 1º CRI
Área de terreno a desapropriar: 210,00 m²
Área construída a desapropriar (Sem averbação): 215,23 m²
Descrição: O prédio residencial sob o nº 79, da rua José Joaquim Lacerda, construído em terreno de forma retangular que na integridade mede sete metros de largura, por trinta metros de comprimento, completando a área de duzentos e dez metros quadrados, confrontando pelo lado direito com propriedade de Joaquim rosa Leme, pelo lado esquerdo com propriedade da transmissente e no fundo com propriedade da transmissente.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:
I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.119/2011)
DECRETO Nº 19.127,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.119/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Francisco Alves Martins e s/m e/ou sucessores.
Local: Rua Américo Figueiredo nº 2029 - Parque Manchester - Sorocaba/SP.
Matrícula nº 23.978 - 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 11,22 m².
Área construída a desapropriar (Com averbação): 36,80 m².
Descrição: Parte de um imóvel a ser desapropriado, tem 12,69 metros em curva de frente para a Rua Américo Figueiredo; 2,15 metros no lado esquerdo, de que, da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote 32; e, 12,84 metros em curva nos fundos confrontando com a área remanescente de propriedade de Francisco Martins e s/m; totalizando a área de 11,22 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:
I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem

quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.521/2010-SAAE)
DECRETO Nº 19.128,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de rede de esgoto e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à passagem de rede de esgoto, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, situados nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.521/2010 - SAAE, a saber:
Faixa I
Área a instituir: 183,36 m².
Área Remanescente: 2.995,33 m².
Proprietários: consta pertencer a Antonio Carlos Trevisan e outros e/ou sucessores.
Local: Rua Humberto Reale - Sorocaba - SP.
Matrícula: 148.809 - 1º CRIA.

Descrição: A faixa de servidão inicia-se no ponto de intersecção localizado entre a área remanescente da propriedade e a propriedade de Nicolau Luis Perrela. Deste ponto segue em linha reta no Az. 151º31'59" por uma distância de 50,10 metros até encontrar o ponto 02, deste ponto segue em linha reta no Az. 61º30'11" por uma distância de 8,18 metros até encontrar o ponto 03, sempre confrontando com o remanescente da propriedade, deste ponto segue em curva por distância de 3,01 metros até encontrar o ponto 04, confrontando com a Rua Humberto Reale, deste ponto segue em linha reta no Az. 241º30'11" por uma distância de 11,22 metros até encontrar o ponto 05, confrontando com o remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta no Az. 333º01'05" por uma distância de 1,60 metros até encontrar o ponto 06, deste ponto segue em linha reta no Az. 245º26'39" por uma distância de 0,39 metros até encontrar o ponto 07, confrontando com a propriedade de Ary Medeiros, deste ponto segue em linha reta no Az. 335º17'19" por uma distância de 8,00 metros até encontrar o ponto 08, confrontando com a propriedade de Walter Sidnei de Bernardi Gimenez, deste ponto segue em linha reta no Az. 329º21'11" por uma distância de 16,00 metros até encontrar o ponto 09, deste ponto segue em linha reta no Az. 243º29'17" por uma distância de 0,88 metros até encontrar o ponto 10, confrontando com propriedade de Copérnico Martines, deste ponto segue em linha reta no Az. 324º55'26" por uma distância de 8,00 metros até encontrar o ponto 11, confrontando com propriedade de Hernani Rossi Contrucci, deste ponto segue em linha reta no Az. 65º26'39" por uma distância de 1,90 metros até encontrar o ponto 12, deste ponto segue em linha reta no Az. 332º21'59" por uma distância de 16,00 metros até encontrar o ponto 13, confrontando com propriedade de Pedro Rebelles, deste ponto segue em linha reta no Az. 330º42'02" por uma distância de 4,56 metros até encontrar o ponto 14, confrontando com propriedade de João Antunes Ferreira, deste ponto segue em linha reta no Az. 62º18'19" por uma distância de 2,84 metros confrontando com o remanescente da propriedade, até encontrar o ponto 01, início desta descrição, encerrando uma área de 183,36 m2.

Faixa II
Área a instituir: 154,44 m².
Área Remanescente: 2.984,25 m².

Proprietários: consta pertencer a Antonio Carlos Trevisan e

outros e/ou sucessores.
Local: Rua Humberto Reale - Sorocaba - SP.

Descrição: A faixa de servidão inicia-se no ponto 01, na intersecção localizada entre a propriedade de Décio Pinto de Assis e área remanescente da propriedade, de frente para a Rua Lyscio Brandão de Camargo. Deste ponto segue em linha reta no Az. 335º26'39" por uma distância de 24,65 metros até encontrar o ponto 02, confrontando com propriedade de Décio Pinto de Assis, deste ponto segue em linha reta no Az. 333º01'05" por uma distância de 0,78 metros até encontrar o ponto 03, confrontando com propriedade de Ary Medeiros, deste ponto segue em linha reta no Az. 22º31'56" por uma distância de 14,52 metros até encontrar o ponto 04, confrontando com o remanescente da propriedade, deste ponto segue em curva por uma distância de 4,17 metros até encontrar o ponto 05, confrontando com a Rua Humberto Reale, deste ponto segue em linha reta no Az. 202º31'56" por uma distância de 11,53 metros até encontrar o ponto 06, deste ponto segue em linha reta no Az. 155º42'28" por uma distância de 24,94 metros até encontrar o ponto 07, confrontando com o remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta no Az. 255º59'57" por uma distância de 4,10 metros até encontrar o ponto 01, início desta descrição, encerrando uma área de 154,44 m2.

Art. 2º A presente instituição visa à instituição de rede de esgoto, razão pela qual, sobre referidas áreas não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou ausência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.364/2011)
DECRETO Nº 19.129,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao ACADÊMICO FUTEBOL CLUBE, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao ACADÊMICO FUTEBOL CLUBE, para melhorias na estrutura de sua sede.
Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):
Emenda nº 417 de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:
I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".
II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);
§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana:
I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de sua atuação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana:
09.01.00 14 451 5003 4337 3.3.50.43.00 - Emenda 417 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.365/2011)
DECRETO Nº 19.130,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao ESQUADRÃO VIDA - MOVIMENTO PARA RECUPERAÇÃO HUMANA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) ao ESQUADRÃO VIDA - MOVIMENTO PARA RECUPERAÇÃO HUMANA, para implantação de programas e projetos voltados para a juventude.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 417 de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 5.000,00

Emenda nº 418 de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 5.000,00

Emenda nº 419 de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 5.000,00

Emenda nº 420 de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 5.000,00

Emenda nº 421 de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 5.000,00

Emenda nº 422 de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 5.000,00

Emenda nº 423 de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 5.000,00

Emenda nº 424 de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 5.000,00

Emenda nº 207 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00
 Emenda nº 231 de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 3.000,00
 Emenda nº 334 de autoria do Vereador Emílio Souza de Oliveira - R\$ 5.000,00
 Emenda nº 659 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 5.000,00
 Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:
 I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
 II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Juventude;
 III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.
 IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;
 V - Seja inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".
 II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);
 §1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
 §2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.
 Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
 Art. 5º Caberá à Secretaria da Juventude:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Juventude;
 II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Juventude:
 19.01.00 8 243 4014 4235 3.3.50.43.00 - Emenda 207 - R\$ 3.000,00
 19.01.00 8 243 4014 4250 3.3.50.43.00 - Emenda 231 - R\$ 3.000,00
 19.01.00 8 243 4014 4289 3.3.50.43.00 - Emenda 334 - R\$ 5.000,00
 19.01.00 8 243 4014 4535 3.3.50.43.00 - Emenda 659 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
 Secretária da Juventude

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.366/2011)
 DECRETO Nº 19.131,
 DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E REEDUCAÇÃO LUA NOVA, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) à ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E REEDUCAÇÃO LUA NOVA, para implantação de programas e projetos voltados para a juventude.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 065 de autoria do Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 10.000,00
 Emenda nº 091 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00
 Emenda nº 622 de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 5.000,00
 Emenda nº 652 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
 II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Juventude;
 III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.
 IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;
 V - Seja inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".
 II - Relatório de atividades;
 III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
 §2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
 Art. 5º Caberá à Secretaria da Juventude:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Juventude;
 II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Juventude:
 19.01.00 8 243 4014 4154 3.3.50.43.00 - Emenda 065 - R\$ 10.000,00
 19.01.00 8 243 4014 4167 3.3.50.43.00 - Emenda 091 - R\$ 6.000,00
 19.01.00 8 243 4014 4508 3.3.50.43.00 - Emenda 622 - R\$ 5.000,00
 19.01.00 8 243 4014 4528 3.3.50.43.00 - Emenda 652 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
 Secretária da Juventude

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.367/2011)
 DECRETO Nº 19.132,
 DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E REEDUCAÇÃO LUA NOVA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E REEDUCAÇÃO LUA NOVA, investimentos voltados à melhoria dos programas e projetos voltados para a juventude.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 425 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
 II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Juventude;
 III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.
 IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;
 V - Seja inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".
 II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);
 §1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
 §2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
 Art. 5º Caberá à Secretaria da Juventude:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Juventude;
 II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Juventude:
 19.01.00 8 243 4014 4154 3.3.50.43.00 - Emenda 065 - R\$ 10.000,00
 19.01.00 8 243 4014 4167 3.3.50.43.00 - Emenda 091 - R\$ 6.000,00
 19.01.00 8 243 4014 4508 3.3.50.43.00 - Emenda 622 - R\$ 5.000,00
 19.01.00 8 243 4014 4528 3.3.50.43.00 - Emenda 652 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Juventude;
 II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Juventude:
 19.01.00 8 243 4014 1818 4.4.50.42.00 - Emenda nº 425 - R\$ 3.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
 Secretária da Juventude

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.368/2011)
 DECRETO Nº 19.133,
 DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E GENEALÓGICO DE SOROCABA - IHGGS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 245.905,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinco reais), ao INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E GENEALÓGICO DE SOROCABA - IHGGS, para investimentos voltados à melhoria dos programas e projetos na área de cultura e lazer.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 017 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 159.905,00

Emenda nº 044 de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 15.000,00

Emenda nº 109 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Emenda nº 135 de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy - R\$ 20.000,00

Emenda nº 310 de autoria do Vereador Engº José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00

Emenda nº 624 de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 5.000,00

Emenda nº 643 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 30.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
 II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;
 III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.
 Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE

Emenda nº 652 de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 5.000,00

EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;
III - Balancete (entradas e saídas);
§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 3009 1797 4.4.50.42.00 - Emenda 017 - R\$ 159.905,00

18.01.00 13 392 3009 1799 4.4.50.42.00 - Emenda 044 - R\$ 15.000,00

18.01.00 13 392 3009 1803 4.4.50.42.00 - Emenda 109 - R\$ 6.000,00

18.01.00 13 392 3009 1807 4.4.50.42.00 - Emenda 135 - R\$ 20.000,00

18.01.00 13 392 3009 1859 4.4.50.42.00 - Emenda 310 - R\$ 10.000,00

18.01.00 13 392 3009 1904 4.4.50.42.00 - Emenda 624 - R\$ 5.000,00

18.01.00 13 392 3009 1912 4.4.50.42.00 - Emenda 643 - R\$ 30.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropicais, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

JOSÉ GAGLIARDI JÚNIOR
Secretário da Cultura e Lazer
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 10.369/2011)
DECRETO Nº 19.134,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO GUAPIARA NOVO MILÊNIO, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 20.005,00 (Vinte mil e cinco reais), a ASSOCIAÇÃO GUAPIARA NOVO MILÊNIO, para implantação de programas e projetos na área de cultura e lazer.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos

termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 420 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 20.005,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 3009 4340 3.3.50.43.00 - Emenda 420 - R\$ 20.005,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropicais, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

JOSÉ GAGLIARDI JÚNIOR
Secretário da Cultura e Lazer
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 10.370/2011)
DECRETO Nº 19.135,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CLUBE ATLÉTICO BARCELONA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao CLUBE ATLÉTICO BARCELONA, para implantação de programas e projetos na área de cultura e lazer em apoio à preservação de conjuntos musicais sertanejos - Cururu.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 576 de autoria do Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 12.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 3009 4471 3.3.50.43.00 - Emenda 576 - R\$ 12.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropicais, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

JOSÉ GAGLIARDI JÚNIOR
Secretário da Cultura e Lazer
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 10.371/2011)
DECRETO Nº 19.136,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CARRASQUEIRO CLUB DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 90.005,00 (noventa mil e cinco reais), ao CARRASQUEIRO CLUB DE SOROCABA, para investimentos voltados à melhoria dos programas e projetos na área de cultura e lazer

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 328 de autoria do Vereador Engº José Francisco Martinez - R\$ 25.000,00

Emenda nº 350 de autoria do Vereador Antônio Carlos Silvano - R\$ 20.000,00

Emenda nº 421 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Emenda nº 545 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 10.000,00

Emenda nº 591 de autoria do Vereador João Donizeti Silvestre - R\$ 5.000,00

Emenda nº 674 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 20.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 3009 1874 4.4.50.42.00 - Emenda 328 - R\$ 25.000,00

18.01.00 13 392 3009 1880 4.4.50.42.00 - Emenda 350 - R\$ 20.000,00

18.01.00 13 392 3009 1816 4.4.50.42.00 - Emenda 421 - R\$ 10.005,00

18.01.00 13 392 3009 1862 4.4.50.42.00 - Emenda 545 - R\$ 10.000,00

18.01.00 13 392 3009 1898 4.4.50.42.00 - Emenda 591 - R\$ 5.000,00

18.01.00 13 392 3009 1914 4.4.50.42.00 - Emenda 674 - R\$ 20.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

JOSÉ GAGLIARDI JÚNIOR
Secretário da Cultura e Lazer
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.372/2011)
DECRETO Nº 19.137,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CARRASQUEIRO CLUBE DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao CARRASQUEIRO CLUBE DE SOROCABA, para implantação de programas e projetos na área de cultura e lazer.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 530 de autoria do Vereador Irineu Donizeti Toledo - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:
I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento

das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:
18.01.00 13 392 3009 4432 3.3.50.43.00 - Emenda 530 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

JOSÉ GAGLIARDI JÚNIOR
Secretário da Cultura e Lazer
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.373/2011)
DECRETO Nº 19.138,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à CASA DE ESPAÑA DOM FELIPE II, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 58.005,00 (cinquenta e oito mil e cinco reais) à CASA DE ESPAÑA DOM FELIPE II, para implantação de programas e projetos na área de cultura e lazer.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 131 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Emenda nº 159 de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy - R\$ 10.000,00

Emenda nº 427 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00

Emenda nº 457 de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 15.000,00

Emenda nº 642 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 20.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo,

por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:
18.01.00 13 392 3009 4193 3.3.50.43.00 - Emenda 131 - R\$ 10.005,00

18.01.00 13 392 3009 4206 3.3.50.43.00 - Emenda 159 - R\$ 10.000,00

18.01.00 13 392 3009 4343 3.3.50.43.00 - Emenda 427 - R\$ 3.000,00

18.01.00 13 392 3009 4368 3.3.50.43.00 - Emenda 457 - R\$ 15.000,00

18.01.00 13 392 3009 4519 3.3.50.43.00 - Emenda 642 - R\$ 20.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

JOSÉ GAGLIARDI JÚNIOR
Secretário da Cultura e Lazer
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.374/2011)
DECRETO Nº 19.139,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E GENEALÓGICO DE SOROCABA - IHGGS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E GENEALÓGICO DE SOROCABA - IHGGS, para implantação de programas e projetos na área de cultura e lazer.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 211 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:
18.01.00 13 392 3009 4239 3.3.50.43.00 - Emenda 211 - R\$ 3.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

JOSÉ GAGLIARDI JÚNIOR
Secretário da Cultura e Lazer
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.375/2011)
DECRETO Nº 19.140,
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao CENTRO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS, para implantação de programas e projetos na área de cultura e lazer.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 201 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira

Filho - R\$ 100.000,00
 Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:
 I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
 II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;
 III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.
 IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.
 Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
 I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".
 II - Relatório de atividades;
 III - Balancete (entradas e saídas);
 §1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
 §2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.
 Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.
 Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
 a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
 Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:
 I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;
 II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.
 Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.
 Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer: R\$ 18.01.00 13 392 3009 4230 3.3.50.43.00 - Emenda 201 - R\$ 100.000,00
 Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

JOSÉ GAGLIARDI JÚNIOR
 Secretário da Cultura e Lazer
 em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.984/2011)
 DECRETO Nº 19.141,
 DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE - AECA, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município,
 DECRETA:
 Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE - AECA, para implantação de programas e projetos na área de cultura e lazer.
 Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):
 Emenda nº 302 de autoria do Vereador Engº José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00
 Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:
 I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
 II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;
 III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.
 IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.
 Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
 I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".
 II - Relatório de atividades;
 III - Balancete (entradas e saídas);
 §1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
 §2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.
 Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.
 Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
 a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
 Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:
 I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;
 II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.
 Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.
 Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer: R\$ 18.01.00 13 392 3009 4271 3.3.50.43.00 - Emenda 302 - R\$ 10.000,00
 Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

JOSÉ GAGLIARDI JÚNIOR
 Secretário da Cultura e Lazer
 em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.395/2011)
 DECRETO Nº 19.142,
 DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S., e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 DECRETA:
 Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) ao SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S., para implantação de programas e projetos voltados para a juventude.
 Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):
 Emenda nº 103 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00
 Emenda nº 463 de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 5.000,00
 Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:
 I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
 II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Juventude;
 III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.
 IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;
 V - Seja inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
 I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".
 II - Relatório de atividades;
 III - Balancete (entradas e saídas);
 §1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
 §2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.
 Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior

PORTARIAS

**(Processo nº 2.017/1993)
 PORTARIA Nº 22.736**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto Municipal nº 18.627/2010 e Lei Federal nº 8.666/93, c/c Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, resolve designar para comporem a Comissão de Análise e Avaliação de Aditivos e Prorrogações de Contratos oriundos de procedimentos licitatórios, com vigência de 06 meses, a partir de 18 de abril de 2011, os seguintes membros: MÁRCIA CRISTINA DE LIMA (SEAD), SIMONE APARECIDA LOURENÇO (SEAD) e MARCIO GOMES SOUSA (SEJUV) e como suplentes FRANCINE CRISTINA ALBUQUERQUE (SEAD), e FILIPE AUGUSTO VIEIRA MORAES (SEPAR) e REGINA ADRIANE NARCIZO TRISTÃO (SES), e como representantes das Secretarias: LINCOLN SANTOS SALAZAR (SECOM), HORTÊNCIA PEDRO DO NASCIMENTO (SEAD), ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA (SEDE), EDINALDO SOUTO PROENÇA (SEAD), MARTA REGINA CASSAR (SEDU), JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO (SEF), ARLETE SILVA (SEJ), EVENIZE DE CÁSSIA BATISTA MARQUES DA SILVA (SECOM), MARCELO DUARTE REGALADO (SEF), NIVALDO DOS SANTOS (SEOBE), DÉBORA PEREIRA DA SILVA (SECOM), PRISCILA BOLINA PELLINI (SECOM), MARCOS ANTONIO SALINAS (SERT), JORGE ALEXANDRE AFEICH FILHO (SERT), MARIA ELENA LOUREIRO (SEMA), ROBERTO CARLOS MARCHESI (SEMA), MÁRIO SERGIO KILLIAN (SEOBE), MARIA JOSÉ PEREIRA DOS PASSOS SANTANA (SEGEP), ANA TERESA CORREA SAKER (SEGEP), TALITA KAWANO (SEDU), TELMA REGINA SANCHES E SILVA (SESCO), PEDRO HENRIQUE SILVA GUERRA (SESCO), ARNALDO TADEU SONEGO (SEHAB), OSMAR

deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.
 Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
 a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
 Art. 5º Caberá à Secretaria da Juventude:
 I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Juventude;
 II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.
 Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.
 Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Juventude: R\$ 19.01.00 8 243 4014 4179 3.3.50.43.00 - Emenda 103 - R\$ 6.000,00
 R\$ 19.01.00 8 243 4014 4374 3.3.50.43.00 - Emenda 463 - R\$ 5.000,00
 Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
 Secretária da Juventude

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SANCHES SOBRINHO (SEHAB), MARIA FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE (SEMES), TANIA GENTILE BORTOLIN (SEMES), LUCIANA APARECIDA DA SILVA (SECID), FABIANA MANGINE ROLIM (SECID), EDMILSON CHELLES MARTINS (SECULT), JOSÉ GAGLIARDI JUNIOR (SECULT), SANDRA MAIA DE MORAES (SEJUV), MARIA APARECIDA RODRIGUES (SGRI) JOEL DE JESUS SANTANA (SGRI), BEATRIZ DE SOUZA LEME CAMARGO MARUCCIO (SES), PAULO SÉRGIO MONTORO (SEDE), HELENIR ROSA LIMA (SEDE), sob a presidência da primeira nomeada, a qual em seu impedimento, será substituída pela primeira suplente, ficando revogada a Portaria 22.725 de 08 de dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

**(Processo nº 2.017/1993)
 PORTARIA Nº 22.737**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, resolve designar para comporem a Comissão Permanente de Licitações, a partir de 18 de abril de 2011, com vigência de 06 meses, os seguintes membros: CLAUDIA PATRICIA PEREIRA, THIAGO GOMES GENESTRA e BEATRIZ DE SOUZA LEME CAMARGO MARUCCIO (SES) e como suplentes ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA, LINCOLN SANTOS SALAZAR (SECOM) e MARIA FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE (SEMES) e como representantes das Secretarias: EDINALDO SOUTO PROENÇA (SEAD),

IVALDO DOS SANTOS (SEOBE), HORTÊNCIA PEDRO DO NASCIMENTO (SEAD), EVENIZE DE CÁSSIA BATISTA MARQUES DA SILVA (SECOM), PRISCILA BOLINA PELLINI (SECOM), MARCOS ANTONIO SALINAS (SERT), JORGE ALEXANDRE AFEICH FILHO (SERT), MARIA ELENA LOUREIRO (SEMA), MARCELO DUARTE REGALADO (SEF), ROBERTO CARLOS MARCHESI (SEMA), MÁRIO SERGIO KILLIAN (SEOBE), MARIA JOSÉ PEREIRA DOS PASSOS SANTANA (SEGEPE), ANA TERESA CORREA SAKER (SEGEPE), TALITA KAWANO (SEDU), TELMA REGINA SANCHES E SILVA (SESCO), PEDRO HENRIQUE SILVA GUERRA (SESCO), FILIPE AUGUSTO VIEIRA MORAES (SEPAR), ARNALDO TADEU SONEGO (SEHAB), OSMAR SANCHES SOBRINHO (SEHAB), TANIA GENTILE BORTOLIN (SEMES), JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO (SEF), LUCIANA APARECIDA DA SILVA (SECID), FABIANA MANGINE ROLIM (SECID), EDMILSON CHELLES MARTINS (SECULT), JOSÉ GAGLIARDI JUNIOR (SECULT), MARCIO GOMES SOUSA (SEJUV), SANDRA MAIA DE MORAES (SEJUV), MARIA APARECIDA RODRIGUES (SGRI), JOEL DE JESUS SANTANA (SGRI), REGINA ADRIANE NARCIZO TRISTÃO (SES), PAULO SÉRGIO MONTORO (SEDE), HELENIR ROSA LIMA (SEDE), ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA (SEDE), sob a presidência da primeira nomeada, a qual em seu impedimento, será substituída pela primeira suplente, ficando revogada a Portaria nº 22.720 de 27 de outubro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**(Processo nº 2.017/1993)
PORTARIANº 22.738**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, resolve designar para comporem a Comissão de Julgamento de Convites Presenciais/Eletrônicos, a partir de 18 de abril de 2011, com vigência de 06 meses, os seguintes membros: MARIA SUELI ARAUJO DOS SANTOS, JOÃO PAULO ROLIM MARQUES JUNIOR e ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA (SEDE) como suplentes DENISE HELENA MOLINA, FILIPE AUGUSTO VIEIRA MORAES (SEPAR) e TELMA REGINA SANCHES E SILVA (SESCO) como representantes das Secretarias: EDINALDO SOUTO PROENÇA (SEAD) HORTÊNCIA PEDRO DO NASCIMENTO (SEAD), BEATRIZ DE SOUZA LEME CAMARGO MARUCCIO (SES), ANA TERESA CORREA SAKER (SEGEPE), TALITA KAWANO (SEDU), MARIA FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE (SEMES), EVENIZE DE CÁSSIA BATISTA MARQUES DA SILVA (SECOM), LINCOLN SANTOS SALAZAR (SECOM), PRISCILA BOLINA PELLINI (SECOM), MARCOS ANTONIO SALINAS (SERT), JORGE ALEXANDRE AFEICH FILHO (SERT), MARIA ELENA LOUREIRO (SEMA), ROBERTO CARLOS MARCHESI (SEMA), ARLETE SILVA (SEJ), MÁRIO SERGIO KILLIAN (SEOBE), NIVALDO DOS SANTOS (SEOBE), MARIA JOSÉ PEREIRA DOS PASSOS SANTANA (SEGEPE), MARTA REGINA CASSAR (SEDU), PEDRO HENRIQUE SILVA GUERRA (SESCO), ARNALDO TADEU SONEGO (SEHAB), OSMAR SANCHES SOBRINHO (SEHAB), TANIA GENTILE BORTOLIN (SEMES), MARCELO DUARTE REGALADO (SEF), JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO (SEF), LUCIANA APARECIDA DA SILVA (SECID), FABIANA MANGINE ROLIM (SECID), EDMILSON CHELLES MARTINS (SECULT), JOSÉ GAGLIARDI JUNIOR (SECULT), MARCIO GOMES SOUSA (SEJUV), SANDRA MAIA DE MORAES (SEJUV), MARIA APARECIDA RODRIGUES (SGRI) JOEL DE JESUS SANTANA (SGRI), REGINA ADRIANE NARCIZO TRISTÃO (SES), PAULO SÉRGIO MONTORO (SEDE), HELENIR ROSA LIMA (SEDE), sob a presidência da primeira nomeada, com vigência de 12 meses e demais membros 06 meses, a qual em seu impedimento será substituída pela primeira suplente, ficando revogada a Portaria nº 22.721 de 27 de outubro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**(Processo nº 3.352/2005)
PORTARIANº 22.739**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente pelo Artigo 79, inciso II, alínea "c";

CONSIDERANDO a necessidade de dar estrutura administrativa à organização dos eventos para a celebração da 7ª Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho - 7ª SEMPAT, neste Município, criada através da Lei nº 7.347, de 16 de fevereiro de 2005, modificada pela Lei nº 8.224, de 16 de julho de 2007;

CONSIDERANDO que esta estrutura administrativa está sedimentada na necessidade de formar várias Comissões, resolve criá-las nomeando os seguintes membros:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Executiva da Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SEMPAT, os seguintes membros

Ademir Hiromu Watanabe - Secretário da Saúde - Interino
Consuêlo Taciana Wanderley Matiello - Diretora de Área da Vigilância de Saúde

Daniela Valentim dos Santos - CEREST

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora da Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SEMPAT, os seguintes membros:

CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

Alexandro Pereira da Silva

Antonio José Correa Rozas

Bruna Bernardes de Oliveira

Fernando Ribeiro Schiavi

Isis Camara Barros Teixeira

Maria Elisabete Vermeulen

Renata Scudeler

Roberto José Dini

Rozendo Figueiro Neto

Solange Regina Pereira do Nascimento

Waldemar de Orgaes

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Titular: Izídio de Brito Correia

Suplente: Anselmo Rolim Neto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Lincoln Alexandre Alves Bezerra

Suplente: José Muryama

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Titular: Joacir Peçanha Moreira

Suplente: Jose Clovis Martins Ferigato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular: Edna Etsuko Tanaka

Suplente: Rose da Silva André

SECRETARIA DE ESPORTE

Titular: José Renato Salia

Suplente: Luis Carlos da Silva II

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Titular: Ledevan dos Santos Sales Luiz

Suplente: Angela Maria Pires

CENTRAIS SINDICAIS com representação em Sorocaba

Titular: Antônio Randolph das Neves

Suplente: Cleber Brisola Dias

Titular: Osmir Nunes Rato

Suplente: Pedro Luiz Monteiro

Titular: Odair Pereira de Camargo

Suplente: Marcos Eduardo Rosa Pereira

Titular: Jesael Anhaia

Suplente: Evanildo Amancio

Titular: Sonia Regina Dell'amo

Suplente: Maria Aparecida A. Cassetari Godoy

Titular: João Donizete Martins

Suplente: Vitorino Gabriel

SINDICATO DE TRABALHADORES que não contam com

representação de uma Central Sindical

Titular: Elias dos Santos

Suplente: Cícero Lourenço Pereira

SINTESP - Sindicato dos Técnicos em Segurança do Trabalho de Sorocaba

Titular: Valdemar José da Silva

Suplente: Luiz Eduardo Ferreira

CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Titular: Joel de Sousa

Suplente: Ruy Jaegger

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO

Titular: João Lucio Spindola Sanches

Suplente: Paulo de Tarso Antunes Teixeira

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

Titular: Márcia Aparecida do Amaral Marcon

Suplente: Carmelia Teixeira Radesca

ESCOLAS TÉCNICAS

Titular: José Eugenio da Rocha

Suplente: Fernanda Gomes Peixe

Titular: Josafá Joaquim de Andrade

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 24ª Subseção

Titular: Sonia Izabel de Andrade

Suplente: João Paulo Milano da Silva

APRH - Associação dos Profissionais em Recursos Humanos

Titular: Nelson Alves Lima

Suplente: Edelson Fernandes de Freitas

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão de Apoio da Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SEMPAT, os seguintes membros:

Alline Tuani

Barbara Elize Bras

Kelly Cristina Pimenta

Art. 4º As atividades e responsabilidades das Comissões ora nomeadas encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas à prestação de contas da SEMPAT/2011.

Art. 5º Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria são considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 1.870/2011

Interessado - CRISTIANO SANTOS NUNES

Assunto - Solicitacao

Requerimento datado de 21/01/2011

Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 32.146/2010

Interessado - SERGIO DE MORAES

Assunto - Solicitacao

Requerimento datado de 28/12/2010

Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO - 4.925/2011

Interessado - SERGIO AKIO KOSIMA

Assunto - Solicitacao

Requerimento datado de 10/02/2011

Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 15.664/1985

INTERESSADO - CELSO RAIMUNDO PONTES ALVES

ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo

SOLICITANTE - CELSO RAIMUNDO PONTES ALVES

2- PROCESSO Nº 6.171/1994

INTERESSADO - REINALDO DE OLIVEIRA

ASSUNTO - Cópia do Projeto

SOLICITANTE - SANDRA MARTINS FERRAZ CARNEIRO

3- PROCESSO - 2.467/2003

INTERESSADO - JOSE BERNARDINO DOS SANTOS

ASSUNTO - Cópia do Processo

INTERESSADO - ANTONIO MAGRI

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEGEPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VALDIR RODRIGUES DE PAULA, Agente Administrativo, Grupo AD 15, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Dezembro de 1992 e adicional de tempo de serviço de 39% (trinta e nove por cento) adquiridos em Dezembro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DE FATIMA CORRADINI GOLOB, Professor de Educação Básica I, Nível I, Grupo MG03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Fevereiro de 2004 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de Abril de 2011.

426380	ELIANA DE MELLO MARQUES BRAILE	N/II
407041	ELISABETE DA SILVA TREVISANI GATO	N/I
426399	ELISABETH DE SOUZA M DA SILVA FILHA	N/II
427050	ELISANDRA APARECIDA GARCIA CIANDRINI	N/II
428936	ELISANGELA FERREIRA GABRIEL	N/II
427956	ERICA DE FATIMA BELINE	N/II
427409	ERIKA BEATRIZ RAMOS FERREIRA	N/II
426739	FABIANA BOSCHETTI NUNES	N/II
416962	FERNANDA ZENARDI DE CAMPOS	N/II
428014	GABRIELA REGINA DE CASTRO	N/II
426097	GILSEMARA VASQUES RODRIGUES ALMENARA	N/II
426747	GISELE KARIN DE MORAES	N/III
428065	GRAZIELE CRISTINA POVEDA NAVARRO	N/II
408129	GRAZIELE DO CARMO DINIZ MOREIRA	N/II
426402	IDA MAGALI BLAZ MARTINEZ	N/II
428090	IRENE MARIA FLORENTINO DE MORAES	N/II
426429	JANAINA SANTOS DE SOUZA	N/II
428138	JANE DROICHI DE ALMEIDA	N/II
426100	JESSIMEIRE ALESSANDRA DOMINGUES C GROSSO	N/II
428170	JOSENILDE MOSS LIBERAL	N/II
426755	JUSSARA CRISTINA TISEO PICCINI	N/II
426437	KAREN DA SILVA PRETEL FERNANDES	N/II
428219	KATIA REGINA DOS SANTOS SOUZA	N/II
428251	LAUREN DELGADO MESSIAS CAZERTA	N/II
428260	LENISA CRISTINA ESTEVAO DA SILVA	N/II
429037	LIANI DE SOUSA SAI GRANADO M DA CUNHA	N/II
428286	LILIAN ALEXANDRA MACHADO CAMPOS	N/II
427131	LILIAN AP SANTOS DE PADUA CARNEIRO	N/II
428294	LILIAN CRISTINA VIEIRA	N/II
289981	LUCIA APARECIDA TEIXEIRA	N/II
426445	LUCIANE MANES DE MIRANDA	N/II
426453	LUCIBEL NEWMAN CORREA	N/II
426119	LUIZ FABIO SANTOS	N/II
426801	LUIZA CRISTINA SIMPLICIO MOURA	N/II
428375	MAISA APARECIDA RUIZ MARTINS	N/II
429053	MAISA CAVALCANTE PEREIRA RODRIGUES	N/II
429061	MARA DE LUNA BASTOS BORCSIK	N/II
426461	MARA IRANI SOUZA BRANCO	N/II
426470	MARCELO CARVALHO VIEIRA	N/II
426127	MARCIA DE FATIMA DELANHOLO STURM	N/II
426488	MARCIA MARIA SORANZ ARMELIN MEIRA	N/II
416890	MARIA APARECIDA BOURGUIGNON	N/II
427140	MARIA APARECIDA DE M CAJUEIRO DE SOUZA	N/III
426135	MARIA CRISTINA CAMARGO	N/II
290246	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COVRE	N/II
426496	MARIA DE LOURDES NICACIO TEIXEIRA	N/II
427150	MARIA DO CARMO GUTIERREZ DE PAULA	N/II
426828	MARIA DO CARMO LINCOLN RAMALHO PAES	N/III
426836	MARIA HELENA FERRAZ NASCIMENTO	N/II
428430	MARIA SALIME RACHID PRESTES	N/II
426844	MARIA SELMA DE CAMPOS MARIZ	N/II
428448	MARISA ANDREA SOARES TRASSI PENHALVER	N/II
289620	MICHELE NASCIMENTO MACHADO	N/II
195774	MYRIAN FERNANDA DOS SANTOS	N/II
427204	NADIR NEVES NUNES	N/IV
295930	NANCY GODOY PAPT	N/II
426500	PATRICIA APARECIDA MORON DIPSIE	N/II
299553	PATRICIA CRUZEIRO DA SILVA	N/I
426887	PAULA DE FATIMA SOARES COSMIN	N/II
426143	PAULA MEDEIROS PRADO SILVESTRINI	N/III
428545	PRISCILA BORGES RIBEIRO	N/II
428553	PRISCILLA DE SOUSA SAI CAMARGO	N/II
429150	RANDAL JULIANO GONCALVES	N/II
426534	RAQUEL BARROS DE OLIVEIRA	N/II
428561	REGINA MARCIA DE GOES VIEIRA	N/II
427433	RENATA ALESSANDRA LEITE	N/II
426569	RENATA CRISTINA SILVANO	N/II
265837	RENATA DE MOURA SANTOS	N/II
428596	RENATA MARIANO LEAO MENDES	N/II
426550	RENATA PEREIRA PROENCA ROSSI	N/II
426895	ROBERTA RODRIGUES DA PAZ OLIVEIRA	N/II
427239	ROSA MARIA DA SILVA BENTO	N/II
429185	ROSANA GERTRUDES DA SILVA	N/II
428634	ROSANGELA CRISTINA ALMEIDA M VENDITTI	N/II
429193	RUTH MARIA DE CAMARGO BARROS MOREIRA	N/II
427247	SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL	N/III
427425	SANDRA CARDOSO	N/II
426151	SARA APARECIDA PEREIRA	N/II
208760	SELMA REGINA MAZON MONTEIRO	N/II
426585	SIDNEIA APARECIDA CASTILHO	N/II
290386	SILVANA APARECIDA MARTI NASCIMENTO	N/II
428715	SILVANA GONCALVES DE OLIVEIRA	N/II
426593	SILVIA CAVALCANTE LAPA LOBO	N/III
426607	SILVIA MARIA MATUCCI	N/II
417470	SOLANGE MARIA IGNACIO	N/II
296015	SONIA DE ASSIS BRAITE	N/I
426615	SONIA MARIA CARVALHO DE SANCTIS GARCIA	N/II
428766	SONIA MARIA MANETTA COBIANCHI OLIVEIRA	N/III
426160	SONIA PIAYA MARINHO MUNHOS	N/III
66389	SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	N/III
427280	TATIANA PEREIRA ROSA JACINTHO	N/II
428790	TATIANE TRINDADE DA SILVA RUSSI	N/II
428839	TULLY VICENTIM DA SILVA	N/II
426941	VANESSA BACCELLI MICHELACCI DE ALMEIDA	N/II
428871	VIVIAN BARAZANI PELA	N/II

Sorocaba, 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Requerimento nº ____ /2011

Revisão – Evolução Funcional – Exercício 2010

Matrícula:

Nome:

Cargo:

Admissão

Local de Trabalho:

Secretaria:

Selecione o(s) motivo(s):

Assiduidade Capacitação Outros

Justificativa

Requerimento Nº ____ /2011 Revisão – Evolução Funcional – Exercício 2010

Matrícula:

Nome:

Assinatura do receptor:

Data:

PORTARIA Nº 62.745/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, SÍLVIA VALADÃO DE BRITO FLEURY, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.713/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder afastamento, a pedido, sem remuneração, por 90 (noventa) dias, ao Sr. MILTON RIBEIRO PALMA, Secretário da Saúde, a partir de 20 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.714/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, ADEMIR HIROMU WATANABE (matrícula 09314-9), para exercer interinamente o cargo de Secretário da Saúde, por 90 (noventa) dias, a partir de 20 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.715/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação,

do cargo de Auxiliar de Educação, de MARLI DAS NEVES VIEIRA RODRIGUES, a partir de 20 de Outubro de 2010, por falecimento. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.716/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, ELAINE ORTIZ SOUZA (matrícula 47704-0), Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de Fevereiro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.717/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VALDIRENE ROSA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.718/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos

de DANIELA RENNA MAGISTRINI SPINELLI, Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira DANIELA MARQUES DE BARROS RENNA. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.719/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de TULLY VICENTIM DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada TULLY VICENTIM DE ALMEIDA. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.720/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARTA SATIKO SILVA ONIZUKA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARTA SATIKO SILVA ONIZUKA DE LIMA. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.721/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FADIA FONTOLAN DIANA, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada FADIA FONTOLAN DIANA SANTOS. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.722/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, VALDINEI APARECIDO CASTRO, Eletricista, da Secretaria de Transportes, para exercer seu cargo na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 05 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.723/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DIRCEU NORONHA, Motorista Especializado, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.724/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DULCINÉIA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.725/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu

cargo EVALDO TEIXEIRA CALADO, Diretor de Escola de 1º e 2º Graus, Nível IV, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Maio de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 56.844/DAP de 19 de Maio de 2008. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.726/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo IVERONIDES DE PAULA REIS, Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.727/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LUIZ CARDOSO, Ajudante Geral, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.728/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA DINA DA SILVA, Servente, da Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 01 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.729/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARILENE ARO, Diretor de Escola, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.730/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSA MARIA COELHO ROCHA, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.731/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SONIA MARIA LOPES, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.732/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo VERA LUCIA FALCONI MACHADO, Assistente Social I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.733/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ZULMIRA DE FATIMA ANDRADE, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 26 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.734/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DANIELA DA COSTA JACINTO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 27 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.735/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TIAGO GAZONATTO BRENGA (matrícula 48132-2), Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 27 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.736/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SOLANGE APARECIDA MARIANO SOARES, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 27 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.737/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Auxiliar de Administração, de HENRIQUE CAMARGO FERNANDES, a partir de 19 de Abril de 2011, por falecimento. Palácio dos Tropeiros, 27 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA NOME
13.897/DDP MARA CRISTINA DA SILVA CALIXTO
13.898/DDP FERNANDA MARQUES CALVO
13.899/DDP CAROLINA CONDOTTA BAKAUKAS
13.900/DDP JULIANA FERREIRA SCHNEIDER
13.901/DDP SIMONE INÁCIO DUARTE FERRARESI
13.902/DDP ÉRIKA RAMOS BRANDÃO
13.903/DDP PATRÍCIA CORREIA CORTELA
13.904/DDP GLAUCIA APARECIDA MARCAL DE MELO
13.905/DDP RAQUEL VIEIRA DE BRITO NEVES
13.906/DDP SÍLVIA VIDEIRA ZAPAROLI
13.907/DDP LUCIMARE DE JESUS PASSOS FERRARETO
13.908/DDP MARIA LÚCIA QUESADA ROMERO
13.909/DDP JOSÉ MARCELINO GOMES PESSOA
13.910/DDP EDNA PEREIRA ROSA
13.928/DDP GILMAR TEIXEIRA DA COSTA
13.929/DDP CLAUDINEI DOS SANTOS MELO
13.930/DDP EDSON CARLOS DA SILVA
13.931/DDP DOUGLAS DUARTE FOGAÇA
13.932/DDP RAFAEL LUZ SILVÉRIO
13.933/DDP LUIZ FERNANDO MARTINS
13.934/DDP PAULO JOSÉ BÁLSAMO
13.935/DDP PATRÍCIA RAMOS
13.936/DDP ANDRÉIA DE JESUS FERNANDES ROCHA
13.937/DDP CARLOS FERNANDO NASCIMENTO DOMICIANO
13.938/DDP MARCELO ANTONIO ESCOBAR
13.939/DDP ANA ELISE DE SOUZA
13.940/DDP ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
13.941/DDP GUILHERME MORAIS RABELO

PORTARIA Nº 62.740/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA LUCIA BRAZ para exercer, em comissão, a Função Gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 27 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.741/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA LUCIA DE LIMA para exercer, em comissão, a Função Gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 27 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.742/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO CARLOS ARANTES para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 27 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.743/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALICE LEITE MONTEIRO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, a partir de 18 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 27 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.744/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve conceder Licença Especial, com prejuízo de vencimentos, por 90 (noventa) dias, ao Sr. ADEMIR HIROMU WATANABE (matrícula 44686-1), a partir de 20 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 27 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoal

CARGO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
FISIOTERAPEUTA I
ASSISTENTE SOCIAL I
ASSISTENTE SOCIAL I
ASSISTENTE SOCIAL I
PSICÓLOGO I
PSICÓLOGO I
PSICÓLOGO I
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MÉDICO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
MOTORISTA ESPECIALIZADO
MOTORISTA ESPECIALIZADO
MOTORISTA ESPECIALIZADO
MOTORISTA ESPECIALIZADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ENGENHEIRO CIVIL I
TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
OPERADOR DE MÁQUINAS
ANALISTA DE SISTEMAS I
ANALISTA DE SISTEMAS I
TÉCNICO DE ESPORTES I
TÉCNICO DE ESPORTES I

13.942/DDP SABRINA MIRELLA RUZZENE
13.943/DDP ELISABETE DE ARRUDA BARBE
13.944/DDP FRANKI TERTO FIRES

MÉDICO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itáú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF

Sorocaba, 28 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.888/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de VALDEMIR VITORINO DE CAMARGO, nomeado pela portaria nº.13.808/DDP, de 12 de abril de 2011, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS. Palácio dos Tropeiros, em 26 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.889/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ANA PAULA RODRIGUES, nomeada pela portaria nº.13.837/DDP, de 13 de abril de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 26 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.890/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ABEL DE JESUS OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº.13.831/DDP, de 13 de abril de 2011, para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I. Palácio dos Tropeiros, em 26 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.891/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de IZAK DOS SANTOS PROENÇA, nomeado pela portaria nº.13.793/DDP, de 12 de abril de 2011, para o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO. Palácio dos Tropeiros, em 26 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.892/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARIA EMÍLIA SEWAYBRICKER, nomeada pela portaria nº.13.818/DDP, de 13 de abril de 2011, para o cargo de MÉDICO. Palácio dos Tropeiros, em 26 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.893/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MÁRCIA RIBEIRA DE FREITAS, nomeada pela portaria nº.13.812/DDP, de 12 de abril de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 26 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.894/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de PATRÍCIA SCHUERMANN DE BARROS PIMENTA, nomeada pela portaria nº.13.811/DDP, de 12 de abril de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 26 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.895/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de BRUNO CÉSAR SILVA RIZZARDO, nomeado pela portaria nº.13.830/DDP, de 13 de abril de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I. Palácio dos Tropeiros, em 26 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.896/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JOSÉ MARCAL DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº.13.827/DDP, de 13 de abril de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I. Palácio dos Tropeiros, em 26 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.897/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARA CRISTINA DA SILVA CALIXTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.898/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FERNANDA MARQUES CALVO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº

9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.899/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAROLINA CONDOTTA BAKAUKAS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISIOTERAPEUTA I, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.900/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JULIANA FERREIRA SCHNEIDER, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.901/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SIMONE INÁCIO DUARTE FERRARESI, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.902/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ÉRIKA RAMOS BRANDÃO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.903/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia PATRÍCIA CORREA CORTELA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 23 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.904/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GLAUCIA APARECIDA MARCAL DE MELO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro

de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 23 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.905/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RAQUEL VIEIRA DE BRITO NEVES, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.906/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SÍLVIA VIDEIRA ZAPAROLI, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.907/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LUCIMARE DE JESUS PASSOS FERRARETO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.908/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARIA LÚCIA QUESADA ROMERO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.909/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JOSÉ MARCELINO GOMES PESSOA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.910/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia EDNA PEREIRA ROSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela

Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.911/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.714/DDP, de 06 de abril de 2011, que nomeou ORESTES ANTÔNIO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.912/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.716/DDP, de 06 de abril de 2011, que nomeou ROSQUILDE SOARES SILVA, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.913/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.717/DDP, de 06 de abril de 2011, que nomeou MÁRCIO LUIZ FERREIRA GOMES, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.914/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.718/DDP, de 06 de abril de 2011, que nomeou AURIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.915/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.738/DDP, de 06 de abril de 2011, que nomeou CHARLENE ALMEIDA COPELLI, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.916/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.796/DDP, de 12 de abril de 2011, que nomeou JEFERSON MORENO ZULIANI, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.917/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.799/DDP, de 12 de abril de

2011, que nomeou JOAS GOMES DE SOUSA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.918/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.800/DDP, de 12 de abril de 2011, que nomeou ELLEN MELO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.919/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.801/DDP, de 12 de abril de 2011, que nomeou PATRÍCIA DIAS NASCIMENTO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.920/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.807/DDP, de 12 de abril de 2011, que nomeou SANDRO SILVA PROENÇA, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.921/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.820/DDP, de 13 de abril de 2011, que nomeou ALEXANDRE TAKAARI YABUKE, para exercer o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.922/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.822/DDP, de 13 de abril de 2011, que nomeou DANILO RAFAEL FRANCO DE CAMARGO ZIGROSSI, para exercer o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.923/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.825/DDP, de 13 de abril de 2011, que nomeou BRUNO TAVARES COELHO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.924/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008,

resolve revogar a Portaria nº 13.826/DDP, de 13 de abril de 2011, que nomeou TIAGO FERRAZ THOMÉ, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.925/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.832/DDP, de 13 de abril de 2011, que nomeou LUIS FERNANDO BARBOSA TAVARES, para exercer o cargo de MÉDICO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.926/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.835/DDP, de 13 de abril de 2011, que nomeou ADRIANO DE SOUZA FAGUNDES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.927/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.841/DDP, de 14 de abril de 2011, que nomeou ANDRÉ VALDEVINO DE MORAES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.928/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia GILMAR TEIXEIRA DA COSTA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.929/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CLAUDINEI DOS SANTOS MELO, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.930/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia EDSON CARLOS DA SILVA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.931/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia DOUGLAS DUARTE FOGAÇA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.932/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia RAFAEL LUZ SILVÉRIO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 28 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 06 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.933/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia LUIZ FERNANDO MARTINS, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.934/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PAULO JOSÉ BÁLSAMO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.935/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PATRÍCIA RAMOS, para exercer na Secretaria da Finanças, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.936/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ANDRÉIA DE JESUS FERNANDES ROCHA, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.937/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CARLOS FERNANDO NASCIMENTO DOMICIANO, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.938/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARCELO ANTONIO ESCOBAR, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.642 de 15 de dezembro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.939/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA ELISE DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.642 de 15 de dezembro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.940/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA, para exercer na Secretaria de Esporte, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.941/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GUILHERME MORAIS RABELO, para exercer na Secretaria de Esporte, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.942/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SABRINA MIRELLA RUZZENE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.943/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ELISABETE DE ARRUDA BARBE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº140/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 140/2010 - CPL nº 1955/2010, destinado a FORNECIMENTO POR 12 MESES DE KIT DENGUE. Sorocaba, 26 de ABRIL de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº118/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 118/2010 - CPL nº 4004/2010, destinado a SERVIÇO DE LIMPEZA PARA SEMA. Sorocaba, 26 de ABRIL de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº172/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 172/2010 - CPL nº 2492/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AO HABITETO. Sorocaba, 26 de ABRIL de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 206/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 206/2010 - CPL nº 3092/2010, destinado ao FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA POLICLINICA. Sorocaba, 03 de JANEIRO de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 12/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 12/2011 - CPL nº 198/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS PARA SES. Sorocaba, 27 de ABRIL de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº 3643/2010
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 91/2010
OBJETO: Prestação de Serviços visando construção de Sistema de Controle de Acompanhamento educacional da metodologia "Pedagogia Empreendedora"
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: STARTUP CRIAÇÃO DE EMPRESAS S/C LTDA.
DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.39.05.12.361.2022.2729

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações

PREGÃO Nº 47/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA informa novamente os valores obtidos no Pregão Presencial nº 47/2010 - CPL nº 2781/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE. Torino Informática Ltda - Microcomputador com gabinete com LCD R\$ 1.936,67; Microcomputador Tipo Desktop R\$ 1.597,78; Eltron Com. e Serv. de Equip. Eletrônicos Ltda EPP - Estabilizador de

PORTARIA Nº 13.944/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia FRANKI TERTO FIRES, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Secretaria da Administração

Voltagem R\$ 84,95; E.R Soluções Informática Ltda - Impressora Matricial R\$ 595,00. Sorocaba, 27 de Abril de 2011. Clarice Ortiz Martins - Seção de Gestão de Contratos.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 102/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 102/2010 - CPL nº 3670/2010, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFICINAS DO PROGRAMA OFICINA DO SABER. Sorocaba, 20 de Abril de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 125/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 125/2010 - CPL nº 4121/2010, destinado a SERVIÇO DE LIMPEZA PARA MUSEUS MUNICIPAIS. Sorocaba, 20 de Abril de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 000946/11
ASSUNTO: Dispensa nº. 701/2011 OBJETO: Aquisição Emergencial de Equipamentos para a Zoonoses para Combate ao Mosquito Aedes Aegypti - Transmissor da Dengue .
Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADAS: SOL - COMÉRCIO DISTR. E REPRESENTAÇÃO LTDA - Valor: R\$ 7.292,,36 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos); e NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME - Valor: R\$ 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais). Verba: PMS.

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1792/2010.
MODALIDADE: Concorrência nº. 017/2010.
OBJETO: DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO CONJUNTO "ANA PAULA ELEUTÉRIO".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.
CONTRATADA: FÁBIO PILÃO ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R\$ 3.674.282,51 (Três Milhões, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).
DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.91.12.361.2022.1563.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 2247/2010.
MODALIDADE: Concorrência nº. 26/2010.
OBJETO: DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

CONTRATADA: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 1.888.800,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).
DOTAÇÃO: 90100.3.3.90.39.99.15.451.5003.2173.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

PROCESSO: CPL n.º 751/2007
MODALIDADE: Concorrência 040/07
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 02/02/09, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/02/11 até 01/02/12, nos termos do Artigo 57 e Inciso II da Lei.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ 4.085.579,52 (Quatro Milhões, Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Re-ais, Cinquenta e Dois Centavos).

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n.º 3404/2010.
MODALIDADE: Convite n.º 276/2010.
OBJETO: DESTINADO À REFORMA DO BARRACÃO DE RECICLAGEM.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: KAIROS TERCEIRIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 136.726,68 (Cento e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais, Sessenta e Oito Centavos).
DOTAÇÃO: 200100.4.4.90.51.93.08.244.6018.1779.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n.º 2042/2010.
MODALIDADE: TP n.º 025/2010.
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO EM PONTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS URBANOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.
CONTRATADA: SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.
VALOR: R\$ 763.350,00 (Setecentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO: 90100.3.3.90.39.16.15.451.5002.2306.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n.º 4099/2010.
MODALIDADE: TP n.º 070/2010.
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA NAS UNIDADES ESCOLARES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.
CONTRATADA: SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 450.334,03 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Três Centavos).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.99.12.365.2022.2727/100400.3.3.90.39.16.12.361.2022.2726.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Campeonato Municipal de Futebol Taça Cidade de Sorocaba – 2011

Circular nº 016/11

A *Secretaria de Esporte – SEMES*, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea “A”) do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Visando garantir melhores condições de segurança aos atletas, árbitros, dirigentes, comissão técnica e torcedores, fica transferido o jogo abaixo relacionado para o Estádio “Walter Ribeiro” (CIC) conforme data e horário a seguir.

7ª Rodada – 01 de maio (domingo)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	B/33	“Walter Ribeiro”	AA Aparecidinha			EC Nova Esperança/Nelson Supermercado

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

SUSPENSÃO PREVENTIVA

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva
N.º. 002/2011

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 002/2011/CD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/23): GE NOVA SOROCABA X EC PALESTRA
Data: 10/04/11 - 09h40 (Ariovaldo F. Mendes)
Denunciado:
DOUGLAS A ANDREOTTI
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Técnico: GE NOVA SOROCABA
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Processo nº 003/2011/CD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/28): EC PALESTRA X AA APARECIDINHA
Data: 17/04/11 - 09h40 (CE Maria Eugênia)
Denunciados
EDGAR SÉRGIO LONGO
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Técnico: AA APARECIDINHA
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Processo nº 004/2011/CD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (B/15): AA VILA CARVALHO X ASA/ASS CONT REAL
Data: 16/04/11 - 15h20 (Luciano Pellegrini)
Denunciados:
EDSON CARLOS ASSUMPCÃO
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Atleta: AA VILA CARVALHO
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

MARCOS ROGÉRIO AVELINO
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Atleta: ASA/ASS CONT REAL

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Sorocaba, 18 de abril de 2011.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital N.º. 004/2011

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 04 de maio de 2011 (Quarta feira)
Horário: 19h00min.

Processo nº 006/2011/TJD - 19h00min.
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/23): AA V. HELENA/SUP TREVISÓ/ASS CONT REAL X AA AVENIDA
Data: 10/04/11 - 09h40 (Adeli Pires do Amaral)
Recorrente: AA AVENIDA
Recorrido: AA VILA HELENA/SUP TREVISÓ/ASS CONT REAL

Publique-se.

Sorocaba, 15 de abril de 2011.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

SEMES

Secretaria de Esportes

Circular nº 015/11

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 30/04 e 01/05 (sábado e domingo)**, nos Campeonatos de Futebol, conforme segue:

“Veterano da 1ª Divisão”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
644	ALCIDES PINTO RIBEIRO FILHO	CA BARCELONA
648	WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA	CA BARCELONA

“Taça Cidade de Sorocaba”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
183	BRUNO RAFAEL DA CRUZ SILVA	AMÉRICA FC LOPES DE OLIVEIRA
435	CLAUDIO APARECIDO S FERREIRA	JD DOS ESTADOS
224	CRISTIAN SILVA LUCAS	EC GUNHÊ
345	DANILO MESSIAS DO AMARAL	EC PALESTRA
328	DEMETRIO PINHO	JD DOS ESTADOS
136	GUSTAVO GUNDAREM	EC CANTO DO RIO
289	LUCAS ALBUQUERQUE Z FREITAS	IPÊ FC
117	WAGNER RICARDO RIBEIRO	AA AVENIDA

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 27 de abril de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

SES**Secretaria da Saúde****Área da Vigilância em Saúde**

Divisão da Vigilância Sanitária - Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde,
Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 5.995/08
Camilla Silva Bertolli - ME
Restaurante
R. Sta. Clara, 70 - Centro
Licença de Funcionamento
Indeferido
2-Processo nº. 5.061/11
Rogério Zerbinatti Sorocaba - ME
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
Av. Br. de Tatuí, 1360 - S. 05 - Jd. Vergueiro
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
Motivo: Desativado
Deferido
3-Processo nº. 7.069/11
Zatar Alimentos Ltda
Restaurantes e similares
R. dos Andradas, 115 - Jd. Faculdade
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000309-1-0
4-Processo nº. 31.769/10
R & J Café Bar Ltda - ME
Bar e mercearia
R. Salvador Correa, 628 - Jd. Vergueiro
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000308-1-3
5-Processo nº. 8.782/11
Flávio Luiz Zanata
Atividade odontológica
R. Artur Gomes, 133 - Sl. 02 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Sueli Aparecida Pontalti Zanata
Deferido
6-Processo nº. 1.362/11
Clínica Odontológica de Andreis Ltda
Atividade odontológica
R. Vicença Faria Versage, 318 - S. 05 - Jd. Emília
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS - Equipamento de RX
Motivo: Desativado
Deferido
7-Processo nº. 5.714/11
Ana Laura Oshiro
Atividade odontológica
R. Cap. José Dias, 212 - S. 01 e 02 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000394-1-1
Renovação Licença Razo X - Validade: 12/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000395-1-9
8-Processo nº. 7.301/11
Denilson Antônio Ravagnani
Atividade odontológica
R. Prof. Toledo, 638 - S. 02 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000385-1-2
9-Processo nº. 26.589/08
Oswaldo Carlos Bocchi
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. João Nascimento, 416 - Vl. Santana
Licença de Funcionamento
Indeferido
10-Processo nº. 2.723/11
Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Fernando Stecca, 5501 - Iporanga
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de José Geraldo de Almeida Filho
Deferido
11-Processo nº. 2.722/11
Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Rodrigues Pacheco, 162 - Centro
Alteração de Razão Social
Deferido
12-Processo nº. 3.592/11
Clínica Ruy Faber Abrão Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Rodrigues Pacheco, 162 - Centro
Alteração de Razão Social
Deferido
13-Processo nº. 4.478/11
Antônio João Neto
Serviços de Vacinação e Imunização Humana

R. Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - S. 07 - Jd. Barão de Tatuí
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
Motivo: Alteração de CNAE Fiscal
Deferido
14-Processo nº. 9.093/11
Joeci Rodrigues Freire Ótica - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Cesário Mota, 130 - Centro
Abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de receitas de ótica.
Deferido
15-Processo nº. 25.220/10
Ótica Ampla Visão Sorocaba Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Cesário Mota, 52 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000249-1-0
16-Processo nº. 5.890/11
ML Clínica Médica Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Prof. Toledo, 556 - Ap. 01 e 02 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000142-1-4
17-Processo nº. 30.671/10
Laboratório de Patologia e Citologia Sorocaba Ltda
Laboratórios de anatomia patológica e citológica
R. Cel. José Pedro de Oliveira, 710 - Jd. Faculdade
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-864-000049-1-0
18-Processo nº. 3.590/07
Roberlei Martins Bernabel - ME
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
R. Raimundo Correa, 11 - 2º Andar - S. 21 - Centro
Renovação Licença Estab.
Indeferido
19-Processo nº. 20.427/08
Phito Comércio de Medicamentos Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
R. Sta. Clara, 162 - Centro
Solicitação da AE - ANVISA
Indeferido
20-Processo nº. 24.436/08
Roberlei Martins Bernabel - ME
Comércio atacadista de produtos odontológicos.
R. Raimundo Correa, 11 - 2º Andar - S. 21 - Centro
Licença de Funcionamento
Indeferido
21-Processo nº. 14.551/10
Katia Regina Scarel - ME
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças.
R. Joana Maria Pereira, 128 - Região Norte
Licença Inicial Estab. - Validade: 01/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-466-000007-1-0
22-Processo nº. 30.637/10
Tais Cristina Ferezini Farmácia ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Gonçalves Júnior, 547 - Vl. Barão
Assunção de Responsabilidade Técnica de Nilceia Vizone
Deferido
23-Processo nº. 5.152/11
Abrami & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Sta. Clara, 240 - Centro
Abertura/encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos do receituário geral; referente a 1500 (hum mil e quinhentas) folhas.
Deferido
24-Processo nº. 5.432/11
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Ipanema, 540 - Vl. Tortelli
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Crystiane Rodrigues Neto Regaçoni
Deferido
25-Processo nº. 8.435/11
L. M. Caramanti & Cia.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2604 - Vl. Augusta
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Francismari Daniele Valério
Deferido
26-Processo nº. 1.172/11
Unialimtar Comércio e Serviços de Alimentos Ltda
Cozinha industrial
Av. Brasil, 376 - Terra Vermelha

Assunto: A.I.P.M nº. 7560 de 09/03/2011.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
27-Processo nº. 3.834/11
Fabiana de Cássia Rosa ME
Lanchonete
Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 763 - Jd. São Guilherme II
Assunto: A.I.P.M nº. 7564 de 18/03/2011.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
28-Processo nº. 3.932/11
Antonio Janilson de Souza
Bar
R. Michel Chicri Maluf, 343 - Pq. das Laranjeiras
Assunto: A.I.P.M nº. 7566 de 18/03/2011.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
29-Processo nº. 1.634/10
Icder Indústria e Comércio de Discos e Rebolos Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Itavuvu, 4582 - Terra Vermelha
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
30-Processo nº. 18.077/10
Iharabras S.A. Indústrias Químicas
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Liberdade, 1701 - Cajuru do Sul
Atualização da Resolução SS 65/05 - Poço 02, 03 e 04
Deferido
31-Processo nº. 15.266/10
Unimetal Indústria Comércio e Empreendimentos Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 362 - Aparecidinha
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
32-Processo nº. 12.492/10
Intermédica Sistema de Saúde S/A
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Afonso Pedrazzi, 180 - Trujillo
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
33-Processo nº. 7.012/10
Catalent Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água

Av. Jerome Case, 1277 - Zona Industrial
Atualização da Resolução SS 65/05 - Poço 01
Deferido
34-Processo nº. 7.013/10
Catalent Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Jerome Case, 1277 - Zona Industrial
Atualização da Resolução SS 65/05 - Poço 02
Deferido
35-Processo nº. 7.014/10
Catalent Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Jerome Case, 1277 - Zona Industrial
Atualização da Resolução SS 65/05 - Poço 03
Deferido
36-Processo nº. 7.015/10
Catalent Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Jerome Case, 1277 - Zona Industrial
Atualização da Resolução SS 65/05 - Poço 04
Deferido
37-Processo nº. 7.016/10
Catalent Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Jerome Case, 1277 - Zona Industrial
Atualização da Resolução SS 65/05 - Poço 05
Deferido
38-Processo nº. 4.067/11
Débora Aparecida Lentini
Atividade odontológica
R. Tuiuti, 22 - S. 02 - Jd. Vergueiro
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Luiz Fernando Moreira
Deferido
N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.
39-Processo nº. 4.282/10
Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. da Penha, 418 - Centro
Solicitação de informatização de livros
Deferido

Em 28/04/2011

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEDU**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 15 DE 28 DE ABRIL DE 2011**

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 03/05/2011

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

- Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 658º classificado;
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 949º classificado.

Professor de Educação Básica II:

- Disciplina:
Educação Física: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 05/2007, a partir do 296º classificado;
Ciências Físicas e Biológicas: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 65º classificado. Esgotada a listagem até o último classificado e restando aulas a serem atribuídas, haverá retorno da listagem a partir do 1º classificado;
Biologia: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 1º classificado. Esgotada a listagem até o último classificado e restando aulas a serem atribuídas, passaremos a chamada para os demais classificados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, que possuam habilitação nos termos da Indicação CEE nº 53/2005 e Indicação CEE nº 103/

2010.

Orientações:
1- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, para fins de comprovação de requisito básico, os professores de Educação Física, deverão apresentar também a cópia da inscrição definitiva ou provisória no Conselho de Classe, acompanhado do documento original, para fins de comprovação de requisito básico.
2- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
3- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
4- Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU - Comunicado Função/Cargo ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição. Sorocaba, 28 de Abril de 2011.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional

EDITAL SEDU/GS Nº 13 DE 28 DE ABRIL DE 2011. CONVOCAÇÃO - PEB I

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI. 1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2010, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas.

Local: Biblioteca Municipal- Rua: Coqueijo Costa, 180 ao lado da Prefeitura de Sorocaba

Dia: 4 de Maio de 2011
 Horário: 9h30min
 Professor de Educação Básica I
 - Educação Infantil : os classificados do Concurso Público - Edital nº 03/2010, do 243º classificado ao 260º classificado.
RELAÇÃO DE VAGAS:
 - Será publicada no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através dos sites: www.sorocaba.sp.gov.br e www.educacao.sorocaba.sp.gov.br
INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
 - O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma/Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;
 - Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG).
 - Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
 - O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.
 - A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII. 2 do Edital de Concurso Público nº 03/2010.
 - Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia
 Secretária da Educação

**EDITAL SEDU/GS Nº 12
 DE 28 DE ABRIL DE 2011.
 CONVOCAÇÃO - SUPORTE
 PEDAGÓGICO**

A Secretária da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007, convoca

Maria Teresinha Del Cistia
 Secretária da Educação

FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
 PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 010/2011**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a ANTONY GABRIEL RODRIGUES DA SILVA e PEDRO HENRIQUER RODRIGUES DA SILVA, tendo como representante legal ESTEFANIA RODRIGUES VIEIRA, dependente (s) de MARIA JOSE RODRIGUES, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 29/09/2010, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.
 Sorocaba, 28 de Abril de 2011.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, Ana Paula Fávero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca o concursado abaixo relacionado, nomeado através de portaria datada de 29/04/2011 a tomarem posse dentro do prazo máximo de 05 dias a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

Portaria	Nome	Cargo
012/2011	Lucas Gabriel dos Santos Leite	Auxiliar de Administração

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 PRESIDENTE FUNSERV

**PORTARIA Nº 012/2011
 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve :
 Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, LUCAS GABRIEL DOS SANTOS LEITE, aprovado (a) no concurso público nº 005/2010.
 Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.
 Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 29 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.
 Sorocaba, 29 de abril de 2011.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente FUNSERV

os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Diretor de Escola, para sessão de escolha de vaga, conforme cronograma abaixo:
 Local: Biblioteca Municipal- rua: Coqueijo Costa, 180 ao lado da Prefeitura de Sorocaba
 Dia: 04 de Maio de 2011
 Horário: 8h30min
 Diretor de Escola
 - Classificados do número 119 ao 135;
 Vice Diretor
 - Classificados do número 93 ao 97;
 Orientador Pedagógico
 - Classificados do número 210 ao 217.
 - As vagas serão publicadas no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site: www.sorocaba.sp.gov.br e www.educacao.sorocaba.sp.gov.br
INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
 - O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma/Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, juntamente com a comprovação do tempo de serviço como docente, através da Carteira de Trabalho e/ou Certidão emitida por órgãos públicos;
 - Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G.).
 - Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
 - O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.
 - A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007.
 - Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

PORTARIA nº 0011/2011

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Revogar a portaria nº 010/2011, que nomeou LARISSA MITSUKO TORIUMI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO pelo não cumprimento do prazo legal.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 28 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.
 Sorocaba, 28 de abril de 2011.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente

SECID

**Conselho Municipal de Assistência Social
 Rua Santa Cruz - 116 - Centro - Sorocaba/SP
 email: cmassorocaba@gmail.com**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE Abril DE 2011

Altera o prazo para entrega dos documentos conforme estipulado no Edital CMAS, publicado no Jornal do Município em 04 de março de 2011, que define os parâmetros municipais para a manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba.

SEJUV

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS
 ELEIÇÕES DO COMJOV**

A Presidente do Conselho Municipal do Jovem (COMJOV), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8703, de 06 de abril de 2009, convida os jovens, as entidades e movimentos sociais que atuam com a juventude no município a se inscreverem para as eleições dos novos membros do conselho.

As inscrições seguirão as seguintes normas:

1- Inscrições para os jovens
 O período de inscrição será de 02 a 12 de Maio de 2011 no site oficial da Prefeitura Municipal de Sorocaba - www.sorocaba.sp.gov.br. Podem se inscrever jovens de 16 a 29 anos e, jovens abaixo de 18 anos casos eleitos, deverão apresentar autorização dos pais ou responsável, para sua participação no COMJOV.

2- Inscrições das entidades, grupos e movimentos sociais
 O período de inscrição para as entidades, grupos e movimentos sociais que atuam com a juventude será de 02 a 12 de Maio de 2011, das 10:00 às 16:00 horas na sede do Conselho Municipal do Jovem, Av. Comendador Pereira Inácio 2239, Lajeado. Podem se inscrever as entidades e movimentos sociais legalmente constituídas e de interesse público comprovado. No ato da inscrição deverão apresentar o projeto de trabalho desenvolvido pela instituição e a ficha de inscrição, no caso dos movimentos sociais deverão apresentar ata da última reunião e um breve histórico das ações desenvolvidas em prol da juventude de Sorocaba. Ambos devem apresentar o nome de dois candidatos que os representarão na Assembleia de Eleição. Preferencialmente estes candidatos deverão ter de 16 a 29 anos.
 3- Indicação do Poder Público
 Caberá ao Prefeito Municipal a indicação dos 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes, representantes do poder público de 02 a 12 de Maio de 2011.

A Assembleia de eleição será realizada dia 14 de Maio de 2011 das 10:00 às 15:00 na sede do Conselho Municipal do Jovem, no auditório do Clube do NAIS - Av. Comendador Pereira Inácio, 2239 - Lajeado.

**REGULAMENTO DA ASSEMBLÉIA DAS
 ENTIDADES, GRUPOS E MOVIMENTOS
 SOCIAIS**

A Presidente do Conselho Municipal do Jovem, (COMJOV), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8703, de 06 de Abril de 2009.

RESOLVE:

As eleições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Jovem para o Biênio 2011/2013, realizar-se-á com as seguintes normas:

- Os representantes indicados pelas entidades, movimentos e grupos sociais que serão apresentados em Assembleia específica para votação, conforme consta no regimento interno do Conselho Municipal do Jovem.
- Os jovens inscritos para participar também se reunirão em Assembleia Específica e terão oportunidade para votar e concorrer às vagas para membros do COMJOV.
- Serão eleitos 20 (vinte) membros representantes das entidades, grupos e movimentos, sendo 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes.
- Serão eleitos 20 (vinte) membros representantes da

Secretaria da Cidadania

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, torna público às entidades inscritas neste Conselho anteriormente a publicação da Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, que de acordo com a Resolução CNAS nº 10, de 14 de abril de 2011 deverão requerer a inscrição junto ao CMAS, conforme procedimentos e critérios dispostos no Edital CMAS supra citado, até 30 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 29 de Abril de 2011.

Reinaldo Yassuo Hashimoto
 Presidente do CMAS

Secretaria da Juventude

comunidade, sendo 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes.
 5- A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:
 " Richardson Ademir de Oliveira (Secretária da Juventude)
 " Jefferson Adriano Valladares (Entidades)
 " Luciano Frontelle (Sociedade Civil)
 6- Cabe à Comissão Eleitoral decidir os casos omissos neste regulamento.
 7- As Assembleias serão realizadas 14 de Maio 2011.

DELIBERAÇÃO 43/11 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO EM CARATER EXCEPCIONAL, DO PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NO CMDCA DE SOROCABA em 2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o prazo legal deliberado para o Recadastramento Anual expira em 31 de maio do ano corrente conforme Deliberação 26/09;

Considerando que existiu a necessidade de realizar alterações no Sistema de Recadastramento Eletrônico das ONGs com registro neste Conselho;

Considerando que essas alterações serão concluídas no mês de maio de 2011;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica excepcionalmente aprovada na forma desta Deliberação, a prorrogação do prazo para a realização do recadastramento das Organizações no CMDCA de Sorocaba em 2011, até a data do dia 30 de junho de 2011.

Artigo 2º - Para o Recadastramento é necessário anexar no site do CMDCA de Sorocaba, em local próprio, os seguintes documentos em formato PDF:

" Ofício assinado pelo responsável legal da Organização, solicitando o Recadastramento.

" Cópia do Balanço Financeiro do ano anterior.

" Relatório de Atividades do ano anterior.

" Plano de trabalho por programa constando o regime de atendimento na forma definida pelo artigo 90 do ECA.

" Cópia da Ata da eleição da última Diretoria

" Estatuto da entidade

" Cópia do CNPJ atualizado.

" Relação nominal das crianças ou adolescentes atendidos, contendo as seguintes informações: sexo, filiação, faixa etária e endereço.

Artigo 3º - As Declarações de Registros emitidas em 2010 que comprovam a regularidade documental junto ao CMDCA de Sorocaba, cuja validade expira em 31 de maio de 2011, passa a ter sua validade até dia 30 de junho de 2011.

Artigo 4º - O não atendimento desta Deliberação acarretará a suspensão do Registro da Organização no CMDCA de Sorocaba, até a data de Recadastramento do ano de 2012, que será aquela constante na Deliberação 26/09.

Artigo 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Sorocaba, 28 de abril de 2011

ARIOVALDO TEZOLI
 Presidente

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
DATA 25/04/2011				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2011				Pagina 4	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.3.2.5.01.99.26	02	1000043	rend dep banc constr salao com	329,03	1.532,65	0,00	-1.532,65		
1.3.2.5.01.99.27	02	5000031	rend dep banc lib assistida/pr	492,83	492,83	0,00	-492,83		
1.3.2.5.01.99.28	02	5000033	rend dep banc piso fico media	122,66	122,66	0,00	-122,66		
1.3.2.5.01.99.29	02	1000050	rend rep banc pro-lar pav asf	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.5.01.99.30	02	1000051	rend dep banc pro-lar constr c	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.5.02.00.00			REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NA	1.108.460,28	2.666.846,28	6.176.310,00	3.509.463,72		
1.3.2.5.02.99.00			REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE RE	1.108.460,28	2.666.846,28	6.176.310,00	3.509.463,72		
1.3.2.5.02.99.01	01	1100000	rend dep banc de recursos nao	1.106.642,90	2.485.194,39	5.828.310,00	3.343.115,61		
1.3.2.5.02.99.04	01	1100000	rend dep banc caf-corporacao a	1.817,38	181.651,89	348.000,00	166.348,11		
1.7.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES	72.806.753,27	229.969.221,25	778.960.340,00	548.991.118,75		
1.7.2.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	72.285.162,04	228.387.368,60	768.129.700,00	539.742.331,40		
1.7.2.1.00.00.00			TRANSFERENCIAS DA UNIAO	14.169.921,09	43.882.647,00	188.435.700,00	144.553.053,00		
1.7.2.1.01.00.00			PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.848.144,56	11.267.386,80	48.900.000,00	37.632.613,20		
1.7.2.1.01.02.00	01	1100000	cota-parte fundo de participaca	2.848.144,56	11.262.100,82	48.800.000,00	37.537.899,18		
1.7.2.1.01.05.00	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.	0,00	5.285,98	100.000,00	94.714,02		
1.7.2.1.22.00.00			TRANS.COMPENS.FINAN.P/EXPLORACAO	45.464,63	223.930,29	920.000,00	696.069,71		
1.7.2.1.22.20.00	05	1000018	cota-parte da compens.finan.rec	0,00	94.080,20	351.000,00	256.919,80		
1.7.2.1.22.30.00	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/pr	45.464,63	129.850,09	569.000,00	439.149,91		
1.7.2.1.22.90.00			OUT.TRANS.DECOR.DE COMPENS.FIN.	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.2.1.22.90.01	05	1000018	comp fin esp exp-cex	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.2.1.33.00.00			TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPAS	9.056.414,65	26.197.073,33	113.604.700,00	87.407.626,67		
1.7.2.1.33.00.01	05	3000031	media alta complexidade ambula	7.128.354,20	21.474.915,75	93.622.000,00	72.147.084,25		
1.7.2.1.33.00.02	05	3000030	assistencia farmaceutica	248.333,03	744.999,09	2.980.000,00	2.235.000,91		
1.7.2.1.33.00.03	05	3000033	atencao basica	1.033.447,50	3.053.830,00	13.177.000,00	10.123.170,00		
1.7.2.1.33.00.04	05	3000034	vigilancia em saude	625.279,92	752.328,49	2.463.000,00	1.710.671,51		
1.7.2.1.33.00.05	05	3000036	incentivo prog nac hiv/aids de	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00		
1.7.2.1.33.00.06	05	3000032	gestao do sus	21.000,00	171.000,00	100.000,00	-71.000,00		
1.7.2.1.33.00.07	05	3000031	projeto samu regional (federal	0,00	0,00	862.700,00	862.700,00		
1.7.2.1.35.00.00			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FND	2.037.821,12	5.648.028,19	22.829.000,00	17.180.971,81		
1.7.2.1.35.01.00	05	2200005	transferencias do salario-educa	1.349.981,12	4.960.188,19	14.860.000,00	9.899.811,81		
1.7.2.1.35.03.00	05	2000001	transf.diretas do fnde referent	687.840,00	687.840,00	7.834.000,00	7.146.160,00		
1.7.2.1.35.04.00	05	2200003	trans.diretas do fnde referente	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00		
1.7.2.1.36.00.00	01	1100000	trans.financeira do icms-desonera	182.076,13	546.228,39	2.182.000,00	1.635.771,61		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
DATA 25/04/2011				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2011				Pagina 5	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.7.2.1.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.2.1.99.00.01	01	1100000	fex-aux financ fomento exporta	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.2.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	45.673.768,63	147.905.917,89	449.694.000,00	301.788.082,11		
1.7.2.2.01.00.00			PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTAD	45.655.937,76	147.868.242,82	446.482.000,00	298.613.757,18		
1.7.2.2.01.01.00			COTA-PARTE DO ICMS	31.516.393,97	85.599.371,90	360.000.000,00	274.400.628,10		
1.7.2.2.01.01.01	01	1100000	cota-parte do icms	31.516.393,97	85.599.371,90	360.000.000,00	274.400.628,10		
1.7.2.2.01.02.00	01	1100000	cota-parte do ipva	13.950.633,59	61.296.880,21	81.967.000,00	20.670.119,79		
1.7.2.2.01.04.00	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exporta	188.910,20	762.250,46	3.650.000,00	2.887.749,54		
1.7.2.2.01.13.00	01	1300000	cota-parte da contr.interv.no d	0,00	209.740,25	865.000,00	655.259,75		
1.7.2.2.22.00.00			TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO	17.830,87	37.675,07	57.000,00	19.324,93		
1.7.2.2.22.30.00	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/pr	17.830,87	37.675,07	57.000,00	19.324,93		
1.7.2.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	3.155.000,00	3.155.000,00		
1.7.2.2.99.00.01	02	2000003	fundesp - merenda escolar	0,00	0,00	3.155.000,00	3.155.000,00		
1.7.2.4.00.00.00			TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.441.472,32	36.598.803,71	130.000.000,00	93.401.196,29		
1.7.2.4.01.00.00	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	12.441.472,32	36.598.803,71	130.000.000,00	93.401.196,29		
1.7.6.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	521.591,23	1.581.852,65	10.830.640,00	9.248.787,35		
1.7.6.1.00.00.00			TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SU	500.991,23	847.860,15	2.589.600,00	1.741.739,85		
1.7.6.1.01.00.00			TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO PARA O	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00		
1.7.6.1.01.00.01	05	3000038	nasf - nucleos de apoio saude	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00		
1.7.6.1.01.00.02	05	3000039	olhar brasil	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00		
1.7.6.1.03.00.00			TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.	500.991,23	847.860,15	1.969.600,00	1.121.739,85		
1.7.6.1.03.00.01	05	5000017	peti - socio educativo	1.000,00	3.000,00	24.000,00	21.000,00		
1.7.6.1.03.00.02	05	5000002	atendimento a pessoa idosa	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00		
1.7.6.1.03.00.03	05	5000025	projovem - protecao ao jovem	382.245,60	382.245,60	312.000,00	-70.245,60		
1.7.6.1.03.00.04	05	5000021	projovem adolescente	7.537,50	15.075,00	96.000,00	80.925,00		
1.7.6.1.03.00.05	05	5000018	protecao social basica familia	18.000,00	36.000,00	108.000,00	72.000,00		
1.7.6.1.03.00.06	05	5000012	sac-ppd portador de deficienci	18.000,00	72.000,00	205.200,00	133.200,00		
1.7.6.1.03.00.07	05	5000019	populacao de rua	23.000,00	82.000,00	276.000,00	194.000,00		
1.7.6.1.03.00.08	05	5000001	piso basico de transicao	0,00	0,00	24.800,00	24.800,00		
1.7.6.1.03.00.09	05	5000016	c.a.p.p.d.	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00		
1.7.6.1.03.00.10	05	5000020	pfmc - projeto sentinela	0,00	51.500,00	123.600,00	72.100,00		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
DATA 25/04/2011				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2011				Pagina 6	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.7.6.1.03.00.11	05	5000022	abrigo crianca adolescente	9.000,00	36.000,00	108.000,00	72.000,00		
1.7.6.1.03.00.12	05	5000024	igd - bolsa familia	39.315,30	63.436,23	432.000,00	368.563,77		
1.7.6.1.03.00.13	05	5000034	mulheres em situacao de violen	0,00	68.632,00	0,00	-68.632,00		
1.7.6.1.03.00.15	05	5000031	liberdade assistida e prest se	0,00	26.400,00	159.000,00	132.600,00		
1.7.6.1.03.00.16	05	5000002	piso basico variavel idosos	2.892,83	11.571,32	0,00	-11.571,32		
1.7.6.1.03.00.17	05	5000028	cerem-centro de referencia da	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.6.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE S	20.600,00	733.992,50	6.379.040,00	5.645.047,50		
1.7.6.2.01.00.00			TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA	0,00	350.000,00	1.604.000,00	1.254.000,00		
1.7.6.2.01.00.01	02	3000028	programa diabetes-estado	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.6.2.01.00.02	02	3000037	medicacao atencao basica do es	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.6.2.01.00.03	02	3000035	municipalizacao da saude - est	0,00	350.000,00	1.604.000,00	1.254.000,00		
1.7.6.2.01.00.04	02	3000022	atencao saude sistema penitenc	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.6.2.02.00.00			TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A	0,00	353.092,50	3.531.000,00	3.177.907,50		
1.7.6.2.02.00.01	02	2200002	nc - transporte de alunos	0,00	353.092,50	3.531.000,00	3.177.907,50		
1.7.6.2.02.00.02	02	2300001	transp alunos ensino medio	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.6.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	20.600,00	30.900,00	1.244.040,00	1.213.140,00		
1.7.6.2.99.00.01	02	5000006	fmas - protecao basica	0,00	0,00	253.065,00	253.065,00		
1.7.6.2.99.00.02	02	5000007	fmas - protecao especial	0,00	0,00	930.975,00	930.975,00		
1.7.6.2.99.00.03	02	5000008	bpc	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00		
1.7.6.2.99.00.04	02	5000033	piso fixo media complexidade i	20.600,00	30.900,00	0,00	-30.900,00		
1.7.6.3.00.00.00			TRANSF.CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E	0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00		
1.7.6.3.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00		
1.7.6.3.99.00.01	06	3000026	projeto samu regional (municip	0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00		
1.9.0.0.00.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.318.610,35	13.348.314,08	49.788.000,00	36.439.685,92		
1.9.1.0.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA	1.262.717,42	3.419.344,74	15.220.000,00	11.800.655,26		
1.9.1.1.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	272.476,69	802.728,05	3.939.000,00	3.136.271,95		
1.9.1.1.38.00.00	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	5.077,46	6.770,87	843.000,00	836.229,13		
1.9.1.1.39.00.00	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	21.514,06	71.975,59	194.000,00	122.024,41		
1.9.1.1.40.00.00	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/ser	184.232,29	560.112,31	1.587.000,00	1.026.887,69		
1.9.1.1.99.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	61.652,88	163.869,28	1.315.000,00	1.151.130,72		
1.9.1.1.99.01.00	01	1100000	multas e juros de mora de outro	61.652,88	163.869,28	1.315.000,00	1.151.130,72		
1.9.1.3.00.00.00			MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATI	952.506,17	2.564.907,06	11.223.000,00	8.658.092,94		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
DATA 25/04/2011				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2011				Pagina 7	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.9.1.3.11.00.00	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do	786.127,69	2.154.568,40	9.330.000,00	7.175.431,60		
1.9.1.3.12.00.00	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itb	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.1.3.13.00.00	01	1100000	multas e juros de mora da divida	157.593,30	388.667,27	1.740.000,00	1.351.332,73		
1.9.1.3.35.00.00	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa tx.fis	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00		
1.9.1.3.99.00.00	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa	8.785,18	21.671,39	113.000,00	91.328,61		
1.9.1.9.00.00.00			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	37.734,56	51.709,63	58.000,00	6.290,37		
1.9.1.9.10.00.00	01	1100000	multas previstas na legislacao sa	37.734,56	51.709,63	58.000,00	6.290,37		
1.9.2.0.00.00.00			INDENIZACOES E RESTITUICOES	395.852,00	1.131.616,30	4.082.000,00	2.950.383,70		
1.9.2.2.00.00.00			RESTITUICOES	395.852,00	1.131.616,30	4.082.000,00	2.950.383,70		
1.9.2.2.99.00.00			OUTRAS RESTITUICOES	395.852,00	1.131.616,30	4.082.000,00	2.950.383,70		
1.9.2.2.99.00.01	01	1100000	vale transporte pms	104.841,94	264.239,01	1.113.000,00	848.760,99		
1.9.2.2.99.00.02	01	1100000	vale refeicao pms	26.615,99	82.854,39	298.000,00	215.145,61		
1.9.2.2.99.00.03	01	1100000	cesta basica pms	75.240,19	242.752,28	858.000,00	615.247,72		
1.9.2.2.99.00.04	01	1100000	outras restituicoes	26.860,52	93.442,12	378.000,00	284.557,88		
1.9.2.2.99.00.05	01	1100000	cesta basica - saae	83.146,73	293.189,10	877.000,00	583.810,90		
1.9.2.2.99.00.06	01	1100000	cesta basica - urbes	43.756,93	43.756,93	194.000,00	150.243,07		
1.9.2.2.99.00.07	01	1100000	cesta basica funserv	27.999,69	72.806,73	186.000,00	113.193,27		
1.9.2.2.99.00.08	01	1100000	rest. energia eletrica distrit	5.720,93	16.592,51	47.000,00	30.407,49		
1.9.2.2.99.00.09	01	1100000	combustivel - urbes	1.669,08	21.983,23	131.000,00	109.016,77		
1.9.3.0.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.570.832,92	4.971.987,01	18.462.000,00	13.490.012,99		
1.9.3.1.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.551.056,86	4.878.689,93	18.146.000,00	13.267.310,07		
1.9.3.1.11.00.00	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pre	981.464,52	3.026.903,30	11.526.000,00	8.499.096,70		
1.9.3.1.12.00.00	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	5.213,41	40.430,24	198.000,00	157.569,76		
1.9.3.1.13.00.00	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de	71.758,22	208.531,44	809.000,00	600.468,56		
1.9.3.1.35.00.00	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vig	4.783,57	14.651,13	78.000,00	63.348,87		
1.9.3.1.98.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTR	57.135,14	129.302,73	608.000,00	478.697,27		
1.9.3.1.98.00.01	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	57.135,14	129.302,73	608.000,00	478.697,27		
1.9.3.1.99.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	430.702,00	1.458.871,09	4.927.000,00	3.468.128,91		
1.9.3.1.99.01.00			REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	430.702,00	1.458.871,09	4.927.000,00	3.468.128,91		
1.9.3.1.99.01.01	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func esta	137.216,52	451.179,00	1.482.000,00	1.030.821,00		
1.9.3.1.99.01.02	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	15.860,57	52.054,76	131.000,00	78.945,24		
1.9.3.1.99.01.03	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas p	976,06	4.139,63	16.000,00	11.860,37		
1.9.3.1.99.01.04	01	1100000	rec.div.ativa taxa limpeza pub	274.034,64	919.279,21	3.005.000,00	2.085.720,79		
1.9.3.1.99.01.05	01	1100000	rec div ativa outros tributos	2.614,21	32.218,49	293.000,00	260.781,51		
1.9.3.2.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT	19.776,06	93.297,08	316.000,00	222.702,92		

CN-SIFPM				CONAM			
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 25/04/2011		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2011				Pagina 8	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.9.3.2.99.00.00			REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	19.776,06	93.297,08	316.000,00	222.702,92
1.9.3.2.99.01.00			REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT	19.776,06	93.297,08	316.000,00	222.702,92
1.9.3.2.99.01.01	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiteri	144,17	685,67	4.000,00	3.314,33
1.9.3.2.99.01.02	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	17.363,75	88.456,22	298.000,00	209.543,78
1.9.3.2.99.01.04	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	743,54	1.705,06	11.000,00	9.294,94
1.9.3.2.99.01.05	01	1100000	rec.div.ativa ressarcimento	1.524,60	2.450,13	3.000,00	549,87
1.9.9.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.089.208,01	3.825.366,03	12.024.000,00	8.198.633,97
1.9.9.0.99.00.00			OUTRAS RECEITAS	1.089.208,01	3.825.366,03	12.024.000,00	8.198.633,97
1.9.9.0.99.00.01	01	1100000	eventuais	79.452,49	167.056,26	1.367.000,00	1.199.943,74
1.9.9.0.99.00.02	01	1100000	receita de mercados	2.040,22	4.825,54	20.000,00	15.174,46
1.9.9.0.99.00.03	01	1100000	visa zoonoses	258,00	508,00	5.000,00	4.492,00
1.9.9.0.99.00.04	03	1000002	faced - fdo. apoio a cultura e	10.303,35	16.923,86	300.000,00	283.076,14
1.9.9.0.99.00.05	03	5000004	fss - fdo. social de solidarie	1.835,00	1.835,00	40.000,00	38.165,00
1.9.9.0.99.00.06	03	1000003	fama - fdo. municipal de meio	52.007,50	176.935,00	900.000,00	723.065,00
1.9.9.0.99.00.07	03	4000001	fumtran - fdo. municipal de tr	912.478,49	2.705.655,74	8.000.000,00	5.294.344,26
1.9.9.0.99.00.08	03	1000007	fadas - fdo. de apoio ao despo	25.536,40	25.536,40	70.000,00	44.463,60
1.9.9.0.99.00.09	01	1100000	concurso publico	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1.9.9.0.99.00.10	03	1000006	procon	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.00.11	03	1000015	fmcca - fdo. municipal da cria	0,00	710.200,55	1.000.000,00	289.799,45
1.9.9.0.99.00.12	03	1000017	ffp - fdo. festejos populares	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1.9.9.0.99.00.14	01	1100000	programa garantia de renda min	5.296,56	15.889,68	0,00	-15.889,68
2.0.0.0.00.00.00			RECEITAS DE CAPITAL	1.611.791,80	2.145.765,24	85.796.350,00	83.650.584,76
2.1.0.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	58.443.600,00	58.443.600,00
2.1.1.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	19.695.600,00	19.695.600,00
2.1.1.4.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CO	0,00	0,00	19.695.600,00	19.695.600,00
2.1.1.4.05.00.00	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderni	0,00	0,00	16.695.600,00	16.695.600,00
2.1.1.4.99.00.00			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTER	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.4.99.00.01	07	1000048	provias-programa de intervenco	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.2.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00
2.1.2.3.00.00.00			OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - C	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00
2.1.2.3.99.00.00			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTER	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00

CN-SIFPM				CONAM			
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 25/04/2011		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2011				Pagina 9	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
2.1.2.3.99.00.01	07	1000012	caf - corporacion andina de fo	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00
2.2.0.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS	1.611.791,80	1.613.215,08	16.000,00	-1.597.215,08
2.2.1.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2.2.1.9.00.00.00	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2.2.2.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.611.791,80	1.613.215,08	14.000,00	-1.599.215,08
2.2.2.9.00.00.00	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	1.611.791,80	1.613.215,08	14.000,00	-1.599.215,08
2.4.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	532.550,16	27.336.750,00	26.804.199,84
2.4.2.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	496.526,50	14.636.750,00	14.140.223,50
2.4.2.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	496.526,50	14.636.750,00	14.140.223,50
2.4.2.2.02.00.00			TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROG	0,00	496.526,50	14.636.750,00	14.140.223,50
2.4.2.2.02.00.01	02	2000010	pac ipanema ville	0,00	496.526,50	2.813.650,00	2.317.123,50
2.4.2.2.02.00.02	02	2000011	pac sta barbara	0,00	0,00	2.813.650,00	2.813.650,00
2.4.2.2.02.00.03	02	2000013	pac vl barao	0,00	0,00	3.685.400,00	3.685.400,00
2.4.2.2.02.00.04	02	2000012	pac sta esmeralda	0,00	0,00	2.813.650,00	2.813.650,00
2.4.2.2.02.00.05	02	2000014	pac eden	0,00	0,00	2.510.400,00	2.510.400,00
2.4.7.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	36.023,66	12.700.000,00	12.663.976,34
2.4.7.1.00.00.00			TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
2.4.7.1.01.00.00			TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
2.4.7.1.01.00.01	05	3000040	centro de zoonoses	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
2.4.7.2.00.00.00			TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE	0,00	36.023,66	12.000.000,00	11.963.976,34
2.4.7.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	36.023,66	12.000.000,00	11.963.976,34
2.4.7.2.99.00.01	02	1000030	pts-parque tecnologico de soro	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
2.4.7.2.99.00.02	02	1000050	pro-lar pav asf r elio luxardo	0,00	20.179,20	0,00	-20.179,20
2.4.7.2.99.00.03	02	1000051	pro-lar constr calcadas cohab	0,00	15.844,46	0,00	-15.844,46
9.0.0.0.00.00.00			DEDUCOES DE RECEITAS	-9.722.623,81	-31.904.954,48	-99.539.800,00	-67.634.845,52
9.5.0.0.00.00.00			FUNDEB	-9.713.231,65	-31.870.423,35	-99.339.800,00	-67.469.376,65
9.5.1.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES	-9.713.231,65	-31.870.423,35	-99.339.800,00	-67.469.376,65

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 25/04/2011							Pagina 10
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2011							
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
9.5.1.0.00.00.01	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-569.628,86	-2.252.419,99	-9.760.000,00	-7.507.580,01
9.5.1.0.00.00.02	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	0,00	-1.057,13	-20.000,00	-18.942,87
9.5.1.0.00.00.03	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-36.415,22	-109.245,66	-436.400,00	-327.154,34
9.5.1.0.00.00.04	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-6.303.278,81	-17.119.874,40	-72.000.000,00	-54.880.125,60
9.5.1.0.00.00.05	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-2.766.126,72	-12.235.376,08	-16.393.400,00	-4.158.023,92
9.5.1.0.00.00.06	01	2000000	deducoes de receitas p/o funde	-37.782,04	-152.450,09	-730.000,00	-577.549,91
9.9.0.0.00.00.00			OUTRAS DEDUCOES	-9.392,16	-34.531,13	-200.000,00	-165.468,87
9.9.1.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES	-9.392,16	-34.531,13	-200.000,00	-165.468,87
9.9.1.0.00.00.01	03	4000001	(-)deducoes do funset	-9.392,16	-34.531,13	-200.000,00	-165.468,87
TOTAL GERAL DA RECEITA				126.744.745,66	311.301.411,89	1.173.237.500,00	861.936.088,11

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM SAUDE							
PRRFBITURA MUNICIPAL							
25/04/2011							Pagina 1
JANEIRO A MARCO/2011							
RECEITA DE IMPOSTOS				APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL			
		PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO			Para o Exercicio	Ate o Periodo
			ATE O PERIODO			(Prev. Atualizada)	(Arrecadacao)
Proprios		332.083.000,00	83.650.841,44	TOTAL (15%)		124.317.300,00	36.468.443,88
Transferencias da Uniao		51.082.000,00	11.813.615,19				
Transferencias do Estado		445.617.000,00	147.658.502,57				
Total		828.782.000,00	243.122.959,20				

DESPESAS PROPRIAS EM SAUDE									
		Dotacao Atualizaca		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
		(para o Exercicio)		(ate o periodo)		(ate o periodo)		(ate o periodo)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PROPRIOS		182.054.005,00	21,96	60.968.027,01	25,07	42.915.625,48	17,65	40.789.488,22	16,77
atencao basica		162.940.137,53	19,66	50.811.302,79	20,89	40.683.503,41	16,73	38.558.426,97	15,85
assistencia hospitalar e ambulatorial		11.522.867,47	1,39	8.856.933,00	3,64	2.214.233,25	0,91	2.214.233,25	0,91
suporte profilatico e terapeutico		7.085.000,00	0,85	1.150.548,14	0,47	16.988,82	0,00	16.828,00	0,00
vigilancia sanitaria		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
vigilancia epidemiologica		491.000,00	0,05	149.243,08	0,06	900,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA DA SAUDE				60.968.027,01	25,07	42.915.625,48	17,65	40.789.488,22	16,77

CN-SIFPM		CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba			
RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO NO ENSINO PREFEITURA MUNICIPAL			
25/04/2011		JANEIRO A MARCO/2011	
		Pagina 1	
DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZACA DO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O PERIODO
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS PROPRIOS			
IMPOSTOS	332.083.000,00	332.083.000,00	83.650.841,44
1.1.1.2.02.00.00 - IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	305.856.000,00	305.856.000,00	77.192.882,02
1.1.1.2.04.31.00 - RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	88.885.000,00	88.885.000,00	26.137.058,94
1.1.1.2.04.34.00 - RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	33.134.000,00	33.134.000,00	8.441.575,04
1.1.1.2.08.00.00 - IMP.S/TR.INTER.VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	745.000,00	745.000,00	278.328,05
1.1.1.3.05.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	35.692.000,00	35.692.000,00	7.882.118,96
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	147.400.000,00	147.400.000,00	34.453.801,03
1.9.3.1.11.00.00 - REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	12.533.000,00	12.533.000,00	3.275.864,98
1.9.3.1.12.00.00 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	11.526.000,00	11.526.000,00	3.026.903,30
1.9.3.1.13.00.00 - REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA	198.000,00	198.000,00	40.430,24
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	809.000,00	809.000,00	208.531,44
1.9.1.1.38.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	13.694.000,00	13.694.000,00	3.182.094,44
1.9.1.1.39.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	843.000,00	843.000,00	6.770,87
1.9.1.1.40.00.00 - MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	194.000,00	194.000,00	71.975,59
1.9.1.3.11.00.00 - MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.587.000,00	1.587.000,00	560.112,31
1.9.1.3.13.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	9.330.000,00	9.330.000,00	2.154.568,40
TRANSFERENCIAS	1.740.000,00	1.740.000,00	388.667,27
FEDERAIS	496.699.000,00	496.699.000,00	159.472.117,76
1.7.2.1.01.02.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	51.082.000,00	51.082.000,00	11.813.615,19
1.7.2.1.01.05.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	48.800.000,00	48.800.000,00	11.262.100,82
1.7.2.1.36.00.00 - TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	100.000,00	100.000,00	5.285,98
ESTADUAIS	2.182.000,00	2.182.000,00	546.228,39
1.7.2.2.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	445.617.000,00	445.617.000,00	147.658.502,57
1.7.2.2.01.02.00 - COTA-PARTE DO IPVA	360.000.000,00	360.000.000,00	85.599.371,90
1.7.2.2.01.04.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	81.967.000,00	81.967.000,00	61.296.880,21
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	3.650.000,00	3.650.000,00	762.250,46
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	828.782.000,00	828.782.000,00	243.122.959,20
DEDUCOES PARA FORMACAO DO FUNDEB			
REDUCOES DE TRANSFERENCIAS			
FEDERAIS	-99.339.800,00	-99.339.800,00	-31.870.423,35
1.7.2.1.01.02.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	-10.216.400,00	-10.216.400,00	-2.362.722,78
1.7.2.1.01.05.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	-9.760.000,00	-9.760.000,00	-2.252.419,99
1.7.2.1.36.00.00 - TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	-20.000,00	-20.000,00	-1.057,13
ESTADUAIS	-436.400,00	-436.400,00	-109.245,66
1.7.2.2.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	-89.123.400,00	-89.123.400,00	-29.507.700,57
1.7.2.2.01.02.00 - COTA-PARTE DO IPVA	-72.000.000,00	-72.000.000,00	-17.119.874,40
1.7.2.2.01.04.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	-16.393.400,00	-16.393.400,00	-12.235.376,08
TOTAL LIQUIDO	-730.000,00	-730.000,00	-152.450,09
TOTAL LIQUIDO	729.442.200,00	729.442.200,00	211.252.535,85

CN-SIFPM		CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba			
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL			
25/04/2011		JANEIRO A MARCO/2011	
		Pagina 1	
RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO	
		ATE O PERIODO	
		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Ate o Período (Arrecadacao)
Proprios	332.083.000,00	83.650.841,44	
Transferencias da Uniao	51.082.000,00	11.813.615,19	
Transferencias do Estado	445.617.000,00	147.658.502,57	
Total	828.782.000,00	243.122.959,20	
Retencoes do FUNDEB	99.339.800,00	31.870.423,35	
Receitas Liquidas	729.442.200,00	211.252.535,85	
DESpesas PROPRIAS EM EDUCACAO		DESpesas TOTAIS	
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (ate o período)	Despesa Liquidada (ate o período)
	Valor %	Valor %	Valor %
			Despesa Paga (ate o período)
			Valor %
TOTAL	212.690.560,00 25,66	92.127.185,45 37,89	44.437.918,64 18,27
administracao geral	10.407.000,00 1,25	3.695.264,50 1,51	3.610.942,20 1,48
ensino fundamental	67.827.692,00 8,18	44.429.561,69 18,27	6.882.412,08 2,83
educacao infantil	34.466.068,00 4,15	11.491.041,11 4,72	1.967.325,21 0,80
educacao especial	650.000,00 0,07	640.894,80 0,26	106.815,80 0,04
retencoes do fundeb	99.339.800,00 11,98	31.870.423,35 13,10	31.870.423,35 13,10
ENSINO FUNDAMENTAL		DEDUCOES	
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		185.306,67 0,07	
EDUCACAO INFANTIL		185.306,67 0,07	
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		0,00 0,00	
		0,00 0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO		16.864.149,40 6,93	
		16.875.164,84 6,94	
		18.628.829,80 7,66	
DESpesas LIQUIDAS		RETENCoes DO FUNDEB	
TOTAL DESPESAS	60.071.455,43 24,70	12.382.188,62 5,09	12.049.461,24 4,95
RETENCoes DO FUNDEB	15.006.273,95 6,17	14.995.258,51 6,16	13.241.593,55 5,44
TOTAL	75.077.729,38 30,88	27.377.447,13 11,26	25.291.054,79 10,40

CN-SIFPM				CONAM			
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB							
25/04/2011		JANEIRO A MARCO/2011				Pagina 1	
RECEITA DO FUNDEB				RETENCoes AO FUNDEB			
		PREVISAO ATUALIZADA		ARRECADACAO		Previsao Atualizada	
		ATR O PERIODO		ATR O PERIODO		Retido	
		Para o Exercício		Para o Exercício		Ate o Período	
Receitas de Transferencias		130.000.000,00		36.598.803,71		99.339.800,00	
Receitas de Aplicacoes Financeiras		1.200.000,00		588.690,66		31.870.423,35	
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O PERIODO				TRANSFERENCIAS RECEBIDAS			
Retencoes				Retencoes			
Total		131.200.000,00		37.187.494,37		36.598.803,71	
						31.870.423,35	
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS				DIFERENCA (REDEBIDO - RETIDO)			
TOTAL		131.200.000,00		37.187.494,37		GANHO 4.728.380,36 PERDA	
MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)		78.720.000,00		22.312.496,62			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
		Dotacao Atualizada		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
		(para o Exercício)		(ate o periodo)		(ate o periodo)	
		Valor		Valor		Valor	
		%		%		%	
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL		131.200.000,00		100,00		15.006.273,95	
MAGISTERIO		89.495.000,00		68,21		8.644.326,10	
OUTRAS		41.705.000,00		31,78		6.361.947,85	
						14.995.258,51	
						40,32	
						14.995.258,51	
						40,32	
						8.638.664,84	
						23,23	
						6.356.593,67	
						17,09	
						13.241.593,55	
						35,60	
						7.388.753,42	
						19,86	
						5.852.840,13	
						15,73	
DEDUCOES							
MAGISTERIO				OUTRAS			
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00	
				0,00		0,00	
				0,00		0,00	
				0,00		0,00	
				0,00		0,00	
				0,00		0,00	
				0,00		0,00	
DESPESAS LIQUIDAS							
TOTAL				15.006.273,95		40,35	
MAGISTERIO				8.644.326,10		23,24	
OUTRAS				6.361.947,85		17,10	
				14.995.258,51		40,32	
				8.638.664,84		23,23	
				6.356.593,67		17,09	
				13.241.593,55		35,60	
				7.388.753,42		19,86	
				5.852.840,13		15,73	

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : A DOS SANTOS ESTACIONAMENTO - ME
Reg.Cadastral: 302.264
Processo N.º : 2011.008.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ABEL CANDIDO
Reg.Cadastral: 45.63.59.0050.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ABILIO TUNES SOARES
Reg.Cadastral: 43.21.72.0045.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ABRAMI & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 88.538
Processo N.º : 2009.027.047.1
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ABRAO DIEBE
Reg.Cadastral: 44.42.45.0462.01.002
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ACCIARI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA -EPP
Reg.Cadastral: 306.244
Processo N.º : 2011.007.455.6
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : ACLINEU PORFIRIO DA ROCHA
Reg.Cadastral: 43.64.25.0874.01.035
Processo N.º : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADAIL APARECIDO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.51.39.0347.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADAIL DE SOUSA
Reg.Cadastral: 67.32.75.0462.00.000
Processo N.º : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADAIR ALVES FILHO
Reg.Cadastral: 44.44.80.0209.01.001
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADAIR ALVES FILHO
Reg.Cadastral: 64.32.63.0127.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADAIR ALVES FILHO
Reg.Cadastral: 64.64.76.0001.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADAIR ALVES FILHO
Reg.Cadastral: 64.32.63.0190.00.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADALBERTO BARACCA
Reg.Cadastral: 43.31.23.0166.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADAO DE JESUS FERREIRA
Reg.Cadastral: 54.33.07.0122.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADELINO DA SILVA FERNANDES
Reg.Cadastral: 43.12.04.0112.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADEMIR DE CASTRO
Reg.Cadastral: 64.53.14.0338.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADEMIR LOPES SOARES
Reg.Cadastral: 311.203
Processo N.º : 2011.007.216.2
Assunto REVISAO DE CARNE
Despacho DEFERIDO

Interessado : ADEMIR MARCONI DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.22.88.0485.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADENICE BARBOSA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.32.62.1700.01.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADILSON FRAGOSO
Reg.Cadastral: 33.13.15.0363.01.000
Processo N.º : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADILSON JOSE BARBOSA
Reg.Cadastral: 54.54.69.0040.01.000
Processo N.º : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADILSON JOSE VIEIRA PINTO
Reg.Cadastral: 64.12.52.0574.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADILSON LEITE FONTAO
Reg.Cadastral: 43.62.39.0653.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADILSON LEITE FONTAO
Reg.Cadastral: 42.12.52.3405.01.003
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADILSON RAFAEL
Reg.Cadastral: 35.41.13.0569.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADILSON ROBERTO BARCIA
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.010
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADINVESTI EMPREEND. E PART. LTDA.
Reg.Cadastral: 43.31.20.0020.00.000
Processo N.º : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADOLPHO ARCURI
Reg.Cadastral: 44.64.71.0331.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADOLPHO DE MORAES ALVES E FREITAS
Reg.Cadastral: 44.43.33.0254.00.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADONIAS SILVEIRA
Reg.Cadastral: 54.62.54.0013.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADDNIAS SILVEIRA
Reg.Cadastral: 54.62.57.0251.00.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADONIS JULIO BORGATTO
Reg.Cadastral: 54.64.72.0169.00.000
Processo N.º : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADRIANA CRUZ PEREIRA ME
Reg.Cadastral: 308.901
Processo N.º : 2010.026.484.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADRIANA ELISA B. TAMOIO GARCIA
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.050
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADRIANA MALAQUIAS DOS SANTOS SOUZA
Reg.Cadastral: 34.13.20.0016.01.000
Processo N.º : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADRIANA MARIA DE JESUS
Reg.Cadastral: 42.11.62.0394.01.000
Processo N.º : 2011.001.439.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ADRIANO PASSONATO
Reg.Cadastral: 45.43.60.0748.01.030
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADRIANO ROGERIO DE MORAES
Reg.Cadastral: 64.31.78.0223.01.000
Processo N.º : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADRIELSON DE LIMA SANTOS
Reg.Cadastral: 36.62.79.0346.00.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADRIENE GARCIA MARINS
Reg.Cadastral: 34.13.55.0643.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AGENOR ALMEIDA
Reg.Cadastral: 36.64.67.0607.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AGNALDO FERRARI
Reg.Cadastral: 36.52.47.0128.00.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AGRIPINO BRAZ
Reg.Cadastral: 43.12.74.0202.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0059.00.000
Processo Nº : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0067.00.000
Processo Nº : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0075.00.000
Processo Nº : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AILSON MENDES MOURA PACHECO
Reg.Cadastral: 45.63.91.0331.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AILTON FERREIRA
Reg.Cadastral: 44.13.85.0204.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AILU PINHEIRO LARI
Reg.Cadastral: 54.51.00.0244.01.012
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALAIDE DOS REIS MILANEZI
Reg.Cadastral: 44.23.16.0373.01.004
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALAYDE NAVARRO MOLINA
Reg.Cadastral: 44.22.55.0248.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALBERTO FERNANDES FARIA
Reg.Cadastral: 44.24.19.0313.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALBERTO GLAUCIO CARVALHO DANTAS
Reg.Cadastral: 55.43.21.0238.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALBINO CULSIOLI
Reg.Cadastral: 44.41.89.0093.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALCEU DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.14.54.0273.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALCEU DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.51.52.0066.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALCEU OLMAR MAYNARD FERRAZ ARAUJO
Reg.Cadastral: 33.14.40.0285.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALCIDES DOMINGOS CARVALHO
Reg.Cadastral: 46.61.22.0051.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALCIDES NOGUEIRA PADILHA
Reg.Cadastral: 33.22.66.0224.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALCIDES ORTIZ
Reg.Cadastral: 54.42.85.0157.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALCIDES RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.24.38.0411.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALCINA RAMOS SOLA
Reg.Cadastral: 53.11.73.1507.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 54.61.91.0013.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALCIONE DOROTILDE DA C.R.Q. ALMEIDA
Reg.Cadastral: 33.23.08.0036.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALCIVAL ALVES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 24.11.66.1444.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALDMIR SILVESTRE PINTO
Reg.Cadastral: 45.13.34.0202.01.000
Processo Nº : 2011.004.603.4
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ALDO CESAR SILVEIRA
Reg.Cadastral: 35.32.77.0341.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALDO JOSE DA SILVA JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.34.66.0060.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALESSANDRO NORONHA
Reg.Cadastral: 67.33.80.0569.01.024
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALESSANDRO PAULINO
Reg.Cadastral: 76.52.08.0451.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALESSANDRO RAPOLAS SENWAITIS
Reg.Cadastral: 56.51.34.0290.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALESSANDRO SAVIOLI
Reg.Cadastral: 78.52.30.0329.01.000
Processo Nº : 2008.025.210.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRO ZENKITI AGUENA
Reg.Cadastral: 55.54.68.0128.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEX JOSE ROCHA
Reg.Cadastral: 44.32.94.0130.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEX ROBERTO LEME
Reg.Cadastral: 44.22.74.1196.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEX SANDER RUBERTI
Reg.Cadastral: 33.23.94.0229.01.003
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 77.13.46.0177.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 77.13.46.0217.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE BARBOSA
Reg.Cadastral: 34.64.62.0052.01.030
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE CASTRO LEITE
Reg.Cadastral: 44.64.58.0177.01.008
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE CASTRO LEITE
Reg.Cadastral: 44.64.58.0177.01.037
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE CASTRO LEITE
Reg.Cadastral: 44.64.58.0177.01.038
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE D. DE CARVALHO BAPTISTA
Reg.Cadastral: 77.13.10.0207.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE DE CASTRO LEITE
Reg.Cadastral: 24.11.66.0745.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE DOMINGOS DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 43.14.49.0371.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE FLORES ALCOLEA
Reg.Cadastral: 44.43.91.0325.01.009
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE JOSE PALAGI
Reg.Cadastral: 34.31.95.0049.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE LERANTOVSK
Reg.Cadastral: 56.52.64.0267.00.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.51.80.0080.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE VALLINI
Reg.Cadastral: 35.22.12.0057.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALFREDO ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.14.23.0066.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALFREDO QUEIROZ CRUZ
Reg.Cadastral: 33.41.33.0279.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALIPES GONCALVES RAMOS
Reg.Cadastral: 45.32.38.0109.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALMIR ROGERIO DE CAMARGO FLORES
Reg.Cadastral: 46.52.52.0492.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALTELOIR ANTONIO DA ROCHA CRISTO
Reg.Cadastral: 24.62.39.0308.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALVARO GUAZELLI
Reg.Cadastral: 44.24.92.0259.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AMABILÍ ANDRADE E SILVA
Reg.Cadastral: 34.52.70.0122.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AMANDA AUGUSTA DA ROCHA
Reg.Cadastral: 44.14.31.0039.01.014
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 26.23.47.0001.00.000
Processo Nº : 2010.031.862.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : AMAURI ANTUNES
Reg.Cadastral: 43.13.78.0276.01.000
Processo Nº : 2011.007.313.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AMOS AMARAL
Reg.Cadastral: 44.53.78.0256.03.009
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANA CAROLINA ALEXANDRE DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.34.98.0256.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANA CLAUDIA BRASIL DE PAULA
Reg.Cadastral: 57.826
Processo Nº : 2010.021.002.0
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANA CLAUDIA DOS REIS
Reg.Cadastral: 77.13.35.0194.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANA LUCIA ALCOLEA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 43.34.56.1373.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg.Cadastral: 77.23.59.0420.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANA MARIA CALLEGARI VALENTE
Reg.Cadastral: 43.21.57.0078.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANA MARIA DE ANDRADE CABRAL
Reg.Cadastral: 46.23.65.0221.01.000
Processo Nº : 2007.003.930.0
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANA MARIA DE FREITAS
Reg.Cadastral: 44.22.94.0085.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANA MARIA SOUZA MENDES
Reg.Cadastral: 54.51.12.0378.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANA MOREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.33.56.0200.01.000
Processo Nº : 2011.005.548.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANA NERI TANNUS GALLEP
Reg.Cadastral: 33.14.34.0293.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANA PAULA ALVES SANTANA
Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.01.033
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANA PAULA PIRES DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0530.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANAMARIA KWAST
Reg.Cadastral: 77.13.31.0404.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDERSON CASTRO DE MELO
Reg.Cadastral: 65.52.12.0060.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDERSON DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.54.48.0098.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDERSON MARGUTTI
Reg.Cadastral: 77.13.10.0297.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDERSON ROMAO
Reg.Cadastral: 24.44.40.0408.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDERSON SERPA MAGALHAES
Reg.Cadastral: 35.54.98.0524.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANGELICA ANDRADE CAMARGO CALVILHO
Reg.Cadastral: 44.44.81.0267.01.042
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CAMARGO LEME
Reg.Cadastral: 44.12.34.0245.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO RAMOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.54.68.0276.01.002
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDRE BARROS BELDI
Reg.Cadastral: 43.42.37.0275.01.054
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANGELLOS PIZZAS & LANCHES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.379
Processo Nº. : 2011.009.160.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.31.14.0390.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO RAMOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.54.68.0275.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDRE GOGOLLA
Reg.Cadastral: 44.23.23.0377.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANGELO SOTOVIA
Reg.Cadastral: 53.13.46.0254.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 34.42.30.0347.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO RODINEI DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.22.12.0138.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDRE LUIZ DE ALMEIDA DIAS
Reg.Cadastral: 45.34.64.0122.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANIBAL DA COSTA DIAS
Reg.Cadastral: 44.54.61.0654.00.000
Processo Nº. : 2011.007.924.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CARLOS SOARES PIRES LEITE
Reg.Cadastral: 45.12.88.0074.01.000
Processo Nº. : 2010.025.968.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO RODRIGUES FILHO
Reg.Cadastral: 45.32.22.0980.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDRE LUIZ LISBOA TEIXEIRA DE OLIVEIRA E
Reg.Cadastral: 36.52.61.0355.01.000
Processo Nº. : 2010.021.034.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANIL METAIS COMERCIO.IMPORT.E EXPORT.DE
Reg.Cadastral: 309.314
Processo Nº. : 2011.009.125.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANTONIO CARLOS SUPRINO
Reg.Cadastral: 35.54.25.0113.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO RUBERTI
Reg.Cadastral: 33.22.89.0057.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDRE MARQUES ALVES
Reg.Cadastral: 44.23.14.0185.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANIZIO LEME
Reg.Cadastral: 33.12.62.0282.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CARLOS VIOTO
Reg.Cadastral: 53.41.27.0132.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO SANDRONI FILHO
Reg.Cadastral: 310.816
Processo Nº. : 2011.007.335.0
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANDRE MERLIN
Reg.Cadastral: 35.64.88.0020.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANNA CALDAROLA
Reg.Cadastral: 34.43.72.0098.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CARVAJAL JIMENEZ
Reg.Cadastral: 33.32.94.0361.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO SARTORELO NETO
Reg.Cadastral: 33.22.02.0164.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDRE XAVIER ANTUNES
Reg.Cadastral: 34.13.55.0521.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANNE GRAZIELA VITORI
Reg.Cadastral: 53.11.95.0018.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO CLARET DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 53.41.49.0096.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO SILVEIRA PINTO
Reg.Cadastral: 43.43.27.0283.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDREA CARONE GOMES
Reg.Cadastral: 65.32.54.0256.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIA ANA PEREIRA TERRA
Reg.Cadastral: 33.21.39.0449.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CLAUDINO
Reg.Cadastral: 45.14.37.0023.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO UNTERPERTINGER
Reg.Cadastral: 2.889
Processo Nº. : 2008.028.035.7
Assunto CADAstro/RENOVACAO/ATUALIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANDREA GUIMARAES PEREIRA RASZL
Reg.Cadastral: 64.14.75.0424.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO ALUISIO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 54.42.81.0283.01.000
Processo Nº. : 1999.018.017.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO CONSTANTINO MATTUCCI
Reg.Cadastral: 64.14.47.0176.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO UNTERPERTINGER
Reg.Cadastral: 2.889
Processo Nº. : 2008.028.035.7
Assunto CADAstro/RENOVACAO/ATUALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDREIA CARLA DE FREITAS SCRIPNIC
Reg.Cadastral: 64.21.72.0065.01.000
Processo Nº. : 2011.001.294.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO ANZUINO
Reg.Cadastral: 44.64.67.0387.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CORDEIRO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 35.44.91.0252.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO VALLERINI NETTO
Reg.Cadastral: 44.24.92.0105.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDREW CLUB
Reg.Cadastral: 313.563
Processo Nº. : 2011.007.461.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO ANZUINO
Reg.Cadastral: 54.51.14.0033.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO DE MORAES
Reg.Cadastral: 45.54.92.0292.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO VALLERINI NETTO
Reg.Cadastral: 74.64.30.0159.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANELISE KRAFT
Reg.Cadastral: 43.63.75.0224.01.012
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO APARECIDO DE MELO
Reg.Cadastral: 44.11.59.0074.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO EDUARDO PEREIRA RAMOS
Reg.Cadastral: 46.24.75.0122.01.000
Processo Nº. : 2010.022.477.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO VALLERINI NETTO
Reg.Cadastral: 74.64.30.0180.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANESIA DE TREVISAN MAZZUCATTO
Reg.Cadastral: 65.34.43.0293.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO APARECIDO LOPES
Reg.Cadastral: 35.12.30.0176.01.000
Processo Nº. : 1998.006.996.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO FIASHI
Reg.Cadastral: 44.64.67.0194.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO VALLERINI NETTO
Reg.Cadastral: 74.64.30.0291.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANEZIA N. C. ZACARIOTTO
Reg.Cadastral: 45.62.05.0333.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO APARECIDO TODERO
Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.05.015
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO HUMBERTO FERREIRA LUNA
Reg.Cadastral: 78.52.30.0379.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANUAR WALTER
Reg.Cadastral: 64.12.48.0196.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANGELA CORREA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 309.155
Processo Nº. : 2011.008.406.8
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANTONIO AUGUSTO MORAIS MASSI
Reg.Cadastral: 43.31.70.0727.01.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO ISQUIERDO MORENO
Reg.Cadastral: 54.54.58.0268.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : APARECIDA ORDALIA DE JESUS
Reg.Cadastral: 74.62.43.0156.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANGELA CRISTINA CANCIAN DE JESUS
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.01.003
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO BARBOSA DA ROCHA
Reg.Cadastral: 45.14.21.0233.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO LUIZ FUSCO
Reg.Cadastral: 77.13.20.0081.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : APARECIDA DONIZETE ZANELLA
Reg.Cadastral: 45.52.80.0105.01.027
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANGELA PRADO DE MATOS
Reg.Cadastral: 43.31.38.0197.01.004
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO BARBOSA FONSECA
Reg.Cadastral: 47.63.52.0367.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO ORTIZ SOLIS
Reg.Cadastral: 43.14.49.0296.01.004
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : APARECIDA ESTER DE PAULA
Reg.Cadastral: 44.22.47.0768.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANGELA SILVIA FAGUNDES
Reg.Cadastral: 43.11.47.0186.01.003
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO BENEDITO ALVES
Reg.Cadastral: 34.13.55.0497.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO PAULINO DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.31.39.0273.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : APARECIDA RODRIGUES DE LIMA
Reg.Cadastral: 45.21.51.0380.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANGELES PAREDES TORAL ANTUNES
Reg.Cadastral: 33.34.79.1990.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO BRAVO PEREIRA
Reg.Cadastral: 74.32.08.0134.00.000
Processo Nº. : 2011.006.590.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO R. FIGUEIREDO
Reg.Cadastral: 44.32.68.0319.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : APARECIDO CRUDI
Reg.Cadastral: 53.22.44.0186.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AQUILES NUNES MENDONCA Reg.Cadastral: 36.41.02.0445.00.000 Processo N°.: 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARMANDO TALIBERTI JUNIOR Reg.Cadastral: 44.63.73.0834.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AUREA BRISOLA RODRIGUES Reg.Cadastral: 46.61.55.0199.00.000 Processo N°.: 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : BENEDITO CELIO SIMOES Reg.Cadastral: 35.64.06.0024.00.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : AQUILES NUNES MENDONCA Reg.Cadastral: 36.41.02.0455.01.000 Processo N°.: 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARMANDO UNRUH Reg.Cadastral: 44.21.36.0313.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AUREA DUARTE Reg.Cadastral: 44.42.21.0328.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : BENEDITO CELIO SIMOES Reg.Cadastral: 35.64.06.0325.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : AQUILINO PEREIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 69.63.63.1172.00.000 Processo N°.: 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARNALDO SALVESTRINI Reg.Cadastral: 44.64.42.0302.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AUREA MARIA ROLIM MULLER BOVO Reg.Cadastral: 55.34.10.0129.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : BENEDITO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.42.47.0086.01.001 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : ARAI RODRIGUES CUNHA Reg.Cadastral: 24.62.17.0080.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ARY CARDOSO DE MATTOS Reg.Cadastral: 44.54.07.0300.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AURECI SIMOES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.24.68.0373.01.000 Processo N°.: 2007.017.608.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO JESUS NOBREGA Reg.Cadastral: 44.22.25.0139.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : ARALDO MARCUZ Reg.Cadastral: 45.14.96.0630.01.000 Processo N°.: 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARY DAMASCENO Reg.Cadastral: 44.22.51.0205.01.001 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AURECI SIMOES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.24.68.0379.01.000 Processo N°.: 2007.017.608.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO LAUREANO Reg.Cadastral: 45.33.63.0280.00.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : ARALDO MODESTO Reg.Cadastral: 33.14.48.0310.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ARY DE LIMA Reg.Cadastral: 44.42.05.0334.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AURORA BELINE GABRIEL Reg.Cadastral: 44.22.86.0349.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : BENEDITO RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.23.20.0345.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : ARCHIMEDES BERTAZZI JUNIOR Reg.Cadastral: 45.32.53.0129.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ARY FERNANDES Reg.Cadastral: 55.51.40.0163.00.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AVANEIDE FEITOSA HENRIQUE SILVA Reg.Cadastral: 46.21.59.0228.01.000 Processo N°.: 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : BENEDITO RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.23.20.0435.00.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : ARCHIMEDES MARREY NOBREGA Reg.Cadastral: 43.32.12.0503.00.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ARY OLHER RODRIGUES Reg.Cadastral: 54.54.35.0502.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AVELINO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.41.41.0287.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : BERNARDUS BRAND Reg.Cadastral: 33.42.33.0188.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : ARCHIMEDES MARREY NOBREGA Reg.Cadastral: 43.32.12.0513.00.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ARY OLIVEIRA SEABRA Reg.Cadastral: 44.64.31.0028.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AYLTON MUNHOZ Reg.Cadastral: 45.61.01.0790.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : BIANCA DOS SANTOS FERREIRA Reg.Cadastral: 77.13.20.0141.00.000 Processo N°.: 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ARCHITRECHINO BRITTO Reg.Cadastral: 44.24.25.0408.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ASENITA MAS FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 54.34.54.0057.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AZZI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 35.24.71.0303.00.000 Processo N°.: 2011.006.146.2 Assunto BAIXA Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : BIOATIV COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 123.216 Processo N°.: 2011.009.292.1 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : ARI PEDROSO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 44.21.77.1523.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ASENITA MAS FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 54.34.54.0062.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AZZI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 35.24.71.0297.00.000 Processo N°.: 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : BOTTI ENGENHARIA E CONST. LTDA. Reg.Cadastral: 46.41.77.0344.00.000 Processo N°.: 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ARICA EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA Reg.Cadastral: 33.13.43.0386.00.000 Processo N°.: 2011.000.268.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ASSENCO AQUECIMENTO E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 54.51.42.0059.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : B.R.G.S. EMP. E PART. LTDA Reg.Cadastral: 56.64.56.1952.00.000 Processo N°.: 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : BRAS GREGORIO PEREZ FILHO Reg.Cadastral: 42.11.80.0332.00.000 Processo N°.: 2011.007.537.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : ARICA EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA Reg.Cadastral: 43.13.37.0401.00.000 Processo N°.: 2011.000.268.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO MERCADAO CAMP Reg.Cadastral: 308.408 Processo N°.: 2010.026.678.2 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho DEFERIDO	Interessado : BARBARA CRISTINE MENEZES CAMARGO Reg.Cadastral: 34.22.24.0068.01.000 Processo N°.: 2010.012.014.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BRUNA FONTES GUILARDUCCI Reg.Cadastral: 34.62.78.0256.01.000 Processo N°.: 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ARICA EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA Reg.Cadastral: 43.13.37.0429.00.000 Processo N°.: 2011.000.268.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ASSOCIACAO FISSURADOS LABIO PALATAIS DE Reg.Cadastral: 120.494 Processo N°.: 2011.005.416.0 Assunto IMUNIDADE DE ISS Despacho COMUNICACAO	Interessado : BARBARA J. C. S. FIGUEIROA MUNOZ Reg.Cadastral: 33.34.56.0421.00.000 Processo N°.: 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : BRUNA LYDIA PETRAVICIUS Reg.Cadastral: 76.34.42.0100.01.000 Processo N°.: 2010.018.849.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ARIIVALDO ALBERTO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 44.22.22.0406.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ATALIBA DA SILVA PINTO Reg.Cadastral: 43.11.47.0423.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : BATRE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Reg.Cadastral: 76.010 Processo N°.: 2011.009.113.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : BRUNA PERES FERRARI Reg.Cadastral: 54.34.33.0179.01.000 Processo N°.: 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ARLETE FERREIRA GRILLO Reg.Cadastral: 45.52.80.0509.01.045 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ATALIBA DA SILVA PINTO Reg.Cadastral: 43.11.65.0074.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.14.83.0103.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : BRUNO AUGUSTO FERREIRA COELHO Reg.Cadastral: 65.33.94.0344.00.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : ARLETE GARCIA Reg.Cadastral: 44.24.25.0636.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ATALIBA DE ALMEIDA FERRAZ Reg.Cadastral: 43.14.58.0164.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : BENEDITA ELISA SIMOES Reg.Cadastral: 44.23.79.0507.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : C E S P Reg.Cadastral: 44.44.70.0235.01.053 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : ARLINDO VIZONE Reg.Cadastral: 44.23.79.0574.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AUGUSTO CESAR LUZ FRANCO PINTO Reg.Cadastral: 43.12.49.0250.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : BENEDITA MARTINS Reg.Cadastral: 34.14.27.0016.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAIO LUIZ FRANCO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.14.01.0328.01.000 Processo N°.: 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ARMANDO DARROS Reg.Cadastral: 43.14.66.0361.02.012 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AUGUSTUS GOMES Reg.Cadastral: 43.61.58.0276.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : BENEDITA REIS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 43.21.87.0073.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CALIXTO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.14.58.0050.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : ARMANDO MIRANDA Reg.Cadastral: 44.64.96.0090.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AUREA BENEDITA LEITE MARIANO Reg.Cadastral: 44.44.84.0361.01.007 Processo N°.: 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : BENEDITO CELIO SIMOES Reg.Cadastral: 35.64.06.0013.00.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAMBARA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 64.12.25.0512.01.000 Processo N°.: 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 58.101 Processo Nº : 2011.005.597.7 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS CORREA CABRAL Reg.Cadastral: 46.62.22.0322.00.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS ROBERTO MARTINS Reg.Cadastral: 45.64.52.0242.01.008 Processo Nº : 2008.027.379.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CELIA REGINA DE LIMA Reg.Cadastral: 34.54.05.0075.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLINA DE JESUS SANTANA MENDES Reg.Cadastral: 35.61.19.0089.00.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS DUARTE FILHO Reg.Cadastral: 54.51.73.0403.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS ROBERTO MARTINS Reg.Cadastral: 45.64.52.0242.01.001 Processo Nº : 2008.027.379.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CELIA YUKO NAKAMURA OSHIRO Reg.Cadastral: 56.31.41.0183.00.000 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : CARLOS ALBERTO BRITO Reg.Cadastral: 33.14.02.0088.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS EDUARDO BORGHI Reg.Cadastral: 33.43.77.0342.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS ROBERTO MARTINS Reg.Cadastral: 45.64.52.0242.01.003 Processo Nº : 2008.027.379.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CELINA MARIA NASCIMENTO Reg.Cadastral: 44.44.84.0361.01.009 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS ALBERTO DA SILVA Reg.Cadastral: 33.41.17.0602.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS EDUARDO DA ROCHA Reg.Cadastral: 34.13.55.0042.01.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS SANTOS DAS NEVES Reg.Cadastral: 77.13.35.0253.00.000 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CELIO DA CRUZ SANTOS Reg.Cadastral: 33.61.81.0137.01.000 Processo Nº : 2011.005.238.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : CARLOS ALBERTO F DA CRUZ Reg.Cadastral: 55.51.56.0340.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS EDUARDO DE MELO Reg.Cadastral: 24.11.66.1013.00.000 Processo Nº : 2008.026.558.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARMELINO FIRMINO Reg.Cadastral: 45.43.60.0748.01.055 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CELIO DE ANDRADE Reg.Cadastral: 53.23.34.0374.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS ALBERTO GALATI Reg.Cadastral: 44.12.80.0257.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS EDUARDO XAVIER Reg.Cadastral: 34.12.27.0345.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARMEN LUCIA FERNANDES - SOROCABA ME Reg.Cadastral: 70.717 Processo Nº : 2011.004.073.0 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CELIO DE ANDRADE Reg.Cadastral: 53.23.44.0047.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS ALBERTO MENDES Reg.Cadastral: 35.64.06.0030.00.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS FASOLIM JUNIOR Reg.Cadastral: 54.11.08.0116.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAROLINA DE BARROS NARDI Reg.Cadastral: 54.51.10.0123.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CELIO GUARNIERI Reg.Cadastral: 44.63.78.0182.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS ALBERTO MIGLIORINI Reg.Cadastral: 67.61.63.0001.01.000 Processo Nº : 2010.030.722.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : CARLOS LAMEU VIEIRA Reg.Cadastral: 33.14.42.0370.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAROLINA DE FATIMA MOREIRA DE GOES Reg.Cadastral: 43.13.08.0092.01.006 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CELIO GUARNIERI Reg.Cadastral: 53.22.89.0085.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS ALBERTO QUEIROZ Reg.Cadastral: 34.23.55.0298.01.000 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS LEONEL CORREA Reg.Cadastral: 44.41.99.0111.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAROLINA LOURENÇA Reg.Cadastral: 76.52.56.0162.01.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CELIO OLDERIGI DE CONTI Reg.Cadastral: 44.14.41.0052.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS ALBERTO SARAIVA DA COSTA Reg.Cadastral: 44.54.82.0394.01.000 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS MACHADO MENDES Reg.Cadastral: 45.23.61.0267.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAROLINE OLIVEIRA SOUZA MUCCI Reg.Cadastral: 43.11.34.0206.01.003 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CELIO OLDERIGI DE CONTI Reg.Cadastral: 44.43.09.0758.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS ALEXANDRE DA SILVA Reg.Cadastral: 55.53.68.0318.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS MACHADO MENDES Reg.Cadastral: 45.44.08.0206.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CASABRANCA IMOVEIS Reg.Cadastral: 44.61.14.0143.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CELSO ANTONIO DE SOUZA NOGUEIRA Reg.Cadastral: 22.43.22.0204.00.000 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : CARLOS ANTONIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 73.21.27.0229.00.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS PAULETTI Reg.Cadastral: 53.22.75.0167.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CASADOURADA PARTICIPACOES LIMITADA Reg.Cadastral: 45.54.48.0355.01.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO E MANOEL MONTEIRO Reg.Cadastral: 74.42.12.0010.00.000 Processo Nº : 2011.007.112.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.63.56.0184.01.001 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS RIBEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 74.64.19.0655.01.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CASSIO JOSE MUNHOZ Reg.Cadastral: 46.23.86.0261.01.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CELSO MALACARNE Reg.Cadastral: 64.12.52.0088.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.63.56.0184.01.003 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS ROBERTO BERTELINE Reg.Cadastral: 35.42.75.0745.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CATARINA IZAURA RAMOS ANTUNES Reg.Cadastral: 36.52.31.0039.00.000 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CELSO NUNES DA SILVA Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.01.026 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.63.56.0184.01.004 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS ROBERTO BROTO Reg.Cadastral: 44.22.22.0240.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CATARINA REQUENA BENETTI Reg.Cadastral: 54.34.90.0362.01.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CELSO ROBERTO DUARTE (USOFRUTO) Reg.Cadastral: 44.61.88.0074.01.021 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.63.56.0184.01.007 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS ROBERTO MARTINS Reg.Cadastral: 45.64.52.0242.01.002 Processo Nº : 2008.027.379.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CATIA DE SOUZA RODRIGUES Reg.Cadastral: 43.13.26.0183.01.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CELSO SHINHITSI TINEN Reg.Cadastral: 45.62.98.0045.00.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.63.56.0184.01.008 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS ROBERTO MARTINS Reg.Cadastral: 45.64.52.0242.01.004 Processo Nº : 2008.027.379.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CECILIA MARIA SILVA Reg.Cadastral: 44.24.25.0901.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CESARIA MARIA MONTEIRO MARTINS Reg.Cadastral: 44.63.78.0369.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.63.56.0184.01.010 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS ROBERTO MARTINS Reg.Cadastral: 45.64.52.0242.01.005 Processo Nº : 2008.027.379.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CECILIA PIRES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.53.73.0737.01.001 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CHRISTIANI GOUVEA Reg.Cadastral: 33.14.16.0078.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.63.56.0184.01.013 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS ROBERTO MARTINS Reg.Cadastral: 45.64.52.0242.01.006 Processo Nº : 2008.027.379.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CECILIA ROSALINA ROMANO Reg.Cadastral: 54.61.81.0031.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHS Reg.Cadastral: 34.53.33.0109.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS BERNARDES DE SOUZA Reg.Cadastral: 67.54.17.0377.08.009 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS ROBERTO MARTINS Reg.Cadastral: 45.64.52.0242.01.007 Processo Nº : 2008.027.379.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CELIA MASCARENHAS Reg.Cadastral: 44.52.31.0387.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHS Reg.Cadastral: 24.64.96.0235.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO

Interessado : CICERO APARECIDO NOVAES Reg.Cadastral: 35.41.34.0283.02.001 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLAUDIO BARBOZA SANTOS Reg.Cadastral: 43.64.25.0546.01.055 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : COFFEE BEAN LTDA - ME Reg.Cadastral: 301.330 Processo Nº. : 2011.006.764.2 Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CREUSA APARECIDA WAGNER Reg.Cadastral: 43.12.16.0274.01.003 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CID KATSUMI HANIOKA Reg.Cadastral: 45.31.17.0412.01.000 Processo Nº. : 2011.007.764.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : CLAUDIO KLAFECIK Reg.Cadastral: 35.22.38.0057.0119.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : COHAB BANDEIRANTES Reg.Cadastral: 35.22.38.0057.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CRISTIANE ROBERTA SANCHEZ CINTRA Reg.Cadastral: 33.11.47.0325.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : CILMARA DE CASSIA LOURENCO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 46.24.42.0173.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLAUDIO MITSUYOSHI KUMIMOTO Reg.Cadastral: 36.44.33.0179.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : COMERCIAL KGG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA M Reg.Cadastral: 79.940 Processo Nº. : 2011.008.525.5 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CRISTIANO APARECIDO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.33.77.0094.01.000 Processo Nº. : 2011.007.807.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : CINTIA MELCHIOR CARVALHO Reg.Cadastral: 54.23.43.0033.01.000 Processo Nº. : 2011.000.269.8 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIO PINTO Reg.Cadastral: 54.33.92.0047.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONCIMA S/A CONSTRUÇOES CIVIS Reg.Cadastral: 42.12.52.3558.01.232 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CRISTIANO MOREIRA LEITE Reg.Cadastral: 24.44.27.0301.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CINTIA PEREIRA Reg.Cadastral: 34.13.55.0369.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CLAUDIO ROBERTO P CASTILHO Reg.Cadastral: 44.62.58.0719.01.026 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : COND.RESIDENCIAL GREEN GARDEN Reg.Cadastral: 33.62.92.1158.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CRISTIANO PEGORARO FRANCISCO Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.22.014 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CIRO DANIEL CHAPETTA Reg.Cadastral: 302.176 Processo Nº. : 2011.006.827.7 Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CLAUDIO VALDIVIA COSTA Reg.Cadastral: 35.54.02.0384.00.000 Processo Nº. : 2011.006.723.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : CONST E IMOBIL TRELSE S/A Reg.Cadastral: 44.61.84.0893.01.050 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CRISTINA MARIA GONCALVES Reg.Cadastral: 45.62.13.0050.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : CIRO SCHMEIL Reg.Cadastral: 67.41.70.0513.00.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CLAYTON SANTOS VARJUS Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.048 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA CALIL CURY LTDA Reg.Cadastral: 45.32.34.0415.02.003 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CRISTINO CIQUEIRA FARIA Reg.Cadastral: 34.44.67.0500.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CIRO SCHMEIL Reg.Cadastral: 67.41.70.0503.00.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CLEIDE MERIGIO PASQUINI Reg.Cadastral: 34.33.46.0156.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 44.62.37.0125.01.002 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CRISTINO CIQUEIRA FARIA Reg.Cadastral: 34.44.67.0530.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CLARA FURTADO Reg.Cadastral: 44.33.61.0142.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLEO ANTONIO DINIZ Reg.Cadastral: 44.61.41.0494.01.023 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 44.62.37.0125.01.003 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CUNIOCI E SUMAQUEIRO LTDA Reg.Cadastral: 306.766 Processo Nº. : 2011.006.931.7 Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : CLARETE APARECIDA FERRAZ PINTO Reg.Cadastral: 44.14.83.0307.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLEUSA APARECIDA DE LIMA Reg.Cadastral: 54.54.87.0176.01.003 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 44.62.37.0125.01.004 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DAHYR ANTONIO PEREIRA Reg.Cadastral: 35.13.77.0465.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CLARIVALDO FULCO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.32.08.0121.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLEUSA RUIVO DA SILVA Reg.Cadastral: 78.54.27.0265.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 44.62.37.0125.01.005 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DALMO HERRERA FEITOSA Reg.Cadastral: 25.53.84.0313.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CLARIVALDO NEVES Reg.Cadastral: 54.14.18.0313.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLIMOARC AR CONDICIONADO LTDA ME Reg.Cadastral: 141.581 Processo Nº. : 2011.008.764.0 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 44.62.37.0125.01.006 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DALTON PAULO DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.63.27.1864.01.000 Processo Nº. : 2010.031.715.5 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : CLAUDEON BARBOSA DE LIMA Reg.Cadastral: 46.54.13.0232.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CLINICA INFANTIL DRA. YARA MOTTA Reg.Cadastral: 65.166 Processo Nº. : 2011.006.872.3 Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 43.12.89.0150.00.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DALZIRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.14.92.0295.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : CLAUDIA REGINA FERREIRA Reg.Cadastral: 34.32.49.0112.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLINICA STACHEWSKI LTDA Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.011 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 33.44.90.0688.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DAMIAO DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 67.32.96.0061.01.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : CLAUDIA CALEGARI CURY Reg.Cadastral: 54.41.73.0086.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLODOALDO LUCAS Reg.Cadastral: 35.34.98.0101.01.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : COOP HAB CIA SOROCABA Reg.Cadastral: 43.21.21.0285.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DANIEL AP. DOS SANTOS SARMENTO Reg.Cadastral: 34.13.55.0428.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : CLAUDIA REGINA SILVA JOVIANO Reg.Cadastral: 47.64.70.0079.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLOTILDE C BOLETI TROY Reg.Cadastral: 44.63.88.0202.01.019 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : COOP HAB CIDADE SOROCABA Reg.Cadastral: 43.21.34.0007.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DANIEL BEVILACQUA NAKASHIMA Reg.Cadastral: 35.33.89.0084.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI Reg.Cadastral: 55.41.75.0181.01.000 Processo Nº. : 2011.004.507.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAOES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CLOTILDE CESAR BOTELI TROY Reg.Cadastral: 43.21.60.0131.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : COOP HAB CIDADE SOROCABA Reg.Cadastral: 43.21.34.0017.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DANIEL DIAS SOUZA MORAES Reg.Cadastral: 54.52.98.0694.00.000 Processo Nº. : 2011.008.597.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : CLAUDINEI ANDRADE Reg.Cadastral: 54.52.58.0178.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLOTILDE DO CARMO SANT'ANA Reg.Cadastral: 34.62.71.0027.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CORINA RITA DE J.L.ROMUALDO Reg.Cadastral: 45.62.53.0300.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DANIEL DUARTE LEME Reg.Cadastral: 53.21.14.0099.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : CLAUDINEI DE SOUZA CARVALHO Reg.Cadastral: 77.13.20.0286.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CLOVIS SOJO DE BARROS SOROCABA-ME Reg.Cadastral: 128.712 Processo Nº. : 2011.009.096.6 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : CORINA RITA DE J.L.ROMUALDO Reg.Cadastral: 45.62.53.0283.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DANIEL FERRAZ RODRIGUES BRANCO Reg.Cadastral: 22.43.53.0168.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : CLAUDIO ANTONIO PINHEIRO Reg.Cadastral: 43.44.95.0299.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLUBE DOS 50 Reg.Cadastral: 85.13.34.0001.01.007 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : COSNTRUTORA ALAVANCA LTDA Reg.Cadastral: 56.51.47.0290.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DANIEL JAMAS ZACARELLI Reg.Cadastral: 42.32.38.0131.00.000 Processo Nº. : 2011.000.433.0 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho INDEFERIDO

Interessado : DANIEL MIGUEL DE PROENCA Reg.Cadastral: 33.11.24.0277.01.000 Processo Nº. : 2009.008.147.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DEIVALDO JORDAO TOZZI Reg.Cadastral: 56.53.38.0369.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DINAH RODRIGUES C. E MELLO Reg.Cadastral: 44.52.51.0171.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DOUGLAS CAMARGO DE ARRUDA Reg.Cadastral: 54.62.29.0289.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : DANILO C ESAR DE LIMA SANT ANNA Reg.Cadastral: 34.13.55.0020.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DELAZIA ALTINIES ALBUQUERQUE Reg.Cadastral: 44.21.59.9005.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DIOGO RUIZ BERNIS Reg.Cadastral: 35.12.42.0100.00.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DR NELSON MUNHOZ SOARES Reg.Cadastral: 44.62.22.0152.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : DANILO ROSA GATTO Reg.Cadastral: 36.43.94.0106.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DELVAIR BATISTA MOLINA Reg.Cadastral: 24.44.65.0341.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DIOGO MARTINS ARANEGA Reg.Cadastral: 54.54.35.0185.01.001 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DRA MARIA DA GRACA BUENO MARABEZI Reg.Cadastral: 76.099 Processo Nº. : 2011.006.235.3 Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS Despacho DEFERIDO
Interessado : DANTE SOARES CATUZZO Reg.Cadastral: 43.22.08.0269.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DENILSON ANTUNES VENANCIO Reg.Cadastral: 77.13.10.0121.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DIOGO MARTINS ARANEGA Reg.Cadastral: 54.54.35.0185.02.001 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DRI-DEIA COSMETICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 309.617 Processo Nº. : 2011.006.918.4 Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : DARCI ELMÍ FOGACA Reg.Cadastral: 44.42.99.0096.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DENIS DE JESUS LOPES Reg.Cadastral: 78.61.15.0240.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DIONIZIA DE MELLO MATTOS Reg.Cadastral: 44.32.70.0079.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DYRCE MANENTE LAMBERTI Reg.Cadastral: 46.53.87.0218.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : DARCI LEITE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.41.62.0474.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DENISE BRAGAGNOLLO Reg.Cadastral: 56.64.56.1521.01.005 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DIRCE PREVATO RODRIGUES MOREIRA Reg.Cadastral: 34.33.29.0079.00.000 Processo Nº. : 2011.000.752.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDER RODRIGUES PROENCA Reg.Cadastral: 45.11.18.0167.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : DARCI LOURENCO Reg.Cadastral: 64.12.10.0371.00.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DENISE DE SOUSA LYRA Reg.Cadastral: 34.54.87.0087.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DIRCE RODRIGUES Reg.Cadastral: 33.32.49.0216.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDERSON MORIS JUNIOR Reg.Cadastral: 33.62.51.0353.01.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : DARCY VICTOR FERREIRA Reg.Cadastral: 44.61.50.0139.01.012 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DENIZE SILVERIO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 53.34.23.0036.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DIRCEU APARECIDO FURTADO ACUIO Reg.Cadastral: 55.23.31.0320.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDGAR COÇA BASTOS Reg.Cadastral: 45.14.16.0213.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : DARIO AMANCIO Reg.Cadastral: 33.44.88.0119.01.002 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DEOCLECIANO SOARES F. FILHO Reg.Cadastral: 45.33.38.0201.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DIRCEU COSTA BRAGA Reg.Cadastral: 46.62.46.0452.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDGARD DE ALMEIDA MOURA Reg.Cadastral: 80.10.77.0009.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : DASDORES MARIA DE SOUZA Reg.Cadastral: 74.61.61.0263.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DEOCLECIO ABRAAO DIB Reg.Cadastral: 44.42.45.0446.01.001 Processo Nº. : 2011.004.105.0 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : DIRCEU DE BARROS Reg.Cadastral: 44.14.54.0198.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDILA GUIMARAES Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.014 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : DAVI DA SILVA CORA Reg.Cadastral: 76.34.32.0058.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DEOCLECIO ABRAAO DIB Reg.Cadastral: 44.42.45.0446.02.001 Processo Nº. : 2011.004.105.0 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DIRCEU MARTINS JUNIOR Reg.Cadastral: 33.22.29.0152.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDILAINE BOCARDI GRETZITZ KUNTZ-ME Reg.Cadastral: 306.667 Processo Nº. : 2011.009.104.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : DAVI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 64.51.52.0196.00.000 Processo Nº. : 2010.022.182.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : DEOCLECIO ABRAAO DIB Reg.Cadastral: 44.42.45.0446.02.002 Processo Nº. : 2011.004.105.0 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DIVA LOMBARDI MENDES Reg.Cadastral: 44.64.87.0025.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDILENE APARECIDA ALMENDROS RA Reg.Cadastral: 34.32.28.0135.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : DAVID ALVES RODRIGUES ME Reg.Cadastral: 85.702 Processo Nº. : 2011.009.009.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : DEOCLECIO ABRAAO DIB Reg.Cadastral: 44.42.45.0446.02.003 Processo Nº. : 2011.004.105.0 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DIVINO DIAS DE MORAIS Reg.Cadastral: 77.31.19.0191.00.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EDILENE EUNICE DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 46.22.68.0182.01.000 Processo Nº. : 2011.006.131.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : DAVID INACIO COELHO Reg.Cadastral: 35.43.29.0314.01.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DEOLINDO FRANCISCO EMIDIO Reg.Cadastral: 67.41.14.0191.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DOC ENGEHARIA LTDA Reg.Cadastral: 55.63.31.0535.02.007 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDILSON MENDES Reg.Cadastral: 56.33.70.0286.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : DAVID VIEIRA Reg.Cadastral: 53.41.49.0253.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DERMEVAL FERRAZ MACIEL Reg.Cadastral: 44.64.42.0101.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DOMINGO LOPES LORENTE Reg.Cadastral: 54.61.73.0355.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDINALDO DOS SANTOS ASSUNCAO Reg.Cadastral: 46.61.08.0393.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : DAVINA TEODORA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.53.73.0166.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DEUSDETE SOTO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 46.61.21.0130.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DOMINGOS ALFEU C. DA S. NETO Reg.Cadastral: 44.43.43.0292.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDISON CAMARGO Reg.Cadastral: 56.31.41.0173.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : DAWSON TADEU GIANOLLA MENNA Reg.Cadastral: 56.51.52.0125.01.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DEUSELINE MONTENEGRO FRANCESCHINI Reg.Cadastral: 55.43.62.0298.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DOMINGOS OCTAVIO PINTO AMORIM Reg.Cadastral: 44.42.13.0044.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDIVALDO FREITAS Reg.Cadastral: 43.21.95.0200.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : DAYSE DOMINGUES Reg.Cadastral: 44.54.55.0207.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DIB CHAMMAS DIB Reg.Cadastral: 45.13.51.0227.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DOMINGOS OREFICE Reg.Cadastral: 42.12.52.3907.00.000 Processo Nº. : 2010.003.141.8 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDMILSON SANTOS SILVA Reg.Cadastral: 44.54.28.0271.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : DE NORA DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 96.836 Processo Nº. : 2010.028.788.7 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho DEFERIDO	Interessado : DIEGO PINTO DE CARVALHO Reg.Cadastral: 36.12.12.0383.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DORIVAL CAIRONI Reg.Cadastral: 55.32.99.0196.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDMILSON SANTOS SILVA Reg.Cadastral: 34.14.61.0159.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : DEISE BALDOCHI Reg.Cadastral: 33.23.10.0492.09.008 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DILENE DOS REIS CASCALI Reg.Cadastral: 35.12.56.0070.08.015 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : DORIVAL DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 35.22.39.0260.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDMILSON SOARES PINTO Reg.Cadastral: 54.42.81.0353.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELZO HILARIO Reg.Cadastral: 53.13.53.0071.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0429.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ENEAS SALA Reg.Cadastral: 54.11.15.0076.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EVA KOLENYAK FREITAS DA SILVA Reg.Cadastral: 76.43.59.0529.00.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EMERENCIANO DINI Reg.Cadastral: 55.53.13.0189.01.008 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0430.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ENZO CORAZZA Reg.Cadastral: 54.54.98.0590.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EVANDRO CORREA DA SILVA SOCIEDADE DE ADV Reg.Cadastral: 309.429 Processo Nº : 2011.004.534.1 Assunto DECLARACAO/SOBRE ISS Despacho COMUNICACAO
Interessado : EMERSON BOSCARIOL VICTOR Reg.Cadastral: 46.13.59.0195.00.000 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0431.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERCILIA DOS SANTOS HELENO Reg.Cadastral: 44.42.13.0226.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EVANDRO R DE CARVALHO Reg.Cadastral: 33.11.16.0196.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : EMERSON ESPIGARES Reg.Cadastral: 33.31.69.0385.00.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0432.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERIANE C.DA NOBREGA DUNCAN Reg.Cadastral: 43.61.50.0257.01.004 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EVELI FERREIRA MARTINS Reg.Cadastral: 43.12.49.0155.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : EMERSON ROBERTO SANTOS PEREIRA Reg.Cadastral: 36.52.20.0030.00.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0433.01.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERIBERTO DULTRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.43.77.9015.01.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EVERTON DINIZ CORVINO Reg.Cadastral: 54.62.84.0473.00.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EMILIA BENEDITA DE SANCTIS URBAN Reg.Cadastral: 44.62.87.0118.01.009 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0434.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERIC BASTOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 66.34.65.0875.01.000 Processo Nº : 2011.007.908.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVEDENCIAS	Interessado : EVERTON JORGE Reg.Cadastral: 43.13.48.0463.01.008 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EMILIA BENEDITA P DE SANCTIS URBAN Reg.Cadastral: 44.62.87.0118.01.016 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0435.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERICA RODRIGUES NETO Reg.Cadastral: 43.42.02.0177.01.026 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EVILASIO DIVER Reg.Cadastral: 54.62.36.0407.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : EMILIA BENEDITA P DE SANCTIS URBAN Reg.Cadastral: 44.62.87.0118.01.029 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0436.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERICA RODRIGUES NETO Reg.Cadastral: 43.42.02.0177.01.058 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EZEQUIEL PEREIRA Reg.Cadastral: 44.13.31.0151.00.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EMILIA BENEDITA P DE SANCTIS URBAN Reg.Cadastral: 44.62.87.0118.01.030 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0437.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERICO DO CARMO MORAES Reg.Cadastral: 309.901 Processo Nº : 2011.006.820.2 Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EZIO HIROKI OMINE Reg.Cadastral: 46.62.47.0383.00.000 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EMILIA BENEDITA P DE SANCTIS URBAN Reg.Cadastral: 44.62.87.0118.01.031 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0438.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERNESTO CONTRERA Reg.Cadastral: 22.43.53.0271.00.000 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FABIANA MENNA IBEDI - CURSOS - ME Reg.Cadastral: 301.388 Processo Nº : 2011.000.604.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : EMILIO CARLOS DIAS Reg.Cadastral: 34.42.10.0059.00.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0439.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESDRAS ANTONIO ARRUDA Reg.Cadastral: 36.34.07.0506.01.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FABIANO PAULO HIGUCHI Reg.Cadastral: 44.14.83.0318.01.002 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : EMP. J. M. S/C LTDA Reg.Cadastral: 34.62.13.0328.01.004 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0440.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESDRAS DE ASSUMPCAO MENA Reg.Cadastral: 33.22.06.0042.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : FABIANO ROSA TEBERGES Reg.Cadastral: 34.23.55.0346.01.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0420.01.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0441.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESTER DE OLIVEIRA ROMERO Reg.Cadastral: 34.44.11.0187.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : FABIO APARECIDO GOMES Reg.Cadastral: 43.31.57.0240.01.006 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0421.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0442.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESTRELA REPRESENTACOES SOROCABA LTD Reg.Cadastral: 128.964 Processo Nº : 2011.000.604.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FABIO AUGUSTO SAGGES STROBEL Reg.Cadastral: 54.54.53.0167.02.001 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0422.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0428.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUFROSINO RODRIGUES Reg.Cadastral: 43.12.47.0019.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : FABIO AUGUSTO SAGGES STROBEL Reg.Cadastral: 54.54.53.0167.03.001 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0423.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0419.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUGENIA DA SILVA AMERICO Reg.Cadastral: 44.34.92.0138.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : FABIO AUGUSTO SAGGES STROBEL Reg.Cadastral: 54.54.53.0167.04.001 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0424.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA LTDA Reg.Cadastral: 53.14.16.0584.01.000 Processo Nº : 2010.012.577.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : EUGENIA VASCONCELLOS Reg.Cadastral: 33.11.30.0361.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : FABIO BENETON Reg.Cadastral: 34.64.01.0335.01.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0425.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.129 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EUGENIO CANDIDO DO CARMO OU Reg.Cadastral: 34.63.87.0165.01.000 Processo Nº : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : FABIO DE CAMPOS TELLES CORTEZ Reg.Cadastral: 88.855 Processo Nº : 2011.008.143.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0426.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.102 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EULALINA TORRES NUNES DA SILVA Reg.Cadastral: 43.42.37.0275.02.033 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FABIO DORDETTE Reg.Cadastral: 44.42.05.0304.01.069 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 45.51.50.0427.00.000 Processo Nº : 2008.021.008.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMYGDIO SALA Reg.Cadastral: 44.22.86.0343.01.000 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EUSILEIA PEREIRA LOPES Reg.Cadastral: 77.13.20.0266.00.000 Processo Nº : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FABIO HENRIQUE SILVA Reg.Cadastral: 34.13.55.0370.01.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO JOSE JOLY
Reg.Cadastral: 44.64.71.0152.01.007
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FABIO MANOEL
Reg.Cadastral: 35.42.24.0332.01.000
Processo Nº. : 2011.007.751.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : FABIO MARCO
Reg.Cadastral: 43.23.08.0270.01.017
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FABIO RICARDO CERTO
Reg.Cadastral: 44.44.70.0235.01.055
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO SOLA ARO
Reg.Cadastral: 55.42.42.0664.01.013
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FAUSTO MINETO
Reg.Cadastral: 44.11.82.0223.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FAUSTO MINETO
Reg.Cadastral: 44.11.82.0233.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FAUSTO MINETO
Reg.Cadastral: 44.11.82.0240.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FAUSTO MINETO
Reg.Cadastral: 44.11.82.0248.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FAUSTO MINETO
Reg.Cadastral: 44.11.82.0324.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FAUSTO MINETO
Reg.Cadastral: 44.11.82.0354.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FELICIANO BUENO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 46.23.52.0426.00.000
Processo Nº. : 2011.007.577.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FELIPE DE QUEIROZ
Reg.Cadastral: 36.31.38.0493.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FELIPE MARTINEZ DANTAS
Reg.Cadastral: 64.14.63.0147.01.023
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FELIPE PEREIRA DE AGUIAR
Reg.Cadastral: 45.53.68.0199.02.001
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FELIPE RAFAEL GALDINO DA SILVA
Reg.Cadastral: 77.13.20.0151.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDA PRESTES DA SILVA MELO
Reg.Cadastral: 43.52.96.0022.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDA RIBEIRO MELOTTI
Reg.Cadastral: 65.63.12.0314.01.000
Processo Nº. : 2011.010.039.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FERNANDA SANCHES MENDONCA
Reg.Cadastral: 56.33.78.2587.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDA TAMARA S.FAKHREDDINE
Reg.Cadastral: 64.43.08.0402.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDA VANZELI DA SILVA - ME
Reg.Cadastral: 307.369
Processo Nº. : 2011.006.623.0
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDA ZULIANI MALUF PEDROSO
Reg.Cadastral: 42.14.16.0095.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO ALVES MAGALHAES
Reg.Cadastral: 36.32.77.0433.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO ANTONIO MAZZON
Reg.Cadastral: 45.62.53.0145.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO MARCHETTI
Reg.Cadastral: 45.54.55.0236.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO MARCHETTI
Reg.Cadastral: 44.21.24.0182.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO MARQUES DE FARIA
Reg.Cadastral: 44.53.97.0401.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO MARREY NOBREGA
Reg.Cadastral: 35.63.45.1620.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO ORTEGA DE OLIVEIRA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 115.264
Processo Nº. : 2011.009.161.8
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : FLAMINIO BARBOSA FERRAZ ORSINI FO
Reg.Cadastral: 34.34.60.0323.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FLAVIA REGINA DE SOUSA
Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.084
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FLAVIA RODRIGUES INFORMATICA ME
Reg.Cadastral: 309.458
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA
Reg.Cadastral: 35.61.90.0336.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE
Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.01.006
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FLORIANO QUINTINO TORRES
Reg.Cadastral: 44.11.88.0316.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FLORIANO QUINTINO TORRES
Reg.Cadastral: 45.54.04.0415.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FLORIANO QUINTINO TORRES
Reg.Cadastral: 45.54.04.0419.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FLORIANO QUINTINO TORRES
Reg.Cadastral: 45.54.04.0426.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FLORISA BARBOSA DOMINGOS
Reg.Cadastral: 34.14.28.0063.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FLORISVALDO TERSI JUNIOR
Reg.Cadastral: 22.52.76.0144.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCES ALBERTO DA ROCHA
Reg.Cadastral: 33.23.42.0186.04.006
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCA DE PAULA
Reg.Cadastral: 35.12.84.0116.01.015
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCA HELENA SOARES FAVARA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0298.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO ANDRE
Reg.Cadastral: 54.54.58.0500.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO ANTONIO MARTINS
Reg.Cadastral: 53.12.49.0099.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO BARBOSA NETO
Reg.Cadastral: 64.61.56.0421.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO BARBOSA NETO
Reg.Cadastral: 80.10.23.0162.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO C DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.42.45.0203.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO CAMARGO DE CASTRO
Reg.Cadastral: 33.44.45.0246.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 44.52.31.0076.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO CARLOS M FOGACA
Reg.Cadastral: 33.23.06.0010.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO CHASNEY ALVES ARAUJO
Reg.Cadastral: 34.32.49.0063.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO DE PAULA MEDEIROS
Reg.Cadastral: 35.41.32.0338.01.001
Processo Nº. : 1980.801.586.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO DE PAULA MEDEIROS
Reg.Cadastral: 35.41.32.0338.02.001
Processo Nº. : 1980.801.586.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO DE PAULA MEDEIROS
Reg.Cadastral: 35.41.32.0338.03.001
Processo Nº. : 1980.801.586.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO FELIX
Reg.Cadastral: 77.13.20.0021.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO FELIX
Reg.Cadastral: 77.13.20.0011.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO FONTES
Reg.Cadastral: 44.24.63.0138.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO INACIO DE SAO PEDRO
Reg.Cadastral: 43.12.89.0345.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO IRAN DE SOUZA
Reg.Cadastral: 77.13.31.0140.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO JOSE MENDES ROSSI
Reg.Cadastral: 33.41.26.0259.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO JOSE PAES
Reg.Cadastral: 45.31.27.0561.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO LOPES HERNADES
Reg.Cadastral: 45.64.62.0113.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO LOURENCO GIL
Reg.Cadastral: 33.14.21.0022.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO OSMAR R MONTEIRO
Reg.Cadastral: 44.41.16.0060.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.63.18.0431.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO RAIMUNDO
Reg.Cadastral: 55.23.42.0276.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO REBUA FILHO
Reg.Cadastral: 43.12.44.0232.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 36.34.84.0128.01.000
Processo Nº. : 2010.012.147.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANKLIN ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.24.97.0021.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FREDERICO GUILHERME MEYER
Reg.Cadastral: 55.43.56.0536.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GABRIELA CARDOSO DE MATOS
Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.27.004
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GABRIELI CAROLINA BRAATZ
Reg.Cadastral: 36.14.05.0401.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GALLI INCORPORACOES S/C LTDA
Reg.Cadastral: 34.64.62.0264.02.055
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GALLI MUAREK EMP IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.21.83.0331.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GASPARE MENDES DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.32.27.0247.01.000
Processo Nº. : 2011.008.298.9
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GB AUDICONT AUDITORIA E CONTABILIDADE GE
Reg.Cadastral: 143.341
Processo Nº. : 2011.006.871.5
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : GELSON PONTES OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.32.74.0019.01.000
Processo Nº. : 2011.006.846.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GENESIO MANOEL DE MORAES
Reg.Cadastral: 44.24.52.9045.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GENESIS COM E INCORP LTDA
Reg.Cadastral: 43.22.08.0542.01.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GENI LOPES NUNES
Reg.Cadastral: 44.21.36.0284.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GENI LUIZ DAMASCENO
Reg.Cadastral: 44.21.84.0178.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GENY ALCANTARA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.52.93.0396.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO CAMPESI
Reg.Cadastral: 56.53.86.0037.01.000
Processo Nº. : 2011.008.424.1
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GERALDO CESAR CAI, F, F
Reg.Cadastral: 54.64.39.0458.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GERALDO CICERO DIAS
Reg.Cadastral: 55.43.57.0255.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO DE ARRUDA MORAES
Reg.Cadastral: 33.42.00.0278.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 77.13.10.0163.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GERALDO FERRAZ DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 55.33.52.0050.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO FERREIRA ALVES
Reg.Cadastral: 44.62.37.0244.01.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO FERREIRA ALVES
Reg.Cadastral: 44.62.37.0244.01.002
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO FERREIRA ALVES
Reg.Cadastral: 44.62.37.0244.01.003
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO FERREIRA ALVES
Reg.Cadastral: 44.62.37.0244.01.004
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO FERREIRA ALVES
Reg.Cadastral: 44.62.37.0244.01.005
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO MARTINS
Reg.Cadastral: 77.31.19.0261.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GERALDO MARTINS
Reg.Cadastral: 77.31.19.0271.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GERALDO MENDES
Reg.Cadastral: 43.11.70.0038.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO ORTIZ
Reg.Cadastral: 35.42.92.0035.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO ORTIZ
Reg.Cadastral: 45.31.46.0072.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO ROMA
Reg.Cadastral: 34.62.16.0269.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO ROMA
Reg.Cadastral: 34.62.16.0281.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO ROMA
Reg.Cadastral: 33.32.84.0345.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERSON ARATO
Reg.Cadastral: 34.43.01.0115.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERSON DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.22.51.0170.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERSON FURTADO
Reg.Cadastral: 44.24.25.0403.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERSON LUIZ ALVES
Reg.Cadastral: 43.32.87.0422.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERSON LUIZ ALVES
Reg.Cadastral: 43.51.88.0240.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERTRUDES DE FATIMA PRESTES
Reg.Cadastral: 55.61.71.0237.01.009
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GESSI PETRUCELLI
Reg.Cadastral: 44.62.58.0489.01.044
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GETULIO AMAURI RODRIGUES
Reg.Cadastral: 53.32.92.0466.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GIL VICENTE VIANA LEITE
Reg.Cadastral: 44.42.42.0264.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILBERTO AUGUSTO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 42.14.05.0146.00.000
Processo Nº. : 2011.006.210.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GILBERTO BENEDITO DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 44.31.80.0390.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILBERTO CARLOS
Reg.Cadastral: 44.23.04.0098.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILBERTO KACZYNOKI
Reg.Cadastral: 44.34.52.0295.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GILBERTO LUIZ LEITE/ A/C TANIA R. CHAGAS
Reg.Cadastral: 50.893
Processo Nº. : 2011.005.510.0
Assunto DEBITOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GILBERTO MAGRO - ME
Reg.Cadastral: 144.201
Processo Nº. : 2011.006.512.5
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GILBERTO MOREIRA GIMENES
Reg.Cadastral: 34.63.09.0090.01.000
Processo Nº. : 2010.018.813.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILBERTO SANTOS NOVAES
Reg.Cadastral: 53.11.39.0188.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILSA DA SILVA CORA
Reg.Cadastral: 44.22.74.0269.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILSON DE ALMEIDA MACHADO
Reg.Cadastral: 33.12.48.0041.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILSON MARCHI LOURENCO
Reg.Cadastral: 22.43.10.0023.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GILSON MOTA
Reg.Cadastral: 44.24.19.0345.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILSON RIBEIRO ROSA
Reg.Cadastral: 57.53.46.0293.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILSON RODRIGUES MENDES
Reg.Cadastral: 44.13.30.0238.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILSON RODRIGUES MENDES
Reg.Cadastral: 54.54.21.0346.01.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GINEZ CLEMENTE MARTINS
Reg.Cadastral: 53.32.52.0051.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GINO DALLA MORA
Reg.Cadastral: 65.33.98.0115.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GISELE NALON PRADO E SOUZA
Reg.Cadastral: 46.44.61.0070.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GISLAINE BELAÃ
Reg.Cadastral: 34.13.55.0514.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GLAUCIA AURORA CARDOSO M. BEIRE
Reg.Cadastral: 25.53.84.0173.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GLAUCIA FRAGA DA MOTA
Reg.Cadastral: 54.63.86.0092.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GLEBERTON OLIVEIRA DE MELO
Reg.Cadastral: 77.13.46.0237.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GODOFREDO SILVA LEITE
Reg.Cadastral: 34.64.94.0227.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 47.63.35.0347.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GRACINO RODOLPHO FEDELI
Reg.Cadastral: 44.54.95.0103.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GRACINO RODOLPHO FEDELI
Reg.Cadastral: 44.54.95.0097.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GRAZIELE SANT ANNA
Reg.Cadastral: 54.11.75.0165.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GREMIO RECREATIVO CEESP-R4
Reg.Cadastral: 36.63.42.1337.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GUILHERME GRAMS JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.53.73.9200.01.000
Processo Nº. : 2011.004.550.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA
Reg.Cadastral: 33.11.83.0088.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GUSTAVO VIEIRA CRUZ BRITO
Reg.Cadastral: 54.44.81.0141.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HAMILTON LORENA DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.21.23.0414.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HEITOR MARTINS CESAR FILHO
Reg.Cadastral: 43.31.22.0279.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HEITOR MARTINS CESAR FILHO
Reg.Cadastral: 43.31.22.0288.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELDER VALENTE
Reg.Cadastral: 43.62.17.0218.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELENA DE OLIVEIRA DUARTE
Reg.Cadastral: 23.23.13.0901.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELENA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.23.73.0345.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELENA MARIA BIONDO SANCHES
Reg.Cadastral: 46.62.33.0130.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELENA PEREIRA DE PAIVA
Reg.Cadastral: 24.44.21.0248.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELIO CARLOS DIAS
Reg.Cadastral: 33.22.66.0265.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELIO DELLOSSO
Reg.Cadastral: 44.64.19.0112.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELIO NUNES MOREIRA
Reg.Cadastral: 43.63.79.0192.01.008
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELIO TEIXEIRA CALLADO SOBRINHO
Reg.Cadastral: 33.14.93.0157.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELITON BORGES FREIRE
Reg.Cadastral: 35.54.98.0207.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELOISA HELENA CAMARGO
Reg.Cadastral: 43.42.37.0275.01.013
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELOISA PEDRINA E OU
Reg.Cadastral: 54.62.95.0020.01.000
Processo Nº. : 1999.010.500.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : HELOISA REGINA GOBI
Reg.Cadastral: 43.32.61.0067.01.008
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELOISA REGINA SHIOZAKI GOYA
Reg.Cadastral: 33.62.50.0043.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELTON DIMAS FIGUEIREDO SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 302.276
Processo Nº. : 2011.006.622.2
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HENRIQUE CARLOS O. LAMBERTI Reg.Cadastral: 43.21.47.0044.01.004 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ILSE BENJAMIM SURACE Reg.Cadastral: 33.42.94.0091.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ISAIAS VETTORAZZI Reg.Cadastral: 45.21.51.0355.00.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : J.J. SILVA CONST E INCORP S/C LTDA Reg.Cadastral: 43.31.79.0454.01.002 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HENRIQUE CHIEZA Reg.Cadastral: 44.23.00.0598.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ILSON MASARU YASUNAKA Reg.Cadastral: 42.14.00.0098.01.000 Processo Nº. : 2010.017.141.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ISMAEL ANDRADE LEANDRO Reg.Cadastral: 33.14.78.0351.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JACOB IVAN WEIRICH Reg.Cadastral: 36.44.33.0379.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : HENRIQUE CHIEZA Reg.Cadastral: 44.12.08.0012.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ILZA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.61.84.0201.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ISMAEL LOURENCO RICCO Reg.Cadastral: 44.22.25.0183.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JACOMO M TOTA Reg.Cadastral: 43.21.87.0179.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HENRIQUE CHIEZA Reg.Cadastral: 44.12.08.0024.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ILZA SILVA SOUZA LOLATA MARTINS Reg.Cadastral: 47.63.36.0031.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ITALO BELLOTTO Reg.Cadastral: 25.53.84.0918.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JACY LUZ FRANCO PINTO Reg.Cadastral: 44.54.61.0036.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HENRIQUE DA ROSA Reg.Cadastral: 35.22.93.0255.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : INES AUXILIADORA DE M TOSCANO Reg.Cadastral: 44.14.10.0066.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ITALO STURARO Reg.Cadastral: 45.53.74.0250.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JACY RAMOS DA SILVA Reg.Cadastral: 44.61.50.0108.01.007 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HENRIQUE DE OLIVEIRA ROSA Reg.Cadastral: 43.22.60.0396.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : INTERMOTOS COM.IMPORTACAO E EXPORTA Reg.Cadastral: 138.436 Processo Nº. : 2011.000.604.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : IUQUICO APARECIDA SHIMIZU Reg.Cadastral: 67.51.19.1052.01.000 Processo Nº. : 2009.016.659.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JAIME GERMANO Reg.Cadastral: 44.63.93.0075.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HENRY THOMAS LANDERS E OUTROS Reg.Cadastral: 27.23.94.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.032.212.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : IOLANDA ALVES FERREIRA HORACIO Reg.Cadastral: 67.41.70.0473.00.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IUQUICO APARECIDA SHIMIZU Reg.Cadastral: 67.51.19.1052.01.000 Processo Nº. : 2009.022.319.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JAIME MASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.019 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HENRY THOMAS LANDERS E OUTROS Reg.Cadastral: 28.63.55.0001.01.000 Processo Nº. : 2010.032.212.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : IRACEMA LEITE ALDEGHERI Reg.Cadastral: 43.22.42.0246.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IVALDO JOSE DE CARVALHO Reg.Cadastral: 44.63.17.0395.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIME MASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.020 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HERANCA PARK ESTACIONAMENTO E GARAGEM LT Reg.Cadastral: 302.313 Processo Nº. : 2011.008.624.8 Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRACEMA MARQUES DE CAMPOS Reg.Cadastral: 46.51.15.0034.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IVAN MARTINEZ DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24.62.44.0287.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JAIME MASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.055 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HERCILIO MACELLARO FILHO Reg.Cadastral: 43.63.58.0469.01.047 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRANI DE CARVALHO Reg.Cadastral: 54.53.47.0120.01.099 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IVONE DE FATIMA ROMAN GONGORA Reg.Cadastral: 43.22.00.0395.00.000 Processo Nº. : 2005.017.048.9 Assunto LOCACAO DE IMOVEL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIME MASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.056 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HERMELINDA REBUA Reg.Cadastral: 43.14.92.0073.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRENE GARCIA MINELLO Reg.Cadastral: 44.41.44.0052.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IVONE MOREIRA Reg.Cadastral: 24.43.87.0165.01.000 Processo Nº. : 2010.018.635.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JAIME MASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.06.015 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HERNANI DA SILVA LEITE Reg.Cadastral: 44.53.55.0889.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRENE MITEV MARIN Reg.Cadastral: 43.63.73.0518.01.025 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IVONETE APARECIDA ARJONA P.SANCHEZ Reg.Cadastral: 44.22.57.0012.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIME MASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.07.001 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HEVERTON LUIZ GOMES MARTINS Reg.Cadastral: 54.52.27.0040.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IRENEU ESTAREGUE RAMIRES Reg.Cadastral: 33.12.62.0179.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IZABEL R DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.21.83.0264.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIME MASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.07.002 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HIDROBOMBAS COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES Reg.Cadastral: 129.771 Processo Nº. : 2011.005.891.4 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRINEO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.24.41.0275.01.001 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IZILDA CEPellos ROSA Reg.Cadastral: 44.21.77.2229.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIME MASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.08.024 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HILDA ANDRADE ALVES Reg.Cadastral: 34.53.36.0210.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRINEU ANTUNES Reg.Cadastral: 64.31.20.0068.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IZILDINHA ROCHA ANTUNES Reg.Cadastral: 34.41.53.0312.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIME MASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.08.025 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HORACIO DONIZZETTI DIONIZIO Reg.Cadastral: 35.63.27.1408.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRINEU BUENO BARBOSA Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.035 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IZONEL CARLOS C ARAZERA Reg.Cadastral: 43.12.16.0035.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIME MASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.08.027 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : HUMBERTO CORREA VICTORIA Reg.Cadastral: 33.14.46.0128.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRINEU FRANCISCHITTI Reg.Cadastral: 45.34.93.0031.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : J. A. PAULA SANTOS Reg.Cadastral: 44.52.35.0293.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIME MASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.08.028 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : IBRAIM ASSAD ATALLA Reg.Cadastral: 44.62.58.0489.01.084 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRINEU RODRIGUES GALVAO JUNIOR Reg.Cadastral: 34.32.74.0114.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : J. A. PAULA SANTOS Reg.Cadastral: 54.51.73.0362.01.001 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIME MASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.08.029 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : IBRAIM ASSAD ATALLA Reg.Cadastral: 43.23.10.0235.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ISAIAS LEITE DA SILVA Reg.Cadastral: 34.14.16.0119.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : J. A. PAULA SANTOS Reg.Cadastral: 44.43.61.0362.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIME RODRIGUES FILHO Reg.Cadastral: 34.52.88.0096.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : ILDEFONSO CANADO Reg.Cadastral: 43.61.77.0076.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ISAIAS PEDROSO DE CAMPOS NETO Reg.Cadastral: 44.53.73.0440.06.008 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 55.61.51.0532.01.001 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIR DE CAMARGO Reg.Cadastral: 34.61.78.0295.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO

Interessado : JAIRO LOPES
Reg.Cadastral: 54.13.26.0009.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JAKSAN MOREIRA
Reg.Cadastral: 44.13.67.0738.00.000
Processo Nº. : 2010.031.138.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JANDIRA DA SILVA NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 36.62.36.0487.01.000
Processo Nº. : 2010.030.684.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JANDYRA MARION NETTO
Reg.Cadastral: 53.13.58.0170.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JANE ERNESTO GOMES
Reg.Cadastral: 44.42.13.0020.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JANETE CANDIDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.24.37.0167.00.000
Processo Nº. : 2010.009.978.7
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JANETE SORIANO FERREIRA
Reg.Cadastral: 64.12.52.0464.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JANILDE ARAUJO MACIEL FARIAS
Reg.Cadastral: 44.63.27.0114.01.000
Processo Nº. : 2010.031.755.1
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : JANIO SANAVRIA
Reg.Cadastral: 45.52.86.0013.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JAYME WALMER DE FREITAS
Reg.Cadastral: 43.44.61.0556.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JC MORAIS ASSESS. E EMP. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 77.14.73.0115.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JEDS VENTURA
Reg.Cadastral: 55.51.53.0295.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JEMMA ENTERPRISE COM.EXTERIOR LT
Reg.Cadastral: 44.44.40.0448.01.000
Processo Nº. : 2001.017.110.6
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : JEMMA ENTERPRISE COM.EXTERIOR LT
Reg.Cadastral: 44.44.40.0448.01.000
Processo Nº. : 2001.017.110.6
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JERCIEL DOS SANTOS FERREIRA
Reg.Cadastral: 53.32.74.0746.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JERONIMO ROQUE STECCA
Reg.Cadastral: 43.12.67.0360.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JERONIMO ROQUE STECCA
Reg.Cadastral: 43.12.67.0370.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JERONIMO ROQUE STECCA
Reg.Cadastral: 43.12.67.0380.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JERUSA PEREIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 36.62.47.0187.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JESUS MARIANO DE ASSIS
Reg.Cadastral: 34.42.05.0720.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOADSON ELIEZER MOTA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0412.01.000
Processo Nº. : 2011.008.834.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOANA JOSEFA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.32.97.0079.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO ANTONIO SALES
Reg.Cadastral: 65.33.88.0024.00.000
Processo Nº. : 1999.018.499.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOAO BAPTISTA CYRINEO
Reg.Cadastral: 35.42.85.0231.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO BASTIDA LOPES
Reg.Cadastral: 54.54.90.0220.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO BATISTA
Reg.Cadastral: 54.34.41.0548.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO BATISTA AURELIO
Reg.Cadastral: 45.34.65.0036.01.000
Processo Nº. : 2011.007.196.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO BATISTA DA ROSA
Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.201
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO BATISTA DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.52.50.0194.02.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO BATISTA DE BERNARDI
Reg.Cadastral: 54.11.75.0146.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO BATISTA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.23.41.0027.01.000
Processo Nº. : 2010.030.713.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA FERREIRA
Reg.Cadastral: 33.14.78.0306.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO BISMADA JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.43.91.0031.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO BURGUDGI
Reg.Cadastral: 54.24.81.0001.01.026
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO CARLOS BERBEL
Reg.Cadastral: 53.21.98.0212.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA FOGAI, 4A
Reg.Cadastral: 33.14.16.0134.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO CARLOS DE PAULA
Reg.Cadastral: 46.21.93.0369.01.000
Processo Nº. : 2011.008.834.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO CARLOS DE QUEIROZ
Reg.Cadastral: 33.21.20.0059.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO CARLOS LOPES NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 33.14.34.0309.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO CARLOS LUCHESI
Reg.Cadastral: 44.43.95.0256.01.026
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO CARLOS LUCHESI
Reg.Cadastral: 44.43.95.0256.01.095
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO CARLOS RODRIGUES DA PAZ
Reg.Cadastral: 34.44.11.0241.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO CLOVIS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.44.33.0014.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO DAMASCO SABRIANO
Reg.Cadastral: 45.54.85.0459.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 44.21.80.0047.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO DONIZETTI DO PRADO
Reg.Cadastral: 45.33.19.0376.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.63.51.0238.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO FOGACA
Reg.Cadastral: 43.22.50.0282.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.41.62.0457.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO JOSE MARCASSA
Reg.Cadastral: 77.13.31.0344.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO JOSE MARCASSA
Reg.Cadastral: 77.13.31.0334.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO JOSE MARCASSA
Reg.Cadastral: 77.13.31.0354.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO JULIANO LEITE
Reg.Cadastral: 45.21.02.0418.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO LARA CAMARGO NETO
Reg.Cadastral: 33.14.58.0044.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO LISBOA DE LIMA
Reg.Cadastral: 45.33.85.0614.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO MANOEL R FERREIRA
Reg.Cadastral: 54.11.32.0292.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO MARIANO DA CRUZ
Reg.Cadastral: 24.51.60.0578.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO MARIANO DA CRUZ
Reg.Cadastral: 54.63.70.0254.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO MARTINS DE JESUS
Reg.Cadastral: 74.44.57.0223.00.000
Processo Nº. : 2011.005.010.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO MARTINS DE JESUS
Reg.Cadastral: 74.44.57.0218.00.000
Processo Nº. : 2011.005.010.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO MARTINS DE JESUS
Reg.Cadastral: 74.44.57.0224.00.000
Processo Nº. : 2011.005.010.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO MARTINS DE MELO
Reg.Cadastral: 35.61.12.0343.01.000
Processo Nº. : 2011.005.899.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO MOSHIN IOBIKU
Reg.Cadastral: 33.14.45.0029.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO NEGRETTI
Reg.Cadastral: 44.21.08.0039.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO PAULO ROLIM MARQUES
Reg.Cadastral: 54.11.08.0125.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO PAULO TANEDA CAVALCANTE
Reg.Cadastral: 34.13.55.0684.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO ROMEIRO
Reg.Cadastral: 44.24.86.0353.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO ROSAS BARRIOS
Reg.Cadastral: 32.21.07.0001.02.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO SARTORELLO
Reg.Cadastral: 34.61.08.0444.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO SILVESTRE SOARES
Reg.Cadastral: 46.31.18.0010.01.000
Processo Nº. : 2011.006.299.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO TONON
Reg.Cadastral: 44.43.71.0291.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO ZEFERINO DEVIDE
Reg.Cadastral: 44.22.80.0087.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAQUIM LOBO
Reg.Cadastral: 55.33.52.0268.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAQUIM LOBO
Reg.Cadastral: 55.33.52.0280.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAQUIM LOBO
Reg.Cadastral: 55.54.14.0015.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAQUIM LOBO
Reg.Cadastral: 55.54.03.0217.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAQUIM LOBO
Reg.Cadastral: 55.54.38.0090.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAQUIM SANTANA DE MORAIS
Reg.Cadastral: 31.41.49.0323.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOEL RIBEIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.11.24.0237.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JONAS CHAM
Reg.Cadastral: 44.21.77.1460.01.000
Processo Nº. : 2006.015.048.9
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JONAS DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 33.21.28.0108.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JORGE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.22.88.0623.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JORGE ESCARMELOTO
Reg.Cadastral: 33.23.10.0041.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JORGE JACAO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.22.51.0112.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JORGE KANAOKA
Reg.Cadastral: 54.44.43.0334.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JORGE LUIS SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.63.73.0370.01.000
Processo Nº. : 2008.014.682.2
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIMENTO

Interessado : JOSE CARLOS BUZO
Reg.Cadastral: 44.61.41.0494.01.019
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE GERALDO REIS VIANA
Reg.Cadastral: 74.61.70.0359.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE MOIA FILHO
Reg.Cadastral: 76.61.70.0545.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE ADILIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.21.32.0130.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE ALENCAR DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 45.12.97.0534.01.000
Processo Nº. : 2011.005.828.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALTOMARE NETTO
Reg.Cadastral: 33.22.46.0343.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE ALVARES SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 46.53.92.0431.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE ANGELO CONCENZZA
Reg.Cadastral: 45.32.93.0151.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE ANGELO CONCENZZA
Reg.Cadastral: 94.33.16.1065.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE ANGELO CONCENZZA
Reg.Cadastral: 46.53.37.0072.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE ARRUDA
Reg.Cadastral: 43.41.38.0228.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE AUGUSTO FONTOURA COSTA
Reg.Cadastral: 43.43.27.0720.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE BENETTI
Reg.Cadastral: 44.34.55.0008.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE C DE LIMA
Reg.Cadastral: 34.41.44.0161.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CALDEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.23.71.0642.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CANDIDO MENDES
Reg.Cadastral: 31.23.31.0369.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS ALVES
Reg.Cadastral: 33.14.34.0190.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS ARANTES
Reg.Cadastral: 64.31.61.0348.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS BOSCARIOL
Reg.Cadastral: 34.44.11.0045.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS BUENO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.64.22.0068.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS CARDOSO
Reg.Cadastral: 44.53.14.0224.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS CARDOSO
Reg.Cadastral: 44.53.14.0228.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS DE GOES VIEIRA
Reg.Cadastral: 44.63.69.0243.01.035
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS DE GOES VIEIRA
Reg.Cadastral: 44.63.69.0243.01.063
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS DE GOES VIEIRA
Reg.Cadastral: 44.63.69.0243.01.064
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS DE MORAES
Reg.Cadastral: 44.24.46.0232.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS DE MORAES
Reg.Cadastral: 44.24.46.0071.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS DE MORAES
Reg.Cadastral: 44.24.46.0083.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.52.64.0057.01.000
Processo Nº. : 1993.013.128.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.34.89.0091.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS GOMES
Reg.Cadastral: 44.43.10.0273.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS KOURY
Reg.Cadastral: 33.13.06.0116.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CARLOS LOLO
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.078
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CARLOS LOLO
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.079
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CLAUDIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 77.13.20.0376.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CORREIA DE CALDAS
Reg.Cadastral: 46.33.99.0228.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CORREIA DE CALDAS
Reg.Cadastral: 46.33.99.0235.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE DA SILVA MOURA NETO
Reg.Cadastral: 35.12.37.0191.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE DE LAMOS
Reg.Cadastral: 44.24.81.0265.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE DE LAMOS
Reg.Cadastral: 44.24.81.0260.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE DE OLIVEIRA SILVA
Reg.Cadastral: 44.14.95.0041.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 44.23.57.0075.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE DINIZ BARBOSA
Reg.Cadastral: 67.32.76.0131.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.61.66.0609.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE DUILIO JUSTI
Reg.Cadastral: 35.42.76.0140.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE EDUARDO BASSUL
Reg.Cadastral: 44.14.31.0147.01.015
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE EDUARDO BASSUL FILHO
Reg.Cadastral: 42.14.05.0182.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE FERNANDO P GARCIA
Reg.Cadastral: 55.52.22.0061.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE FERNANDO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 53.21.47.0409.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE FLORENCIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.41.45.0316.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE FRANCISCO CHAGAS
Reg.Cadastral: 33.34.68.0409.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE FRANCISCO CHAGAS
Reg.Cadastral: 44.41.41.0130.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE FRANCISCO SIEBER LUZ
Reg.Cadastral: 32.21.76.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.006.320.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE GERALDO PINHEIRO
Reg.Cadastral: 54.63.81.0408.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE GUARNIERI
Reg.Cadastral: 35.44.96.0232.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE GUILHERME M ERCOLN
Reg.Cadastral: 34.34.56.0419.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE GUILHERME MASSARINI ERCOLN
Reg.Cadastral: 34.34.55.0138.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE GUTIERREZ
Reg.Cadastral: 54.11.32.0340.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE GUTIERREZ
Reg.Cadastral: 54.11.32.0338.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE HUMBERTO URBAN
Reg.Cadastral: 44.62.87.0058.02.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE HUMBERTO URBAN
Reg.Cadastral: 44.62.87.0058.02.002
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE HUMBERTO URBAN
Reg.Cadastral: 44.62.87.0058.02.003
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE LAIRTON VICCAS
Reg.Cadastral: 44.23.52.0309.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE LUIZ BATISTA
Reg.Cadastral: 33.63.32.0158.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Reg.Cadastral: 64.14.72.0340.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Reg.Cadastral: 43.21.87.0320.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE LUIZ MANRIQUE
Reg.Cadastral: 55.54.38.0687.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE LUIZ SANCHES
Reg.Cadastral: 54.24.81.0001.01.050
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE MANOEL DA LUZ
Reg.Cadastral: 44.22.27.0211.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE MANOEL DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.53.68.0171.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE MARCELO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.05.011
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE MARIA BORTOLETTO
Reg.Cadastral: 35.61.84.0140.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE MARIA BORTOLETTO
Reg.Cadastral: 35.61.84.0127.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE MARIA CESAR
Reg.Cadastral: 44.54.27.0228.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE MARIA DA SILVA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.24.18.0255.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE NILSON FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 24.44.79.0376.01.000 Processo N°. : 2011.008.334.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE ROBERTO LOPES Reg.Cadastral: 53.41.07.0120.01.000 Processo N°. : 2011.006.146.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSIAS JOSE CORREA Reg.Cadastral: 45.23.15.0315.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE MARIA DE MOURA Reg.Cadastral: 43.52.40.0419.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE ORDELE ALVES LIMA JUNIOR Reg.Cadastral: 43.51.81.0139.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROBERTO SAKER CORRETORA DE SEGUROS Reg.Cadastral: 130.715 Processo N°. : 2011.004.785.9 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSILENE FERRO ANTUNES Reg.Cadastral: 54.21.48.0163.01.003 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE MARIA DE MOURA Reg.Cadastral: 46.31.69.0007.00.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE OTAVIANO DE CARVALHO PRESTES Reg.Cadastral: 54.51.73.0035.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROBERTO THOME Reg.Cadastral: 34.64.11.0193.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSUE GOMES Reg.Cadastral: 45.14.17.0345.01.000 Processo N°. : 2011.008.334.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOSE MARIA NAREZI VIEIRA Reg.Cadastral: 64.13.50.0007.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE PAES LOPES Reg.Cadastral: 44.44.81.0267.01.053 Processo N°. : 2011.008.334.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE RODRIGUES MOREIRA Reg.Cadastral: 44.32.11.0835.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOI,40 PAULO BARROS BELDI Reg.Cadastral: 43.42.37.0275.01.055 Processo N°. : 2011.008.334.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOSE MARQUES DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.14.50.0444.00.000 Processo N°. : 2011.006.146.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE PAES LOPES Reg.Cadastral: 44.44.81.0006.01.014 Processo N°. : 2011.008.334.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE RODRIGUES STAFANI ERCOLIN Reg.Cadastral: 44.24.27.0404.00.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JUARES ANTONIO DAL PIAN Reg.Cadastral: 44.62.58.0489.01.085 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE MARTINS DE MELLO Reg.Cadastral: 53.41.05.0191.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE PATRON ALVES Reg.Cadastral: 45.31.78.0364.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE RODRIGUES STAFANI ERCOLIN Reg.Cadastral: 44.24.27.0392.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JUAREZ FIGUEIRODO Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.06.016 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE MAURICIO BOVO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 43.41.46.0196.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE PELEGRINA FERNANDEZ Reg.Cadastral: 64.12.58.0255.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.32.90.0579.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JUAREZ SANTOS Reg.Cadastral: 44.23.32.0345.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE MAURICIO DE MARTES Reg.Cadastral: 77.13.10.0317.00.000 Processo N°. : 2011.006.146.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE PERCIVAL S. JORDAO Reg.Cadastral: 34.41.31.0516.00.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE SANCHES MOLINA Reg.Cadastral: 43.44.97.0109.00.000 Processo N°. : 2010.027.817.5 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR) Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JUBER ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 33.11.83.0428.01.000 Processo N°. : 2011.008.334.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOSE MENDES JUNIOR Reg.Cadastral: 42.12.62.0125.00.000 Processo N°. : 2011.008.334.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE PEREIRA RODRIGUES Reg.Cadastral: 54.52.04.0234.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE SANCHES MOLINA Reg.Cadastral: 53.33.39.0113.00.000 Processo N°. : 2010.027.817.5 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR) Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JUDITE DE ASSIS BELMIRO Reg.Cadastral: 24.44.31.0200.00.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.06.0454.01.001 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE RENATO NUNES Reg.Cadastral: 33.43.01.0476.00.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE SANTIAGO MARTINS Reg.Cadastral: 54.51.09.0388.01.037 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JUDITE DE ASSIS BELMIRO Reg.Cadastral: 24.44.01.0564.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.06.0454.02.001 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE RIBEIRO DE PAIVA Reg.Cadastral: 44.63.47.0893.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE SCHITINI SOBRINHO Reg.Cadastral: 43.13.99.0254.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JUDITH ANTUNES LENCIONI Reg.Cadastral: 45.62.27.0173.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE MIGUEL ARAUJO Reg.Cadastral: 45.54.84.0346.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE RIBEIRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.12.89.0332.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE SERAFIM ARANTES Reg.Cadastral: 25.54.00.0147.00.000 Processo N°. : 2010.030.220.7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JULIANA AVILA Reg.Cadastral: 44.12.03.0210.13.049 Processo N°. : 2011.008.334.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOSE MILTON AMARAL Reg.Cadastral: 54.61.58.0140.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE RICCO NETO Reg.Cadastral: 55.42.06.0068.01.000 Processo N°. : 2011.008.334.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE SORIANO Reg.Cadastral: 54.54.98.0565.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JULIANA AVILA Reg.Cadastral: 44.12.03.0210.05.001 Processo N°. : 2011.008.334.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOSE MILTON DO AMARAL Reg.Cadastral: 44.44.80.0068.01.008 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROBERTO C CAMARGO Reg.Cadastral: 44.62.28.0262.02.057 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE TEODORO DE OLIVEIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.01.013 Processo N°. : 2011.006.146.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JULIANA BORDIERI FERRAZ Reg.Cadastral: 64.51.50.0181.00.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE MILTON DO AMARAL Reg.Cadastral: 54.61.58.0118.00.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.13.61.0312.01.000 Processo N°. : 2009.010.736.8 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: DEFERIDO	Interessado : JOSE U ALBIEIRO Reg.Cadastral: 44.34.14.0172.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JULIANA CRISTINA RIBEIRO Reg.Cadastral: 55.54.62.0381.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE MILTON DO AMARAL Reg.Cadastral: 54.61.58.0130.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROBERTO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 43.14.32.0302.01.000 Processo N°. : 2011.008.334.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE VICENTE CAMARGO Reg.Cadastral: 43.31.42.0238.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JULIANA DEL GROSSI MOURA Reg.Cadastral: 44.31.42.0171.00.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE MIRANDA FILHO Reg.Cadastral: 33.22.49.0206.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 35.21.41.0387.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE VICENTE DE SOUZA Reg.Cadastral: 44.61.81.0089.01.000 Processo N°. : 2011.006.146.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JULIANA RUSSO E RENATA RUSSO Reg.Cadastral: 64.23.36.0260.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE MOREIRA Reg.Cadastral: 44.54.11.0089.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROBERTO DE MELLO Reg.Cadastral: 64.33.04.0021.00.000 Processo N°. : 2011.008.334.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE VINDILINO T.BURMANN Reg.Cadastral: 44.52.43.0089.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JULIANO O FERNANDES Reg.Cadastral: 44.24.38.0454.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE NELSON BARBOSA Reg.Cadastral: 44.42.21.0195.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROBERTO FERNANDES Reg.Cadastral: 47.63.35.0177.00.000 Processo N°. : 2011.008.334.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSEPH CHAMMAS DIB NETO Reg.Cadastral: 33.64.49.0301.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JULIANO ORTEGA FERNANDES Reg.Cadastral: 43.32.04.0001.01.000 Processo N°. : 2011.008.026.4 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO
Interessado : JOSE NERY DE MIRANDA Reg.Cadastral: 45.14.16.0118.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROBERTO GUAZZELLI Reg.Cadastral: 45.62.85.0382.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOSIANE CRISTINA RAMOS DAL CIN Reg.Cadastral: 44.31.69.0337.01.000 Processo N°. : 2011.008.334.2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JULIAO ROBERTO POLAINO Reg.Cadastral: 43.12.81.0035.01.000 Processo N°. : 2011.008.841.6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO

Interessado : JULIO CASAS IMOVEIS C. E V. LTDA
Reg.Cadastral: 34.51.30.0243.00.000
Processo Nº. : 2004.021.635.0
Assunto DOACAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : JULIO CASAS IMOVEIS C. E V. LTDA
Reg.Cadastral: 34.51.30.0243.00.000
Processo Nº. : 2004.021.635.0
Assunto DOACAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS
Reg.Cadastral: 34.51.30.0068.00.000
Processo Nº. : 2011.007.567.8
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : JULIO CESAR BENITES
Reg.Cadastral: 24.62.39.0100.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.22.70.0419.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JULIO JACOB
Reg.Cadastral: 54.54.98.0174.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIO LEOPOLDO ALCOLAI
Reg.Cadastral: 44.54.24.0409.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIO LIVIO OTTON
Reg.Cadastral: 53.11.94.0142.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIO TADEU PINTO
Reg.Cadastral: 44.62.61.0021.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JUNIA MARGARET BOTAO DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 35.24.35.0366.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JURACI FERREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.43.25.0299.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JURACI MARTINS
Reg.Cadastral: 54.61.27.0427.00.000
Processo Nº. : 2011.007.181.8
Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JURACY LACAVA
Reg.Cadastral: 44.64.01.0028.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JURANDIR PEREIRA
Reg.Cadastral: 45.54.62.0050.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JUVELINO CORREA
Reg.Cadastral: 43.12.57.0010.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JUVENAL CELESTINO DA COSTA
Reg.Cadastral: 55.43.43.0007.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JUVENTINO BARBOSA DE O FILHO
Reg.Cadastral: 44.42.67.0308.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KALIPAL AGRICOLA LTDA
Reg.Cadastral: 33.43.04.0431.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KARINA ALVES MOREIRA
Reg.Cadastral: 46.54.59.0283.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KARYNE MARIA ROSSIT KIAUSINIS
Reg.Cadastral: 64.32.45.0079.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KATIA CRISTINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.61.48.0035.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KATIA SILENE COSTA DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0617.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KETLIN CAZZOTTO DE ABREU
Reg.Cadastral: 55.34.90.0394.04.015
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KLEBER BELONI CALIANI
Reg.Cadastral: 54.64.39.0272.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LA RIOJA CONST.E INCORP.LTDA
Reg.Cadastral: 43.63.47.0271.01.009
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAEL DOS SANTOS NAZARIO
Reg.Cadastral: 35.14.08.0408.01.000
Processo Nº. : 2010.013.880.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAERCIO OLIVEIRA NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 47.64.57.0073.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAERCIO TOSCANO JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.23.00.0493.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAERTE APARECIDO ALVES
Reg.Cadastral: 56.53.27.0307.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAIMA PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 54.23.07.0029.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAIR INOCENCIO ALVES
Reg.Cadastral: 45.62.98.0283.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAIS LISBOA CAMARGO
Reg.Cadastral: 33.23.01.0074.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAIS LISBOA ROSSI
Reg.Cadastral: 43.23.17.0047.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAIZ DE SOUSA MORAIS MATOS
Reg.Cadastral: 43.13.04.0421.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LARISSA QUIBAU CAMARGO
Reg.Cadastral: 46.62.60.0311.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAURA DE CAMPOS MOTTA
Reg.Cadastral: 53.32.77.0389.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAURA MARIA ESPINHA DOS REIS
Reg.Cadastral: 43.43.10.0261.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAURENA VIEIRA VIANNA
Reg.Cadastral: 34.64.62.0052.01.013
Processo Nº. : 2011.009.247.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAURO BAUMGUERTNER
Reg.Cadastral: 45.62.20.0245.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAURY GOMES
Reg.Cadastral: 34.62.30.0248.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAURY GOMES
Reg.Cadastral: 44.52.84.0201.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAZARO DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.12.71.0160.01.007
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAZARO FRANCISCO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.02.020
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAZARO SOARES
Reg.Cadastral: 44.42.24.0353.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEA FERREIRA MADUREIRA
Reg.Cadastral: 45.23.63.0024.01.000
Processo Nº. : 2011.005.786.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LEANDRO DIAS BATISTA
Reg.Cadastral: 24.44.40.0415.01.000
Processo Nº. : 2011.007.903.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LEANDRO VIOTTO CASARE
Reg.Cadastral: 44.63.10.0223.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEDSON LUIZ TAVANTE
Reg.Cadastral: 44.44.62.0443.01.007
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEILA MARIA LAMEU RIBEIRO
Reg.Cadastral: 44.54.14.0321.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LENICE TRAJANO SANTOS
Reg.Cadastral: 35.23.71.0727.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEOGINO CARUSO FILHO
Reg.Cadastral: 54.54.90.0783.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEONARDO DA COSTA MARCOLINI
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.082
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEONARDO MORENO BIASETTO
Reg.Cadastral: 55.51.26.0688.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEONILDA ROSSI
Reg.Cadastral: 22.44.40.0308.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEONOR SANCHES RAMOS
Reg.Cadastral: 36.34.37.0166.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEONOR SANCHES RAMOS
Reg.Cadastral: 36.34.37.0166.01.000
Processo Nº. : 2011.006.338.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LEONTINA MARIA CONTI
Reg.Cadastral: 44.41.75.0091.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEOPOLDO FUNARO
Reg.Cadastral: 64.32.60.0039.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LERCY DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.41.24.0043.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEVI PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.42.24.0186.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEVI PIRES
Reg.Cadastral: 45.33.10.0223.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 43.12.01.0083.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LIGIA FIERI DA CRUZ
Reg.Cadastral: 94.33.16.1790.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LILIAM GOMES REBOLO
Reg.Cadastral: 45.13.34.1612.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LILIAN APARECIDA BRAGA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0768.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LILIAN LEMOS GARCIA
Reg.Cadastral: 34.32.75.0197.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LILIAN RIBEIRO DE MOURA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0070.02.003
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LILIAN SIQUEIRA DE PONTES GARCIA SOROCAB
Reg.Cadastral: 306.736
Processo Nº. : 2011.008.157.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LILIANE CENEDELLA MOLINA CUSTODIO
Reg.Cadastral: 33.11.54.0188.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LILLIAN CRISTINA DIAS SAMPAIO
Reg.Cadastral: 77.13.20.0316.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LINDOLFO MASCARENHAS
Reg.Cadastral: 54.34.13.0086.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LIONS CLUBE DE SOROCABA-NORTE
Reg.Cadastral: 55.43.20.0264.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LOIDE SOARES VIEIRA
Reg.Cadastral: 64.43.09.0506.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LOURDES FERREIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 43.21.60.0108.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LOURENO BATISTA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 44.11.88.0185.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LOURIS AGOSTINHO COSTA
Reg.Cadastral: 54.63.13.0163.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LOURIVAL SIMAO DE LIMA
Reg.Cadastral: 54.64.41.0039.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIA AP. DO ROSARIO DE CASTRO
Reg.Cadastral: 46.52.10.0115.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIA DALL AVA
Reg.Cadastral: 44.23.37.0464.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIA MARCIANO GONCALVES
Reg.Cadastral: 54.33.07.0103.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIA MARIA DE MENDONCA MONTEIRO
Reg.Cadastral: 44.62.58.0773.01.006
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIA ROSA CARDOSO PITA ARANHA
Reg.Cadastral: 44.32.74.0189.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANA DE MELLO VIEIRA SACCOMANO
Reg.Cadastral: 44.52.68.0311.01.021
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANA DOMINGOS RODIGUES
Reg.Cadastral: 46.52.79.0051.01.000
Processo Nº : 2011.010.042.7
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUCIANA DOMINGOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 77.13.46.0070.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANA FIRMINO
Reg.Cadastral: 56.33.78.2383.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIANA YOSHIKO MAEDA
Reg.Cadastral: 45.11.37.0882.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANO DE ALMEIDA SANTOS
Reg.Cadastral: 77.13.10.0267.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANO JORGE ALVES
Reg.Cadastral: 44.64.04.0360.01.001
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANO JORGE ALVES
Reg.Cadastral: 44.64.04.0360.01.023
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANO JORGE ALVES
Reg.Cadastral: 44.64.04.0360.01.024
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANO PACIENCIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 77.13.46.0227.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANO PEDRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.31.17.0492.01.000
Processo Nº : 2008.027.689.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIANO PONTES DE SOUSA KAMAKURA
Reg.Cadastral: 34.63.84.0080.01.001
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIANO PONTES DE SOUSA KAMAKURA
Reg.Cadastral: 34.63.84.0080.02.001
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIO MAURO BOVO
Reg.Cadastral: 31.24.29.0314.00.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCY KUGER TALLENS
Reg.Cadastral: 44.64.53.0279.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUDGERO JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.14.50.0242.01.006
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIS CLAUDIO RIBEIRO BRANDAO
Reg.Cadastral: 35.24.34.0117.00.000
Processo Nº : 2002.016.847.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : LUIS GUILHERME BRAGA SCHMIDT
Reg.Cadastral: 43.23.69.0127.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ AGOSTINHO CATTO
Reg.Cadastral: 53.32.31.0087.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.22.51.0328.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE MORAES
Reg.Cadastral: 34.62.93.0249.01.010
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ ANTONIO TEOBALDO
Reg.Cadastral: 45.34.91.0237.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ C BOCCO LIA
Reg.Cadastral: 53.12.54.0066.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARDIA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.76.0023.01.001
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARDIA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.76.0023.01.003
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARDIA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.76.0023.01.004
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARDIA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.76.0023.01.005
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARDIA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.76.0023.01.006
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARDIA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.76.0023.01.007
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARDIA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.76.0023.01.008
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARDIA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.76.0023.01.009
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARDIA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.76.0023.02.001
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARDIA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.76.0023.01.002
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARDIA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.76.0023.03.001
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARDIA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 55.51.57.0167.00.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARDIA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.76.0052.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARLOS CAMARGO
Reg.Cadastral: 35.22.55.0261.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.41.96.0039.00.000
Processo Nº : 2011.007.149.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.41.96.0182.00.000
Processo Nº : 2011.007.149.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS GONDIM
Reg.Cadastral: 25.54.11.0122.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARLOS PIN
Reg.Cadastral: 54.62.36.0312.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARLOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.64.46.4409.01.001
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO
Reg.Cadastral: 53.11.73.1428.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CASDIA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 55.51.56.0092.00.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CELSO BOCCO LIA
Reg.Cadastral: 54.12.54.0079.00.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CELSO BOCCO LIA
Reg.Cadastral: 44.62.65.0048.01.016
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ CESAR DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 36.64.32.0139.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ CLAUDIO LOSCHIAVO
Reg.Cadastral: 64.12.52.0514.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ DE MORAES ROSA
Reg.Cadastral: 44.41.84.0069.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ DE PAIVA FILHO
Reg.Cadastral: 35.12.37.0478.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ EDUARDO AYELLO DA ROCHA
Reg.Cadastral: 43.42.37.0275.01.027
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ FERNANDES CARDOSO
Reg.Cadastral: 44.43.39.0263.01.003
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.14.012
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ MANRIQUE
Reg.Cadastral: 44.22.40.0038.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ OTAVIO DA COSTA
Reg.Cadastral: 44.41.47.0126.02.010
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ PERES RODOLFO
Reg.Cadastral: 53.12.39.0167.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ ROBERTO MARCONDEZ
Reg.Cadastral: 34.43.11.0197.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ ROBERTO MARCONDEZ
Reg.Cadastral: 34.43.11.0197.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ TADEU SILVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.76.0013.02.001
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZA CRISTIANE CARDOZO VASQUEZ
Reg.Cadastral: 33.11.83.0379.01.000
Processo Nº : 2007.003.351.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZA M RODRIGUES ALVES
Reg.Cadastral: 43.12.31.0119.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZANA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 33.44.56.0055.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUZIA PEREIRA DOUETTS DINIZ
Reg.Cadastral: 43.32.42.0280.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : M. R. R. DOS SANTOS ESTACIONAMENTO
Reg.Cadastral: 306.897
Processo Nº : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : M.L.C. PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 24.64.25.0001.01.000
Processo Nº : 2010.030.763.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)A
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MAGALI ROGICH BRANCO
Reg.Cadastral: 43.14.66.0316.04.001
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAGDA LIGIA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.33.13.0288.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAGDA MARIA CARDOSO
Reg.Cadastral: 76.52.56.0156.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAGDALENA MORAES PERPETUO
Reg.Cadastral: 45.61.31.0203.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAISON ROYALE S/C LTDA
Reg.Cadastral: 34.34.80.0061.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAN EMP. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.73.0220.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMP. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.73.0234.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMP. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.73.0323.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMP. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.73.0337.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMP. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.73.0344.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREEND IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0281.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREEND IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0179.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREEND IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0186.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREEND IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0193.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREEND. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0130.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREEND. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0288.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREEND. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0295.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREEND. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0302.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREEND. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.73.0213.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0137.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0144.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0158.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0309.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0316.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0323.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0330.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.63.0344.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MANOEL CAETANO FILHO
Reg.Cadastral: 54.64.40.0104.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MANOEL CARLOS PINTO FERREIRA
Reg.Cadastral: 36.31.35.0083.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MANOEL CASSOLA
Reg.Cadastral: 45.32.22.0514.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MANOEL CONCEICAO DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.13.33.0366.00.000
Processo Nº. : 2011.009.102.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MANOEL COVOS NETTO
Reg.Cadastral: 44.42.42.0192.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MANOEL DE MATOS OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 67.32.89.0033.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MANOEL DE MATOS OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 76.23.91.0083.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MANOEL DOMINGUES VIEIRA
Reg.Cadastral: 44.31.86.0194.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MANOEL GARDIN
Reg.Cadastral: 55.34.20.0269.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MANOEL MORON MARTINS
Reg.Cadastral: 54.63.34.0195.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MANOELITO SANCHES SOUZA
Reg.Cadastral: 83.11.29.0311.00.000
Processo Nº. : 2007.028.981.4
Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
Despacho DEFERIDO

Interessado : MANUEL GONCALVES
Reg.Cadastral: 45.53.73.0020.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARAIR DEL GROSSI
Reg.Cadastral: 55.43.37.0250.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCAL FARIA
Reg.Cadastral: 34.64.62.0264.01.051
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCAL FARIA
Reg.Cadastral: 34.64.62.0264.01.015
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELINO MUNHOZ MORENO
Reg.Cadastral: 54.14.36.0154.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO ALEXANDRE RUSSO
Reg.Cadastral: 64.43.09.0152.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.25.018
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.32.27.0103.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO DA SILVA GIORDANO
Reg.Cadastral: 67.41.70.0493.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO DE JESUS FERREIRA
Reg.Cadastral: 36.52.45.0040.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO MOSCATELLI
Reg.Cadastral: 64.21.07.0388.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO ORNELLAS
Reg.Cadastral: 42.12.52.3405.01.010
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO TADEU DUARTE
Reg.Cadastral: 56.33.77.0388.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Reg.Cadastral: 35.21.40.1138.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIA REGINA C CASTANHO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 55.23.53.0039.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIA REGINA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 24.44.21.0574.01.000
Processo Nº. : 2011.004.298.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARCIA SOARES DE A MASCARENHAS
Reg.Cadastral: 44.64.42.0131.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIA TOLEDO PRADO
Reg.Cadastral: 44.63.63.0293.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIANO ALVES PEREIRA
Reg.Cadastral: 55.23.42.0065.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCILIO PIATTI
Reg.Cadastral: 33.32.20.0282.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO AFFONSO
Reg.Cadastral: 55.53.70.0118.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO DE OLIVEIRA JAMAS
Reg.Cadastral: 54.62.95.0010.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO GERMANO FROES
Reg.Cadastral: 46.34.83.0347.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIO JOSE SALVESTRO
Reg.Cadastral: 34.32.74.0130.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO LEMOS
Reg.Cadastral: 43.21.74.0235.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO MONTEIRO DE FREITAS
Reg.Cadastral: 77.13.31.0030.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIO MONTEIRO DE FREITAS
Reg.Cadastral: 77.13.31.0020.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIO NASCIMENTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.43.17.0442.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIO TADEU AMARAL
Reg.Cadastral: 34.13.55.0148.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIO YURI
Reg.Cadastral: 44.32.11.0106.00.000
Processo Nº. : 2011.003.363.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCO ANTONIO BATISTA DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 34.14.15.0458.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCO ANTONIO CARIOCA
Reg.Cadastral: 42.14.00.0158.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCO ANTONIO DOMINGUES LEITE
Reg.Cadastral: 65.33.98.0307.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCO ANTONIO FIRMIANO DE MORAIS
Reg.Cadastral: 35.32.63.0029.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCO ANTONIO GUARIZO
Reg.Cadastral: 44.52.34.0020.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCO ANTONIO LEITE
Reg.Cadastral: 35.34.71.0016.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCOS ALBERTO LIMA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0364.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCOS ANTONIO SALINAS
Reg.Cadastral: 56.52.63.0070.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCOS ANTONIO VIEIRA
Reg.Cadastral: 33.14.33.0279.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCOS CESAR LANGES
Reg.Cadastral: 55.63.45.0319.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCOS EDUARDO DE MORAES
Reg.Cadastral: 64.31.20.0276.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCOS FERREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.14.48.0300.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCOS MEDEIROS DRANOV
Reg.Cadastral: 36.34.84.0100.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCOS PAULO BONFIM
Reg.Cadastral: 46.52.10.0091.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARGARIDA APARECIDA S ARAUJO
Reg.Cadastral: 77.31.18.0095.00.000
Processo Nº. : 2011.007.509.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARGARIDA DE OLIVEIRA CIRULLO
Reg.Cadastral: 33.24.86.0253.01.020
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARGARIDA RODRIGUES ONHA
Reg.Cadastral: 54.11.03.0196.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA JOSE PEDRO
Reg.Cadastral: 74.61.61.0579.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA ANTONIA LEITE LIMA
Reg.Cadastral: 44.33.85.0549.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA ANTONIETA PEDROSO DIAS
Reg.Cadastral: 43.54.14.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.027.761.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : MARIA AP BARONI SANDEI
Reg.Cadastral: 53.13.58.0210.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA AP DUARTE
Reg.Cadastral: 55.54.57.0120.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA DABAGUE PROENCA
Reg.Cadastral: 34.14.01.0042.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA DABAGUE PROENCA
Reg.Cadastral: 34.33.37.0485.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA DABAGUE PROENCA
Reg.Cadastral: 43.41.58.0229.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA DE FATIMA MORELLI
Reg.Cadastral: 54.43.13.0036.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA E. ARCHILA
Reg.Cadastral: 64.31.47.0048.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA LEITE DE MOURA
Reg.Cadastral: 45.52.37.0153.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA MENDES
Reg.Cadastral: 44.64.20.0027.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA MORAES FREITAS
Reg.Cadastral: 43.13.48.0499.01.010
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA AUGUSTA DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.01.007
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA BARBIERI
Reg.Cadastral: 54.52.01.0381.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA CARPEGIANI
Reg.Cadastral: 44.22.55.0163.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA CONCEICAO MISCHEK LIMA
Reg.Cadastral: 44.44.81.0130.01.004
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA CRISTINA GUERRA AMARAL GURGEL
Reg.Cadastral: 76.52.13.0340.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA CRISTINA ZANIN
Reg.Cadastral: 34.13.55.0721.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DA CONCEICAO LATUF
Reg.Cadastral: 44.44.51.0296.01.010
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DA GLORIA PEREIRA
Reg.Cadastral: 44.54.14.0328.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DAS GRACAS MOURA BRITO
Reg.Cadastral: 54.12.83.0204.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DAS GRAIÇAS DE JESUS NERI
Reg.Cadastral: 45.21.89.0417.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DE C. CALDAROLA
Reg.Cadastral: 44.53.73.0440.05.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.12.15.0168.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DE FATIMA MITSUE HONDA
Reg.Cadastral: 33.44.95.0276.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE JESUS MORAES
Reg.Cadastral: 34.64.66.0199.01.004
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 54.51.12.0166.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 43.63.75.0224.01.007
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 55.14.71.0510.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 55.32.89.0127.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 55.32.89.0138.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 55.32.89.0213.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 55.32.89.0218.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 55.51.73.0047.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 55.53.70.0027.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 55.53.70.9000.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 65.63.06.0418.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES GAMEIRO MUNHOZ
Reg.Cadastral: 44.43.95.0256.01.029
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES GAMEIRO MUNHOZ
Reg.Cadastral: 44.43.95.0256.01.097
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES MELLO
Reg.Cadastral: 54.11.32.0071.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES NASCIMENTO TERMI
Reg.Cadastral: 44.12.42.0210.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES REIS
Reg.Cadastral: 44.23.70.0342.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES S DIEBE
Reg.Cadastral: 44.54.24.0414.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES TARDELLI
Reg.Cadastral: 44.22.88.0590.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DO CARMO TAVARES DA CONCEICAO
Reg.Cadastral: 45.31.69.0510.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DORES GALDINO FERNANDES
Reg.Cadastral: 54.24.62.0319.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA EUGENIA MARTINS
Reg.Cadastral: 34.61.78.0069.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA EUNICE POSTINICOFF
Reg.Cadastral: 44.41.05.0164.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA FILISMINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.21.93.0216.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA GIOCONDA PERUGINI
Reg.Cadastral: 33.23.47.0231.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA GORETTI CHRISTOFANI SOUTO
Reg.Cadastral: 46.62.99.0544.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA INEZ TENCA
Reg.Cadastral: 43.24.03.0035.01.018
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA JOSE BISMARA DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.42.32.0233.01.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA JOSE BISMARA DA SIVA
Reg.Cadastral: 33.42.32.0180.01.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO
Reg.Cadastral: 35.14.08.0373.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA JOSE DE FREITAS PROENCA
Reg.Cadastral: 43.12.87.0105.01.005
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA JOSE MARTINS DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 54.51.00.0316.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA JOSE RINALDI CEFALY
Reg.Cadastral: 44.24.97.0435.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA LEME DE O. CARDOSO
Reg.Cadastral: 35.22.67.0019.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA LUCIA FOGACA
Reg.Cadastral: 44.52.20.0423.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA LUCIA FOGACA
Reg.Cadastral: 43.31.06.0281.01.005
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA LUCIA K.MARGARIDO
Reg.Cadastral: 43.11.03.0146.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA LUCIA STEVAUX GURIGLIA
Reg.Cadastral: 35.24.71.0285.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA LUCILENE FERREIRA RODRIGUES ME
Reg.Cadastral: 302.833
Processo Nº. : 2011.008.130.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA LUCINDA DOS SANTOS BENGLA MESTRE
Reg.Cadastral: 54.54.04.9030.00.000
Processo Nº. : 2011.003.192.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA MADALENA CORREA
Reg.Cadastral: 45.41.96.9005.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA NICEA CHAGAS OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 57.53.77.0079.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA NILZA DE SOUZA MENEZES
Reg.Cadastral: 77.13.20.0389.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA REGINA MENDES
Reg.Cadastral: 44.23.20.0190.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA RIZOLEIDE DE C. SILVA CRUZ
Reg.Cadastral: 55.41.40.0083.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA RODRIGUES BETTI
Reg.Cadastral: 44.62.58.0489.01.054
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA RODRIGUES BETTI
Reg.Cadastral: 44.62.58.0489.01.112
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA ROSALINA MUNIZ TAVARES
Reg.Cadastral: 45.33.97.0250.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA SILVIA WUO
Reg.Cadastral: 33.41.26.0235.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA VICENTINA G.PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.42.37.0275.02.027
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA VICENTINA MARQUES
Reg.Cadastral: 54.13.08.0148.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA VILMA IORI FORTUNA
Reg.Cadastral: 44.62.52.0309.01.003
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIANA BRACHER PASQUINI
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.02.018
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIANA ROSA MONTEIRO
Reg.Cadastral: 53.22.52.0284.05.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIANO CONTI
Reg.Cadastral: 33.44.54.0035.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARILDA DE GRACA R. DE BARROS
Reg.Cadastral: 45.62.69.0304.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARILDA FLORIANO GONCALVES
Reg.Cadastral: 35.54.32.0288.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARILDA FRANCO DA ROCHA
Reg.Cadastral: 34.12.07.0202.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARILEIDE MOREIRA SOARES
Reg.Cadastral: 54.42.03.0103.02.001
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARILENA ABUSSAMARA
Reg.Cadastral: 44.62.96.0557.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARILENE PREZZOTTO
Reg.Cadastral: 53.22.67.0067.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARINA DORNELLAS CARDOSO
Reg.Cadastral: 44.23.57.0122.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARINEI JOSETE CHITOLINA
Reg.Cadastral: 55.63.54.0014.01.001
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARISA MOREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.32.34.0415.04.007
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURO GODOY BUENO
Reg.Cadastral: 76.52.07.0089.01.000
Processo N° : 2011.002.266.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL PIRES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.51.30.0034.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARINO DOMENICO GUGLIELMI
Reg.Cadastral: 42.23.10.0354.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARISA RAMPIM RODRIGUES
Reg.Cadastral: 28.64.60.0037.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURO LUCIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 53.14.51.0273.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MIGUEL SATELES DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.12.54.0071.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARINO DOMENICO GUGLIELMI
Reg.Cadastral: 64.21.62.0467.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARLEI MOREIRA COUTO
Reg.Cadastral: 43.63.58.0106.01.006
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURO MACIEL
Reg.Cadastral: 43.43.52.0166.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MILTON PEREIRA DE LIMA
Reg.Cadastral: 35.43.72.0383.00.000
Processo N° : 2011.005.754.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARINO DOMENICO GUGLIELMI
Reg.Cadastral: 64.21.62.0479.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARLENE CARDOSO SAGAZZI
Reg.Cadastral: 34.54.83.0374.01.000
Processo N° : 2010.021.799.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MAURO RAMOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.41.89.0344.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MILTON FRANQUES
Reg.Cadastral: 44.63.88.0382.01.020
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARINO DOMENICO GUGLIELMI
Reg.Cadastral: 64.23.97.0281.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARQUES SOARES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.52.93.0441.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MDA INTERNATIONAL S/C LTDA
Reg.Cadastral: 121.921
Processo N° : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MILTON GARCIA
Reg.Cadastral: 34.63.99.0085.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIO CUSTODIO
Reg.Cadastral: 45.44.11.0103.00.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MASSASHI ONO
Reg.Cadastral: 44.42.84.0031.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MEIRE E CASSAR E GLADIS S DE LIMA
Reg.Cadastral: 44.42.05.0348.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MILTON VIEIRA PINTO
Reg.Cadastral: 44.24.52.0958.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIO DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 53.12.18.0061.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MATEUS DIAS DE MORAIS
Reg.Cadastral: 34.32.87.0289.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MERCEDES CONSORTI
Reg.Cadastral: 44.23.48.0219.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MIRIAM DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 34.62.27.0234.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIO FERREIRA JNR
Reg.Cadastral: 44.62.06.0200.01.029
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MATILDE FATIMA ALVES ROMANEK
Reg.Cadastral: 34.14.01.0183.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MERCEDES CONSORTI
Reg.Cadastral: 44.23.48.0270.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MIRIAM CESAR BAPTISTA
Reg.Cadastral: 43.21.45.0171.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIO LEME DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.43.15.0094.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MATILDE FATIMA ALVES ROMANEK
Reg.Cadastral: 34.63.97.0114.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MERCEDES EULALIA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 64.21.22.0355.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MIRIAN DE OLIVEIRA GALVAO ZACARELI
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.076
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIO LUIS LEITE
Reg.Cadastral: 306.932
Processo N° : 2011.007.037.2
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MAUD CHIESA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 44.42.67.0954.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MESSIAS GONÇULVES HENRIQUE
Reg.Cadastral: 36.64.84.0085.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MISIA DOMINGUES DA CRUZ
Reg.Cadastral: 77.13.10.0051.00.000
Processo N° : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIO LUIZ NUNES DA SILVA
Reg.Cadastral: 64.12.37.0188.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURICIO CARDUM
Reg.Cadastral: 42.14.58.0516.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MICHAEL KLEIN
Reg.Cadastral: 58.34.43.0081.00.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 44.32.88.0194.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIO MARZOCHI
Reg.Cadastral: 54.13.63.0162.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURICIO FONSECA MENEZES
Reg.Cadastral: 43.42.37.0275.02.032
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MICHEL ZENON ORTEGA STUCKUS
Reg.Cadastral: 44.44.17.0370.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ML7 ADM E EMPR IMOBILIARIOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.005
Processo N° : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIO PEREIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.61.41.0183.01.010
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.23.89.0448.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MICHEL KAYAL
Reg.Cadastral: 56.54.28.0457.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MOACIR DE MORAES
Reg.Cadastral: 54.12.73.0314.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIO PEREIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.62.69.0262.01.005
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURICIO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 64.12.37.0128.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MICHEL KAYAL
Reg.Cadastral: 56.54.28.0491.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MOACIR OLIVEIRA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 43.14.49.9600.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIO PEREIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.62.69.0262.02.159
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURICIO VALALA
Reg.Cadastral: 44.32.63.0085.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MICHELE CRISTINA FOGACA
Reg.Cadastral: 54.54.62.0304.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MOACYR PEREIRA MENDES
Reg.Cadastral: 44.54.30.0063.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIO VICENTE
Reg.Cadastral: 33.22.54.0077.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURICIO VALALA
Reg.Cadastral: 44.32.63.0222.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MIGUEL DIAS PENHA
Reg.Cadastral: 76.34.71.0030.00.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MOBIL VALDECI DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.53.68.0199.02.008
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIO WILLIAM SOUTO
Reg.Cadastral: 45.62.20.0200.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURO AUGUSTO DE SOUZA M. FILHO JR
Reg.Cadastral: 43.44.70.0496.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MIGUEL DOS SANTOS MANAIA
Reg.Cadastral: 34.64.62.0052.01.018
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MOISES PULGA
Reg.Cadastral: 35.42.17.0318.00.000
Processo N° : 2011.008.248.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARISA ANTONIETA P DA SILVA
Reg.Cadastral: 53.14.73.0196.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURO CESAR DE ABREU
Reg.Cadastral: 88.963
Processo N° : 2011.007.133.9
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MIGUEL LOEBMANN
Reg.Cadastral: 64.34.55.0351.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MONICA ANDRE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.01.047
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARISA CARDOSO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 24.44.19.0221.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAURO DA SILVA PEREIRA
Reg.Cadastral: 34.12.06.0218.01.000
Processo N° : 2010.024.318.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 31.24.28.0313.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MONICA MARIA SARMENTO E SOUZA
Reg.Cadastral: 43.63.73.0420.01.005
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARISA CRISTINA L SANCHES
Reg.Cadastral: 54.54.16.0055.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURO DE JESUS CAXIAS
Reg.Cadastral: 55.51.56.0128.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.24.72.0415.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MONICA MARIA VIEIRA
Reg.Cadastral: 64.14.63.0147.01.028
Processo N° : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NEVILLE GERMANO
Reg.Cadastral: 43.12.74.0533.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NEYDE PIERONI
Reg.Cadastral: 54.33.32.0969.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NG KO THIU
Reg.Cadastral: 44.62.84.0240.01.000
Processo Nº.: 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NICANOR BANIETE
Reg.Cadastral: 44.24.97.0135.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NICOLA TISEO
Reg.Cadastral: 33.42.36.0999.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NICOLAU LUIZ BARANA
Reg.Cadastral: 44.53.13.0317.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NICOLAU PIZARRO FILHO
Reg.Cadastral: 43.31.08.0337.01.006
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILCE DO CARMO
Reg.Cadastral: 53.12.39.0236.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILCE MARIA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.31.69.0480.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILDA COPELLI ALCOLEA
Reg.Cadastral: 44.24.52.0910.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILMA WALTER MASCARENHAS
Reg.Cadastral: 44.43.71.0318.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILSA CAVALHEIRO
Reg.Cadastral: 44.32.91.0077.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILTON ALVES LOPES
Reg.Cadastral: 34.61.11.0155.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILTON CESAR DA COSTA
Reg.Cadastral: 36.63.27.0889.00.000
Processo Nº.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NILTON MARTINS MESQUITA
Reg.Cadastral: 44.21.59.0443.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILTON NEWMAN
Reg.Cadastral: 34.52.93.0351.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILTON SILVA CEZAR JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.43.36.0051.01.031
Processo Nº.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NILTON TRAJANO DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 45.51.27.0069.01.001
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILZA AP COSTA LANDULPHO
Reg.Cadastral: 44.42.67.0867.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILZA BUENO
Reg.Cadastral: 45.34.43.0064.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILZA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.53.73.0440.08.006
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILZA MARIA BRISOLA DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.31.90.0435.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NIPTON PARTICIPACOES LTDA.
Reg.Cadastral: 44.62.87.0430.00.000
Processo Nº.: 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NIVALDO CANESSO
Reg.Cadastral: 43.44.45.0274.01.000
Processo Nº.: 2000.015.178.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NOBRE S/A EMPREENDO. E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 28.64.88.0013.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NOEL ALEXANDRE SOARES FILHO
Reg.Cadastral: 34.42.10.0070.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NOEL ROSA LEME
Reg.Cadastral: 43.31.07.306.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NOEMIA CORREA
Reg.Cadastral: 45.43.88.0268.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NORBERTO FIUZA
Reg.Cadastral: 34.34.60.0149.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NORBERTO SATURNINO N JUNIOR
Reg.Cadastral: 43.14.66.0316.01.004
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NORIS LUCHEITA REGINATO
Reg.Cadastral: 43.22.31.0070.01.002
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NORIVAL ARANTES
Reg.Cadastral: 44.42.32.0202.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NORIVAL JOSE BORTOLETTO
Reg.Cadastral: 55.63.77.0293.01.003
Processo Nº.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NORMA SILVANA LEME DE GODOY
Reg.Cadastral: 2011.001.736.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NORMA SUELI A.MARCHETTI
Reg.Cadastral: 45.53.35.0193.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NUNES E SILVA COMERCIO DE CARNES LTDA -
Reg.Cadastral: 302.215
Processo Nº.: 2011.006.763.4
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OBACIER DIONISIO
Reg.Cadastral: 44.41.32.0153.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OCTAVIO BORGHI
Reg.Cadastral: 44.41.81.0142.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ODAIR LEAL DE FREITAS
Reg.Cadastral: 78.61.79.0304.00.000
Processo Nº.: 2011.006.725.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ODALIA GODOY MASCARENHAS
Reg.Cadastral: 54.51.70.0176.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ODETE MORENO CENE
Reg.Cadastral: 53.32.68.0347.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OELIO HENRIQUE DE FARIA JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.51.40.0421.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ONOFRE TEODORO DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.12.13.0470.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ORLANDO BRISOLA
Reg.Cadastral: 33.23.18.0120.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ORLANDO BRISOLA
Reg.Cadastral: 34.22.63.0038.01.001
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ORLANDO DUARTE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.61.94.0072.01.000
Processo Nº.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ORLANDO DUARTE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.61.94.0071.01.000
Processo Nº.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ORLANDO SALVESTRO
Reg.Cadastral: 54.33.72.1200.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ORVIETTO EMPR E PART LTDA
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.066
Processo Nº.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OSAMI ONODERA
Reg.Cadastral: 34.61.81.0043.01.003
Processo Nº.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OSELIA SIQUEIRA FARIA
Reg.Cadastral: 44.33.21.1108.01.032
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSLEI GAMBACOSTA
Reg.Cadastral: 44.42.67.0905.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSMAR SOARES DE LIMA
Reg.Cadastral: 43.34.83.0110.01.002
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSMAR SOARES DE LIMA
Reg.Cadastral: 35.44.91.0342.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSMAR TADEU SANDOVAL A.DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 43.52.46.0450.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSMIR PASINI ANZUINO
Reg.Cadastral: 43.21.47.0185.01.002
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSMIR PASINI ANZUINO
Reg.Cadastral: 43.21.47.0185.01.003
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSNI RODRIGUES
Reg.Cadastral: 56.54.36.0102.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSVALDO LUIZ RIBEIRO
Reg.Cadastral: 35.23.98.0149.00.000
Processo Nº.: 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OSVALDO MANUEL DE LIMA
Reg.Cadastral: 35.43.29.0104.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OSVALDO MONTOSA HENRIQUE
Reg.Cadastral: 55.41.82.0010.01.000
Processo Nº.: 2010.022.137.3
Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSWALDO BONILHA
Reg.Cadastral: 44.31.63.0369.01.000
Processo Nº.: 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OSWALDO HELENE
Reg.Cadastral: 44.42.13.0186.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSWALDO ORTIZ LOPES
Reg.Cadastral: 53.21.52.0310.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OTACILA FRANCISCO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.31.97.0032.01.000
Processo Nº.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OTACILIO JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.41.44.0318.01.000
Processo Nº.: 2011.005.607.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OTACILIO DE ZENELATI RUI
Reg.Cadastral: 44.62.06.0200.02.021
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OTACILIO JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.41.44.0318.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OTACILIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Reg.Cadastral: 78.61.45.0249.00.000
Processo Nº.: 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OTAVIO AUGUSTO ARAUJO FRANCA
Reg.Cadastral: 78.54.50.0367.01.001
Processo Nº.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OTAVIO ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.33.46.0348.01.000
Processo Nº.: 2008.012.297.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OZEIAS FERREIRA LIMA
Reg.Cadastral: 57.53.12.0355.00.000
Processo Nº.: 2011.005.357.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OZEIAS LEONARDO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.11.03.0075.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PANAGIOTIS ANTOINE ALVANOS
Reg.Cadastral: 34.14.82.0095.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PANIFICADORA ANDREOTTI LTDA - ME
Reg.Cadastral: 84.445
Processo Nº.: 2011.006.761.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PARTICIPACOES BELLINI LTDA
Reg.Cadastral: 44.61.02.0068.01.000
Processo Nº.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PARTICIPACOES BELLINI LTDA
Reg.Cadastral: 44.61.02.0080.01.000
Processo Nº.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PATRICIA MARIA AP. DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.43.43.0050.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PATRICIA MARIA AP. DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.43.43.0069.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULA FATIMA GOMES SANTOS
Reg.Cadastral: 43.13.88.0333.01.000
Processo Nº.: 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULA MEDEIROS PRADO SILVESTRINI
Reg.Cadastral: 44.34.18.0622.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULINO SENEZATI LOURENÇO GIL
Reg.Cadastral: 36.44.20.0033.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO CANAVEZI
Reg.Cadastral: 44.22.52.0125.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO CESAR FRANCISCO
Reg.Cadastral: 46.62.87.0019.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO CESAR MORENO
Reg.Cadastral: 44.14.83.0318.01.007
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO DO AMARAL
Reg.Cadastral: 44.14.83.0019.00.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO ENGLER DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 24.44.19.0340.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.44.21.0544.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO JORGE CALDEIRA RIBEIRO LIMA
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.031
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO MARCELO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.44.86.0296.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO PERY MONTEIRO
Reg.Cadastral: 44.63.17.0247.00.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO PERY MONTEIRO
Reg.Cadastral: 44.63.17.0313.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO ROBERTO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 43.52.43.0436.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO ROBERTO GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 55.43.03.0371.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO S F LOPES
Reg.Cadastral: 44.23.90.0209.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO SERGIO PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.63.70.0389.00.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO SERGIO TONELLO
Reg.Cadastral: 46.62.21.0357.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO SILVA PEREIRA
Reg.Cadastral: 45.63.35.0247.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO VITOR EMANUEL DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 45.63.11.0115.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO BORGES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 44.42.91.0052.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO DE BARROS
Reg.Cadastral: 44.32.35.0342.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO FIORENZO
Reg.Cadastral: 137.990
Processo Nº : 2011.003.851.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO GUIMARAES FILHO
Reg.Cadastral: 43.31.22.0206.01.001
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO GUIMARAES FILHO
Reg.Cadastral: 43.31.22.0211.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO GUIMARAES FILHO
Reg.Cadastral: 43.63.74.0138.01.007
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO GUIMARAES FILHO
Reg.Cadastral: 64.12.29.0146.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO GUIMARAES FILHO
Reg.Cadastral: 43.31.22.0206.02.001
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO HILARIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.53.12.0282.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO I S NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 33.23.47.0282.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO JORGE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 64.53.28.0110.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 43.44.70.0748.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO MASSAARI SANO
Reg.Cadastral: 44.43.54.0272.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PEDRO PAULO AMARO PEDROSO
Reg.Cadastral: 34.34.18.0027.01.001
Processo Nº : 2011.007.385.5
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO PAULO AMARO PEDROSO
Reg.Cadastral: 34.34.18.0027.01.002
Processo Nº : 2011.007.385.5
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO PIOVESAN
Reg.Cadastral: 44.21.83.0143.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO PIOVESAN
Reg.Cadastral: 44.22.65.0975.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO PIOVISAN
Reg.Cadastral: 44.22.70.0153.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO RODRIGUES GONDIN
Reg.Cadastral: 54.11.66.0540.01.000
Processo Nº : 1973.803.611.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PEDRO SAVERIO DE OLIVEIRA PRATA PEN
Reg.Cadastral: 43.22.25.0126.01.061
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PEDRO TEODORO FERREIRA FILHO
Reg.Cadastral: 35.24.86.0164.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L
Reg.Cadastral: 35.34.88.0168.01.000
Processo Nº : 2010.003.816.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L
Reg.Cadastral: 35.34.88.0173.01.000
Processo Nº : 2009.026.424.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PERICLES DE FREITAS
Reg.Cadastral: 34.62.71.0191.01.001
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PERICLES DE FREITAS
Reg.Cadastral: 34.62.71.0191.02.001
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PERSIO XAVIER ARANHA
Reg.Cadastral: 55.51.70.0071.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PIERRE LEONARDO FERNANDES
Reg.Cadastral: 34.23.56.0001.01.011
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PIRACEMA NUCLEO REGIONAL DE ATENCAO A FA
Reg.Cadastral: 141.484
Processo Nº : 2011.007.297.2
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIDO

Interessado : PLACIDINO FERNANDES RODRIGUES
Reg.Cadastral: 44.33.69.0240.00.000
Processo Nº : 2010.019.337.4
Assunto COMUNICACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PLANALTO EMPREEND S/C LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.04.017
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PLANALTO EMPREEND S/C LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.09.041
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PLINIO DE TOLEDO MARTINS
Reg.Cadastral: 65.63.06.0334.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PRIME QUALIDADE EM SERVICOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 302.809
Processo Nº : 2011.007.288.1
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PRISCILA FREITAS MENDES
Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.083
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PRISCILA ISABEL LEITE
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.03.012
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PRISCILA TROMPINI
Reg.Cadastral: 43.13.09.0216.01.006
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPRE. IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.29.0459.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : QUITERIA CLARA DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.12.95.0570.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RACHEL TELLES MACHADO
Reg.Cadastral: 35.61.06.1377.00.000
Processo Nº : 2006.000.876.0
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RAFAEL AMARAL
Reg.Cadastral: 53.11.18.0199.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RAFAEL CARVALHO
Reg.Cadastral: 33.43.93.0095.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RAFAEL PEREIRA ALVES
Reg.Cadastral: 33.62.63.0608.00.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RAFAEL SOARES SANTOS
Reg.Cadastral: 33.62.63.0608.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAISSA PRELIPKO
Reg.Cadastral: 74.64.43.0256.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAQUEL PERES CARVALHO
Reg.Cadastral: 312.712
Processo Nº : 2011.006.273.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RAUL SALTÃO
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.057
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAYMUNDO FOGACA
Reg.Cadastral: 44.24.72.0101.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RDNEY ROZ
Reg.Cadastral: 44.62.96.0634.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REGIANE AP.MARTINS CAU
Reg.Cadastral: 54.33.13.0129.02.021
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REGIANE MIRANDA DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 53.32.16.0236.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REGIANE XAVIER SAMPAIO
Reg.Cadastral: 24.62.28.0266.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REGINA CANAVEZI NAZUELA
Reg.Cadastral: 54.11.52.0062.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REGINA CELIA NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 54.64.39.0058.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REGINA RODRIGUES GENTILE
Reg.Cadastral: 45.23.69.0221.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REINALDO FRORIANO
Reg.Cadastral: 53.22.49.0240.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REINALDO GONCALVES
Reg.Cadastral: 35.52.51.0097.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : REINALDO ILDEFONSO PINTO
Reg.Cadastral: 34.14.82.0240.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REINALDO Z. TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 46.52.81.0289.00.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REINALDO ZAGO TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 46.63.18.0426.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REINALDO ZALLA
Reg.Cadastral: 44.21.08.0085.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : REMILDO JOSE DE SA GUEDES
Reg.Cadastral: 44.14.41.0085.01.000
Processo Nº : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RENATA CENCI GUIMARAES
Reg.Cadastral: 34.34.55.0339.01.004
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RENATA MITIE MENDES
Reg.Cadastral: 46.51.15.0164.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RENATO ANDREOLI
Reg.Cadastral: 36.63.42.0750.01.000
Processo Nº. : 2011.002.638.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RENATO CESAR BRITO DE MOURA
Reg.Cadastral: 43.42.37.0275.01.040
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RENATO DE SOUZA LYRA
Reg.Cadastral: 33.21.59.0242.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RENATO DOS SANTOS BARROS
Reg.Cadastral: 44.52.89.0059.01.012
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RENATO MARTINO
Reg.Cadastral: 34.62.92.0210.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RENATO POSPISIL
Reg.Cadastral: 43.41.52.0314.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RENATO SOBRAL CALEGARI
Reg.Cadastral: 43.22.66.0312.01.151
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO FRANCO
Reg.Cadastral: 134.479
Processo Nº. : 2011.007.141.2
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RICARDO LOMBARDI
Reg.Cadastral: 42.32.06.0781.01.035
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO MARQUES SANCHES
Reg.Cadastral: 47.63.51.0133.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO PIRES ARCHILLA
Reg.Cadastral: 55.61.71.0237.01.030
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO RUDOLF FIEDLER JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.52.97.0193.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RICARDO TOLEDO
Reg.Cadastral: 43.22.06.0266.01.001
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICHARDSON ANTONIO ROQUE
Reg.Cadastral: 46.13.77.0069.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RITA CLARO DELFINO DE MORAES
Reg.Cadastral: 44.64.62.0354.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RITA DE CASSIA MERIGIO
Reg.Cadastral: 44.41.34.0296.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBERTA ALEKSANDRA B.A.BRINK
Reg.Cadastral: 44.13.94.0130.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROBERTA ALEKSANDRA B.ALBIERO BRINK
Reg.Cadastral: 44.13.94.0120.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROBERTA ALESSANDRA LEITE RACHID SOROCABA
Reg.Cadastral: 144.684
Processo Nº. : 2011.006.065.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROBERTO BONASSOLI
Reg.Cadastral: 44.54.07.0338.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBERTO CARLOS NUNES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.43.37.0163.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROBERTO JOSE FANTE
Reg.Cadastral: 45.53.50.0377.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROBERTO LUIZ FIGUEIREDO HADDAD
Reg.Cadastral: 43.63.28.0252.01.009
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROBERTO RODRIGUES FILHO
Reg.Cadastral: 44.64.98.0139.01.002
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RODNEY LUIS DO ESPIRITO SANTO
Reg.Cadastral: 45.34.70.0092.02.001
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RODOLFO CRISPIM DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 35.61.63.0305.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RODOLFO KRUSE
Reg.Cadastral: 35.64.98.0251.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RODRIGO FICHER COSTA
Reg.Cadastral: 77.13.10.0277.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RODRIGO PADILHA DE ALBUQUERQUE
Reg.Cadastral: 76.52.72.0341.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROGELIO MORALES PERES
Reg.Cadastral: 54.52.01.0185.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROGERIO FRANCISCO DA SILVA TAPECARIA ME
Reg.Cadastral: 128.851
Processo Nº. : 2011.008.158.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROGERIO MORAES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 78.54.27.0241.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROLDAO DA SILVA FERRAZ
Reg.Cadastral: 44.14.35.0253.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROLDAO DA SILVA FERRAZ
Reg.Cadastral: 44.14.44.0086.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROMEU LARA
Reg.Cadastral: 43.11.44.0328.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROMEU LARA
Reg.Cadastral: 44.53.25.0070.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RONALDO BATISTA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.24.40.0186.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RONALDO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 56.51.47.0376.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RONNIE DO AMARAL SINGH
Reg.Cadastral: 43.52.47.0537.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RONOLFO CHRISPIM DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 36.34.38.0099.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROQUE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.01.006
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROQUE DE PAULA
Reg.Cadastral: 44.41.87.0060.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSA HAYASHIDA
Reg.Cadastral: 55.41.93.0134.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSA MARIA PANACIULLI
Reg.Cadastral: 44.11.70.0383.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSA MARIA PANACIULLI DE SOUZA
Reg.Cadastral: 43.22.42.0124.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSALINA SANCHES CAETANO
Reg.Cadastral: 54.44.26.0290.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSALINO BELLUCCI
Reg.Cadastral: 44.44.78.0570.01.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSANA ELIAS BRANDAO
Reg.Cadastral: 54.21.78.0057.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSANA OLIVEIRA SANSON DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 44.42.65.0511.02.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSANGELA AP SALES ARRUDA COSTA
Reg.Cadastral: 35.42.76.0146.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSANGELA APARECIDA LUCIANO FONTES
Reg.Cadastral: 77.13.20.0276.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSE MARI ROTTA NOVAES
Reg.Cadastral: 55.41.82.0177.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSECLER ROSINA MARCHETTI
Reg.Cadastral: 46.31.64.0353.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSELI APARECIDA DAMASIO DE LELES
Reg.Cadastral: 55.44.00.0190.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSELY IZILDINHA LONGHI
Reg.Cadastral: 44.53.14.0270.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSEMARI SANTOS OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.61.81.0923.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSEMARY DE BARROS
Reg.Cadastral: 43.11.47.0310.03.014
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSEMARY L CHERIONE
Reg.Cadastral: 44.24.72.0320.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSEMEIRE MOLINA CAMPOS VIEIRA
Reg.Cadastral: 54.44.15.0250.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSERLEY APARECIDA LEPAMARA ROMAO
Reg.Cadastral: 45.31.85.0254.01.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSERLEY APARECIDA LEPAMARA ROMAO
Reg.Cadastral: 45.31.85.0254.02.001
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSILEI FRANCESCHETTI PEREIRA
Reg.Cadastral: 35.63.61.0285.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSMARI NOGUEIRA MEDEIROS
Reg.Cadastral: 35.44.93.0402.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSMEIRE FERNANDES ROSSINI
Reg.Cadastral: 73.22.77.0220.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RUBENS ALBIERO
Reg.Cadastral: 44.13.94.0366.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUBENS COSTA
Reg.Cadastral: 44.12.39.0096.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUBENS COSTA
Reg.Cadastral: 44.12.77.0011.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUBENS COSTA
Reg.Cadastral: 44.12.77.0018.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUBENS COSTA
Reg.Cadastral: 44.24.93.0150.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUBENS FUSCO
Reg.Cadastral: 33.22.23.0214.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUBENS JOSILSON FREITAS MACHADO
Reg.Cadastral: 44.31.95.0516.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUBENS MIGUEL
Reg.Cadastral: 44.62.11.0548.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUBENS PEREIRA DE PAULA
Reg.Cadastral: 44.42.45.0306.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUBENS PROENCA
Reg.Cadastral: 44.62.96.0070.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUBENS TAVARES
Reg.Cadastral: 64.43.28.0279.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUDINEI RODRIGUES
Reg.Cadastral: 43.11.32.0109.00.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUDINEI RODRIGUES
Reg.Cadastral: 43.11.32.0150.01.000
Processo Nº. : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUTE DE ARRUDA LARA
Reg.Cadastral: 307.951
Processo Nº. : 2011.007.027.3
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RUY JOSE FRANCISCO GARCIA MAIA JR
Reg.Cadastral: 34.13.55.0732.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RUY LOFFER
Reg.Cadastral: 44.24.68.0205.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SALVADOR BERNARDO MILEGO
Reg.Cadastral: 44.43.52.0257.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SALVADOR BERNARDO MILEGO
Reg.Cadastral: 44.61.38.0139.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SALVADOR LUNA MUNHOZ
Reg.Cadastral: 53.21.14.0214.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SALVADOR NUNES
Reg.Cadastral: 45.62.10.0106.01.000
Processo N° : 2010.010.677.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SALVADOR VELLUSO
Reg.Cadastral: 55.14.95.0430.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SAMUEL FERNANDES ANDRADE
Reg.Cadastral: 44.32.08.0269.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SAN JOSE EMPREEND. E PARTIC. LTDA
Reg.Cadastral: 33.64.49.0069.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANDOVAL DE OLIVEIRA FILHO
Reg.Cadastral: 34.13.55.0539.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANDRA APARECIDA BELINE
Reg.Cadastral: 44.24.97.0152.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANDRA CRISTINA MOMO
Reg.Cadastral: 33.11.31.0135.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANDRA HELENA LOPES MOREIRA
Reg.Cadastral: 65.53.71.0189.00.000
Processo N° : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANDRA MARA NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 44.41.47.0126.02.032
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANDRA MARIA BORGES DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.13.41.0075.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANDRA REGINA CARDONA FELIPE
Reg.Cadastral: 54.53.21.0018.01.004
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANDRO PINHAVEL MONTI
Reg.Cadastral: 77.23.59.0148.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANDRO ROBERTO FERNANDES
Reg.Cadastral: 74.64.71.0257.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANTIAGO ARAUJO
Reg.Cadastral: 77.13.31.0150.00.000
Processo N° : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANTIAGO ARAUJO
Reg.Cadastral: 77.13.31.0160.00.000
Processo N° : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SARITA SIMONE LOPES
Reg.Cadastral: 45.64.68.2136.09.014
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SAUL SOARES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 43.31.57.0210.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SAULO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.14.04.0303.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEBASTIAO BELARMINO DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.52.09.0126.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEBASTIAO CHAVES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.33.79.0632.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEBASTIAO ELIAS NUNES
Reg.Cadastral: 64.12.58.0219.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEBASTIAO GOMES CARDOSO
Reg.Cadastral: 24.43.87.0448.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SEBASTIAO MIGUEL
Reg.Cadastral: 54.13.29.0085.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEBASTIAO PEDRO DE ALCANTARA
Reg.Cadastral: 44.12.51.0234.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEBASTIAO SUNIGA GARCIA
Reg.Cadastral: 45.41.53.0075.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SELMA APARECIDA GROFF
Reg.Cadastral: 56.52.52.0266.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SELMA MARIA GAZOLLI
Reg.Cadastral: 44.44.81.0130.01.021
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEQUENCIA TELECOMUNICACOES E SERVIC
Reg.Cadastral: 101.951
Processo N° : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO BASSAN
Reg.Cadastral: 44.12.80.0238.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO BYSTROFF
Reg.Cadastral: 34.62.83.0191.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO BYSTROFF
Reg.Cadastral: 34.64.99.0013.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO BYSTROFF
Reg.Cadastral: 44.41.84.0305.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO CAMPELO FERRAZ
Reg.Cadastral: 55.43.57.0223.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO CLEMENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 44.64.22.0071.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO DE PAULA FREITAS
Reg.Cadastral: 36.43.46.0091.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO DONIZETI ESTEVAM PALMA
Reg.Cadastral: 53.23.21.0089.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO EUFRASIO NUNES
Reg.Cadastral: 54.13.29.0074.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO FERGUSON DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 76.52.22.0127.00.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO KOSHIN KAMIA
Reg.Cadastral: 44.14.31.0147.01.023
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO LUIZ TROY
Reg.Cadastral: 43.21.52.0265.02.001
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO MANGINI
Reg.Cadastral: 64.31.53.0341.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO PTASZNIK
Reg.Cadastral: 77.23.38.0031.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO ROBERTO FOGACA
Reg.Cadastral: 33.13.77.0370.01.003
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO RONALDO FONTANA GURIGLIA
Reg.Cadastral: 35.24.71.0291.00.000
Processo N° : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO SIQUEIRA LUCAS
Reg.Cadastral: 55.23.52.0453.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SHIRLEY DIVA ZAMUR
Reg.Cadastral: 44.42.84.0097.01.002
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SHOITI MIURA
Reg.Cadastral: 44.22.40.9000.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIDNEI ERONDI FAVERO
Reg.Cadastral: 34.13.55.0490.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIDNEI GURRIS MARTINE
Reg.Cadastral: 55.52.28.0173.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIDPLAN EMP IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 34.61.68.0510.00.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SILVANA GRECHI RAINHA
Reg.Cadastral: 44.13.93.0864.01.005
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SILVANA OLIVEIRA SANSON MARTINS
Reg.Cadastral: 65.61.35.0159.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVANA PERROUD M.PEREIRA MENDES
Reg.Cadastral: 56.53.44.0293.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVESTRE COSTA
Reg.Cadastral: 44.24.93.0160.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIA ALMEIDA ALBUQUERQUE COSTA
Reg.Cadastral: 33.23.55.0155.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIA CRISTINE MAZZULLI
Reg.Cadastral: 56.54.36.0066.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIA MESTRE
Reg.Cadastral: 33.14.78.0334.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVINEI FERNANDES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.34.90.0158.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIO BENETTI
Reg.Cadastral: 45.13.34.1840.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIO DE LARA
Reg.Cadastral: 24.44.72.0418.00.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIO DE LARA
Reg.Cadastral: 24.64.94.0049.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIO DELLA PACE
Reg.Cadastral: 53.12.65.0260.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIO LUIS ANGELUCCI
Reg.Cadastral: 34.12.08.0067.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIMAO PRUDENTE
Reg.Cadastral: 35.34.19.0311.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIMEI DOS SANTOS OLER
Reg.Cadastral: 34.13.55.0203.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIMIS SERVICOS MEDICOS LTDA.
Reg.Cadastral: 103.703
Processo N° : 2011.000.605.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SINHEI DE JESUS OYAFUSO JUNIOR
Reg.Cadastral: 34.13.55.0463.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIQUEIRA & ABREU COM E EDITORA LTDA
Reg.Cadastral: 44.64.20.0260.01.015
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIQUEIRA & ABREU COM E EDITORA LTDA
Reg.Cadastral: 44.64.20.0260.01.032
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIQUEIRA & ABREU COM E EDITORA LTDA
Reg.Cadastral: 44.64.20.0260.01.033
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIQUEIRA & ABREU COM E EDITORA LTDA
Reg.Cadastral: 44.64.20.0260.01.034
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIQUEIRA & ABREU COM E EDITORA LTDA
Reg.Cadastral: 44.64.20.0260.01.035
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SMS VEICULOS SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 312.990
Processo N° : 2011.006.477.1
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : SOLANGE DA COSTA MARCOLINI
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.120
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SONIA BENEDITA ALVES DE LIMA
Reg.Cadastral: 34.52.98.0161.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SONIA LINARES PAULETTI Reg.Cadastral: 85.52.46.0001.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TANIA REGINA JARDINI Reg.Cadastral: 44.61.81.0690.01.008 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : THEREZA NAPPO Reg.Cadastral: 34.12.26.0236.01.000 Processo Nº. : 2011.008.322.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : UILSON ROBERTO GAMA Reg.Cadastral: 35.54.24.0270.01.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : SONIA M GONCALVES Reg.Cadastral: 43.13.16.0316.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TARCISIO PEREIRA Reg.Cadastral: 34.61.08.0337.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : THIAGO BENETTI DIAS Reg.Cadastral: 44.31.90.1011.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ULISSES MARTINS Reg.Cadastral: 34.62.55.0192.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : SONIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.13.59.0010.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TASK FORCE CONSULTORIA CONTABIL LTDA Reg.Cadastral: 91.177 Processo Nº. : 2010.027.167.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : THIAGO TODESCO Reg.Cadastral: 55.41.62.0011.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : UNIMETAL INDUSTRIA.COMERCIO E EMPREENDIM Reg.Cadastral: 73.444 Processo Nº. : 2010.027.615.3 Assunto DEVOLUCAO DE IMPORTANCIA PAGA Despacho DEFERIDO
Interessado : SONIA MARIA SILVA ANDRADE Reg.Cadastral: 44.24.52.0968.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TATCHIA PUERTAS GARCIA POLES Reg.Cadastral: 44.64.71.0152.01.013 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : TIAGO NORBERTO DE ANDRADE Reg.Cadastral: 54.53.91.0018.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : VADEMIR CASTILHO MULLER Reg.Cadastral: 46.53.05.0327.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : SONIA REGINA NOGUEIRA DANTAS Reg.Cadastral: 44.33.21.1108.01.021 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TATIANA DE OLIVEIRA LOPES Reg.Cadastral: 77.13.10.0091.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : TIBURCIO MORENO Reg.Cadastral: 54.41.51.1299.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : VAGNER MONTEIRO Reg.Cadastral: 45.62.31.0168.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : SOROCABA REFRESCO LTDA Reg.Cadastral: 104.604 Processo Nº. : 2011.009.027.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : TEOFILO CORREIA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 43.12.10.0192.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TIRSO DA SILVA Reg.Cadastral: 54.51.12.0189.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDEMAR CARLOS DE ANDRADE Reg.Cadastral: 46.61.35.0145.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : SOTLOG SOLUCOES E TREINAMENTOS EM LOGIST Reg.Cadastral: 141.476 Processo Nº. : 2011.006.160.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TERESA CRISTINA BARBERI S. PINTO Reg.Cadastral: 54.51.00.0022.00.000 Processo Nº. : 2011.004.983.0 Assunto LOCACAO DE IMOVEL Despacho DEFERIDO	Interessado : TITO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.22.74.0750.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDEMAR FELIPE ROSA Reg.Cadastral: 34.64.11.0019.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : STEFANIA BARBERO FIORAVANTI Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.033 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TERESA CRISTINA BARBERI S.PINTO Reg.Cadastral: 54.51.00.0022.01.000 Processo Nº. : 2011.004.983.0 Assunto LOCACAO DE IMOVEL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TM2V PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 33.63.40.0542.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VALDEMAR SALVESTRO Reg.Cadastral: 45.53.27.0230.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : STEFANIA BARBERO FIORAVANTI Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.038 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TEREZA CONCEICAO SILVA Reg.Cadastral: 55.33.52.0290.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TOLSTOI DE CARVALHO E MELLO Reg.Cadastral: 44.52.51.0220.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDIR EGEA ERVILHA Reg.Cadastral: 55.54.12.0173.01.000 Processo Nº. : 2008.000.860.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : STELLA MARIS AMANTINHO DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.13.53.0382.01.001 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TEREZA DE ALESSANDRO Reg.Cadastral: 44.43.43.0297.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS Reg.Cadastral: 46.61.60.0105.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VALDIR EGEA ERVILHA Reg.Cadastral: 55.54.12.0207.01.000 Processo Nº. : 2008.000.860.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : STELLA MARIS AMANTINO DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.13.04.0047.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TEREZA DE ALESSANDRO Reg.Cadastral: 44.43.43.0282.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS Reg.Cadastral: 46.31.05.0185.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VALDIR ALIXANDRE Reg.Cadastral: 46.31.69.0103.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : SUELI DOS SANTOS PEREIRA GONCALVES Reg.Cadastral: 46.43.49.0157.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : TEREZINHA CASTANHO MACIEL Reg.Cadastral: 44.63.64.0179.01.050 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TOSHI OKUYAMA Reg.Cadastral: 54.33.13.0129.02.023 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDIR ANTUNES COSTA Reg.Cadastral: 77.13.10.0101.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : SUELI MARIA HANNICKEL TAMBOSI E OU Reg.Cadastral: 34.12.06.0050.01.000 Processo Nº. : 2009.012.530.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TEREZINHA GOMES DE CAMARGO Reg.Cadastral: 44.62.06.0200.02.023 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : TOSHIYUKI KANAMORI Reg.Cadastral: 33.44.54.0088.01.000 Processo Nº. : 2001.015.384.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDIR FERREIRA Reg.Cadastral: 43.31.08.0085.01.004 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : SUELI SOFIA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.42.25.0467.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : TEREZINHA SPINDOLA MARTINA Reg.Cadastral: 24.43.87.0392.00.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : TOSHIYUKI KANAMORI Reg.Cadastral: 33.44.54.0088.01.001 Processo Nº. : 2001.015.384.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDIR JACINTO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 54.44.66.0064.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : SUNESA CRISTINA GRANDO KAZAVA Reg.Cadastral: 44.34.66.0035.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : THAIS BARROS BELDI Reg.Cadastral: 43.42.37.0275.01.053 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : TRAJANO PIRES Reg.Cadastral: 44.62.87.0118.01.019 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDIR MONTEIRO DE CARVALHO Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.11.005 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : SUSANA FERREIRA FALSONI Reg.Cadastral: 64.33.03.0106.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : THAIS CRISTINA BOCKMANN ABRAHAHO Reg.Cadastral: 34.34.80.0041.01.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : TRAJANO PIRES Reg.Cadastral: 44.62.87.0118.01.020 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDIR PAES VIEIRA Reg.Cadastral: 34.32.78.0208.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : SYLVIA REGINA M. TASAKA Reg.Cadastral: 44.63.64.0179.01.031 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : THALITA ESTEULA GOMIDE Reg.Cadastral: 36.31.34.0081.01.000 Processo Nº. : 2010.024.272.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TRAVE BENITES Reg.Cadastral: 44.54.32.9000.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDIR PAES VIEIRA Reg.Cadastral: 54.13.63.0283.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : TADEU LEITE DA SILVA Reg.Cadastral: 46.44.64.0092.01.000 Processo Nº. : 2009.010.929.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : THALITA ESTEULA GOMIDE Reg.Cadastral: 36.31.34.0076.01.000 Processo Nº. : 2010.024.259.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TULIO DE VASCONCELLOS BARBOSA Reg.Cadastral: 44.44.70.0235.01.052 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VALDIRENE TRENTINO A. DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.43.25.0012.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : TANIA BACCELLI Reg.Cadastral: 64.13.43.0246.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : THEO WINNI MARIANO MERTEN Reg.Cadastral: 42.11.62.0240.00.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : UBIRAJARA DE BARROS Reg.Cadastral: 44.22.94.0300.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALERIA BALDO PAVLICEK Reg.Cadastral: 54.13.63.0283.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : TANIA REGINA ASSEITUNO Reg.Cadastral: 33.24.31.0313.01.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : THEREZA COSTA DE MIRANDA Reg.Cadastral: 34.63.72.0428.00.000 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : UBIRATAN SOUZA DOS ANJOS Reg.Cadastral: 67.53.94.0362.01.000 Processo Nº. : 2011.008.334.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VALERIA CRISTINA DA CRUZ PINHEIRO Reg.Cadastral: 43.22.08.0562.01.005 Processo Nº. : 2011.008.841.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALID SOLUCOES SERV.DE SEGURANCA EM MEIO
 Reg.Cadastral: 139.149
 Processo Nº. : 2011.006.639.6
 Assunto: ALTERACOES
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VALMIR ANSELMO DE AGUIAR RAINIERI
 Reg.Cadastral: 34.34.99.0376.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VALMIR RAMOS BEZERRA
 Reg.Cadastral: 34.32.83.0629.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALMIR WAGNER DE MEDEIROS
 Reg.Cadastral: 34.63.94.0058.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VALTENCIR JORGE AREJANA
 Reg.Cadastral: 56.51.21.0146.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VALTER JOSE MIRANDA SILVA
 Reg.Cadastral: 34.52.83.0165.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VALTER LAZARO JOSE DA SILVA JUNIOR
 Reg.Cadastral: 43.52.43.0396.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VANDERLEI BRANCO LEITE
 Reg.Cadastral: 54.43.21.0143.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VANDERLEI ANTUNES COSTA
 Reg.Cadastral: 77.13.10.0111.00.000
 Processo Nº. : 2011.006.146.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VANESSA MOREIRA DA COSTA
 Reg.Cadastral: 24.11.48.0348.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VANIA MORAES DE ARRUDA S. GRAZINA
 Reg.Cadastral: 34.62.56.0061.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VANILDA AP. DA SILVA PEDROSO
 Reg.Cadastral: 54.13.06.0192.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VANILDA APRECIDA DA SILVA PEDROSO
 Reg.Cadastral: 44.24.27.0328.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VERA AMARAL
 Reg.Cadastral: 44.62.58.0773.01.025
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VERA APPARECIDA B.COLLAÇO
 Reg.Cadastral: 43.14.12.0293.05.001
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VERA LUCIA CARDOSO
 Reg.Cadastral: 33.12.80.0062.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VERA LUCIA FALCONI MACHADO
 Reg.Cadastral: 33.62.00.0362.01.000
 Processo Nº. : 2011.006.146.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VERA LUIZA MOREIRA FOZATI
 Reg.Cadastral: 43.34.87.0314.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VERA MARIA FOGLIENE
 Reg.Cadastral: 45.13.56.0712.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VERA SCHROTER
 Reg.Cadastral: 28.64.62.0300.01.000
 Processo Nº. : 2008.027.094.5
 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERENICE FOLCO
 Reg.Cadastral: 46.51.78.0214.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VERNAGLIA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
 Reg.Cadastral: 15.145
 Processo Nº. : 2011.004.142.3
 Assunto: INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VICENTE DE PAULA DIONISIO JUNIOR
 Reg.Cadastral: 35.41.96.0125.00.000
 Processo Nº. : 2010.011.931.2
 Assunto: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE OLINDO
 Reg.Cadastral: 54.42.35.0515.01.001
 Processo Nº. : 2011.006.146.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VICTORIO DO ESPIRITO SANTO
 Reg.Cadastral: 55.54.82.0289.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VILMA CAMILO ROSA
 Reg.Cadastral: 44.24.81.0561.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VINICIUS LIMA DA SILVA
 Reg.Cadastral: 34.13.55.0457.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VIRGILIO DOS SANTOS NETO
 Reg.Cadastral: 44.44.62.0348.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VIRGINIA MARIA XAVIER
 Reg.Cadastral: 45.12.26.0222.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VITOR RAFAEL
 Reg.Cadastral: 53.32.52.0083.01.000
 Processo Nº. : 2011.006.146.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VITOR ROSATI DA SILVA
 Reg.Cadastral: 46.63.90.0205.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : VITORIA M. P/CONST SOROCABA LTDA-ME
 Reg.Cadastral: 46.21.85.0516.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VITORIA M. P/CONST SOROCABA LTDA-ME
 Reg.Cadastral: 46.21.85.0509.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VITORIA M. P/CONST SOROCABA LTDA-ME
 Reg.Cadastral: 46.21.85.0502.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VITORIA M. P/CONST SOROCABA LTDA-ME
 Reg.Cadastral: 46.21.85.0523.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO
 Reg.Cadastral: 44.23.16.0089.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VOX PROPAGANDA LTDA EPP
 Reg.Cadastral: 133.137
 Processo Nº. : 2011.007.156.0
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WAGNER EDINEI GISOLDI
 Reg.Cadastral: 55.53.15.0167.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WAGNER JOSE GODINHO
 Reg.Cadastral: 33.62.50.0281.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WAGNER JOSE GODINHO
 Reg.Cadastral: 44.23.70.0354.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR ANTONIO CONTO
 Reg.Cadastral: 55.52.05.0231.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR CAELAN
 Reg.Cadastral: 54.52.47.0037.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR DE O RAMOS JR
 Reg.Cadastral: 54.12.96.0064.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR FERREIRA N GUILLEM
 Reg.Cadastral: 44.54.80.0358.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR NAZARENO TASSI
 Reg.Cadastral: 44.22.22.0284.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR SALUESTRO
 Reg.Cadastral: 54.52.84.0113.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR SALVESTRO
 Reg.Cadastral: 33.22.17.0253.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR SALVESTRO
 Reg.Cadastral: 44.34.52.0048.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR SALVESTRO
 Reg.Cadastral: 44.34.84.0308.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR SALVESTRO
 Reg.Cadastral: 44.41.02.0108.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR SALVESTRO
 Reg.Cadastral: 53.32.97.0127.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR SALVESTRO
 Reg.Cadastral: 53.32.97.0128.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR SALVESTRO
 Reg.Cadastral: 54.54.35.0595.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR SALVESTRO
 Reg.Cadastral: 44.34.00.0215.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR SALVESTRO
 Reg.Cadastral: 44.62.09.0102.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR SALVESTRO
 Reg.Cadastral: 45.34.12.0305.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR SALVESTRO
 Reg.Cadastral: 53.12.37.0220.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR SALVESTRO
 Reg.Cadastral: 53.14.74.0069.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR SALVESTRO
 Reg.Cadastral: 54.54.32.0098.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDINEI BAPTISTA
 Reg.Cadastral: 45.63.54.0043.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDIR MACK FERNANDES KOCKS
 Reg.Cadastral: 74.64.71.0214.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WALDIR E JOSE LOPES
 Reg.Cadastral: 53.12.33.0058.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDOMIRO JONHSON ALMEIDA
 Reg.Cadastral: 24.43.93.0401.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALNECY EGLE DE O.GUEDES RIBEIRO
 Reg.Cadastral: 33.21.39.0100.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALTER APARECIDO ANTONIO
 Reg.Cadastral: 44.42.24.0130.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALTER APARECIDO ANTONIO FILHO
 Reg.Cadastral: 44.12.42.0192.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALTER APARECIDO BRUNHARA
 Reg.Cadastral: 44.24.68.0425.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALTER CARVALHO DAFFERNER
 Reg.Cadastral: 55.62.51.0001.01.000
 Processo Nº. : 2011.006.390.6
 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WALTER EDSON PAULETTI
 Reg.Cadastral: 55.53.56.0260.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALTER ESQUIERDO
 Reg.Cadastral: 33.14.65.0368.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALTER GARCIA DE MORAES
 Reg.Cadastral: 45.52.39.0250.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALTER TAKESHI YAMANA
 Reg.Cadastral: 56.54.69.0307.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WANDERLEU C.POLICENO SOBRINHO
 Reg.Cadastral: 34.64.33.0298.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WANDERLEY C.POLICENO SOBRINHO
 Reg.Cadastral: 34.64.33.0308.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WAYNE TADEU MORAIS DA SILVA
 Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.10.002
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WILLIAM SILVEIRA ESPOSITO
 Reg.Cadastral: 76.61.70.0122.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WILLIAN CAMARGO DE LIMA
 Reg.Cadastral: 33.24.37.0180.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WILLIAN FERREIRA
 Reg.Cadastral: 55.34.10.0246.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.841.6
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WILLIAN RODRIGUES
 Reg.Cadastral: 47.64.34.0233.00.000
 Processo Nº. : 2011.006.146.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WILSON ANTONIO PERBONI
 Reg.Cadastral: 36.23.07.0289.00.000
 Processo Nº. : 2011.006.146.2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WILSON ARRUDA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 42.12.51.0507.00.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WILSON DE CASTRO
Reg.Cadastral: 43.22.45.0367.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WILSON DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.23.10.0492.06.010
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WILSON EDUARDO CAMARGO
Reg.Cadastral: 55.42.42.0716.01.018
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WILSON GUEDES DA SILVA
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.012
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WILSON LUIZ DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.51.08.0131.01.001
Processo N° : 1993.005.545.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON LUIZ DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.51.08.0131.02.001
Processo N° : 1993.005.545.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON MADUREIRA
Reg.Cadastral: 43.23.69.0177.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WILSON ROBERTO MILANI
Reg.Cadastral: 35.54.32.0281.00.000
Processo N° : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : YUKIO KOBAYASHI
Reg.Cadastral: 44.32.36.0171.01.000
Processo N° : 2011.008.841.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : YVONE COKELI VILANI
Reg.Cadastral: 22.61.41.0347.00.000
Processo N° : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ZAIRA DE CARVALHO TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 54.52.75.0103.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ZILDA CONCEICAO DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.13.12.0241.01.000
Processo N° : 2010.031.953.2
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ZINA GONCALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.41.65.0260.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Ana Luíza Bacci Silva
Chefe de Seção

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 29 /2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo: 9.108 / 2008
Nome: JOSE DOS REIS E CUNHA JUNIOR
Auto de Multa: RD 640/2011 REF AUTO DE MULTA 420/2010 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R FRANCISCO CORDEIRO DE CAMPOS PRIMO QD F LT 09

Processo: 6.170/2009
Nome: MARCELO CLAYTON MONTINI
Auto de Multa: RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.289/2009 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação: R ELISABETH SAYDEL FOGACA QD B8 LT 18

Processo: 12.750/2010
Nome: GISELA CRISTIANE DIAS
Auto de Multa: RD 6.342/2011 REF AUTO DE MULTA 1.499/2010 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R JOAO SANCHES CAMPOS QD B LT 03

Processo: 12.750/2010
Nome: GISELA CRISTIANE DIAS
Auto de Multa: RD 6.343/2011 REF AUTO DE MULTA 1.512/2010 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R JOAO SANCHES CAMPOS QD B LT 03

Processo: 3.950/2011
Nome: JOAO CARDOSO
Auto de Multa: 02/2011 – Queimada
Endereço de Ação: R LAZARO DE OLIVEIRA QD - LT C

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Wagner Alex Bacci
Chefe de Divisão
Alexandre de Almeida
Chefe da Seção de Fiscalização
de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

EDITAL Nº 30 /2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo: 15.640/2007
Nome: JOAO BERTHOLDO DA SILVA
Intimação: 1.425/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R PEDRO DEL SANTORO QD 41 LT 12

Processo: 15.640/2007
Nome: JOAO BERTHOLDO DA SILVA
Intimação: 1.426/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R PEDRO DEL SANTORO QD 41 LT 12

Processo: 16.103/2007
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.349/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 18

Processo: 16.103/2007
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.364/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 18

Processo: 13.291/2008
Nome: A HIDRAULICA COM. DE MAT. P/CONS. LTDA
Intimação: 1.075/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: AV CECILIA MEIRELES QD 25 LT 09

Processo: 13.291/2008
Nome: A HIDRAULICA COM. DE MAT. P/CONS. LTDA
Intimação: 1.076/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: AV CECILIA MEIRELES QD 25 LT 09

Processo: 18.218/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.429/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 20

Processo: 18.218/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.430/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 20

Processo: 18.219/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.431/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 21

Processo: 18.219/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.432/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 21

Processo: 18.220/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.433/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 22

Processo: 18.220/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.434/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 22

Processo: 18.221/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.435/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 23

Processo: 18.221/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.436/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 23

Processo: 18.222/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.437/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 24

Processo: 18.222/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.438/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 24

Processo: 18.223/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.439/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 25

Processo: 18.223/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.440/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 25

Processo: 18.224/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.441/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 26

Processo: 18.224/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.442/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 26

Processo: 18.225/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.443/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 27

Processo: 18.225/2008
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: 2.444/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R LINS QD I LT 27

Processo: 5.445/2010
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ANDRADE FILHO
Intimação: 1.180/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R CORNELIO ROSUMEK QD G LT 05

Processo: 6.979/2010
 Nome: EDIVALDO CONCEICAO NASCIMENTO
 Intimação: 1.637/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R CORNELIO ROSUMEK QD I LT 03

Processo: 6.979/2010
 Nome: EDIVALDO CONCEICAO NASCIMENTO
 Intimação: 1.638/2011 – Obstrução no Passeio Público
 Endereço de Ação: R CORNELIO ROSUMEK QD I LT 03

Processo: 6.979/2010
 Nome: EDIVALDO CONCEICAO NASCIMENTO
 Intimação: 2.550/2011 – construção de muro
 Endereço de Ação: R CORNELIO ROSUMEK QD I LT 03

Processo: 6.987/2010
 Nome: SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
 Intimação: 1.627/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R MARIA VALENTINA MATHIAZI QD E LT 08

Processo: 6.987/2010
 Nome: SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
 Intimação: 1.628/2011 – construção de muro e passeio público
 Endereço de Ação: R MARIA VALENTINA MATHIAZI QD E LT 08

Processo: 7.297/2010
 Nome: ALEXANDRE DIAS FLORIANO
 Intimação: 1.163/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R ARMANDO CALDINI QD G LT 46

Processo: 7.350/2010
 Nome: ELIZABETH COELHO GONCALVES
 Intimação: 1.157/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R ARMANDO CALDINI QD G LT 35

Processo: 15.774/2010
 Nome: LUCAS LAGE DE OLIVEIRA
 Intimação: 1.621/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R VICENTE RUSSO QD A20 LT 18

Processo: 19.128/2010
 Nome: ADEMIR RODRIGUES DE MORAES
 Intimação: 2.761/2011 – Reparos no Passeio Público
 Endereço de Ação: R LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA QD 04 LT 10-24

Processo: 26.910/2010
 Nome: RAIMUNDO FRANCISCO SOUZA
 Intimação: 1.322/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R PRFA MARIA LUIZA GONCALVES QD A LT 31

Processo: 26.910/2010
 Nome: RAIMUNDO FRANCISCO SOUZA
 Intimação: 1.323/2011- construção de muro e passeio público
 Endereço de Ação: R PRFA MARIA LUIZA GONCALVES QD A LT 31

Processo: 27.368/2010
 Nome: PEDRO HENRIQUE CORREA
 Intimação: 1.777/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R JOAO NEGRETI QD B15 LT 10

Processo: 27.368/2010
 Nome: PEDRO HENRIQUE CORREA
 Intimação: 1.778/2011 – construção de muro e passeio público
 Endereço de Ação: R JOAO NEGRETI QD B15 LT 10

Milenia Nogueira Gonçalves
 Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão
 de Registro de Imóveis

Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área

EDITAL Nº 31/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo: 21.757/2008
 Nome: PIERINA MURARO
 Auto de Multa: 153/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA QD 01 LT 19

Processo: 21.757/2008
 Nome: PIERINA MURARO
 Auto de Multa: 162/2011 – reparos no passeio público
 Endereço de Ação: R ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA QD 01 LT 19

Processo: 17.113/2009
 Nome: SINEZIO ANTUNES SOUZA
 Auto de Multa: 154/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R VOL PATRIA DA 690 QD 13 LT 319

Processo: 17.113/2009
 Nome: SINEZIO ANTUNES SOUZA
 Auto de Multa: 157/2011 – reparos no passeio público
 Endereço de Ação: R VOL PATRIA DA 690 QD 13 LT 319

Milenia Nogueira Gonçalves
 Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área

Alexandre Bernardes de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização
 de Imóveis

Secretaria de Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 32 /2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo: 24.244 / 2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.564/2011 – construção de muro e passeio público
 Endereço de Ação: R LIMEIRA QD G LT 19

Processo: 24.244 / 2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.565 / 2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R LIMEIRA QD G LT 19

Processo: 24.245/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.562/2011 – construção de muro e passeio público
 Endereço de Ação: R LIMEIRA QD G LT 20

Processo: 24.245/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.563/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R LIMEIRA QD G LT 20

Processo: 24.246/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.556/2011 – construção de muro e passeio público
 Endereço de Ação: R LIMEIRA QD G LT 23

Processo: 24.246/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.557/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R LIMEIRA QD G LT 23

Processo: 24.248/2007
 Nome: IMPERATRIZ – IND. COM. ALIMENTIC
 Intimação: 686/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R MONACO QD 44 LT 05

Processo: 24.248/2007
 Nome: IMPERATRIZ – IND. COM. ALIMENTIC
 Intimação: 687/2011 – construção de muro e passeio público
 Endereço de Ação: R MONACO QD 44 LT 05

Processo: 26.609/2007
 Nome: CICERO APOLINARIO GOMES
 Intimação: 2.199/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R NILTON ERNESTO QD C6 LT 25

Processo: 26.609/2007
 Nome: CICERO APOLINARIO GOMES
 Intimação: 2.200/2011 – construção de muro e passeio público
 Endereço de Ação: R NILTON ERNESTO QD C6 LT 25

Processo: 2.665/2007
 Nome: GLEISON LINO AKAMATSU
 Intimação: 2.197/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R NILTON ERNESTO QD C6 LT 05

Processo: 18.217/2008
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.427/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R LINS QD I LT 19

Processo: 18.217/2008
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.428/2011 – construção de muro e passeio público
 Endereço de Ação: R LINS QD I LT 19

Processo: 18.229/2008
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.449/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R GINO GORI QD I LT 03

Processo: 18.229/2008
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.450/2011 – construção de muro e passeio público
 Endereço de Ação: R GINO GORI QD I LT 03

Processo: 18.325/2008
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.447/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R GINO GORI QD I LT 04

Processo: 18.325/2008
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.448/2011 – construção de muro e passeio público
 Endereço de Ação: R GINO GORI QD I LT 04

Processo: 18.328/2008
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.475/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R GINO GORI QD I LT 05

Processo: 18.328/2008
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.476/2011 – construção de muro e passeio público
 Endereço de Ação: R GINO GORI QD I LT 05

Processo: 18.329/2008
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.473/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R GINO GORI QD I LT 06

Processo: 18.329/2008
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.474/2011 – construção de muro e passeio público
 Endereço de Ação: R GINO GORI QD I LT 06

Processo: 18.331/2008
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.469/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R BOTUCATU QD I LT 08

Processo: 18.331/2008
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.470/2011 – construção de muro e passeio público
 Endereço de Ação: R BOTUCATU QD I LT 08

Processo:	17.912/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.592/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LINS QD G LT 05
Processo:	17.912/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.593/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LINS QD G LT 05
Processo:	17.920/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.415/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD H LT 15
Processo:	17.920/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.416/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD H LT 15
Processo:	17.921/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.417/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD H LT 16
Processo:	17.921/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.418/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD H LT 16
Processo:	17.922/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.419/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD H LT 17
Processo:	17.922/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.420/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD H LT 17
Processo:	17.923/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.594/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LINS QD G LT 04
Processo:	17.923/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.595/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LINS QD G LT 04
Processo:	17.931/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.596/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD G LT 03
Processo:	17.931/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.597/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD G LT 03
Processo:	17.936/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.598/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD G LT 02
Processo:	17.936/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.599/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD G LT 02
Processo:	17.937/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.600/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD G LT 01
Processo:	17.937/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.601/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD G LT 01
Processo:	18.052/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.568/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LIMEIRA QD G LT 17
Processo:	18.052/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.569/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LIMEIRA QD G LT 17
Processo:	18.053/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.560/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LIMEIRA QD G LT 21
Processo:	18.053/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.561/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LIMEIRA QD G LT 21
Processo:	18.054/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.558/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LIMEIRA QD G LT 22
Processo:	18.054/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.559/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LIMEIRA QD G LT 22
Processo:	18.059/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.566/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LIMEIRA QD G LT 18
Processo:	18.059/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.567/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LIMEIRA QD G LT 18
Processo:	18.073/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.604/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD G LT 30
Processo:	18.073/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.605/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD G LT 30

Processo:	18.074/209
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.606/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD G LT 29
Processo:	18.074/209
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.607/2011- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD G LT 29
Processo:	18.075/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.608/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD G LT 28
Processo:	18.075/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.609/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD G LT 28
Processo:	18.076/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.610/2011- construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD G LT 27
Processo:	18.076/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.611/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD G LT 27
Processo:	18.077/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.612/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD G LT 26
Processo:	18.077/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.613/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD G LT 26
Processo:	18.078/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.614/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD G LT 25
Processo:	18.078/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.615/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD G LT 25
Processo:	18.080/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.616/2011 – CONSTR
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD G LT 24
Processo:	18.080/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.617/2011 – LIM
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD G LT 24
Processo:	18.099/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.570/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LINS QD G LT 16
Processo:	18.099/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.571/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LINS QD G LT 16
Processo:	18.100/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.574/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LINS QD G LT 14
Processo:	18.100/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.575/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LINS QD G LT 14
Processo:	18.101/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.572/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LINS QD G LT 15
Processo:	18.101/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.573/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LINS QD G LT 15
Processo:	21.357/2009
Nome:	FRANCISCA DE ALMEIDA MOURA
Intimação:	1.625/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DR CASSIO SALERNO QD A12 LT 15
Processo:	21.357/2009
Nome:	FRANCISCA DE ALMEIDA MOURA
Intimação:	1.626/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R DR CASSIO SALERNO QD A12 LT 15
Processo:	16.133/2010
Nome:	CLARINDO CABEZA
Intimação:	1.936/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R VICENTE MIRANDA QD H LT 24
Processo:	16.133/2010
Nome:	CLARINDO CABEZA
Intimação:	1.937/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R VICENTE MIRANDA QD H LT 24
Processo:	23.138/2010
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.471/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD I LT 07
Processo:	23.138/2010
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.472/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD I LT 07

Wagner Alves Gonçalves
Chefe de Seção

Wagner Alves Gonçalves
Chefe de Seção

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Alexandre Bernardino de Freitas
Chefe de Seção de Processos
de Fomento



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 212/2011 (Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor JOSÉ CARLOS TAVARES D'ALMEIDA, Engenheiro de Saneamento I, lotado na Diretoria Operacional, a partir de 01 de Maio de 2011.
Sorocaba, 27 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

EDITAL SRH- SAAE Nº 01/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber o enquadramento dos servidores do quadro permanente, referente ao exercício de 2.010, observadas as regras para a Promoção do Sistema de Evolução Funcional, ficando assinado o prazo improrrogável de 03 a 17/05/2011 para pedidos de revisão da Evolução Funcional, que deverão ser retirados e apresentados no horário das 9h às 16h, com formulário próprio disponível no Setor de Recursos Humanos.

MAT	SERVIDOR	PONTOS	CAPACITAÇÃO	Assiduidade	Total	Referência
		ACUMULADOS	2010	2010		
001327	ABADIAS AYRES DE OLIVEIRA	151,6	100	34	285,6	2
001151	ABEL CARPEGIANI	1.165,00		50,00	1215	9
000001	ABILENE OLIVEIRA DA SILVA	1.050,00		43,00	1093	8
001388	ABILIO ABRAHAO FILHO	252,4		50	302,4	3
000923	ABILIO CERIALI	845		45	890	6
000002	ACHILLES BONIN MANGULLO	1.528,00		50,00	1578	9
000850	ADAO DA SILVA LESSA	672		20,00	692	5
000924	ADAO LAZARO DOS SANTOS	782		26,00	808	6
000925	ADAUTO ANTONIO	789		0,00	789	6
000005	ADAUTON PEDROSO MORETTI	906		49,00	955	7
000716	ADEILSON JOSE ALVES VIANA	644		13,00	657	5
001154	ADEMAR FERRAZ	1.243,00		33,00	1276	9
000009	ADEMIR DA COSTA RAMOS	896		21,00	917	7
000012	ADEMIR MACHADO	921		50,00	971	7
000926	ADENIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	822		43,00	865	6
000869	ADHEMAR JOSE SPINELLI JUNIOR	935		40,00	975	7
000929	ADILSON GRANADO MORILLO	853		50,00	903	7
000845	ADILSON LEONEL FERREIRA	694		50,00	744	5
000014	ADILSON MARCIANO	876		50,00	926	7
000015	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	1.204,00		17,60	1221,6	9
001378	ADILSON PINHEIRO	162,4	115	21,00	298,4	2
001317	ADILSON PINTO	266,6		50,00	316,6	3
000018	AGNALDO ABILIO PINTO	1.110,00		50,00	1160	8
001155	AGNALDO NOGUEIRA	832		6,00	838	6
000019	AILTON RODRIGUES SOBRINHO	1568		40	1608	9
001312	ALBERTO SIMOES RODRIGUES	148,6		27,00	175,6	2
000761	ALCEU DE OLIVEIRA	790,7		50,00	840,7	6
000907	ALCIDES DE OLIVEIRA	810		33,00	843	6
000641	ALCIDES PEREIRA DA SILVA	873		50,00	923	7
000932	ALCIDES SANCHES	928		19,30	947,3	7
000933	ALCIDES VARGAS PRUDENTE	639		0,00	639	5
000026	ALDALEIA MARIA RIBEIRO	386		0,00	386	3
001422	ALDINEIA RODRIGUES MENDES	148,32		49,00	197,32	2
001157	ALDO RODRIGUES DA SILVA	845		50,00	895	6
001426	ALEX RAMOS	139,38	100	46,00	285,38	2
000829	ALEXANDRE BARBOSA DA ROCHA	767		50,00	817	6
000934	ALEXANDRE GOMES DA CRUZ	915		45,00	960	7
000029	ALEXANDRE RODRIGUES NETO	929,4		31,40	960,8	7
000030	ALFREDO ANTUNES MOREIRA NETO	892,7		46,00	938,7	7
001360	ALMIRO DO NASCIMENTO	166,6		50,00	216,6	2
000032	ALOISIO JOSE DOS SANTOS	779		50,00	829	6
000760	AMADEU GONCALVES DOS SANTOS	809		13,40	822,4	6
000908	AMAURI FOGACA GARCIA	550		50,00	600	5
000034	AMAURI PINTO DA SILVA	867,7		50,00	917,7	7
000775	ANA RITA DE CASSIA LEITE	1.086,00	35,00	48,00	1169	8
001330	ANDREA FRANCOISE SANCHES DE SOUSA	486,6		48,66	535,26	4
001390	ANGELO ALBERTO GOMES GATTI	332,4		50	382,4	3
000840	ANTONIO CARLOS ANDRADE CANABARRO	793		40	833	6
000639	ANTONIO CARLOS LOPES	905,9		40	945,9	7
000052	ANTONIO CARLOS MELO	899		44	943	7
000696	ANTONIO CARLOS P DE ALMEIDA	846		50	896	6
001158	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	510		17	527	4
000053	ANTONIO CARLOS VASQUE	838		6	844	6
000055	ANTONIO CIRILO P FILHO	935		0	935	7
000634	ANTONIO DA SILVA RAMOS	666,7		49	715,7	5
000535	ANTONIO GARCIA MARTIN	669		0	669	5
001159	ANTONIO GERALDO COSTA	911		0	911	7
001160	ANTONIO GOMES AFONSO	869	5	44	918	7
000941	ANTONIO INACIO DA COSTA	841		50	891	6
000942	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	846		50	896	6
000058	ANTONIO LAUREANO DE LIMA	878		50	928	7
000791	ANTONIO LAURENCIO MENDES	515		50	565	4
000063	ANTONIO PAULO MARQUES	1205		50	1255	9
001361	ANTONIO SBRISSA	155,6		1,9	157,5	2

000944	ANTONIO TRINDADE	785		18	803	6
000839	ANTONIO VICENTE DE MORAES	803		29,7	832,7	6
000808	ANTONIO VICENTE G DE ALMEIDA	744		27	771	6
000067	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA ROSS	738		32	770	6
001161	APARECIDA DE L MARTINS DO CARMO	931		50	981	7
000068	APARECIDA MARTINS CORREA	1.358,00		50,00	1408	9
000069	APARECIDO BARBADO	917		18	935	7
000947	APARECIDO BORGES	886,2		38	924,2	7
000905	APARECIDO DA CONCEICAO FERNANDES	893		50,00	943	7
000072	APARECIDO DONIZETI DE ALMEIDA	1.199,00		50,00	1249	9
000076	APARECIDO MOREIRA	1.287,00		50,00	1337	9
000078	ARI ANTONIO VIEIRA	1.125,00		24,00	1149	8
000697	ARIOVALDO DA SILVA	700		50,00	750	6
000953	ARNALDO SANTANA DE MASSENA	798,8		0,00	798,8	6
000536	ATAIDE RAMOS	666,4		42,00	708,4	5
001164	AURELIANO MESSIAS DE MATOS	1.307,00		8,20	1315,2	9
000955	AURELIO CARLOS DE LIMA	800		40,00	840	6
000744	AVELINO DE OLIVEIRA CAMPOS	840		50,00	890	6
000090	BELINA AP MARQUES SANTOS	870		0,00	870	6
000958	BENEDITA ALVES MESSIAS	859		0,00	859	6
000092	BENEDITO APARECIDO DIAS	779		42,00	821	6
000094	BENEDITO APARECIDO RODRIGUES	878		50,00	928	7
000961	BENEDITO CAMPOS SOBRINHO	1.054,00		50,00	1104	8
000097	BENEDITO DE CAMARGO ANTUNES	1.015,00		49,00	1064	8
000708	BENEDITO DE SOUZA BUENO	777		5,00	782	6
000098	BENEDITO DOMINGUES DA SILVA	885		50,00	935	7
001167	BENEDITO FOGACA DA SILVA	836		5,00	841	6
000100	BENEDITO LEMES MACHADO	1.157,00		0,00	1157	8
001169	BENEDITO MACHADO DE ALMEIDA	544		50,00	594	4
000962	BENEDITO MENDES	884		23,30	907,3	7
001170	BENEDITO MESSIAS	798		0,00	798	6
001171	BENEDITO PIRES DE CAMARGO	848		47,00	895	6
000963	BENTO JOSE ANTUNES	780		0,00	780	6
001173	BONIFACIO VIEIRA LOPES	993,3		32,70	1026	7
000103	BRAZ MANSINHO DA SILVA	925		25,00	950	7
000104	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	873		50,00	923	7
000106	CARLOS ALBERTO ROCCON	938		36,00	974	7
001150	CARLOS ANDRADE	704		21,00	725	5
001302	CARLOS AUGUSTO SOARES	266,6		33,00	299,6	2
000638	CARLOS CAMPOS DE ALMEIDA	828		28,00	856	6
001382	CARLOS EDUARDO SILVERIO FONSECA	162,4		50,00	212,4	2
000110	CARLOS JOSE LUIZ	883,6		44,00	927,6	7
000111	CARLOS MALAQUIM	846		0,00	846	6
000967	CARLOS ROBERTO CASTRO	874		50,00	924	7
001175	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	1.031,00		0,00	1031	7
000112	CARLOS ROBERTO PINHEIRO	1.011,00		33,00	1044	7
000792	CARLOS SABINO	646		1,00	647	5
001176	CASIMIRO GAIDUKAS NETO	1.565,00		50,00	1615	9
000969	CELSON DONIZETTI DE OLIVEIRA	935		50,00	985	7
000711	CELSON JOAO FERREIRA	530		40,00	570	4
001354	CELSON RICARDO PINTO ROSA SUGAHARA	161,6	100	48,00	309,6	3
000970	CICERO ANTUNES VIEIRA	895		9,00	904	7
001321	CICERO CEZAR PEREIRA	266,6		50,00	316,6	3
000637	CICERO DOS SANTOS SILVA	818		16,00	834	6
000125	CLAUDIMIR FERREIRA	1.012,00		50,00	1062	8
000972	CLAUDIMIR RAYMUNDO	878		49,00	927	7
000361	CLAUDINEI ALVES	650		50,00	700	5
001392	CLAUDINEI FERNANDES MUNIZ	254		37,00	291	2
000674	CLAUDINEY BRAZ DA SILVA	843	10	42,00	895	6
000128	CLAUDIO MARTINS MARQUES	894		36,00	930	7
001180	CLAUDIO ROBERTO BAUDENBACHER	690		40	730	5
000130	CLAUDIO ROBERTO DEMARCHI	999		8,00	1007	7
000756	CLAUDIO ROBERTO LUCCHESI DERRITE	700		50,00	750	6
000131	CLEIDE APARECIDA B DE ALMEIDA	1.305,00		50,00	1355	9
000511	CLELIA DE BARROS GUIDORIZZI	540		40	580	4
000133	CLEMENTINO PEDRO	1.103,00		50,00	1153	8
001393	CLENIO RIBEIRO DA ROCHA	287,4		39,00	326,4	3
000975	CLEUZA DE OLIVEIRA DA SILVA	920,6		37,00	957,6	7
000816	CLODOALDO WILLIS MARTINS	646		0,00	646	5
001435	CLOVIS DE LUCA	122,74		50,00	172,74	2
000864	DAIANANDA RODRIGUES LARA	798		49,00	847	6
000812	DAILTON DE ALMEIDA	527		40,00	567	4
001182	DANIEL ARCINE	783		35,00	818	6
000293	DANIEL CRAVO RODRIGUES	547		50,00	597	4
001328	DANIEL VALIM DE CAMARGO	159,6		13,00	172,6	2
001332	DANILO ROQUE CARRIEL	266,6		47,00	313,6	3
000666	DARCI GALBINI	838,1		50,00	888,1	6
000977	DARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	872		30,00	902	7
000142	DAVIALVES MARTINS	830		0,00	830	6
000143	DAVI DE GOES	789		0,00	789	6
000145	DAVID PRESTES	1.071,00		48,00	1119	8
000489	DAVINO RAMOS DA SILVA	700		50,00	750	6
000146	DEMIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	1.071,00		50,00	1121	8
000728	DEMETRIO ONORIO FERREIRA	683		0,00	683	5
000981	DEOLINDO JOSE RUIVO LEME	841		0,00	841	6
000861	DERMINO DE JESUS MARTINS	739		50,00	789	6
001184	DERNIVAL RODRIGUES NETO	845		44,00	889	6
000992	DEVANILDO QUINTINO	755		0,00	755	6
001394	DEVANIR VITORIO DA SILVA	139,4		25,00	164,4	2
001185	DIMAS FERREIRA MOTA	1.121,70		29,00	1150,7	8
001310	DIMAS VIEIRA DA SILVA	252,6		49,00	301,6	3
000147	DINALDO LOPES PERALTA	968		50,00	1018	7
001296	DIOPENIS BERTOLINO BROTAS	336,6		50,00	386,6	3

001186	DIRCE IGNACIO DOS SANTOS	868		50,00	918	7	001384	HAMILTON DE MIRANDA	162,4		50,00	212,4	2
001187	DIRCEU DE JESUS	550		49,00	599	4	000670	HELIO ALVES DE LIMA	845		35,90	880,9	6
000993	DIRCEU JOAO TEIXEIRA	823		38,00	861	6	001290	HELIO JOSE DE ZOPPA	266,6		25,00	291,6	2
000994	DIVA PINHEIRO	857		36,00	893	6	001397	HELIO RIBEIRO	162,4	100	17,80	280,2	2
000151	DJAIR SANTOS	1.328,00		50,00	1378	9	000749	HENRIQUE TARCHIANI MAGANHATO	910,8		50,00	960,8	7
000995	DOMINGOS EVANGELISTA DE CAMARGO	883,1		31,00	914,1	7	000232	HERMINIA MADALENA QUIBAU	1.082,00		28,00	1110	8
000153	DONIZETE PROCOPIO DE LIMA	917		35,00	952	7	001200	HERMINIA MOREIRA TAVARES	1.137,10		17,00	1154,1	8
000154	DORIVAL FERREIRA	781		44,30	825,3	6	001059	HUMBERTO OLIVEIRA DE MORAIS	314		0,00	314	3
001189	DORIVAL SENARO	959		50,00	1009	7	000233	IDAIR JOSE MALAQUIAS	1.112,00	100,00	50,00	1262	9
000767	DUCELIA REGINA F CAMARGO SILVA	668,7		35,00	703,7	5	000235	ILMO ROQUE NOGUEIRA	785		38,00	823	6
000156	DURVAL RODRIGUES	921		50,00	971	7	000236	ILOSI GERMANO	1.120,00		50,00	1170	8
000707	EDELICIO DE ALMEIDA	843		34,00	877	6	000811	INACIO GARCIA FILHO	671,6		35,00	706,6	5
000157	EDEMILSON EDIE SILVANO	865		50,00	915	7	001364	INACIO LUCIO DE JESUS DO ESPIRITO	152,6		30,00	182,6	2
000400	EDILSON DA SILVA SOUZA	700		44,00	744	5	000582	INES MACHADO SILVA	1.005,00		50,00	1055	8
000160	EDISON LUIZ ANASTACIO	1.260,00		39,00	1299	9	000973	IOLANDA LOURENCO	865		13,00	878	6
000161	EDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA	932		16,00	948	7	000687	IRACEMA DE OLIVEIRA SILVA	673,9		44,00	717,9	5
001357	EDMIR FERNANDES GUYEA	166,6		50,00	216,6	2	000238	IRENE ANSELMO DE ARRUDA	660		0,00	660	5
000635	EDMUNDO SENA SANTOS	545		50,00	595	4	000974	IRENE MARTINS DE OLIVEIRA	847		0,00	847	6
001352	EDNILSON FERREIRA DA SILVA	166,6	100	0,00	266,6	2	000239	IRENO ANTUNES DE CAMARGO	873		0,00	873	6
001395	EDSON ANTONIO DE SOUZA	152,4		41,00	193,4	2	000426	ISABEL CRISTINA CIRIACO	638,4		12,70	651,1	5
001190	EDSON BENTO MARIANO	450		0,00	450	4	000241	ISAIAS PINTO DE ARAUJO	929		0,00	929	7
000999	EDSON JOSE ROCHA	863,7		9,00	872,7	6	000979	ISMAEL FERREIRA	801		30,00	831	6
001191	EDSON SOARES	638		1,80	639,8	5	000648	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	838		40	878	6
001000	EDUARDO CARLOS SILVA JUNIOR	934		42,00	976	7	000722	ISRAEL FERREIRA	843		50,00	893	6
000499	EDUARDO DE OLIVEIRA ARJONA	811		29,00	840	6	000686	ISRAEL RODRIGUES	810		13,00	823	6
000168	ELAINE FORASTIERI C DOS SANTOS	1.099,00		49,00	1148	8	000982	IVAN VIEIRA DOS SANTOS	753,4		0,00	753,4	6
001048	ELCIO JOSE DA SILVA	981		35,00	1016	7	000246	IVANI GODOY LEISTER RACCA	1.425,00		44,00	1469	9
000169	ELENO PEREIRA PINTO	1.100,00		50,00	1150	8	000983	IVANILDO LOPES DA SILVA	953		0,00	953	7
001192	ELENO ROBERTO DA SILVA	625	25	28,00	678	5	001201	IVO DE JESUS POLI	529		29,00	558	4
000671	ELI GALDINO DA SILVA	850		50,00	900	7	000247	IVO SALES DE FRANCA	754		33,00	787	6
000171	ELIAS ANTONIO DE ARAUJO	950		50,00	1000	7	000248	IZAEL ALVES DOS SANTOS	858		36,00	894	6
000173	ELIAS PROENCA DE MARINS	883		50,00	933	7	000249	IZALTINO DOMINGUES DA CRUZ	912		46,00	958	7
000174	ELIAS RODRIGUES	797	10	25,00	832	6	000984	JACIRA NAZARIO	1.049,00		50,00	1099	8
000664	ELIAS RODRIGUES DE SOUZA	814		47,00	861	6	000826	JACKSON ANTONIO ALVES	804		50,00	854	6
000175	ELIAS SIQUEIRA RODRIGUES	802		0,00	802	6	000253	JAILSON LOPES DE OLIVEIRA	760		31,00	791	6
001437	ELIEBER ZOCCA	120,41		50,00	170,41	2	000985	JAIME AYRES	949		46,00	995	7
001418	ELINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	138,1		47,00	185,1	2	000828	JAIR APARECIDO VEIGA	803		50,00	853	6
000178	ELIS REGINA CARDOSO	1.008,00		50,00	1058	8	000986	JAIR BALDO	817		0,00	817	6
000785	ELISETE REGINA M. FERNANDES	880	5	49,00	934	7	000255	JAIR DE GODOY BUENO	856		18,00	874	6
001002	ELISEU ELI RIBEIRO	841		41,00	882	6	000256	JAIR PAULINO DOS SANTOS	918		50,00	968	7
000180	ELISEU FERREIRA DE OLIVEIRA	878		41,00	919	7	000851	JAIR PEREIRA DA SILVA	802		50,00	852	6
000665	ELISEU RODRIGUES DE SOUZA	847		50,00	897	6	001347	JAIRO EDMAR SOARES	266,6		50,00	316,6	3
000181	ELIZABETH ALVIACHI	1.112,50	100,00	34,70	1247,2	9	001398	JAIRO GONCALVES DE JESUS	162,4		50,00	212,4	2
000182	ELSO SEGATI	1.235,00		50,00	1285	9	000252	JAQUELINE WALTER MARTINS	961		13,00	974	7
000610	EMIDIO VIEIRA DA SILVA	513		0,00	513	4	000824	JARBAS ALMEIDA PESSOA	700	40	43,00	783	6
001003	EMILIO VIEIRA LOPES	961		43,00	1004	7	001408	JARIO COSME ALVES	258,3		45,00	303,3	3
000688	ERICA HELENA S MARTINEZ	873		49,00	922	7	000699	JATIR CARDOSO	664		37,00	701	5
000718	ERMELINDO MAGALHAES TEIXEIRA	841		50,00	891	6	001415	JEFFERSON BATISTA DE PAULA	145,1	100	37,00	282,1	2
000678	ERNESTO MASCARENHAS	648		0,00	648	5	000258	JEFFERSON LUIS DE OLIVEIRA	1.021,00		50,00	1071	8
001004	ERVANI FERREIRA DO NASCIMENTO	938		50,00	988	7	000878	JESUINO MANOEL DE OLIVEIRA	790		48,00	838	6
000185	ESEU BUENO VIEIRA	1.025,00		50,00	1075	8	000654	JESUS APARECIDO SEGATI	835		0,00	835	6
001005	ESPEDITO QUINELATO PEREIRA	1.062,00		47,00	1109	8	000437	JOAO ALVARO BONANI JUNIOR	689		47,00	736	5
000186	ESTELA MARIS PADILHA	810		40	850	6	000736	JOAO AMADEU MARTINS	840		49,00	889	6
001193	EZEQUIEL BRANCO	1.127,50		50,00	1177,5	8	000261	JOAO ANTUNES GOMES	1.275,00		50,00	1325	9
001318	FABIANO ALVES DE BRITO	262,6		50,00	312,6	3	000988	JOAO APARECIDO RODRIGUES	746		39,00	785	6
000799	FABIO DE CASTRO MARTINS	1126		40	1166	8	000642	JOAO ARQUIMEDES DE OLIVEIRA	846		50,00	896	6
001050	FABIO ROGERIO SIMOES	788		0,00	788	6	000877	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	1.074,00		41,00	1115	8
000195	FATIMA APARECIDA VALARELLI	879		0,00	879	6	000714	JOAO BATISTA LOPES MARQUES	738		28,00	766	6
001334	FELIPE ALVES CAVALCANTE DO VALLE	264,6		44,00	308,6	3	001202	JOAO BATISTA MEDEIROS	1.147,00		14,00	1161	8
000789	FERNANDA APARECIDA COLO GALVAO FR	822		38,00	860	6	000262	JOAO BATISTA MIRANDA	989		0,00	989	7
001417	FERNANDA GRACIELA BAPTISTA	257,1		50,00	307,1	3	000989	JOAO BATISTA PINHEIRO FILHO	811		41,00	852	6
000198	FIGO MAURICIO GRAZIOSI	1.070,00		50,00	1120	8	000265	JOAO BATISTA VIEIRA	922		50,00	972	7
000683	FLAVIO AUGUSTO GOMES	700	100	50,00	850	6	000270	JOAO CARLOS WEY	809,8		45,00	854,8	6
000200	FLAVIO DA SILVA	811		0,00	811	6	001203	JOAO ERNANDES DE SOUZA	700		50,00	750	6
000204	FRANCISCO CANDIDO	919		32,00	951	7	000275	JOAO IDACIR NAZATO	1.448,00		50,00	1498	9
001051	FRANCISCO DE OLIVEIRA	799		18,00	817	6	000276	JOAO INACIO DE LARA	1.069,00		50,00	1119	8
000888	FRANCISCO EMANOEL SILVA MORAS	500		28,00	528	4	000556	JOAO LEITE DOS SANTOS	700		50,00	750	6
001363	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	152,6		24,00	176,6	2	001205	JOAO LUIZ PENIDO	878		50,00	928	7
001053	FRANCISCO LUIZ DE MORAES	738		0,00	738	5	001355	JOAO PEREIRA DA SILVA	159,6		50,00	209,6	2
000822	FRANCISCO MODESTO DE ARAUJO	700		44,00	744	5	000282	JOAO ROCHA DA SILVA	958		50,00	1008	7
000643	FRANCISCO PEREIRA	783		13,00	796	6	000284	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	843,1		44,00	887,1	6
000210	FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO	998,9		48,00	1046,9	7	001010	JOAO RODRIGUES PEREIRA	787		10,00	797	6
001196	GABRIEL ANTUNES DE ALMEIDA	1.064,00		50,00	1114	8	001346	JOAQUIM ADEMIR MACHADO	266,6	105	50,00	421,6	3
001197	GEBERTE LUIS DE OLIVEIRA	930,1		41,00	971,1	7	001206	JOAQUIM ANTONIO RAMOS	699		50,00	749	5
000706	GENECI RAMOS DA SILVA	845		50,00	895	6	000290	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA	879		50,00	929	7
001056	GENEZIO MOREIRA DE OLIVEIRA	847		0,00	847	6	001289	JOEL CARLOS DE OLIVEIRA	261,6		43,00	304,6	3
000214	GENIRO MANOEL DOS SANTOS	768		23,00	791	6	000911	JOENI KUPPER RODRIGUES	1.090,00		36,00	1126	8
000694	GENTIL RIBEIRO	886		50,00	936	7	000294	JONAS RODRIGUES DE SOUZA	746		0,00	746	5
000217	GERALDO PROCOPIO DE LIMA	914		46,00	960	7	001012	JORGE LEITE LATALIZA FRANCA	654		0,00	654	5
000746	GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS	655		0,00	655	5	000296	JORGE RAMOS	754		47,00	801	6
000220	GERSON ANTUNES MARTINS	1.097,00		49,00	1146	8	001013	JOSE ALVES DE SOUZA	814		31,00	845	6
001329	GERSON APARECIDO DA SILVA	115	100	50,00	265	2	000675	JOSE AMARAL SARTORI	700		50,00	750	6
000672	GERSON PAES DE CAMARGO	796		50,00	846	6	000733	JOSE ANTONIO CONCEICAO DA SILVA	783		31,00	814	6
000221	GILBERTO JOSE	1.030,00		37,00	1067	8	000303	JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS	916		50,00	966	7
000640	GILBERTO LOPES DA SILVA	648		0,00	648	5	001015	JOSE ANTONIO MARTINHO	831		50,00	881	6
000222	GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	908		6,00	914	7	001016	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA I	760		22,00	782	6
000223	GILMAR APARECIDO ALVES ELIAS	782		50,00	832	6	001017	JOSE APARECIDO FERNANDES	1.025,00		50,00	1075	8
000873	GILMAR BUFFOLO+B16	787		40	827	6	001306	JOSE AQUINO SILVA	301,6		50,00	351,6	3
000636	GILMAR GALBINI	838		22,00	860	6	000309	JOSE BATISTA RAMOS	934		50,00	984	7
000224	GILSON BRIZACCO	1.106,00		45,00	1151	8	000735	JOSE CAMPOS EVANGELISTA	821,4		50,00	871,4	6
000226	GLAUCIA CRISTINI FRANCO	1.295,90		50,00	1345,9	9	000315	JOSE CARLOS ALVES I	779		0,00	779	6
000764	GLORIA SUZANA P. B. RIBEIRO	511		0,00	511	4	001311	JOSE CARLOS CAMARGO RODRIGUES	162,6	100	47,00	309,6	3
001348	GUILHERME BENEDITO ALVES	76,6	110	15,00	201,6	2	001209	JOSE CARLOS CHIEZA RIBEIRO	681		0,00	681	5

001020	JOSE CARLOS DA COSTA QUEIROZ	895	10	19,00	924	7	001065	LUIS ANTONIO MADUREIRA	1.075,00	50,00	1125	8	
001210	JOSE CARLOS DA SILVA VI	692		42,00	734	5	001230	LUIS CARLOS MARTINS	931	50,00	981	7	
000317	JOSE CARLOS DE ASSIS	786		50,00	836	6	001368	LUIS FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	140,6	39,00	179,6	2	
000318	JOSE CARLOS DE SOUZA	903		50,00	953	7	001325	LUIZ ALBERTO VIEIRA	166,6	42,00	223,6	2	
000702	JOSE CARLOS MARQUES MINHONHA	835	115	50,00	1000	7	000404	LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	827	50,00	877	6	
000691	JOSE CARLOS MOTA CARDOSO	818		39,00	857	6	000660	LUIZ ANTONIO DA SILVA	763	0,00	763	6	
000645	JOSE CARLOS R DE OLIVEIRA	848		50,00	898	6	000405	LUIZ ANTONIO PEREIRA	819	25,00	844	6	
001349	JOSE CARLOS RODRIGUES	265,6		50,00	315,6	3	000891	LUIZ CANDIDO DE CAMARGO	693,1	50,00	743,1	5	
000321	JOSE CARLOS SIMAO	983		36,00	1019	7	000407	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	753,7	46,00	799,7	6	
000804	JOSE CARLOS TAVARES D ALMEIDA	1.107,00		50,00	1157	8	000410	LUIZ DA COSTA	1.085,00	50,00	1135	8	
000732	JOSE CLAUDIO SOARES	676		32,00	708	5	001234	LUIZ FRANCISCO RODRIGUES FILHO	900	40,00	940	7	
001319	JOSE CRUZ SWENSSON	266,6		50,00	316,6	3	000849	LUIZ RODRIGUES JUNIOR	785	45,00	830	6	
000323	JOSE CUSTODIO PACHECO	886		50,00	936	7	000418	LUIZ SEGATI NETO	909	0,00	909	7	
000529	JOSE DIVINO LOPES CARDOSO	450		0,00	450	4	000419	LUIZ VALDEMIR DA SILVEIRA	638	50,00	688	5	
000717	JOSE DOMINGUES	844		50,00	894	6	000421	LUZIA FERRARI RODRIGUES CORREA	1.313,20	50,00	1363,2	9	
000327	JOSE DOS REIS E CUNHA JUNIOR	1331		40	1371	9	000422	MANOEL ANTONIO DA SILVA	831	44,00	875	6	
001213	JOSE DUARTE	989		10,00	999	7	001235	MANOEL DE OLIVEIRA SILVA	1.302,80	47,00	1349,8	9	
001025	JOSE EDSON MAIA	930		50,00	980	7	000424	MANOEL FERREIRA DA SILVA	943	50,00	993	7	
001288	JOSE EDUARDO CAMARGO	125,3	100	2,30	227,6	2	000427	MANOEL PEDRO DE ALEXANDRE	1.118,00	25,00	1143	8	
000329	JOSE ESTEVAO DA SILVA	846		36,00	882	6	001369	MANOEL VALCI MAGALHAES SOTO	158,2	34,00	192,2	2	
000330	JOSE FERNANDES RAMOS	1.089,00		12,00	1101	8	000757	MANOEL ZEFERINO DA SILVA	819,3	50,00	869,3	6	
000820	JOSE FERNANDO DOS SANTOS	1.088,00		50,00	1138	8	001314	MARCELO ADAO	166,6	33,00	299,6	2	
000649	JOSE FERREIRA DA COSTA	619		20,00	639	5	001407	MARCELO AUGUSTO MORETTO	152	40	192	2	
001027	JOSE FIRMINO DE LIMA	844		35,00	879	6	001301	MARCELO CHEQUE DE OLIVEIRA	229,2	40,00	269,2	2	
000884	JOSE FRANCISCO DA SILVA	763		47,00	810	6	001402	MARCELO EVANDRO DOS SANTOS	262,4	50,00	312,4	3	
000762	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	686		45,00	731	5	001421	MARCELO GODOY PROENÇA	148,32	50,00	198,32	2	
000729	JOSE FRANCISCO SILVA GONCALO	833		50,00	883	6	001307	MARCIA ANTONIA RADIN BUENO	486,6	50,00	536,6	4	
001215	JOSE GERSON RODRIGUES	1.564,20		50,00	1614,2	9	000430	MARCIA CLARO DE CAMPOS	1.101,00	48,00	1149	8	
000823	JOSE GILBERTO GOMES	804	100	50,00	954	7	000843	MARCIA DONIZETTI BIANCO LIMA	786	29,00	815	6	
000866	JOSE GONZAGA MARTINS	800		50,00	850	6	000669	MARCIO ALVES BARBOSA	703	39,00	742	5	
000846	JOSE HENRIQUE Q DE OLIVEIRA	690		50,00	740	5	001431	MARCIO FERNANDO COSTA	130,96	38,00	278,96	2	
000902	JOSE ISRAEL DOMINGOS	847		48,00	895	6	000646	MARCIO LUIZ FAVERO	700	50,00	785	6	
000335	JOSE JORGE DE LIMA	723		11,00	734	5	001331	MARCIO SANTANA MOSCARDO	164	40	204	2	
000336	JOSE JULIO RODRIGUES MORAES	844,5		0,00	844,5	6	000433	MARCO ANTONIO BRABO	944	50	994	7	
000337	JOSE LEITE	890		49,00	939	7	000434	MARCO ANTONIO LOPES	1.003,00	50,00	1053	8	
001218	JOSE LUIS LEME	925		0,00	925	7	001077	MARCOS ALBERTO GASPARINI	843	0,00	843	6	
000340	JOSE LUIZ DA SILVA	1.294,00		50,00	1344	9	001427	MARCOS ALEXANDRE	139,38	14,00	153,38	2	
001399	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	160,4		47,00	207,4	2	001236	MARCOS ANTONIO DE BARROS	1.027,00	0,00	1027	7	
000341	JOSE LUIZ ROSA	1.124,00		50,00	1174	8	001078	MARCOS ANTONIO PEREIRA	920	32,00	952	7	
000344	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	1.296,00		10,70	1306,7	9	001079	MARCOS ANTONIO SALINAS VARGAS	814	50,00	864	6	
000739	JOSE MANOEL DE SIQUEIRA	692		49,00	741	5	000436	MARCOS ARAUJO	876	0,00	876	6	
001219	JOSE MANOEL DOS REIS NETO	820		28,00	848	6	001080	MARCOS DE ABREU COUVRE	930	46,00	976	7	
001400	JOSE MARIA DE PONTES JUNIOR	162,4	100	50,00	312,4	3	001238	MARCOS PAULO VIEIRA	1.065,00	100,00	50,00	1215	9
000347	JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	1.062,00		20,00	1082	8	001081	MARCOS PEREIRA DA SILVA	671	0,00	671	5	
001220	JOSE MARQUES DA SILVA NETO	798,2		27,00	825,2	6	001333	MARCOS PVEDA NUNES	136,6	0,00	136,6	1	
000348	JOSE MAURO MOREIRA	1.014,00		0,00	1014	7	001082	MARCOS PRESTES	730	0,00	730	5	
001033	JOSE MENINO DOS PASSOS	828,8		39,00	867,8	6	001371	MARCOS YOSHIKI SHIMOYAMA	166,6	50,00	216,6	2	
001401	JOSE OLINTO RUEL	162,4	100	49,00	311,4	3	000409	MARGARETE AP. G. GUTIERRES	653,8	0,00	653,8	5	
001035	JOSE PEREIRA DE SOUZA	1.040,00		20,00	1060	8	001083	MARGARIDA DE PROENÇA GOMES	1.308,00	50,00	1358	9	
000357	JOSE RAINIERI	1.121,00		50,00	1171	8	001479	MARIA ANGELICA DO PRADO	403,33	40,00	443,33	3	
000360	JOSE REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	872		26,00	898	6	000441	MARIA APARECIDA BRAIDO	1.286,00	38,00	1324	9	
001036	JOSE RENATO GOMES	913		49,00	962	7	000442	MARIA APARECIDA FOLTRAN	905,3	6,10	911,4	7	
001037	JOSE RINALDO TEIXEIRA	990		24,00	1014	7	000443	MARIA CRISTINA MENTONE WERSEHGI	992	22,40	1014,4	7	
000363	JOSE ROBERTO AMADIO	1.202,80		37,00	1239,8	9	000444	MARIA DE FATIMA MORETTO CAMPANHA	1.307,00	37,00	1344	9	
001221	JOSE ROBERTO BATISTA	996,7		0,00	996,7	7	000806	MARIA DE FATIMA NEGRETI	855	50,00	905	7	
000906	JOSE ROBERTO DA SILVA	833		37,00	870	6	000448	MARIA ELOISE BENETTE	840	100	43	983	7
001038	JOSE ROBERTO DOS REIS	821		44,00	865	6	001300	MARIA FERNANDA MARCAL BRANCO BRUN	166,6	100	48,00	314,6	3
000367	JOSE ROBERTO FAVERO	1.189,00		0,00	1189	8	001085	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	787,5	0,00	787,5	6	
000368	JOSE ROBERTO LARA	889		36,00	925	7	000450	MARIA JOANA DA SILVA	1.116,00	28,00	1144	8	
000369	JOSE ROBERTO MACHADO	966		46,00	1012	7	000747	MARIA JOSE DOS SANTOS PORTO	821	10	24,00	855	6
000889	JOSE ROBERTO MORAO	825		50,00	875	6	000452	MARIA LUCIA PIRES GRAHN	930	40,00	970	7	
001039	JOSE ROBERTO PEREIRA RAMOS	806		50,00	856	6	001088	MARIA LUIZA SALOME DA SILVA BUENO	830	30,00	860	6	
000474	JOSE RODRIGUES DE JESUS	700		50,00	750	6	000454	MARILDA ALMEIDA CAMARGO AMADIO	924	10,00	934	7	
001041	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	841		47,00	888	6	000462	MARINO FERNANDES G FILHO	698	0,00	698	5	
000370	JOSE ROSA DE LIMA	1.019,00		0,00	1019	7	001091	MARIO JOSE ALVES DE MORAES	807	0,00	807	6	
000372	JOSE RUBENS GALBINI	1.219,00		48,00	1267	9	001092	MARIO JOSE ROCHA	924	50,00	974	7	
000375	JOSE SALVADOR	1.193,00		50,00	1243	9	000385	MARLI MARLEI MANAO HARDER	681	0,00	681	5	
001042	JOSE SOARES DA SILVA	878		50,00	928	7	001315	MARLOS AIRES DOS SANTOS	163,6	100	50,00	313,6	3
000497	JOSE WILSON DO AMARAL	610		0,00	610	5	000458	MARLUCE RAMOS DE SOUZA	1009	50,00	1059	8	
001224	JOSE XAVIER NUNES FILHO	1.397,00		50,00	1447	9	000289	MARTA CRISTINA TONCHE	472	0,00	472	4	
001044	JOSUE VALENTIM	772		0,00	772	6	001243	MARTA DOS SANTOS	956	50,00	1006	7	
000382	JOVELINA RODRIGUES BUENO	943		40	983	7	000459	MARY MERCIA DANIEL	920,3	34,00	954,3	7	
000383	JUAREZ DA SILVA	1.048,00		33,00	1081	8	000460	MAURI DE ALMEIDA CORREA	1.268,00	49,00	1317	9	
000772	JUAREZ FLORENCIO DOS SANTOS	781		0,00	781	6	000461	MAURI GIAO PONGITOR	1.285,00	50,00	1335	9	
000384	JUDITE DOS SANTOS AMARAL	711	130	9,00	850	6	001093	MAURI MENDES	748	0,00	748	5	
000794	JULIANA APARECIDA RIBEIRO	850	40	40,00	930	7	001403	MAURILIO RODRIGUES GOMES	248,1	32,00	280,1	2	
001430	JULIANA TELLES DO ROSARIO	139,38		42,00	181,38	2	000831	MAURO DA COSTA	600	0,00	600	5	
001046	JULIETA DA FONSECA DE MELO	1.025,00		42,00	1067	8	000464	MAURO DE OLIVEIRA	786	50,00	836	6	
000386	JULIO CESAR WURSCHIG	996,2		42,00	1038,2	7	001385	MESSIAS ALESSANDRO SOARES	162,4	0,00	162,4	2	
000883	JURANDIR PAULINO	886		50,00	936	7	000466	MIGUEL JACOB NETO	880	50,00	930	7	
001225	JUSCELINO DE JESUS PENA	647		24,00	671	5	000319	MILTON BUENO	516,9	37,00	553,9	4	
000392	KATSUICHI SATO	853		50,00	903	7	001094	MILTON MARIA BERNARDES NOBREGA	857	0,00	857	6	
001228	LAZARO ANTONIO DOS SANTOS	837		50,00	887	6	000471	MILTON QUEIROZ JUNIOR	953	100	50,00	1103	8
001377	LAZARO NATAL DA SILVEIRA LEITE	482,4	5	50,00	537,4	4	001095	MILTON RODRIGUES DA SILVA	850	26,00	876	6	
000693	LEONEL LUIZ LOPES DE ALMEIDA	816		50,00	866	6	000472	MISAEAL CARLOS DE LIMA	982	44,00	1026	7	
000689	LEONIR RODRIGUES DE SOUZA	839		50,00	889	6	000723	MOACIR DOS SANTOS POVEDA	817	50,00	867	6	
000399	LOURENCA MARIA CARNEIRO	1.035,00		50,00	1085	8	000858	MOACIR JOSE NUNES	800	50,00	850	6	
001229	LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS	1.053,00		38,00	1091	8	000473	MOACIR RIBEIRO	882	0,00	882	6	
001064	LUCENO MONTEIRO PEREIRA	778		0,00	778	6	000346	MOACYR DE OLIVEIRA	550	50,00	600	5	
000401	LUCIANE ROSA FERREIRA CORRALES	1.078,00		40,00	1118	8	001097	NADIR DE OLIVEIRA ROCHA	789	30,00	819	6	
001345	LUCIANO ANTONIO VIEIRA BUENO	201,7	110	34,00	345,7	3	001098	NAIR NORBERTO CORREA	927	43,00	970	7	
000825	LUCIANO CARLOS C DE TOLEDO	957		50,00	1007	7	000477	NANCI APARECIDA MACHADO GALVAO	957	39,00	996	7	
000391	LUIS ADRIANO SEABRA	900		50,00	950	7	000659	NATAEL DE MORAIS	848	50,00	898	6	

000479	NATAL CAZONATTO	688	100	50,00	838	6	000561	ROSELI SANTOS	1.326,00	47,50	1373,5	9	
001246	NEIDE CORREA	711		0,00	711	5	000563	ROSINEIDE MARIA RODRIGUES	957	24,00	981	7	
000480	NEIVA MARIA DE O FERRAZ	1425		40	1465	9	001130	ROSIVALDO ANTONIO DE SOUZA	807	29,00	836	6	
000827	NELSON APARECIDO RODRIGUES	804		31,70	835,7	6	000871	ROZENDO FIGUEIRO NETO	700	50,00	750	6	
000481	NELSON DE ARRUDA LEITE	849		50,00	899	6	000916	RUBENS DE OLIVEIRA	804	50,00	854	6	
000482	NELSON DE OLIVEIRA COSTA	860		44,00	904	7	001258	RUBENS FELIX BOA VENTURA	695	10	50,00	755	6
000780	NELSON GERONIMO ANDREOTTI	540		40	580	4	000564	RUI CARLOS PEREIRA	1.059,00		50,00	1109	8
001103	NELSON HERCULANO DA SILVA	812		45,00	857	6	001356	RUI JOSE DA SILVA	264,6		50,00	314,6	3
001104	NELSON LAURINDO	1.157,00		18,00	1175	8	000566	SAINT CLAIR CORREA MELLO NETO	1.046,00		50,00	1096	8
000487	NEREU ANTONIO	757,1		0,00	757,1	6	000567	SALETE FERNANDES DE FREITAS	948		40,00	988	7
000788	NEURACI FERREIRA DE C PEREIRA	838		36,00	874	6	001131	SAMUEL DE OLIVEIRA	820		43,00	863	6
001105	NEUSA DA SILVA MASCHIETTO	880		2,00	882	6	000859	SAMUEL MACHADO DE MORAES	776		45,00	821	6
000490	NEUSA MARIA GURREZ	1.133,00		33,00	1166	8	000572	SANDRA LUCIA GALLI	1377		40	1417	9
001106	NEUSA VIEIRA	922		44,00	966	7	000573	SANDRA MARIA MATTAVELLI	1.075,00		0,00	1075	8
001107	NICODEMO DIAS DA SILVA	871		17,00	888	6	000574	SANDRA MARITA GOES DOS SANTOS	992		38,00	1030	7
000493	NILMA DEL GROSSI COSTA BRUNI	1163		29,8	1192,8	8	000575	SANDRA REGINA ELIAS GATO	898,7		24,00	922,7	7
001247	NILSON DA COSTA	818		37,00	855	6	001132	SANDRO APARECIDO DE CAMPOS	950		50,00	1000	7
001109	NILSON DA SILVA	673		0,00	673	5	000848	SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	802	100	50,00	952	7
001248	NILSON DOMINGOS DOS SANTOS	886		33,00	919	7	001259	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA	500		19,70	519,7	4
001110	NILSON RIBEIRO DA SILVA	878		42,00	920	7	001133	SEBASTIAO BENEDICTO DA SILVA I	917		34,00	951	7
000784	NILTON CESAR ALVES MOREIRA	606		24,00	630	5	000577	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA	937		38,00	975	7
000496	NILTON REZENDE DE SANTANA	881		50,00	931	7	000917	SEBASTIAO DA COSTA MARQUES	520,6		50,00	570,6	4
001299	NILTON VIEIRA NERES	70,6	35	50,00	155,6	2	000578	SEBASTIAO DELFINO OSVALDO	1.307,00		48,00	1355	9
001111	NIIVALDO RODRIGUES DA SILVA MORAES	827	100	40,00	967	7	001134	SEBASTIAO LAURINDO DE CAMPOS	810		38,10	848,1	6
000483	ODETE RIBEIRO GOMES	700		50,00	750	6	000586	SELMA AP NUNES SCHIAVI	1184		40	1224	9
000500	ODIVAL SABADIN	1118		40	1158	8	000587	SELMA APARECIDA SACIONI	981		28,00	1009	7
000501	OLIMPIO JOSE ALVES GRILLO	946		50	996	7	000588	SELMA NOGUEIRA DOS SANTOS	1.330,00		45,00	1375	9
000504	ORLANDO NEVES	899		0	899	6	000721	SERGIO DE ALMEIDA MENEZES	839		49,00	888	6
000856	OSCAR DOMINGUES	800		50	850	6	001136	SERGIO DE ALMEIDA PIRES	875		47,00	922	7
000698	OSMIR DE QUEVEDO	736		0	736	5	001260	SERGIO VENANCIO DE ALMEIDA	805		44,00	849	6
000510	OSVALDO DE SOUZA CORDEIRO	1.069,00		50,00	1119	8	000591	SIDNEI APARECIDO FELIX	1.116,00		50,00	1166	8
000704	OSVALDO DUARTE	837		50	887	6	000622	SIDNEI FERNANDES DE MORAES	700		50,00	750	6
000796	OSVALDO MENDES DE OLIVEIRA	833		50	883	6	000592	SIDNEY FRANCISCO CAMARGO	678		0,00	678	5
000514	OTACILIO MANOEL DA SILVA	1.056,00		50,00	1106	8	000595	SILAS BARBOSA	936	10	41,00	987	7
000515	OTACILIO NUNES PEREIRA	766		50	816	6	001261	SILAS PAULINO DA SILVA	1.147,00		43,00	1190	8
000709	OUVIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	695		49	744	5	000432	SILMARA REGINA LEO DE ARAUJO	700,00		50,00	750	6
000909	OZIEL FERREIRA	1.009,00		48,00	1057	8	000596	SILVANA MARA BRAIDO VASQUES	1.111,00		50,00	1161	8
001425	PABLO FERNANDO	143,74		50,00	193,74	2	000597	SILVANA SIGOLI	891		33,00	924	7
000366	PASCOAL MAGNAVITA NETO	525		32,00	557	4	000847	SILVANO RAIMUNDO CAMARGO	833		48,00	881	6
001118	PAULO ANTONIO ALMEIDA	967		37,00	1004	7	001137	SILVANO REIS PEREIRA	870		42,00	912	7
001251	PAULO APARECIDO DE PROENCA	841	100	50,00	991	7	000783	SILVIA DE FATIMA PORTO OLIVEIRA	802	20	37,00	859	6
001298	PAULO ARNALDO MACHADO	166,6	100	50,00	316,6	3	000852	SILVIO PAULINO DOS SANTOS	770		49,00	819	6
000673	PAULO CESAR PISTILA	846		50,00	896	6	000685	SILVIO SANTOS GONCALVES	846,3		10,20	856,5	6
000520	PAULO FORMES JUNIOR	1.232,00		48,00	1280	9	001262	SOLANGE VIEIRA LOPES	883		34,00	917	7
001252	PAULO MOREIRA	800,4		31,00	831,4	6	001263	SONIA MARIA FONSECA	550		43,00	593	4
001308	PAULO QUEIROZ SATO	262,6		30,00	292,6	2	000601	SONIA MARIA GIROTI GUERIERO	1.114,00		43,00	1157	8
001253	PAULO ROBERTO CORREA	1.211,00		6,10	1217,1	9	001264	TADEU JOAO FELIPE DE BARROS	759,8		50,00	809,8	6
000832	PAULO ROBERTO SOARES	792		35,00	827	6	001429	TATIANA MATEUCI CASAGRANDE	139,38		50,00	189,38	2
001120	PAULO SERGIO GOMES CABRAL	748		0,00	748	5	000606	TERESINHA LEME DE CAMARGO AREAS	1.003,00	145,00	43,00	1191	8
000915	PAULO SERGIO LEONCIO	931		50,00	981	7	000919	TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA	680		24,00	704	5
001121	PAULO SERGIO SAQUETTE	702		0,00	702	5	001138	TEREZINHA NONATA DE FATIMA LIMA	957		50,00	1007	7
000773	PAULO SEZAR MALAQUIAS	821		33,10	854,1	6	001374	TIAGO THOMASI CRUZ	166,6		50,00	216,6	2
000737	PEDRO ALVES DA SILVA	689		0,00	689	5	000607	TITO GOMES DA SILVA	1.083,60		33,00	1116,6	8
001123	PEDRO FERREIRA DE GODOI	1.067,00		50,00	1117	8	001267	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	1.046,00		50,00	1096	8
001124	PEDRO LOURENCO MARIANO DE ARRUDA	782		0,00	782	6	001380	VALDEMIR APARECIDO DE CARVALHO	254,4		33,00	287,4	2
000725	PEDRO LUCIO PEREIRA	833		50,00	883	6	001139	VALDEMIR MASSUCATTO	863		50,00	913	7
000681	PEDRO RIBEIRO FILHO	836		31,00	867	6	001405	VALDINEI SILVA	162,4	100	50,00	312,4	3
001254	PEDRO RIBEIRO GARCIA	1.056,00		50,00	1106	8	000613	VALDIR AUGUSTO JOAQUIM	907	100	50,00	1057	8
001376	PLINIO MARCOS ANTUNES NOGUEIRA	152,4		39,00	191,4	2	001268	VALDIR BORGES DE LIMA	1.402,00		50,00	1452	9
001125	PLINIO RODRIGUES LIMA	1.383,00		50,00	1433	9	001141	VALDIR BRANCO	812		2,00	814	6
001432	RAFAEL FRANCISCO FERRAZ	130,96	100,00	0,00	230,96	2	000751	VALMIR GONCALVES DE ALMEIDA	734		39,00	773	6
001294	RAFAEL NEGRELLI	166,6		50,00	216,6	2	001270	VALTER APARECIDO RIBEIRO	688		49,00	737	5
000541	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	1.033,00		50,00	1083	8	000615	VALTER BRITO ARAUJO SOUZA	977		31,00	1008	7
000543	RANULFO TEIXEIRA DE LIRA	750		0,00	750	6	001353	VANDERLEI CUSTODIO CARDOZO	117,5		0,00	117,5	1
001370	RAUL GOMES DE ALMEIDA	143,6		0,00	143,6	1	000860	VANDERLEI OLIVEIRA DUARTE	778		21,00	799	6
000544	REGINALDO FERNANDO FRAGOSO	914		47,00	961	7	000617	VANDERLEI ROGERIO L CORRALES	1.078,00		47,00	1125	8
000740	REGINALDO NOGUEIRA DE LIMA	940		50,00	990	7	001297	VANDIR LUCIANO DE OLIVEIRA	245		50,00	295	2
000742	REGINALDO SCHIAVI	830		40	870	6	000488	VANIA MARCIA ZAGATO SANTOS	809		39,00	848	6
000545	REINALDO SANTOS	1.034,00		37,00	1071	8	000842	VANIL MARINS	803		50,00	853	6
001127	RENATO ALVES DE SOUZA	927		50,00	977	7	000712	VANILDO DE OLIVEIRA	844		48,00	892	6
001439	RICARDO HORVATH JUNIOR	120,41	100	47,00	267,41	2	001409	VARNALDO ANTONIO BATTAGLINI	142,4	110	50,00	302,4	3
001128	RICARDO MARTINES SANTOS	656		28,00	684	5	000618	VERA APARECIDA CESAR FARAH	1.186,00		45,00	1231	9
000547	RICARDO WAGNER DA COSTA	971		50,00	1021	7	001142	VERA LUZ BAPTISTA DE PONTES	800		9,00	809	6
001255	RILDO DONIZETTI DOS SANTOS	828		50,00	878	6	000619	VICENTE FIRMINO DOS SANTOS	535		0,00	535	4
000548	RITA DE CASSIA LUNGWITZ	931,1		26,00	957,1	7	000793	VICENTE PINHEIRO DE OLIVEIRA	725		50,00	775	6
000549	RITA DE CASSIA MACHADO	962,4		0,00	962,4	7	001144	VILCE MARIA BERGAMO GOBBO	850,4		20,00	870,4	6
000550	ROBERTO ANGELO DE LIMA	609		0,00	609	5	000900	VILSON JACINTO RESEMO	839		50,00	889	6
001129	ROBERTO ANTONIO DE MORAES	744		50,00	794	6	000667	VITOR TADEU BATISTA DE QUEIROZ	847		40,00	887	6
000810	ROBERTO CERA	930,1	25	50,00	1005,1	7	000623	WAGNER MARCELO BARRIO	842		40	882	6
000817	ROBERTO DA ROCHA BELLINAZZI	791,2		50,00	841,2	6	000625	WALDEMAR GOMES SANTOS	914		31	945	7
000726	ROBERTO GOMES	817		43,00	860	6	001145	WALDIR ANACLETO MENDES	744		0	744	5
001441	ROBERVAL HARO JUNIOR	115,83	110	1,00	226,83	2	000914	WALDIR ROLIM DE PAULA	461		0	461	4
001412	RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA BARBOZA	179,1		50,00	229,1	2	001271	WALTER DO CARMO DIAS	959		48	1007	7
001309	RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITAO	156,6		40	196,6	2	000630	WASHINGTON LUIZ LEITE	925		50	975	7
000551	ROGERIO DANIEL DE MOURA	925		50,00	975	7	001339	WELLINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	142	135	42	319	3
001256	ROMEU AYUB	941	35	50,00	1026	7	001272	WILSON CARLOS DE LIMA	700		45	745	5
000885	RONALDO DOS SANTOS PADILHA	784		50,00	834	6	000632	WILSON JOSE DUARTE DA SILVA	899		50	949	7
000553	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	1414		49,16	1463,16	9	001147	ZULMIRA MORBEQUE DE OLIVEIRA	868		35	903	7
000555	ROSA MARIA DIAS DA SILVA SIMOES	853		0,00	853	6							
000676	ROSA MARIA RODRIGUES	996		48,00	1044	7							
000557	ROSANA REGINA DALAVA SAN ROMAN	890		49,00	939	7							
000559	ROSANGELA BRASIL BASSO	841		9,00	850	6							
000558	ROSANGELA DIAS ALMEIDA RODRIGUES	1.209,00		43,32	1252,32	9							

Sorocaba, 26 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

001153 ADELCON ALVES DA LUZ	50	0	0	0	0	0	50	850	50	0	900	Rescisão	900
000927 ADEMIR BRANCO DE ALMEIDA	50	0	0	114	0	114	0	1.468,00	0	0	1.468,00	Rescisão	1468
000928 ADEMIR DE CAMARGO	50	0	0	8	0	8	42	961,6	42	0	1.003,60	Rescisão	1003,6
000042 ANESIO DE CASTRO	50	0	0	0	0	0	50	1.309,00	50	0	1.359,00	Rescisão	1359
000043 ANGELA MARIA RODRIGUES GARCIA	50	0	109,5	0	0	109,5	0	994	0	0	994	Rescisão	994
000815 ANTONIO IBANEZ GASQUE	50	0	0	0	0	0	50	808	50	0	858	Rescisão	858
000836 ANTONIO PORTO	50	0	0	4	0	4	46	753	46	0	799	Rescisão	799
000684 ANTONIO RAMOS DA SILVA	50	0	17,1	49	0	66,1	0	706	0	0	706	Rescisão	706
000946 APARECIDA DE CAMPOS ALMEIDA	50	0	0	0	0	0	50	828	50	0	878	Rescisão	878
00007C APARECIDO BATISTA	50	0	0	10	0	10	40	1.156,00	40	0	1.196,00	Rescisão	1196
001163 ARMANDO ANTUNES LEITE FILHO	50	0	0	36	15	51	0	783,8	0	0	783,8	Rescisão	783,8
000957 AVELINO NUNES DE JESUS	50	0	0	30	0	30	20	751,8	20	0	771,8	Rescisão	771,8
000099 BENEDITO HESSINAUER	50	0	0	11	0	11	39	952	39	0	991	Rescisão	991
000117 CELSO CASERTA								818	40	0	858	Rescisão	858
000968 CELSO DE CASTRO	50	0	0	0	0	0	50	796	50	0	846	Rescisão	846
001181 CLAUDIO RUIZ MANSANO	50	0	90,6	0	0	90,6	0	909	0	0	909	Rescisão	909
001188 DIRCEU SILVA	50	0	0	10	0	10	40	788	40	0	828	Rescisão	828
001313 EMERSON LEANDRO AGAPITO	50	0	0	43	0	43	7	88,6	7	105	200,6	Rescisão	200,6
000184 ERZICIO PARDINI FILHO	50	0	0	0	0	0	50	1.282,00	50	0	1.332,00	Rescisão	1332
001362 FABRICIO VILHENA DA SILVA	50	0	0	17	0	17	33	82,6	33	0	115,6	Rescisão	115,6
001204 JOAO FIRMINO DA ROSA	50	0	0	4	0	4	46	877	46	0	923	Rescisão	923
00028C JOAO MORAES NETO	50	0	76,8	0	0	76,8	0	838	0	0	838	Rescisão	838
001341 JOAS GOMES DE SOUSA	50	0	0	0	0	0	50	116,6	50	0	166,6	Rescisão	166,6
000295 JORGE BACCELLI FILHO	50	0	0	0	0	0	50	1.505,00	50	0	1.555,00	Rescisão	1555
00071C JOSE EDILSON TEIXEIRA BELO	50	0	0	0	0	0	50	650	50	0	700	Rescisão	700
001029 JOSE JORGE HOLANDA	50	0	0	1	0	1	49	896,6	49	0	945,6	Rescisão	945,6
001305 JOSE LUIS DA LUZ	50	0	21,3	0	5	26,3	23,7	116,6	23,7	68	208,3	Rescisão	208,3
000343 JOSE MACHADO DE LIMA	50	0	0	14	0	14	36	1.363,00	36	0	1.399,00	Rescisão	1399
00035C JOSE PASCOAL DE OLIVEIRA	50	0	5,4	15	0	20,4	29,6	1.337,00	29,6	0	1.366,60	Rescisão	1366,6
000352 JOSE PAVELOSQUE	50	0	0	0	0	0	50	1.073,00	50	0	1.123,00	Rescisão	1123
001336 JOSE RIBEIRO LEITE	50	0	0	16	0	16	34	44,6	34	200	278,6	Rescisão	278,6
000286 LOURENCO APARECIDO FERREIRA	50	0	0	3	0	3	47	500	47	100	647	Rescisão	647
001358 LUCIANO APARECIDO VIEIRA	50	0	0	5	0	5	45	112,6	45	100	257,6	Rescisão	257,6
001231 LUIZ CARLOS ANTUNES	50	0	0	0	0	0	50	1.362,00	50	0	1.412,00	Rescisão	1412
001072 MANOEL MARIA BARBOZA	50	0	109,5	0	0	109,5	0	948	0	0	948	Rescisão	948
000435 MARCOS ANTONIO PIRES	50	0	0	1	0	1	49	1.255,00	49	0	1.304,00	Rescisão	1304
001241 MARIA APARECIDA RAMOS	50	0	0	0	0	0	50	986	50	0	1.036,00	Rescisão	1036
00124C MARIA APARECIDA RIBEIRO	50	0	0	18	0	18	32	894	32	0	926	Rescisão	926
001316 MAURICIO TADEU DA SILVA BASTOS	50	0	0	1	5	6	44	110,6	44	100	254,6	Rescisão	254,6
001249 NOTIR PEDRO	50	0	0	64	0	64	0	835	0	0	835	Rescisão	835
001114 ORLANDO RODRIGUES CAMARGO	50	0	0	40	25	65	0	797	0	0	797	Rescisão	797
000522 PAULO MUNIZ	50	0	0	0	0	0	50	912	50	0	962	Rescisão	962
000531 PEDRO BEZERRA DE FREITAS	50	0	0	1	0	1	49	1.276,00	49	0	1.325,00	Rescisão	1325
001126 REGINALDO DE SOUZA RESENDE	50	0	56,1	0	0	56,1	0	773,7	0	0	773,7	Rescisão	773,7
001291 RITA DE CASSIA SANCHEZ	50	0	0	0	0	0	50	106,6	50	100	256,6	Rescisão	256,6
00060C SOLANGE APARECIDA LAUREANO	50	0	0	4	0	4	46	1.074,00	46	15	1.135,00	Rescisão	1135
000603 SONIA REGINA BARROS SCOTTO	50	0	0	29	0	29	21	1.393,00	21	0	1.414,00	Rescisão	1414
001344 VALDECIR CAMILO	50	0	0	0	0	0	50	116,6	50	0	166,6	Rescisão	166,6
001406 VALTER LUIS ZAMBONI	50	0	0	0	10	10	40	112,4	40	0	152,4	Rescisão	152,4
00132C VINICIUS VIEIRA DE GOES	50	0	6,9	4	0	10,9	39,1	116,6	39,1	0	155,7	Rescisão	155,7
000627 WALTER AUGUSTO DE SOUZA	50	0	0	0	0	0	50	1.071,00	50	0	1.121,00	Rescisão	1121

Homologação Pregão Eletrônico nº 02/2011.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 02/2011 - Processo Administrativo nº 6.974/2011, destinado à aquisição de equipamentos de proteção individual. Sorocaba, 28 de abril de 2011. Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 03/2011.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 03/2011 - Processo Administrativo nº 7.025/2010, destinado à aquisição de transdutor de nível e sensor com painel. Sorocaba, 28 de abril de 2011. Luciana Gonçalves dos Reis - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 04/2011.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 04/2011 - Processo Administrativo nº 533/2011, destinado à serviços de recauchutagem de pneus.

Sorocaba, 28 de abril de 2011.

Silvia de Fátima Porto Oliveira - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 05/2011.

OSERVIÇOAUTONOMODEÁGUAESGOTODESOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 05/2011 - Processo Administrativo nº 426/2011, destinado à aquisição de emulsão asfáltica catiônica. Sorocaba, 28 de abril de 2011. Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 06/2011.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 06/2011 - Processo Administrativo nº 523/2011, destinado à aquisição de tampão luminária e tampão circular de ferro fundido. Sorocaba, 28 de abril de 2011. Érica Aparecida de Menezes - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 07/2011.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 07/2011 -

Processo Administrativo nº 496/2011, destinado à aquisição de eucalipto, medeirir e tábua cedrinho. Sorocaba, 28 de abril de 2011.

Ivan Flores Vieira - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 08/2011.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 08/2011 - Processo Administrativo nº 949/2011, destinado à aquisição de bica graduada de rocha quartzo. Sorocaba, 28 de abril de 2011. Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 09/2011.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 09/2011 - Processo Administrativo nº 7.250/2010, destinado à aquisição de chapas de aço carbono laminadas à quente. Sorocaba, 28 de abril de 2011. Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 10/2011.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE

SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 10/2011 - Processo Administrativo nº 687/2011, destinado à aquisição de pneus novos, camaras e protetores. Sorocaba, 28 de abril de 2011. Maria Eloise Benette - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 15/2011.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 15/2011 - Processo Administrativo nº 1.023/2011, destinado à aquisição de adaptadores de tubos cerâmicos para pvc. Sorocaba, 28 de abril de 2011. Maria Eloise Benette - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 16/2011.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 16/2011 - Processo Administrativo nº 2.066/2011, destinado à aquisição de vacina contra a gripe sazonal - H1N1. CEPAS 2011. Sorocaba, 28 de abril de 2011. Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência ao Proc. CPL n.º 1546/10 - Tomada de Preços n.º 001/11, destinada a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Prestação de Serviços de Confeção, Implantação e Manutenção de Conjuntos de Identificação de Vias, no Município de Sorocaba/SP, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes, decide CLASSIFICAR: 1º Lugar: Sitran - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., com a proposta no valor de R\$ 256.900,00 e 2º Lugar: Sinalta Proposta Sinalização Seg. Comunic. Visual Ltda., com a proposta no valor de R\$ 258.600,00; e DESCLASSIFICAR: Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis desta publicação, para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 25 de abril de 2011.

Maria Inês de Oliveira Souza.
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA N.º 001/2011

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência ao Proc. CPL n.º 1173/10 - Concorrência n.º 001/11, para Permissão Onerosa de Espaço Público para Instalação e Exploração Comercial do Módulo "1B", nas Dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antonio, no Município de Sorocaba/SP, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes, decide CLASSIFICAR: 1º lugar: Patrícia Pereira Cosmo de Melo, com a oferta no valor de R\$ 7.333,81/mês, 2º lugar: Sheila Cristina Silva Sorocaba - ME, com a oferta no valor de R\$ 6.739,25/mês; 3º lugar: Fábio Domingos de Campos, com oferta no valor de R\$ 5.800,00/mês; 4º lugar: Marcos Roberto Antunes Sorocaba - ME, com oferta no valor de R\$ 2.100,00/mês; e DESCLASSIFICAR: Francisco Soares da Silva. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis desta publicação, para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 28 de abril de 2011.

Cláudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA N.º 002/2011

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se encontra aberta a Concorrência n.º 002/2011 - Proc. CPL n.º 1212/2010 - Licitação do Tipo "Maior Oferta", para Permissão Onerosa de Uso de Área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antonio, no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: Dia 03/06/11 às 09h00min. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), na URBES, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, Sorocaba/SP, a partir de 02/05/2011. Informações através do site www.urbes.com.br, e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 27 de abril de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

Extrato do Contrato n.º 045/2010

Processo CPL n.º 1334/2010

Objeto: Termo de Alteração do Contrato n.º 045/10 - Contratação de Empresa para Fornecimento de 12.000 milheiros de Bilhetes Magnéticos no Formato Edmonosn a serem utilizados no Controle de Acesso de Passageiros do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba/SP.

Aditamento: Fica o referido contrato aditado em 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor total, tudo em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93.

Retificação: Face ao aditamento mencionado, ficam retificadas as Cláusulas: Primeira - Do Objeto, em seu item 1.1; Terceira - Do Preço e Do Pagamento, em seu item 3.1; Quarta - Da Garantia, em seu item 4.1 e Nona - das Disposições Finais, em seu item 9.3.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Magtik Impressos Gráficos Ltda.

Valor: R\$ 323.250,00 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 14 de abril de 2011.

Sorocaba, 28 de abril de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato n.º 021/2008

Processo CPL n.º 088/2008

Objeto: Termo de Alteração do Contrato n.º 021/08 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria nas Áreas de Comunicação e Marketing, Publicidade e Realizações de Eventos e Campanhas Institucionais de Interesse da URBES.

Prazo: De 11/04/2011 à 10/04/2012.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Cerqueto Comunicações S/C Ltda.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 13 de abril de 2011.

Sorocaba, 27 de abril de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato n.º 060/2010

Processo n.º 1631/2010

Objeto: Termo de Alteração do Contrato n.º 060/10 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Clipping Eletrônico Diário dos Jornais locais de todas Matérias Veiculadas pelas Mídias Televisivas e Radiofônicas do Município de Sorocaba, cujos assuntos forem pertinentes a URBES.

Alteração: Fica alterado o preâmbulo do referido contrato.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Cliqueimagem Informações e Serviços S/C Ltda.-ME

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 08 de abril de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Sorocaba, 28 de abril de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA N.º 003/2011

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se encontra aberta a Concorrência n.º 003/11 - Proc. CPL n.º 048/11 - Licitação do Tipo "Maior Oferta", para Permissão Onerosa para Exploração Publicitária em Abrigos de Ônibus e Táxi, no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: Dia 06/06/11 às 09h00min. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), na URBES, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, Sorocaba/SP, a partir de 02/05/2011. Informações através do site www.urbes.com.br, e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 27 de abril de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

TERMO DE REVOGAÇÃO

Renato Gianolla, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, no uso de suas atribuições legais, REVOGA nesta data a autorização para exploração dos serviços de táxi concedida ao Sr. Gabriel Alves de Moraes (de cujus) no Ponto n.º 22, denominado **Árvore Grande**, alvará de n.º 195, pelo descumprimento do Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros - Decreto Municipal n.º 11.604 de 12 de maio de 1999, com fundamento em seu Anexo VI, alínea "f".

Sorocaba, 11 de abril de 2011.



Eng.º Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 - site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2011

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS

1º VICE-PRESIDENTE: Francisco França da Silva - PT

2º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre - PSDB

3º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves - PR

1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV

2º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN

3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Claudemir José Justi - PSDB
Emilio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PTB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PTB

**PORTARIA 050/2011
(Dispõe sobre a designação de funcionário)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. RODRIGO DE ALMEIDA AMÉRICO,

Analista de Sistemas I, portador do RG n.º 26.368.071-X SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Diretor de Divisão de Informática, enquanto perdurarem as férias do Sr. Rodrigo Vieira de Moraes, a partir de 25 de abril de 2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 19 de abril de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N° 051/2011**(Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Sindicância)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em especial no previsto no art. 23, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os funcionários Srª MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES, SRª MARLI SIQUEIRA PEREZ, e Srª SUELLEN SCURA DE LIMA, para comporem Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, para apuração de fatos ocorridos nesta Edilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 19 de abril de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 052/2011**(Dispõe sobre a exoneração de servidora)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01/05/2011, a Sr.ª MIRIAN MARTINS SALINAS, portadora do RG n.º 24.452.352-6 SSP/SP do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador João Donizeti Silvestre, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 094/2008, de 16 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 20 de abril de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 053/2011**(Dispõe sobre a designação para a Comissão Permanente de Licitação)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 51, § 4º,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorocaba, a partir de 29 de

abril de 2011, os funcionários:

MARLI SIQUEIRA PEREZ - Presidente
JULIANA BUENO DE TOLEDO CASARE - Membro
KATIA NAMIE TANIKAWA - Membro
OSSAMU KOYAMA - Suplente
MARLI PAES DUARTE DE MORAIS - Suplente
LUIIS FERNANDO MARTINS GRÖHS - Suplente

Art. 2.º - Os suplentes serão automaticamente considerados membros em caso de exoneração ou afastamento de um dos membros ou Presidente acima relacionados.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de abril de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA N.º 054/2011
(Dispõe sobre designação de Auditores Internos da Qualidade)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Auditores Internos ISO 9001:2008 os funcionários:

ALMIR JOSÉ PROENÇA
GILSON FERRARI
KÁTIA NAMIE TANIKAWA
JULIANA BUENO DE TOLEDO CASARE
LUÍS FERNANDO MARTINS GRÖHS
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES
OSSAMU KOYAMA
ROBSON FRANCO DE QUEIROZ
SANDRA DUTRA PROENÇA
VALÉRIA BRENDA ISSE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de abril de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2011

Contratada: Jornal Folha da Manhã S/A
Objeto: Fornecimento de jornal diário para a Câmara.
Valor: R\$ 14.365,80
Fund. Legal.: Art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93
Data: 26/04/2011

e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 06 de Abril de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO N° 51900-98.2005.5.15.0003|
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N° 118/2011

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E QUATRO dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E ONZE, (24/05/2011) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) entre partes EDI MARIA DA SILVA ALVEA, exequente(s) e BREDA SOROCABA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., executada(s), encontrável(is) à R. Glória Graça Monteiro Soares, 417, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$220.000,00, em 03/09/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 105, assim descrito(s):

1) Um ônibus da marca Mercedes Benz, modelo O 400 RSD PL, ano fabricação/modelo 1997, cor cinza, carroceria Marcopolo, prefixo 2310, com ar condicionado (completo), placas BTT 1637, Renavam 6821103845, em boas condições gerais, avaliado em R\$140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais);

2) Um ônibus da marca Mercedes Benz, modelo O 371 RSD, ano fabricação 1992, ano modelo 2002, cor prata, carroceria Marcopolo, prefixo 2380, com ar

condicionado, placas BWO 8058, Renavam 648433966, em boas condições gerais, avaliado em R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais). OBS.: Veículos fora de uso há aproximadamente dez meses.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 06 de Abril de 2011. Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO N° 69500-98.2006.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N° 124/2011

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E QUATRO dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E ONZE, (24/05/2011) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) entre partes SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA, exequente(s) e LEVIDIAS DA SILVA SOROCABA ME + 01, executada(s), encontrável(is) à R. Emaus, 205, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$9.000,00, em 23/06/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 117, assim descrito(s):

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO N° 29100-42.2006.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N° 123/2011

O DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E QUATRO dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E ONZE, (24/05/2011) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de n.º 29100-42.2006.5.15.0003 entre partes SUELY PEREIRA DE CARVALHO, exequente(s) e JOSEFA EDIVÂNIA DA SILVA, executada(s), encontrável(is) à R. Manoel M. Castanheira, 22, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$9.550,00, em 10/05/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 162, assim descrito(s):

1) Uma máquina de costura reta, marca King Special, n° C8610389, avaliada em R\$1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais);

2) Uma máquina de costura reta, marca Mitsubishi, n° C8722047, avaliada em R\$1.300,00 (Mil e Trezentos Reais);

3) Uma máquina de costura reta, sem marca aparente, n° 50-0140.835, avaliada em R\$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais);

4) Uma máquina de costura interloque, marca Juki, modelo 357, n° 357G12124, avaliada em R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais);

5) Uma máquina de costura overloque, marca Juki, modelo X352, n° 352R8770, avaliada em R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais);

6) Uma máquina de costura galoneira com três agulhas, marca Kansai Special, modelo W8103-D, n° KS719193, avaliada em R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Total das avaliações: R\$9.550,00 (Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

Todos os bens estão conservados, em uso e aparente bom funcionamento.

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando

Um veículo VW/LOGUS CLI 1.6, placas CBE 1553, ano fabricação/modelo 1995, gasolina, duas portas, Chassi 9BWZZZ55ZSB735196, em boas condições gerais.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 06 de Abril de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 105100-88.2003.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 120/2011

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E QUATRO dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E ONZE, (24/05/2011) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) entre partes SEBASTIÃO PEREZ, exequente(s) e BREDASOROCABA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., executada(s), encontrável(is) à Av. Ipanema, nº 5001, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$140.000,00, em 20/05/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 383, assim descrito(s):

Um ônibus da marca Mercedes Benz, modelo O 400 RSD PL, ano 1997, placas BTT 1638, carroceria Marcopolo (Paradiso), prefixo 2320, com ar condicionado (completo), Renavam 682103918, em boas condições gerais. O veículo encontra-se fora de uso (parado) há aproximadamente seis meses.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 06 de Abril de 2011.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 111800-46.2004.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 122/2011

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E QUATRO dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E ONZE, (24/05/2011) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) entre partes ADRIANA FERREIRA DA SILVA, exequente(s) e SILVIALICE FARIA LEITE DE SOUZA + 02, executada(s), encontrável(is) à R. João Felisbino, 18, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$21.000,00, em 19/09/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 243, assim descrito(s):

Um veículo FORD/FIESTA Sedan SC, placas, DQT 7245, ano fabricação/modelo 2005/2006, cor prata, quatro portas, gasolina, chassi 9BFZF22C268438186, em boas condições gerais, com pequenos riscos na lataria e pequeno quebrado na lanterna traseira do lado esquerdo.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 06 de Abril de 2011.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES Nº 125/2011
PROCESSO 145300-98.2007.5.15.0003

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, JUÍZA DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE SOROCABA, SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos da Lei 6830/80 e Súmula nº 128 do STJ, foi designado 1º LEILÃO para o dia 24 de MAIO de DOIS MIL E ONZE, às 14:45 HORAS, por preço não inferior ao da avaliação. Em não sendo arrematados os bens, realizar-se-á o 2º LEILÃO no dia 31 de MAIO de DOIS MIL E ONZE, às 14:45 HORAS, sendo deferida a arrematação a quem maior lance oferecer, desde que aprovado pelo Juízo. Os leilões serão realizados na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, SOROCABA, SP, onde será(ão)

levado(s) a pregão público de venda e arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 145300-98.2007.5.15.0003 entre UNIÃO FEDERAL, exequente e COMPANHIA DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS MOTO BOY S/C LTDA., executado(a), encontrável(is) à Av. São Paulo, 1558 - Vila São Domingos, Sorocaba, SP, reavaliado(s) em R\$1.310,00, em 12/07/2010, conforme Auto Reavaliação de fl. 86/87, assim descrito(s):

- 1) Um aparelho de Fac-Simile (FAX), marca Sharp, modelo FO-90A, cor grafite, reavaliado em R\$80,00 (Oitenta Reais);
- 2) Seis escrivaninhas em madeira, tipo fórmica, na cor cinza, pés em metal na cor preta, medindo aproximadamente 1,20 x 0,60m, com duas gavetas, reavaliadas cada uma em R\$40,00, totalizando R\$240,00 (Duzentos e Quarenta Reais);
- 3) Seis cadeiras modelo Secretária, assento e encosto estofado em tecido na cor cinza, com rodinhas e manivela de ajuste, reavaliadas cada uma em R\$30,00, totalizando R\$180,00 (Cento e Oitenta Reais);
- 4) Um armário em aço, com duas portas, na cor cinza, medindo aproximadamente 0,90 x 2,00m, reavaliado em R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais);
- 5) Um armário em madeira na cor cinza, com duas portas, medindo aproximadamente 0,90 x 1,50m, reavaliado em R\$100,00 (Cem Reais);
- 6) Um microcomputador de CPU (torre), monitor de 15 polegadas, teclado e mouse, HD de 80GB, memória de 512 de memória RAM, Pentium 3 (processador), reavaliado em R\$300,00 (Trezentos Reais);
- 7) Impressora HP, modelo Appolo P-2200, jato de tinta, reavaliada em R\$80,00 (Oitenta Reais);
- 8) Um armário de gavetas (quatro), em aço, na cor cinza, marca W3, com chaves, reavaliado em R\$180,00 (Cento e Oitenta Reais).

Total das reavaliações: R\$1.310,00 (Mil Trezentos e Dez Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos (Lei 6830/80) começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente

EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 06 de Abril de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por TELMA SOUZA BARROS. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 163000-24.2006.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 119/2011

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E QUATRO dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E ONZE, (24/05/2011) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 163000-24.2006.5.15.0003, entre partes JOSÉ AGNALDO PEREIRA, exequente(s) e FERUCCI MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP N/P JOSEFA SANCHES FRATI E HERNANI FRATI, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 140.607 no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), conforme auto de avaliação de fls. 160 realizada em 24/06/2009 e que será o seguinte:

Imóvel Registrado no livro n.º 2 - REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 140.607 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP, assim descrito: IMÓVEL: o prédio sob nº 477 da Avenida Bandeirantes, em Brigadeiro Tobias, com as medidas e confrontações seguintes: na frente onde mede 5,30 metros com a Avenida Bandeirantes, pelo lado direito segue 30,00 metros, com propriedade de José de Arrayas Gutierrez; pelo lado esquerdo segue 17,00 metros, aí quebra a direita 1,50 metros, daí quebra a esquerda e segue 13,00 metros, confrontando com o prédio nº 473 de propriedade de Francisco Sanches Garcia e pelos fundos onde mede 6,80 metros com propriedade de Eugênio Leite.

Benfeitorias: a casa principal possui cerca de 70,00 metros quadrados, contando com dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e garagem, piso frio, forro e telha de barro; a edificação assobradada existente nos fundos do terreno tem cerca de 80,00 metros quadrado, e conta com sala, banheiro e dois dormitórios (no térreo) e cozinha, banheiro, lavadeira e área

descoberta (no superior), piso frio e laje. De acordo com certidão expedida pela Prefeitura de Sorocaba, houve alteração no endereço do imóvel penhorado, passando para Avenida Bandeirantes, nº 3838.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Penhora devidamente registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 06 de Abril de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 187100-72.2008.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 121/2011

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E QUATRO dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E ONZE, (24/05/2011) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos

autos de nº 187100-72.2008.5.15.0003 entre partes JAIMILTON BARBOSA DOS SANTOS, exequente(s) e PAULO SÉRGIO DE SOUZA MORAES (PS SERVICE SYSTEM), executada(s), encontrável(is) à R. Bernardo Martins Junior, 455, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$28.000,00, em 02/10/2009, conforme Auto de Reavaliação de fl. 141, assim descrito(s):

1) Um veículo, marca FIAT, modelo Palio Fire Flex, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, cor preta, placas DQK 3020, chassi 9bd17146g62668281, Renavam 865594821, em bom estado geral de conservação, em uso e funcionamento, reavaliado em R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). OBS.: veículo alienado ao Banco Safra S/A

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 06 de Abril de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 2259-2009-016-15-00-96 RT

Edital de Leilão: nº 049/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 28 dias do mês de MAIO do ano de 2011 (19/05/2011), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública

os bens penhorados na execução dos autos de nº 2259-2009-016-15-00-96-RT, entre partes MARCOS ROSA, exequente e ARTHUR KLINK COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA ME, executada, encontrados na Aenida Rudolf Dafferner, 160 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 117, realizada em 18/01/2011 e que será o seguinte:

"Um torno detalonador WMM modelo 250/III x 630, nº de série 430.0010.75, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 25/04/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(A) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - JUIZ DO TRABALHO

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1766-2007-016-15-00-39

Edital de Leilão: nº 050/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de MAIO do ano de 2011 (19/05/2011), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1766-2007-016-15-00-0-RT, entre partes FRANCISCO COSTA DUARTE, exequente e CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 10,

realizada em 02/12/2007 e que serão os seguintes:

"Imóvel objeto da matrícula nº 40.519 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado pelo lote de terreno sob o nº 09, da quadra "69", da Vila Barão, medindo 10,00 m de frente para a Estrada Velha, 30,00 m de um lado, onde confronta com o lote 08, 30,00 m de outro onde confronta com o lote 10 e 10,00 m nos fundos, onde confronta com o lote 40, com a área de 300,00 metros quadrados. Total da avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)". Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- O imóvel se encontra penhorado no Proc. 541/2001-1 da 4ª VT deste Fórum.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 25/04/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1162-2007-016-15-00-59 RT

Edital de Leilão: nº 051/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de MAIO do ano de 2011 (19/05/2011), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos

de nº 1162-2007-016-15-00-59-RT, entre partes ROBSON SABADIM, exequente e AUTO POSTO MC LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 133 realizada em 24/03/2010 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da matrícula nº 21.365 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado pelo terreno designado por lote nº 14, da quadra 53, da planta do loteamento do Jardim Santa Rosália, com frente para a Rua Ângelo Elias, medindo 12,00 (doze) metros de largura e 30,00 (trinta) metros de comprimento perfazendo a área de 360,00 metros quadrados; confrontando no lado direito com o lote nº 13, no lado esquerdo com o lote nº 15 e no fundo com o lote nº 28. Benfeitorias: de acordo com informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, referido imóvel possui uma área edificada de 186,67 m2 e área de terreno de 360,00 m2. Total da avaliação: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)." Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 25/04/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1329-2002-016-15-00-86 RT

Edital de Leilão: nº 052/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de MAIO do ano de 2011 (19/05/2011), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1329-2002-016-15-00-86-RT, entre partes ANA MARIA DA SILVA, exequente e RIBEIRO'S BUFFET LTDA ME, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 16.338,23 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), conforme auto de avaliação de fls. 252 realizada em 25/06/2008 e que será o seguinte:

"Uma fração ideal de 11,11% do imóvel objeto da matrícula nº 76.665 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado por uma unidade autônoma designada por embasamento ou subsolo, com entrada privativa por uma rampa, pelo nº 76, da Rua Souza Pereira, do Edifício Quinze de Agosto; compõe-se de salão comercial, duas salas e instalações sanitárias privativas, encerra a área de 300,73 m2, área comum de 35,28 m2, área total de 336,01 m2, cabendo-lhe no solo a fração ideal de 21,05% ou o equivalente a 73,75 m2. Divide-se pela frente com a Rua Souza Pereira; ao lado direito com o prédio nº 88, de propriedade de Pedro Peres Filho; ao lado esquerdo com o prédio nº 68, de propriedade da Família Maurício Del Osso; e aos fundos com a Família Maurício Del Osso. Total da avaliação (do percentual de 11,11%): R\$ 16.338,23 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)." Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 25/04/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA

FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0349-2011-016-15-00-30 RT

Edital de Leilão: nº 053/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de MAIO do ano de 2011 (19/05/2011), às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0349-2011-016-15-00-30-RT, entre partes JOSÉ RAIMUNDO DESTERRO PEDROSO, exequente e ANA SERNA DOS REIS, executada, encontrado na Rua Shirley Garcia da Silva, 74 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 07 realizada em 15/03/2011 e que será o seguinte:

"Um automóvel marca GM, mod. CORSA WIND, ano de fabricação e modelo 1996, cor vermelha, 2 portas, placas CDA 3721, chassi nº 9BGSC08WTTTC689119, Renavam 647927187, em regular estado geral de conservação, com pontos amassados na lataria, pneus novos, em uso e funcionamento. Obs.: alienação no documento ao Banco Santander Brasil S.A, mas quitado segundo informou a executada. Avalio o bem penhorado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 25/04/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA

FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.
(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 2395-2010-016-15-00-26-RT
Edital de Leilão: nº 054/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de MAIO do ano de 2011 (19/05/2011), às 14:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 2395-2010-016-15-00-26-RT, entre partes DJALMA NONATO DE OLIVEIRA, exequente e TRANSPORTES TRANSPERES LTDA, executada, encontrado na Rua Augusto Silva, 100 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 53 realizada em 17/01/2011 e que será o seguinte:

"Uma carreta S. Reboque/SILO, marca MASSARI, ano de fabricação e modelo 1974, cor amarela, placas CLJ 4035, chassi 02874, com três eixos, pneus em péssimo estado, em regular estado geral de conservação, em uso e funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)."

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 25/04/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 0068-2010-016-15-00-11 RT
Edital de Leilão: nº 055/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de MAIO do ano de 2011 (19/05/2011), às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0068-2010-016-15-00-11-RT, entre partes SEBASTIÃO LUCIELOI FILHO, exequente e VDS CONSTRUÇÕES LTDA ME, executada, encontrado na Rua José de Lima Filho, 23 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 99 realizada em 28/03/2011 e que será o seguinte:

"Um automóvel marca GM, modelo ASTRA SUNNY, ano modelo 2002, ano fabricação 2002, placas DGK 4221, chassi 9BGT08B020B156544, cor prata (cinza metálico), em bom estado geral de conservação, em uso e funcionamento. Obs.: o executado alegou que não está alienado. Total da avaliação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)."

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 25/04/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-

550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 0950-2008-016-15-00-59 RT
Edital de Leilão: nº 056/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de MAIO do ano de 2011 (19/05/2011), às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0950-2008-016-15-00-59-RT, entre partes REINALDO RIBEIRO DA LUZ, exequente e ADEMAR IWAO MIZUMOTO, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 2.279.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 19 realizada em 24/11/2008 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da matrícula nº 45.880 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado pelo terreno rural situado no Bairro do Caguassu, denominado Granja Mizumoto, contendo uma casa, com a área de 14,52 ha, ou a área que contiver dentro das seguintes divisas e confrontações:- iniciam-se em um caminho velho, junto às terras de Francisco Rosa de Almeida e segue pelo referido caminho, confrontando com Tito Olívio Martins até as terras de Joaquim Paifer Sobrinho, deixando o caminho, segue à esquerda, confrontando com Joaquim Paifer Sobrinho, por cerca de arame, até um valo; daí segue por esse valo, confrontando com o mesmo Joaquim Paifer Sobrinho, até um córrego; daí desce por esse córrego, confrontando com Joaquim Paifer Sobrinho, até desembocar em outro córrego; daí desce por esse outro córrego, confrontando com o mesmo Joaquim Paifer Sobrinho, até as terras de Braz Cardelli, deixando o córrego, faz quadra à esquerda e segue confrontando por cerca de arame, sucessivamente com Braz Cardelli e Francisco Rosa de Almeida; faz quadra à esquerda e segue confrontando com Francisco Rosa de Almeida, por cerca de arame até o caminho velho, onde tiveram início as divisas, fechando-se o perímetro divisório. Avalio o terreno acima descrito em R\$ 700.000,00. No referido local funciona a empresa Alimentos Porto Feliz, que produz ovos de galinha e onde existem as seguintes benfeitorias: escritórios com 4 cômodos e dois banheiros, 15 casas para empregados, com 2 quartos, sala, cozinha e WC; uma caixa d'água de 300.000 litros e outra de 10.000 litros; um barracão fechado para processamento da produção; um barracão semi aberto para fabrico de ração; 19 galpões para, mais ou menos, 4.000 galinhas poedeiras, cada; 5 galpões para recria, capacidade para 8.000 aves, cada; 1 galpão para cria de pintos de um dia, capacidade para 30.000 aves; 1 barracão para compostagem (esterqueira); um poço artesiano de 15.000 litros hora; uma balança para pesar caminhões de 60 toneladas; 6 silos de, mais ou menos, 14 toneladas cada, tudo com energia elétrica fornecida pela CPFL.

Avalio as benfeitorias mencionadas em R\$ 1.579.000,00. Obs.: 12% (doze por cento) deste bem já foi penhorado no proc. 1011/05 da 1ª VT local. Total da avaliação: R\$ 2.279.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil reais)."

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Constam outra penhora sobre o imóvel: Proc. 2043/95 (4ª Vara Cível de Sorocaba).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 25/04/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Informações

Fundo Social

Lançamento da Campanha do Agasalho será no dia 6 de maio



Emerson Ferraz / Secom

No próximo dia 6 de maio, às 17h30, o Fundo Social de Solidariedade (FSS) vai lançar a Campanha do Agasalho 2011 em Sorocaba. O evento vai acontecer no Hipermercado Carrefour, do Esplanada Shopping.

A meta é ultrapassar a campanha de 2010 e arrecadar mais de 270 mil peças. Para isso, o Fundo Social está pedindo a colaboração de toda a população, doando roupas, agasalhos e cobertores, incluindo peças para crianças. Os donativos podem ser novos ou usados, desde que em boas condições de uso, e devem ser depositados em caixas de coleta da campanha, que estarão disponíveis em vários pontos da cidade a partir do dia 9 de maio.

Ao todo, serão 400 caixas de coleta dos donativos que estarão dispostas na Prefeitura, nas bibliotecas, nos centros de saúde, nos centros esportivos, nas escolas municipais, no Saae, na Urbes – Trânsito e Transportes, nos dois terminais de ônibus e em igrejas.

Como nas edições anteriores, os donativos também poderão ser entregues nos estabelecimentos parceiros da campanha, como o Carrefour, Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), People Computação, First Idiomas, Tiro de Guerra, polícias Civil e Militar, Banco do Brasil, Céu Azul Alimentos, Finamax e Associação dos Aposentados da Cesp.

Já quem não quiser ou puder fazer a doação de peças, poderá fazê-la em dinheiro. A Campanha do Agasalho está com uma conta corrente aberta no Banco do Brasil e todo o dinheiro depositado será revertido para a compra de cobertores. Os interessados podem doar qualquer quantia em dinheiro na conta corrente nº 18.000-9, agência 2923-8 do Banco do Brasil (Além Ponte).

A data de realização do tradicional “Arrastão do Tiro de Guerra”, que recolhe doações de agasalho pelas ruas da região do Além Ponte também já está agendada: dia 28 de maio, às 9h.

Sempat 2011

7ª Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho começa amanhã

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde (SES) e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), abrem oficialmente a 7ª edição da Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Sempat) neste sábado (30). Realizada anualmente, a Sempat visa marcar a passagem do Dia do Trabalho e incentivar a reflexão da sociedade sobre a importância de discutir a saúde e segurança do trabalhador.

A programação da 7ª Sempat terá início será aberta às 16h, no shopping Villágio, à Praça Pio XII, 65, Jardim Santa Rosália, com uma mostra de fotos e desenhos. O material foi selecionado em dois concursos promovidos pela comissão organizadora do

evento. Os desenhos foram feitos por alunos das 5ª séries das escolas municipais da cidade, numa parceria com a Secretaria da Educação (Sedu). Já as fotografias foram produzidas por alunos de cursos técnicos de Segurança do Trabalho, Enfermagem e Enfermagem do Trabalho, enfocando os temas “Situações de Trabalho Seguro” e “Situações de Trabalho Inseguro”.

Na mesma data, o Boneco Zequinha e sua Turma mostra seu show, sobre o tema “Segurança do Trabalho”. Em seguida, será a vez dos alunos do Colégio Tableau apresentarem a peça teatral “Crescendo com Segurança”.

As atividades da 7ª Sempat prosseguem até sexta-feira (6) e incluem a realização do Pedala Tra-

balhador, no domingo (1º), Dia do Trabalho; um ciclo de palestras, apresentações musicais, premiação dos vencedores dos concursos e fotos e a posse da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST).

Programação completa

Como determina a legislação municipal, a organização da Sempat é de responsabilidade de uma comissão formada por representantes da Prefeitura de Sorocaba, por meio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), Câmara Municipal, indústrias, instituições de ensino, Conselho Municipal da Saúde (CMS), Ordem dos Advogados do Brasil, sindicatos e outros órgãos representantes da classe.

‘Plasmacar’ faz sucesso na minicidade de trânsito

Foi aberta na tarde desta quarta-feira, dia 27, a temporada 2011 da minicidade itinerante, criada pela Urbes – Trânsito e Transportes. A primeira unidade de ensino a receber a minicidade foi a escola de educação infantil Aconchego dos Anjos, na Vila Hortência. Também foram visitados o colégio Uirapuru, nesta quinta-feira, dia 28 e, nesta sexta-feira, dia 29, a escola estadual Professor Arquimínio Marques da Silva.

Cerca de 450 meninos e meninas com idades entre cinco e dez anos visitaram o minicircuito e receberam explicações de técnicos da



Claudia Cintra / Urbes

Urbes além de percorrer um trajeto usando triciclos e novos carrinhos, do tipo ‘plasmacar’. O percurso é sinali-

zado com faixas de travessia de pedestres, semáforos e placas, e inclui também o traçado de uma ciclovia.

Sorocaba Total



Fotos: Paulo Ochandio / Secom

Obras de pavimentação e nova ponte interligam avenidas na Zona Norte

Obras do programa Sorocaba Total integrantes do Complexo Viário “Ulysses Guimarães”, a duplicação da Alameda do Horto, bairro Caguaçu, avança em mais duas frentes de obras. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), acompanha os serviços para a pavimentação do primeiro trecho da pista e para a estruturação de aterro para a construção de uma ponte, que irá interligá-la à Av. Edward Frufrú Marciano da Silva, no Jd. São Guilherme.

Os serviços nas duas avenidas começaram no ano passado, pela Edward Frufrú, com a implantação da ciclovia, recuperação da avenida e preparação das estruturas de uma ponte,

que passará sobre um córrego local. O projeto prevê que as duas avenidas estarão interligadas por um sistema viário com pista duplicada, ciclovia, novo projeto paisagístico e sistema de iluminação.

O Complexo Viário “Ulysses Guimarães” come-

çará no trevo de acesso à Rodovia Senador José Ermírio de Moraes (Castelinho) e seguindo pelas avenidas Fernando Stecca, Camilo Júlio, Tadao Yoshida. Neste ponto, uma ponte sobre o Rio Sorocaba irá interligá-la à Av. Ulysses Guimarães, no Parque das

Laranjeiras, prosseguindo pelas avenidas Itavuvu, Edward Fru Fru Marciano da Silva e Alameda do Horto, com término na Avenida Ipanema (altura da rodovia Sorocaba-Porto Feliz).

Maior obra viária em andamento no interior do São Paulo, o “Sorocaba Total”

prevê melhores condições ao trânsito da cidade, com a implantação de 33 km de novas avenidas, em três complexos viários. De acordo com o prefeito de Sorocaba, “as mudanças no sistema viário viabilizarão as novas rotas alternativas a partir da rodovia Senador José Ermírio de Moraes (Castelinho), possibilitando a diminuição do tráfego de veículos no Centro da cidade”.

Ao todo, o “Sorocaba Total” prevê a construção de 22 km de novas avenidas e mais 11 km de obras de revitalizações viárias, além da implantação de sete parques novos e obras de drenagem urbana. O investimento total do programa é de cerca de R\$ 180 milhões, sendo 50% financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF).



GUERRA CONTRA A DENGUE



RECORTE ESTE ROTEIRO E DEIXE EM UM LOCAL VISÍVEL

TODO SÁBADO, PROTEJA SUA FAMÍLIA!

1. PRATO DE PLANTAS

Eliminar. Não usar areia.

2. RALOS

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

3. VASO SANITÁRIO COM POUCO USO

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

4. TRILHOS DE BOX DE BANHEIRO

Furar a base. Escovar 1 vez por semana.

5. BANDEJA DE DEGELO DA GELADEIRA

Lavar a cada 60 dias e espalhar 2 colheres (sopa) de sabão em pó.

6. OBJETOS NO QUINTAL

Manter limpos, em local seco e coberto.

7. CAIXA D'ÁGUA

Manter tampada adequadamente.

8. CALHAS, TELHAS E LAJES

Manter desentupidas e sem água parada.

9. PNEUS

Guardar secos, em local coberto.

10. VASILHAS DE ÁGUA PARA ANIMAIS

Escovar todos os dias e trocar a água.

11. PISCINA

Tratar com cloro ou reduzir a água ao mínimo possível e colocar 3 copos de sabão em pó.

12. BROMÉLIAS

Plantar em local coberto e molhar somente a terra.



QUEM CAUSA RISCO À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO RECEBERÁ MULTAS!

A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA

Área de
Vigilância em Saúde
3229.7300

Secretaria
da Saúde



Prefeitura de
SOROCABA